

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ quarta-feira, 11 de Agosto de 2021 Nº 28.061

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 4.161/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 359313/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **CASSIANA NETA CAMPOS SANTOS DAMACENO**, portador (a) do RG nº 0484721-0/SSP/MT e do CPF nº 344.574.881-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 7 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Agosto de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.162/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 359435/2021, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 510/ 2021, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **DIVA MARIA DE OLIVEIRA MAINARDI**, portador (a) do RG nº 878967/PM/MT e do CPF nº 782.093.741-68, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 27 Anos, 9 Meses e 23 Dias de contribuição, e, destes, 27 Anos, 3 Meses e 23 Dias de efetivo serviço, contados até 19 de Junho de 2021, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Agosto de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N. 4.163/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 359477/2021, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 510/ 2021, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CELSON FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 878531/PM/MT e do CPF nº 523.124.961-00, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 9 Meses e 26 Dias de contribuição, e, destes, 28 Anos, 10 Meses e 21 Dias de efetivo serviço, contados até 28 de Março

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

de 2021, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Agosto de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N. 4.164/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 359531/2021, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 510/ 2021, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **WILSON TIBALDI DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 878879/PM/MT e do CPF nº 495.582.421-87, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 1 Mês e 27 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos e 13 Dias de efetivo serviço, contados até 28 de Março de 2021, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Agosto de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N. 4.165/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 359576/2021, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 510/ 2021, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOADIR PEDROZO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 878641/POLICIA MI/MT e do CPF nº 572.056.551-53, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 4 Meses e 2 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos e 2 Dias de efetivo serviço, contados até 28 de Março de 2021, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Agosto de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N. 4.166/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 359641/2021, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 510/ 2021, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **RICARDO CASTRO ORTEGA**, portador (a) do RG nº 878507/POLICIA MI/MT e do CPF nº 537.688.331-00, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos, 4 Meses e 6 Dias de contribuição, e, destes, 28 Anos, 10 Meses e 21 Dias de efetivo serviço, contados até 28 de Março de 2021, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de

CUIABA/MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Agosto de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N. 4.167/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 359746/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 292821/SSP/MT e do CPF nº 945.284.201-63, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de MERENDEIRA 010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 10 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Agosto de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Agosto de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO**ATO Nº 4.189/2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Pedido de Reconsideração junto ao Processo nº 75896/2021, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 252904/2019, **que aplicou a pena de DEMISSÃO** ao servidor **CLÉZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 90970 RG. nº 09302492 e CPF. nº 631.136.001-20, Professor da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro no artigo 159,XII, da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.190/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Pedido de Reconsideração junto ao Processo nº 209472/2021, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 296218/2018, **que aplicou a pena de DEMISSÃO** a servidora **ÁQUILA DANIELE FÁVERO**, matrícula funcional nº 84561 RG. nº 0632183-6 e CPF. nº 411.246.501-72, Técnica Administrativa Educacional da Secretaria de Estado de Educação -

SEDUC, com fulcro nos artigos 143, X; 159, III, X, XIII; e 144, X, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.191/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 292982/2021 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, resolve **exonerar, a pedido**, a servidora **ADRIANA GONÇALVES**, RG. Nº 1352589-1 SSP/MT, do Cargo Efetivo de Agente do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº **113674/9**, lotada na 20ª. CRT Alta Floresta, a partir de **15 de Julho de 2021**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 4.192/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **273094/2021** da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar, a pedido**, a servidora **BRUNA RAQUEL REIS ALVES DOS SANTOS**, RG Nº 3450892 9 SESP/MT, do Cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº **290523/1**, lotado na Escola Estadual Senador Azeredo, no município de Cuiabá/MT, a partir de **24 de Junho de 2021**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 4.193/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 333181/2020 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve **exonerar, a pedido**, o servidor **EDSON GOMES DA SILVA**, RG. Nº 0202530-2 SSP/MT, do Cargo Efetivo de Auxiliar do Sistema Socioeducativo, matrícula Funcional nº **79467/1**, como última lotação na Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino no município de Cuiabá/MT, a partir de **11 de Setembro de 2020**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 4.194/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **287263/2021** da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve **exonerar, a pedido**, o servidor **ROGERIO NEIVA DA SILVA**, RG. Nº 13518844 SSP/MT, do Cargo Efetivo de Agente de Segurança do Socioeducativo, matrícula Funcional nº **227047/2**, como última lotação na Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino no município de Rondonópolis/MT, a partir de **01 de Julho de 2021**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 4.195/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar, para fins de regularização**, **JONAS PEREIRA DA SILVA**, R.G. nº 566294 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-05, de Assessor Técnico II, da Coordenadoria de Sistemas, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.196/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 295410/2021, e em conformidade com o Art. 3º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e alterações, **RESOLVE CANCELAR**, a pedido, a convocação, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
CB PM RR	Elifas José Ribeiro	872.940	06.07.2021

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.197/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 269879/2021, e em conformidade com o Art. 3º, parágrafo único, inciso VI, da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e alterações, **RESOLVE CANCELAR**, a convocação, para o serviço ativo, dos policiais militares da reserva remunerada, abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
2º TEN PM RR	Joseney Vital de Lima	877.566	18.06.2021
2º TEN PM RR	Joseli Peres Lopes	877.310	18.06.2021
2º TEN PM RR	Eloi Wanderley da Silva	878.186	18.06.2021
2º TEN PM RR	Juarez Mascimo de Roma	877.905	18.06.2021
2º TEN PM RR	Luciano Simão Fernandes	877.889	18.06.2021
2º TEN PM RR	Sebastião dos Reis Felício	877.923	18.06.2021

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

***ATO Nº 3.951/2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 03796/2021**, que nomeou WANER DOS SANTOS NEVES, R.G. MG 5073778 - SSPMG, da Polícia Judiciária Civil - PJC, publicado no D.O.E. de 14/07/2021, pág. 11, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... a partir de 01.07.2021."

Leia-se:

"... a partir de 18.06.2021."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 26 de julho de 2021, pág. 24.

ATO Nº 4.198/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 213339/2021, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral de BMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil, em Cuiabá/MT, **com ônus para a cessionária:**

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMNT
2º TEN BM RR	Osmar Ribeiro de Souza	000.190

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.199/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 89510/2021, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 1º Comando Regional - 1ª CIPM, **com ônus para a cessionária:**

GRADUAÇÃO	NOME	RG PMMT	MUNICÍPIO
3º SGT PM RR	Luiz Mário Lima da Silva	876.258	CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
3º SGT PM RR	Mauro Fernandes da Cruz	872.845	CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.200/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 432318/2020, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Coorde-

nadoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral de BMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil, em Cuiabá/MT, **com ônus para a cessionária:**

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMMT
1º SGT BM RR	Wilson Dutra Pleffken	000.290

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.201/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 107537/2021, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 1º Comando Regional - 3ª CIA PM, **com ônus para a cessionária:**

GRADUAÇÃO	NOME	RG PMMT	MUNICÍPIO
CB PM RR	Jânio Francisco da Silva	877.143	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.202/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 263008/2021,

CONSIDERANDO o afastamento de integrantes do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher os cargos vagos junto ao Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, nos moldes do artigo 972 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2212/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades do Conselho de Contribuintes - Pleno do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 44 da Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do Processo Administrativo Tributário - PAT, respeitadas as alterações colacionadas pela Lei nº 9.863, de 27 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as indicações propostas pelo Secretário de Estado de Fazenda e, ainda, as apresentadas pelas Federações do Comércio e das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

I - NOMEAR, para compor o Conselho de Contribuintes - Pleno do Estado de Mato Grosso, pelo período de 2 (dois) anos, contados de 15 de maio de 2020, os seguintes membros e titular e suplente:

a) REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES:

1) Representante da Federação do Comércio de Bens,

Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO/MT:

Titular: Sergio José Gomes;
Suplente: Jodeon Sampaio Silva

II - Os membros nomeados na forma do inciso I deverão tomar posse no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de agosto de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 4.203/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 312039/2021 e, considerando o que dispõe a Lei nº 7.815 de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações, **resolve nomear** para exercer a função de membro do **Conselho Estadual dos Direitos da MULHER - CEDM**, a servidora abaixo indicada:

1. Representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
Suplente: **Polianna de Souza Corrêa**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

ATO Nº 4.204/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 306653/2021, e, considerando o disposto na Lei nº. 11.313 de 25 de fevereiro de 2021, resolve **nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH**, as pessoas abaixo indicadas:

1. Representantes da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Titular: **Kennedy Marques Dias**
Suplente: **Tânia Mara Resende**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

ATO Nº 4.205/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 03839/2021, que nomeou MARIA EDUARDA SILVA TAQUES, R.G. nº 31312411 SSP-MT, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, publicado no D.O.E. de 16 de julho de 2021, à pág. 07, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"...GERENTE, da(o) COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS..."

Leia-se:

"...GERENTE DE AQUISIÇÕES, da COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.206/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, para fins de regularização, JONAS PEREIRA DA SILVA, R.G. nº 566294 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-05, de Assessor Técnico II, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 298446/2018
APENSOS Nº: 617594/2015; 356043/2016

INTERESSADOS: ROSELI DE ALMEIDA;
SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração formulado por ROSELI DE ALMEIDA, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado; 2. NEGAR PROVIMENTO ao referido Pedido de Reconsideração, de modo a manter integralmente a decisão governamental publicada no DOE nº 27.948, de 02/03/2021, página 11 (fl. 298).e 3. DETERMINAR que se notifique a interessada e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado

O GOVERNO DE MT
ESTÁ CREDENCIANDO
EMPRESAS PARA
FORNECIMENTO
DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR
E ASSISTÊNCIA
AMBULATORIAL
DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE
EM ATENDER AS DEMANDAS
HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS
DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE, ACESSE:

[SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL](https://saude.mt.gov.br/edital)



Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 168/2021/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e 33, da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a justificativa apresentada pela comissão processante no pedido de prorrogação de prazo no PAR nº 465012/2019;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 10.08.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2021.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 171/2021/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 40837/2019;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 20.08.2021;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2021.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP

Superintendência de Fiscalização - SUFIS

Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL-CPF	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E PROCESS
JAIRO FARIAS PINTO	486.852.241-87	311701/1760/39/2021	5925541/2021
RAI DE OLIVEIRA LIMA	045.148.541-66	319851/1760/39/2021	5903514/2021

FTE: Ana Lucia Vieira Estrela

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT(www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
J P GUIMARÃES	134622766	269053/1719/96/2021
J P GUIMARÃES	134622766	269055/1719/96/2021
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664	283857/1719/96/2021

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CICLO CAIRU LTDA		025.135.260/0010-9	367613/54/28/2021
CLEUZA ROCHA GALDINO		290.537.110/0010-6	367597/54/28/2021
E.C. CARRASCO COMERCIO	134567072		367616/54/28/2021
FRANCISCO LINCOLN F DA SILVA		273.495.950/0014-1	367591/54/28/2021
GRUPO SUPER PRODUTOS NATURAIS EIRELI		319.137.880/0015-0	367598/54/28/2021
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ALTO ARAGUAIA EIRELI		299.324.470/0018-0	367588/54/28/2021
J. DE PAULA MORAIS - COMERCIO DE ELETRONICOS		270.051.910/0013-0	367592/54/28/2021
MARIA MADALENA TAVARES COSTA SANTOS 72131802153	137454155		367590/54/28/2021
VALERIA ROCHA		498.828.938-99	367589/54/28/2021
WESLEY LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA		033.584.931-80	367596/54/28/2021

PORTARIA Nº 136/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
Nº 203236/2021	Nº 019/2021	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE	Contrato para elaboração da Tabela de Valores Venais de Veículos Automotores que servirão de base de cálculo para cobrança do Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores - (IPVA) 2022.	Fiscal: César Henrique Ruivo Gatti Matrícula 206592. Substituto: Isabelle Augusta T. de Fonseca Almeida Matrícula: 114080.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 137/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
Nº 191045/2015	Nº 1298/2004	CONAB	Imóvel localizado na BR Km 18 Distrito Industrial	Fiscal: Claudia Alessandra Xavier Ribeiro - Matrícula: 251993 Substituto: Rodolfo Sales de Oliveira Cabral - Matrícula: 204920

Nº 553783/2012	Nº 1298/2004	SAD-MT	Cessão de Uso de Bem Imóvel localizado na Avenida Amazonas esquina com Rua Afonso Pena, Centro Rondonópolis, com área total de 209,65 m², matriculado sob nº 52.346, Cartório Registral de imóveis do Município de Rondonópolis.	Fiscal: Claudia Alessandra Xavier Ribeiro - Matrícula: 251993 Substituto: Rodolfo Sales de Oliveira Cabral - Matrícula: 204920
----------------	--------------	--------	--	---

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 10 de Agosto de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Conf.. Art.. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021 e será concedido **o desconto de 75% para o pagamento à vista**, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017, regulamentada pelo **Decreto 987/2021, (somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), (para pagamentos 31/08/2021)**, e que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, conforme determina Art.. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021 **(para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017)**;

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 11 de Agosto de 2021.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
PARAMAD IND COM EXP IMP DE MADEIRAS	01.910.807/0001-24	-	161904	DECISÃO ADMINISTRATIVA 925/SGPA/SEMA/2020	16.237,80
MARCELO FABIO CORREA	690.217.081-91	-	139760	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4668/SGPA/SEMA/2020	6.520,00
AALCANTARA C AUTO PEÇAS E TRANSPORTES	08.454.442/0001-10	-	160124	DECISÃO ADMINISTRATIVA 040/SGPA/SEMA/2021	9.600,00
L P DA CRUZ E CIA LTDA ME	08.978.950/0001-05	-	157434	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4829/SGPA/SEMA/2020	5.000,00
DARCI SCHERER	539.376.009-49	-	61G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4852/SGPA/SEMA/2020	28.426,65
AURELIANO DA S AMARAL MADEIRAS EPP	18.761.392/0001-77	-	116967	DECISÃO ADMINISTRATIVA 338/SGPA/SEMA/2020	26.370,00
VANDO SOARES PIRES	045.281.251-88	-	106418	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4882/SGPA/SEMA/2020	15.000,00
UNIÃO IND COM. DE MADEIRAS E TRANSPORTES EIRELI LTDA	15.106.799/0001-72	-	4600	DECISÃO ADMINISTRATIVA 989/SGPA/SEMA/2020	7.574,40
SIBRIANO ALVES MATOS	283.893.959-91	-	115913	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4749/SGPA/SEMA/2020	199.322,73
ROSELI ENGSTER ZANQUI ME	13.560.756/0001-37	-	243D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 062/SGPA/SEMA/2021	21.824,31
NELIO ANTONIO REGERT	422.422.239-68	-	135774	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4795/SGPA/SEMA/2020	3.300,60
NEDIVALDO DONIZETE DOS SANTOS	839.583.631-72	-	123651	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4900/SGPA/SEMA/2020	1.512,45
MADEIREIRA MENINO CLAUDIO LTDA	37.477.346/0002-76	-	126979	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5566/SGPA/SEMA/2020	8.496,60
JOÃO FABIO DE LIMA	695.836.411-20	-	152474	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4894/SGPA/SEMA/2020	2.000,00
JOSE DIOGENES SILVA	257.618.893-15	-	151970	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5732/SGPA/SEMA/2020	9.500,00
ISMAEL DANTE	299.832.151-87	-	113331	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4816/SGPA/SEMA/2020	10.000,00
IARIVAN IND COM DE MADEIRAS LTDA	07.618.287/0001-67	-	789D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 123/SGPA/SEMA/2021	7.128,39
KACIA RAMOS REZENDE DORILEO	001.646.871-65	-	373D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 008/SGPA/SEMA/2021	33.950,00
HELIO MARAFON	534.146.839-20	-	200431863	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5251/SGPA/SEMA/2020	21.335,00
HIGOR CARLOS GONÇALES	011.724.491-04	-	165177	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3562/SGPA/SEMA/2020	1.540,40
FAUSTINO ALVES PEREIRA	415.621.511-34	-	128263	DECISÃO ADMINISTRATIVA 750/SGPA/SEMA/2020	1.590,00
EDEMAR BERTA	502.829.721-53	-	151131	DECISÃO ADMINISTRATIVA 31/SGPA/SEMA/2021	634.709,00
CONSTRUTORA TRIUNFO S.A	77.955.532/0017-74	-	93E	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2923/SGPA/SEMA/2020	50.000,00
BELIZARIO RODRIGUES DA SILVA	138.169.791-20	-	152382	DECISÃO ADMINISTRATIVA 221/SGPA/SEMA/2021	10.000,00
BEATRIZ APARECIDA FEITOZA DE OLIVEIRA	021.674.141-61	-	134286	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1353/SGPA/SEMA/2020	1.167,00
AMAL - ARMAZÉNS GERAIS LTDA	01.682.230/0003-02	-	3572	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4666/SGPA/SEMA/2020	5.000,00
ALCINO FRANCISCO	029.944.031-10	-	105993	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4877/SGPA/SEMA/2020	1.000,00
ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA MORAES	015.086.621-69	-	140528	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4838/SGPA/SEMA/2020	1.394,80
ATILIO MAGRINI NETO	14.145.004/0001-72	-	6367	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4743/SGPA/SEMA/2020	20.000,00
ADONIAS ANTONIO DE LIMA	139.014.601-44	MURAT DOGAN OAB 6917	167511	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5249/SGPA/SEMA/2020	2.000,00
ANTONIO MARCOS LAERSON	012.334.051-95	-	2009D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5512/SGPA/SEMA/2020	2.100.363,00
ANTONIO RODRIGUES CORREA	405.154.353-68	-	20043481	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4991/SGPA/SEMA/2020	18.350,00
AIRTON JOSE DEFANT	459.199.331-00	-	119784	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4789/SGPA/SEMA/2020	1.500,00
DEUDET ALVES DE SOUZA	008.008.641-15	-	108084	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4903/SGPA/SEMA/2020	29.910,00
ELOI CUNHA	208.796.019-49	-	141527	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4790/SGPA/SEMA/2020	8.550,00
MADEIREIRA SANTA CATARINA LTDA ME	07.452.062/0001-83	-	126233	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4884/SGPA/SEMA/2020	20.865,96
RUBENS GENARI NETO	225.972.258-01	-	164454	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4295/SGPA/SEMA/2020	6.000,00

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 050/2017/SEMA/MT

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT
Cooperada: Município de Cláudia/MT
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 050/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 03/08/2021.
Data da Assinatura: 30/07/2021
Vigência: 03/08/2021 a 03/08/2023
Signatários:

MAUREN LAZZARETTI
 Secretária de Estado de Meio Ambiente
 CPF: 867.141.041-20

ALTAMIR KURTEN
 Prefeito do Município de Cláudia
 CPF: 403.786.169-00

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0343/2017/SEMA/MT

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT
Cooperada: Município de Várzea Grande/MT
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 0343/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 03/08/2021.
Data da Assinatura: 02/08/2021
Vigência: 03/08/2021 a 03/08/2023
Signatários:

MAUREN LAZZARETTI
 Secretária de Estado de Meio Ambiente
 CPF: 867.141.041-20

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
 Prefeito do Município de Várzea Grande
 CPF: 718.133.901-00

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0167/2020/SEMA/MT

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT
Cooperada: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o fortalecimento das ações de combate aos incêndios florestais e ao desmatamento ilegal e à exploração florestal ilegal no Estado de Mato Grosso.
Justificativa da Rescisão: Houve a necessidade de celebrar um novo termo de cooperação para a definição de um novo cronograma de execução de metas, portanto o termo de cooperação em vigência consta pelo número 0173/2021 com vigência até 03/11/2022.
Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 09/08/2021
Signatários:

Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente
 CPF: 867.141.041-20

Carlos George de Carvalho Davim
 Secretário Adjunto de Segurança Pública
 CPF: 200.320.644-20

Certidão de Extinção nº: 24/2021
Processo nº: 108077/2005
Termo de Compromisso de Reparação de Dano Ambiental Simplificado nº: 1033/2005
Compromissado: Rosane Costa Marques
CNPJ: 592.284.907-72

Considerando a legislação ambiental vigente;
 Considerando a solicitação pelo requerente, da nulidade do Termo de Compromisso de Reparação de Dano Ambiental Simplificado nº 1033/2005, anterior ao SIMCAR, alegando que o mesmo não possui validade jurídica conforme documentos protocolados sob nº 306168/2021, em 12/07/2021;
 Considerando que já existe o Parecer nº 36/SUBPGMA/PGE/2021, exarado neste mesmo sentido, em 05/04/2021, homologado;
 Certifica-se a extinção da obrigação pactuada por meio do Termo de Compromisso de Reparação de Dano Ambiental Simplificado nº 1033/2005, assinado em 05/04/2005, com vencimento em 31/12/2010, no que se refere à recuperação de **2,9791 hectares** de área de preservação permanente.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2021.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
 Secretária Adjunta de Gestão Ambiental
 Portaria nº 73/2019/GSMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 09 de agosto de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7002558/2021	LAS nº 324896/2021	Transeleri Transportes Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Várzea Grande/MT
334513/2021	AUTORIZAÇÃO nº 1835/2021	CGH Jaó Energética SPE Ltda.	Autorização de manejo de fauna silvestre.	Nova Ubiratã/MT
68618/2006	LP nº 314450/2021 LI nº 73293/2021 LO nº 324883/2021	Transportadora Global Ltda.	Oficina mecânica e lavagem de veículos.	Várzea Grande/MT
287342/2021	LP nº 314453/2021 LI nº 73296/2021 LO nº 324895/2021	A. R. Da Silva.	Extração de argila e cascalho com beneficiamento associado.	Nova Olímpia/MT
309328/2021	LO nº 324905/2021	Imacon Indústria de Madeiras Conselvan Eireli.	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - Renovação.	Aripuanã/MT
78936/2005	LO nº 324894/2021	M. T. Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR).	Sapezal/MT
510671/2017	LO nº 324907/2021	O Telhar Agropecuária Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Primavera do Leste/MT
427735/2017	LI nº 73301/2021	Mineração Dardanelos Ltda.	Extração de cobre, chumbo, zinco e de outros minerais metálicos não-ferrosos não compreendidos em outras classes.	Aripuanã/MT
360731/2020	LO nº 324901/2021	BRF S.A - SPL 3.	Criação de suínos.	Sorriso/MT
458869/2020	LO nº 324898/2021	Marilene Denardi.	Criação de frangos para corte (regime de confinamento).	Nova Mutum/MT
336658/2016	LP nº 314363/2021 LI nº 73215/2021 LO nº 324903/2021	José Carlos Meyer.	Obras de irrigação.	Primavera do Leste/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, do pedido de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
244384/2021	-	Antônio Bruno da Costa	503.389.511-72	PT nº 148843/CAPIA/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 09 de agosto de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 10 de agosto de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7005494/2020	LAS nº 324914/2021	Ric Comercio Atacadista de Algodão Ltda EPP.	Beneficiamento de algodão.	Campo Verde/MT
317044/2021	AUTORIZAÇÃO nº 1836/2021	Omega Ambiental Eirelli - EPP.	Autorização de manejo de fauna silvestre.	Pontes e Lacerda/MT
126907/2021	LP nº 314459/2021 LI nº 73304/2021	Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães.	Pavimentação, drenagem e sinalização no bairro nova chapada.	Chapada dos Guimarães/MT
342336/2020	LP nº 314446/2021 LI nº 73290/2021 LO nº 324876/2021	TNT Mercúrio Cargas e Encomendas Expressas Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos (TRPP).	Cuiabá/MT
7003482/2021	LAS nº 324917/2021	Mineração Aricá Ltda.	Rede de distribuição Rural - RDR	Cuiabá/MT
114295/2021	LOPM nº 324915/2021	Fides Gold Mineradora S.A.	Pesquisa de minério de ouro com uso de guia de utilização.	Terra Nova do Norte/MT
73166/2019	LO nº 324909/2021	Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento.	Extração de minério de metais preciosos.	Nossa Senhora do Livramento/MT
871014/2019	LO nº 324893/2021	S. Capeleto e Cia Ltda.	Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cotriguaçu/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo: 336658/2016

Interessado: José Carlos Meyer

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Agricultura e cancelar a **LO nº 324735/2021**, por falha na elaboração da referida licença.

Cuiabá, 09 de agosto de 2021.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT

Processo: 360731/2020

Interessado: BRF S.A - SPL 3

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Agricultura e cancelar a **LO nº 324137/2021**, por falha na elaboração da referida licença.

Cuiabá, 09 de agosto de 2021.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT

TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve suspender a Licença de Operação nº 320335/2019, do processo 321869/2017, denominado Caetano Rodolpho Cutolo, exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e aquicultura, pelo período de 30 dias, em virtude do descumprimento das condicionantes, conforme expresso no PT nº 148849/CAPIA/SUIMIS/2021.

Cuiabá, 09 de agosto de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº 017/2021: OLIMAR LUCIANO SCHNEIDER, CPF nº 632.405.481-00, Processo nº 26426/2021. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Schneider, zona rural, município de **Querência/MT**. O uso da água será para fins de irrigação. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, **Poço OLS 01** - Lat. 12°37'55,13"S e Long. 52°13'20,19"W; **Poço OLS 02** - Lat. 12°37'47,44"S e Long. 52°13'27,12"W; **Poço OLS 03** - Lat. 12°37'46,48"S e Long. 52°13'26,15"; **Poço OLS 04** - Lat. 12°37'57,08"S e Long. 52°13'29,02"W; **Poço OLS 05** - Lat. 12°37'56,32"S e Long. 52°13'30,80"; **Poço OLS 06** - Lat. 12°38'03,61"S e Long. 52°13'22,33"W; **Poço OLS 07** - Lat. 12°38'02,31"S e Long. 52°13'22"; **Poço OLS 08** - Lat. 12°38'06,36"S e Long. 52°13'31,80"W; **Poço OLS 09** - Lat. 12°38'07,28"S e Long. 52°13'30,45"; A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA ME, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490, conforme ART 1220210045976. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa

autorização até **05 de fevereiro de 2022** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 288/2021: HILÁRIO BRESCOVICI, CPF nº 042.184.930-49. Processo nº 327541/2021. O poço tubular será construído na Fazenda Santa Isabel, Estrada Rural, zona rural, município de **Primavera do Leste/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°26'04,89"S e Long. 54°10'42,29"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Noemi Resende Marroni, CREA 2013152477. Essa autorização vigorará até **06 de fevereiro de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 292/2021: OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 16.903.492/0001-65. Processo nº 295908/2021. O poço tubular será construído na Rodovia Palmiro Paes de Barros, s/nº, Parque Atalaia, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°40'33,80"S e Long. 56°02'05,12"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a PERSAN Perfuração, Sondagens E Saneamento EIRELI, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **09 de fevereiro de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

HARTHOR AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 05.218.397/0004-59, PROCESSO: 79876/2021. Município: **Nova Mutum/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°44'19,74"S e Long. 56°03'11,10"W; Vazão máxima de bombeamento **12 m³/h** por um período de **0,50 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis - UPG A-12. Validade do cadastro: **09/08/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

KATIANE SILVEIRA VAZ EIRELI, CNPJ: 33.746.641/0001-49, PROCESSO: 269437/2021. Município: **Terra Nova Do Norte/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°36'57,7"S e Long. 55°07'03,0"W; Vazão máxima de bombeamento **2,4 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **industrial**. Província Hidrogeológica Parecis - UPG A-5. Validade do cadastro: **09/08/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

RODRIGO ALEXANDER NEO DE CARVALHO, CPF: 872.478.871-68, PROCESSO: 56554/2021. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°35'27,99"S e Long. 56°02'44,48"W; Vazão máxima de bombeamento **3,61 m³/h** por um período de **0,861 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **09/08/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das**

Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.

4M AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ: 16.968.058/0005-97, PROCESSO: 274561/2021. Município: **São José Dos Quatro Marcos/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°37'11,86"S e Long. 58°22'37,92"W; Vazão máxima de bombeamento **0,71 m³/h** por um período de **4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,84 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino - UPG P-1. Validade do cadastro: **09/08/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

4M AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ: 16.968.058/0006-78, PROCESSO: 274576/2021. Município: **São José Dos Quatro Marcos/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°34'12,30"S e Long. 58°29'34,40"W; Vazão máxima de bombeamento **7,2 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino - UPG P-1. Validade do cadastro: **09/08/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

4M AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ: 16.968.058/0008-30, PROCESSO: 274542/2021. Município: **São José Dos Quatro Marcos/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°40'02,02"S e Long. 58°13'31,59"W; Vazão máxima de bombeamento **1,12 m³/h** por um período de **4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,48 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino - UPG P-1. Validade do cadastro: **09/08/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

4M AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ: 16.968.058/0005-97, PROCESSO: 274603/2021. Município: **São José Dos Quatro Marcos/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°37'42,29"S e Long. 58°21'53,57"W; Vazão máxima de bombeamento **2,21 m³/h** por um período de **2,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,52 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino - UPG P-1. Validade do cadastro: **09/08/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0427-2021

PROCESSO: 280063/2021

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a delegação de competência da SINFRA para PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, para execução de serviços específicos em obra de IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO de 6,84 km na Rodovia MT-488/MT-010, Trecho: Rio Arinos - Entrº MT-388 (Tapurah)-Sub-trecho: Est. 0+0,00 a 341+17,239 (Início pavimento), CÓDIGO SRE: 010EMT0286, onde a mesma ficará responsável pela execução das etapas 8,0, 9,0 e 10,0, do Projeto Executivo já aprovado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. O COOPERADO assume e se compromete a executar os serviços abaixo discriminados, de acordo com o Quadro de Quantidades e Custos sem Desoneração Fiscal, parte integrante do Projeto Executivo aprovado pela SINFRA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QDE	INÍCIO	TÉRMINO
8.0	SINALIZAÇÃO				
5213401	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	2.894,08	29/01/2022	28/02/2022

5213360	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	und	2.215,00	29/01/2022	28/02/2022
5213571	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + III	m²	74,65	29/01/2022	28/02/2022
5216111	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8x8 cm	und	74,00	29/01/2022	28/02/2022
9.0	OBRAS COMPLEMENTARES				
3713605	Ancoragem de defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	64,00	29/01/2022	28/02/2022
3713604	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	472,00	29/01/2022	28/02/2022
10.0	RECUPERAÇÃO DE MEIO AMBIENTE				
4413905	Hidrossemeadura	m²	106.514,49	30/11/2021	28/02/2022
4413013	Cerca de passagem de fauna com tela de alambrado sobre mureta de blocos de concreto - H = 20 cm - mourões de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m	m	892,00	30/11/2021	28/02/2022
1505879	Enrocamento de pedra arrumada manualmente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	10,08	30/11/2021	28/02/2022

FISCAL DA COOPERAÇÃO: Engº Wilmar Rodrigues, matrícula nº 107326, como fiscal substituto o Eng.º João Francisco Bezerra Casseb, matrícula nº 299298.
INÍCIO: 29/07/2021 - **TÉRMINO:** 29/07/2022
COOPERANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0429-2021
PROCESSO: 280054/2021

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a delegação de competência da SINFRA para PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, para execução de serviços específicos em obra de IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO de 20,85 km na Rodovia MT- 488, Trecho: Nova Maringá - Tapurah - Sub-trecho: Rio Arinos Entrº. MT 010, CÓDIGO SRE: 488EMT0060, onde a mesma ficará responsável pela execução das etapas 9.0, 10.0 e 11.0, do Projeto Executivo já aprovado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. O COOPERADO assume e se compromete a executar os serviços abaixo discriminados, de acordo com o Quadro de Quantidades e Custos sem Desoneração Fiscal, parte integrante do Projeto Executivo aprovado pela SINFRA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QDE	INÍCIO	TÉRMINO
9.0	OBRAS COMPLEMENTARES				
3713604	Defensa semimaleável simples- fornecimento e implantação	m	1.880,00	29/08/2021	25/02/2022
3713605	Ancoragem de defesa semimaleável simples- fornecimento e implantação	m	288,00	29/08/2021	25/02/2022
3713613	Cerca com 4 fios de arame liso galvanizado e mourão de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m	m	41.580,00	29/08/2021	25/02/2022
4413905	Hidrossemeadura	m	73.806,10	29/08/2021	25/02/2022
10.0	SINALIZAÇÃO				
10.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				

5213403	Pintura de faixa - tinta base acrílica - emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	M²	7.613,25	29/08/2021	25/02/2022
5213407	Pintura de setas zebraadas - tinta base acrílica - emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	M²	65,96	29/08/2021	25/02/2022
5213360	Tacha refletivo bidirecional- fornecimento e colocação	Und.	1.750,00	29/08/2021	25/02/2022
5213359	Tacha refletivo bidirecional- fornecimento e colocação	Und.	3.500,00	29/08/2021	25/02/2022
10.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
5213572	Fornecimento e implantação de Placa em aço - película III + III	m²	40,865	29/08/2021	25/02/2022
5216111	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para Placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	m²	64,00	29/08/2021	25/02/2022
11.0	CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL				
4413905	Hidrossemeadura	m²	68.000,00	29/08/2021	25/02/2022
4413013	Cerca de passagem de fauna com tela de alambrado sobre mureta de blocos de concreto - H = 20 cm - mourões de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m	M²	860,00	29/08/2021	25/02/2022
4413989	Plantio de mudas arbóreas com porte de 30 a 80 cm em covas de 0,60 x 0,60 x 0,60 m	Und.	850,00	29/08/2021	25/02/2022

FISCAL DA COOPERAÇÃO: Engº Wilmar Rodrigues, matrícula nº 107326, como fiscal substituto o Eng.º João Francisco Bezerra Casseb, matrícula nº 299298.

INÍCIO: 29/07/2021 - **TÉRMINO:** 29/07/2023

COOPERANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH.

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 058/2021/SAOR/SINFRA DE 28/04/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR a Readequação de Projeto de Engenharia da Rodovia MT-413, Trecho: Entr. BR-158 (Portal da Amazônia) -MT-432 (Santa Terezinha), extensão: 94,61 km, elaborado pela empresa Engenho Projetos e Construções LTDA., considerando que o Projeto de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto- RA Nº 326/2020/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto- RA Nº 403/2020/SUPR, 3º Relatório de Análise de Projeto- RA Nº 069/2021/SUPR, 4º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 116/2021/SUPR, 5º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 221/2021/SUPR, 6º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 222/2021/SUPR, 7º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 233/2021/SUPR, 8º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 241/2021/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - Final - RO Nº 271/2021/SUPR. O Projeto tem como responsável técnico o Eng.º Civil Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Junior - RNP 1012885232 (ART 1220210114793), ao qual cabe total responsabilidade, inclusive pelo Orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 42.529.674,01 (quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e um centavos).

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2021

Comissão:

Eng.º Júlio Xavier Bertúlio

Superintendente de Projetos

Presidente - Port.058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos

Membro - Port.058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Keico Isaura Yamamura Bueno

Membro - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 057/2021/SUPR
A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 058/2021/SAOR/SINFRA DE 28/04/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da rodovia MT-473, Trecho: Entr.º MT-265 ao Entr. MT-358, Subtrecho: Curva do Cotovelo (Km 84,60) - Final do Pavimento (Km 129,60), extensão: 45,00 km, elaborado pela empresa SPIN SOLUÇÕES E PROJETOS INTELIGENTES LTDA., considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 427/2020/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 138/2021/SUPR, 3º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 158/2021/SUPR, 4º Relatório de Análise de Projeto - Final - RO Nº 165/2021/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento RO- Nº 170/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - Final - RO Nº 206/2021/SUPR. O Projeto tem como responsáveis técnicos o Eng.º Civil Benedito Alexandre de Oliveira Baraviera - RNP 1200044274 (ART 1220200113610) e o Eng.º Civil Guilherme Rodrigues de Moura - RNP 1215075472 (ART 1220200116985), aos quais cabe total responsabilidade, inclusive pelo Orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 34.524.399,31 (trinta e quatro milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos).

Cuiabá/MT, 05 de Julho de 2021.

Comissão:
Eng.º Júlio Xavier Bertúlio
Superintendente de Projetos
Presidente - Port.058/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva
Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos
Membro - Port.058/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.ª Keico Isaura Yamamura Bueno
Membro - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 043/2021/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0611-2020**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Vera/MT**, cujo objeto é a **Construção do Centro de Convivência de Idosos no município de Vera-MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº José Benedito Rodrigues de Souza** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Arqtº Anderson Ishizuka Hardy** e **Engº Eneias Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de agosto de 2021.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

PORTARIA Nº 45/2021/UNISECOR/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o pedido de prorrogação de prazo e outros, formulados pela Comissão Processante do Processo Administrativo nº 408284/2018;

Considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos, a partir de 15/07/2021.

Art. 2º Manter os membros da composição para a continuidade

dos trabalhos.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2021.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0286/2021

DA ESPÉCIE: Termo cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Politec e de outro lado o Município de Cláudia representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação Técnica-POLITEC, para emissão de Carteira de Identidade pessoal (Registro Geral-RG) no Município, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021 - PROCESSO: 240596/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), **RUBENS SADAO OKADA** (Diretor Geral), **ALTAMIR KURTEN** (Prefeito Municipal de Cláudia).

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0306/2021

DA ESPÉCIE: Termo cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Justiça e de outro lado o Município de Lucas do Rio Verde representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a implantação da Casa de Semiliberdade no município de Lucas do Rio Verde, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei nº 12.594 que institui o SINASE, da resolução nº 119 do CONANDA e do Programa de Atendimento da Medida de Semiliberdade de Mato Grosso, com a finalidade de inserção social.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021 - PROCESSO: 216274/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), **RUBENS SADAO OKADA** (Diretor Geral), **MIGUEL VAZ RIBEIRO** (Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CLORO MATO GROSSO LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Hipoclorito de Cálcio, para atender a demanda do Sistema Penitenciário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021/SESP (processo nº. 177564/2021)

DO VALOR: R\$ 14.895,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade: 2750; Fonte:100; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 06/08/2021 A 05/08/2022

DA DATA: 06/08/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. **LUCAS RODRIGUES ALVES REAIS - CLORO MATO GROSSO LTDA/ CONTRATADA**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MARIA LUIZA P DE MATOS.

DO OBJETO: Confeção de carimbos para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT) e suas unidades, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Contrato e anexos.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 007/2021/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2021/SEPLAG (processo nº. 172907/2021)

DO VALOR: R\$ 35.606,85

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:509/519/524/520/036; Projeto Atividade: 2716/2717/2729/2742/2757/2760/2738/2735/2007/2730/2750; Fonte:100/217; Natureza de Despesa:339039/339030

DA VIGÊNCIA: 06/08/2021 A 05/08/2022

DA DATA: 06/08/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ PERCIO DIAS DE MATOS - MARIA LUIZA P DE MATOS/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME.

DO OBJETO: Confeção de carimbos para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT) e suas unidades, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Contrato e anexos.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 007/2021/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2021/SEPLAG (processo nº. 172907/2021)

DO VALOR: R\$ 10.634,20

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519/524/520/036; Projeto Atividade: 2716/2717/2729/2742/2757/2760/2738/2735/2007/2730 ; Fonte:100/217; Natureza de Despesa:339039/339030

DA VIGÊNCIA: 30/07/2021 A 29/07/2022

DA DATA: 30/07/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato nº 148/2020/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa ALESSANDRO APARECIDO PENNA.

DO OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro deste contrato, cujo objeto consiste na aquisição de (ração para equinos), fins de atender a demanda do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Fica reequilibrado em 21,27660% do valor unitário, passando de R\$2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) para R\$2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos). O valor do reequilíbrio é de R\$8.628,50 (oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), relativo a quantidade de 17.257 quilos de ração não entregues.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do Contrato passará para R\$65.632,45 (sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), que compreende o valor inicial contratado mais o presente reequilíbrio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519; Atividade: 2738; Natureza de Despesa: 449030; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E ALESSANDRO APARECIDO PENNA - ALESSANDRO APARECIDO PENNA/CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: Acréscimo de quantitativo deste contrato, que tem por objeto aquisição de móveis planejados para atender as necessidades da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá-MT.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica acrescido em 23,57060% ao valor do contrato, que corresponde a importância de R\$37.123,25 (trinta e sete mil, cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), a partir da assinatura o presente Termo Aditivo.

DO PAGAMENTO: O valor do contrato passará a ser R\$194.621,36 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), que compreende o valor inicial mais o presente acréscimo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 531; Atividade: 1415; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E BORIS MARTINS DIANEZ - PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0287/2021

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e de outro lado o Município de Aripuanã representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento do Posto de Identificação Técnica da POLITEC, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município de Aripuanã.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021 - PROCESSO: 242559/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAO OKADA (Diretor Geral), SELUIR PEIXER RECHIN (Prefeita Municipal de Aripuanã).

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

Portaria nr 36701

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014; e Considerando a decisão exarada no Processo Criminal N.º 0003263-14.2017.8.11.0050, encaminhada conforme Memorando 365/ASS.JUR/PMMT de 26/07/2021, homologado pelo Memorando 1961/GCG/PMMT de 29/07/2021 e despacho nº 031 de 06/08/2021.

Resolve:

Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial 1º SGT PM EDSON TALISMAR DOS SANTOS RG: 879.610, a contar do dia 07/08/2021, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos acima citados;

Artigo 2º - Determinar ao Comandante do ex-militar, que realize o recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex- 1º SGT PM EDSON TALISMAR DOS SANTOS RG: 879.610, remetendo-os ao Setor de Identificação da PMMT (RGPM) e a SALP (apetrechos da Fazenda Pública), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade;

Artigo 3º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão para proceder à exclusão do Ex- 1º SGT PM EDSON TALISMAR DOS SANTOS RG: 879.610, da folha de pagamento;

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

PORTARIA N.º 73/QCG/DGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Reintegra a Aluno Sd PM Valéria Maria Pimentel Zanatta, nos quadros da PMMT, por ter sido excluída por meio da PORTARIA n.º 263/QCG/DGP, DE 05 DE JULHO DE 2011, pública no Boletim Geral Eletrônico n.º 339 de 05 de julho de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 183, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, e Considerando o Acórdão proferido pela SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, APELAÇÃO N.º 92608/2015 - CLASSE CNJ - 198 COMARCA DA CAPITAL, anulando o ato administrativo que determinou a sua exclusão das fileiras da PMMT, em síntese da seguinte forma:

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, PROVEU O RECURSO. **EMENTA:** RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS AJUIZADA CONTRA O ESTADO DE MATO GROSSO (...) **PROVA QUE A APELANTE PREENCHE OS REQUISITOS PARA SER ALUNA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA PMMT. NOTADAMENTE POR TER A MESMA CONCLUÍDA O SEGUNDO GRAU ANTES DE SER MATRICULADA DOCUMENTOS ACOSTADOS NOS AUTOS E NÃO IMPUGNADOS ILEGALIDADE EVIDENTE AÇÃO JULGADA PROCEDENTE PARCIALMENTE PARA ANULAR O ATO ILEGAL, REINTEGRAR A APELANTE E ORDENAR O PAGAMENTO DAS VERBAS SALARIAIS SUPRIMIDAS DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO IMPROCEDENCIA DO PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DANOS MORAIS - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.** (...) Sobre o **pedido de pagamento das verbas salariais que a Apelante deixou de receber durante o período de seu afastamento, a pretensão é legítima.** Isto porque, o servidor reintegrado terá direito a todas as vantagens, pessoais e as legalmente inseridas e típicas do cargo, bem como aos vencimentos não percebidos durante o afastamento ilegal, como se nunca tivesse sido afastado, uma vez que a decisão anulatória do ato ilegal que ocasionou a extinção da relação possui efeitos ex tunc, ou seja, retroagem até a origem da ilegalidade. Precedentes do STJ - AgRg no Agravo de Instrumento n.º 640.138 - BA (2004/0157619-1) Relatora: Min. Laurita Vaz. (...) **Não é justo ou correto que o ESTADO DE MATO GROSSO pague indenização a título de danos morais, se toda a reparação material já foi devidamente composta de forma plena. Assim, improcedem os danos morais pleiteados pela Apelante, até porque, se o ESTADO DE MATO GROSSO errou ao excluir a Apelante do Curso de Formação de Soldado da PMMT, sem proporcionar o sagrado direito de defesa, esse fato, por si só, não enseja dano moral.** (Disponibilizado 19/08/2020. Diário da Justiça Eletrônico - MT - Ed. n.º 10800, p. 146-147.) (grifos nossos).

Ante o exposto, à luz das garantias constitucionais guiadas pela hodierna jurisprudência majoritária do Supremo Tribunal Federal que trata da Admissão de Pessoal como consequente aplicação do art. 37, incisos I e II, da CF/88, torna-se de imprescindível importância tecer considerações da seguinte maneira:

De início, é importante destacar o fato de que, ao contrário da Lei Complementar Estadual n.º 04/90, aplicada aos servidores civis do Estado/MT, a legislação, conjunto de leis e regulamentos que norteiam a carreira Militar do Estado de Mato Grosso, possui particularidades próprias e peculiares, com especificidades únicas que se fundamentam na expressa previsão do art. 42 da CF/88.

Portanto, com objetivo de encontrar as devidas justificativas técnicas jurídicas deste caso concreto em comento que garanta maior segurança de como proceder para fiel cumprimento da decisão consoante

as peculiaridades da norma contextualizadas aos casos de nomeação e posse em razão de concurso público, mesmo que por força de ordem judicial transitado em julgado, é importante que, para isso, se tenha como ponto de partida o inteiro teor do **EDITAL N.º 001/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

DA NATUREZA DO CARGO DE ALUNO SOLDADO

Nessa trilha, sobre a natureza do cargo de Aluno Soldado da Polícia Militar prevista neste edital de abertura de 2009, publicado no diário oficial do dia 27 de julho de 2009, p. 06-13, **de modo geral**, da combinação do art. 3º, inciso I, alínea "b" da LC N.º 231/2005 com o art. 4º, inciso I, alínea "b" e "d" da LC N.º 555/2014, pode-se considerar que **a Requerente se enquadra como Militar da Ativa desde sua inicial e temporária inclusão. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011 até o dia da sua exclusão ocorrida a contar de 05 DE JULHO DE 2011**, conforme portarias: I - **Portaria de inclusão n.º 082/QCG/DGP**, de 11 de março de 2011, pública no Boletim do Comando-Geral n.º 264, do dia 11 de março de 2011; e II - **Portaria de exclusão n.º 263/QCG/DGP**, de 05 de julho de 2011, pública no BCG n.º 339, do dia 05 de julho de 2011, enfim, isso, é claro, aperfeiçoado pela combinação da atual decisão judicial a seu favor garantidora da **reinclusão nesta Instituição Militar.**

No entanto, questão a ser observada, é que **O CONCURSO** inaugurado pelo EDITAL N.º 001/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009, **NÃO É para o provimento do Cargo de Aluno Soldado da PMMT**, pois esta nunca foi a sua finalidade, observemos como diz o teor da ementa: "**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE (...) SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR**".

Logo, é de extrema importância ressaltar o fato de que o cargo de Aluno Soldado não é de natureza efetiva, pelo contrário, trata-se de certame cujo objetivo principal é o provimento do cargo de Soldado da PMMT, **este sim possuidor de natureza efetiva**, totalmente alinhado ao requisito constitucional que trata, de modo geral, das condições necessárias ao preenchimento dos cargos, portanto, cumpre registrar que a legislação militar do Estado vai ao encontro, em completa harmonia, com o teor constante dos incisos I, II, do art. 37 da CRFB, observemos:

Art. 37. **A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:** [...] I - **OS CARGOS, empregos e funções públicas SÃO ACESSÍVEIS AOS BRASILEIROS QUE PREENCHAM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS EM LEI**, [...]. II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, **de acordo com a natureza ea complexidade do cargo ou emprego, NA FORMA PREVISTA EM LEI**, (...). (grifos nossos).

Além do mais, como requisito de lei, **o Cargo de Aluno Soldado**, consoante **art. 10 da LC n.º 231/05, na época se qualificava como fase/etapa de concurso (itens 19. ao 19.8 do Edital de 2009)**, com natureza altamente precária, sensível e transitória; ademais, enfatiza-se o fato de que a situação jurídica de precariedade está mantida pelo vigente Estatuto da PMMT, para melhor clareza, vejamos a sintética reprodução do Estatuto Militar do Estado que confirma tal peculiaridade:

LC N.º 555/2014: [...] **Do Ingresso:** Art. 10 O ingresso nas instituições militares é facultado a todos os brasileiros, sem distinção de qualquer natureza, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as condições prescritas nesta lei complementar. § 1º **O INGRESSO nas instituições militares É MATERIALIZADO PRECARIAMENTE PELO ATO DE INCLUSÃO E APERFEIÇOADO COM A DECLARAÇÃO DE SOLDADO ou DE ASPIRANTE A OFICIAL.** § 2º **Os atos de inclusão e declaração são de competência do Comandante-Geral da instituição.** [...] **Das Praças:** Art. 14 **Os quadros das Praças são compostos pelas graduações previstas em legislação peculiar, cujo ingresso dar-se-á na graduação de Soldado. Das Situações Transitórias:** [...] Art. 18 **O aluno a soldado é praça em situação especial, que está em formação profissional, cuja situação funcional é transitória (grifos nossos).**

Por conseguinte, da seletiva dos candidatos, desde o momento da efetiva confirmação de inscrição, gerou-se uma tácita e prévia expectativa de que todos, administração e candidatos, estariam predispostos a conhecerem

e a se submeterem as regras e as peculiaridades próprias do Edital e da carreira, por fim, infere-se que ao contrário da Valéria Maria Pimentel Zanatta, já na ATIVA, no cargo temporário de Aluno Soldado, provou-se nos autos da Apelação que houve quebra das regras editalícias por parte da administração (PMMT), de forma unilateral, sem comprovada fundamentação para tal.

DO INSTITUTO DA REMATRÍCULA

Tal instituto tem regular previsão também ante algumas possíveis e específicas exceções à regra geral que possam surgir e se contextualizar a uma correspondente situação fática e legal que se imponha de forma a causar a interrupção ou exclusão do Aluno Soldado do CFSd/PM, antes do término com aproveitamento do curso, mas que posteriormente venha lograr êxito em ter garantido seu direito de retorno para frequentar o Curso de Formação, assim, consoante a norma, em regra, de modo geral, o instituto funciona nos termos dos Arts. 42 e 43 da LC N.º 408/10 da seguinte forma:

Art. 42 A rematrícula poderá ser concedida somente uma vez para os cursos ou estágios da Corporação, ouvido o Comandante-Geral, através da DEIP e obedecidas às condições específicas para a matrícula, considerando-se, no entanto, o disposto nos Arts. 40 e 41 desta lei complementar.

Art. 43 O aluno rematriculado deverá repetir todas as matérias previstas no currículo do curso do qual foi desligado, independente das médias alcançadas anteriormente, sendo considerado repetente, conforme regulamentos específicos. **(grifos nossos).**

Deste instituto, é de extrema importância destacar o fato de que uma vez que a Senhora Valéria Maria Pimentel Zanatta foi excluída na condição de Al Sd PM sem ter dado causa para tal, somada a força da decisão judicial a seu favor, de forma análoga ao tratamento dado pelo art. 39, § 3º da LC N.º 408/10, que diz que "O Aluno excluído do CFO ou CFSd, será excluído também das respectivas Corporações, salvo nos casos previstos no inciso VII, para acidentes ocorridos em ato de serviço ou instrução, onde permanecerá sob acompanhamento da Diretoria de Gestão de Pessoas, sem prejuízos financeiros.", torna-se evidente que a sua reintegração ocorra de forma a enquadrá-la na mesma situação funcional, mesmo que ainda precária, em que se encontrava antes, pois, conforme informações trazidas por meio do Ofício n.º 048/SE/ESFAP/2021, constante no processo n.º 314970/2020 entre as fls. 65 a 180, a outrora Aluna Soldado foi reprovada por nota em quatro disciplinas e reprovada por falta em cinco disciplinas.

Por fim, enfatiza-se que a ESFAP/PMMT nos relatórios demonstra que a senhora Valéria Maria Pimentel Zanatta não concluiu o Curso de Formação de Soldados, por ter faltado mais de 25% (vinte e cinco por cento) das seguintes disciplinas: de Ética Policial Militar, Relações Interpessoais, Saúde e Segurança Aplicada no Trabalho, Sistema de Segurança Pública do Brasil e Promotor de Polícia Comunitária, incidindo-se, assim, no inciso II do Art. 39 da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010, *in verbis*: "Art. 39 Será excluído do curso ou estágio o aluno que: (...) II - faltar a mais de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de qualquer disciplina;".

Por derradeiro, considerando que, como demonstrado no art. 43 da LC nº 408/2010, que veda o aproveitamento de matérias, quando na oportunidade e conveniência da rematrícula no Curso de Formação de Soldado da PMMT, a reintegrada Aluna Valéria Maria Pimentel Zanatta deverá repetir todas as disciplinas da próxima Edição de CFSd/PMMT de forma regular e com aproveitamento nos termos legais e regulamentares do ensino técnico policial militar.

DA ANTIGUIDADE QUE SE CONTEXTUALIZA AO CARGO DE ALUNO SOLDADO

Deste, em regra geral, diz a Lei do Ensino Militar do Estado, com total respeito ao instituto da hierarquia, importante valor basilar de existência desta Gloriosa Instituição Militar, que a classificação de entrada, posição na fila classificatória, não garante a antiguidade na instituição, pelo contrário, a antiguidade se ampara na nota final do Curso de Formação de Soldado que efetivamente se participa e se conclui com aproveitamento total, como dito, regra geral que se apreende em síntese, dentre outras, da seguinte forma:

LC N.º 408/2010: (...) **Art. 18** Para a classificação dos alunos durante o CFSd (...), será utilizada a média geral das provas intelectuais do concurso ou exame seletivo. **Art. 19** AMÉDIA GERAL OBTIDA pelo aluno AO TÉRMINO DOS CURSOS (...) CFSD DEFINIRÁ A SUA

ANTIGUIDADE NA CORPORACÃO. (Grifos nossos).

Tal assertiva encontra consonância no inciso II, § 2º do Art. 43 da LC nº 555/2014, *in verbis*:

Art. 43 A precedência entre os militares da ativa, do mesmo grau hierárquico, é assegurada pela antiguidade no posto ou graduação, salvo nos casos de precedência funcional previstos em lei.

(...)

§ 2º No caso de ser igual a antiguidade referida no parágrafo anterior, esta será estabelecida, nesta sequência:

(...)

II - pela ordem de classificação do curso de formação para os militares da mesma turma; (Grifos nossos)

DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se estar diante de um caso que se contextualiza às normas próprias e peculiares do regime jurídico militar do Estado de Mato Grosso, de tema Admissão de Pessoal, cuja nomeação e posse tardia, somente se torna possível de se confirmar por conta da coerção judicial, associada ao sucesso da Aluna na próxima Edição de CFSd/PM a ser realizado pela DEIP/ESFAP da PMMT consoante planejamento e autorização por parte da SESP/MT, ordenadora de despesa do Estado.

Pois bem, antes, é importante ressaltar o fato de que sobre nomeação tardia há tempo os Tribunais vêm discutindo sobre o cuidado de não se generalizar o reconhecimento dessas nomeações, mesmo que por força judicial, de forma a gerar enriquecimentos sem causas, nesta toada vejamos como o Supremo Tribunal Federal tem orientado a respeito:

Repercussão geral reconhecida com mérito julgado.

(...) **NOVO:** A nomeação tardia de candidatos aprovados em concurso público, por meio de ato judicial, à qual atribuída eficácia retroativa, não gera direito às promoções ou progressões funcionais que alcançariam houvesse ocorrido, a tempo e modo, a nomeação. [RE 629.392, rel. min. Marco Aurélio, j. 8-6-2017, P, DJE de 1º-2-2018, Tema 454.]

Ademais, para complementar, dentre várias decisões da justiça que se derivaram desta acima Repercussão geral, no sentido de afastar possíveis enriquecimentos ilícitos ou sem causa em razão de concurso público, no julgado correlato segue o destaque da enfática luta do STF, contra ganhos sem causa, da seguinte forma:

NOVO: O candidato nomeado tardiamente por força de decisão judicial **não tem direito à contagem retroativa do tempo de serviço e aos demais efeitos funcionais** ou previdenciários a partir da data em que deveria ter sido nomeado. **A investidura no cargo, através da nomeação, seguida da posse e do efetivo exercício, é que gera o direito às prerrogativas funcionais inerentes ao cargo público, sob pena de enriquecimento ilícito.** [RE 655.265-AgR, rel. min. Luiz Fux, j. 5-4-2019, P, DJE de 2-5-2019.] **(grifos nossos).**

Nesse mesmo contexto, concurso público, enriquecimento sem causa, para se ter uma verdadeira e robusta confirmação didática do real sentido seguido pela atual jurisprudência majoritária do Supremo Tribunal Federal, veja-se como tal assunto se corrobora nas discussões contidas no **Recurso Extraordinário 724.347, p.16 e 73, do Distrito Federal/ DF:**

(...) **EM TERMOS DE PURA LÓGICA, A ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO PRODUZ EFEITOS 'EX TUNC'. ENTRETANTO, EM DIREITO, SOBRE A LÓGICA FORMAL PREPONDERA A DO RAZOÁVEL. ORA, OS CONCURSOS PÚBLICOS NÃO SE DESTINAM A PREMIAR CANDIDATOS, OUTORGANDO-LHES CARGOS COMO ESPÓLIO A SER PARTILHADO.** (...)

Divergindo o juiz do administrador, afirmando aquele a nulidade de questão por este reputada válida, não soa razoável condenar-se o Estado a pagar, a candidato vitorioso, remuneração de cinco, dez ou vinte anos (recorde-se que a decisão do Judiciário pode tardar), sem que um haja prestado e o outro recebido qualquer prestação de trabalho, o que pode atender a interesses individuais, mas contraria frontalmente o interesse

público e o bem comum, porque será, a final, a sociedade que suportará os ônus correspondentes. (...) 3. A jurisprudência da Corte é no sentido de que o pagamento de remuneração a servidor público, assim como o reconhecimento dos correspondentes efeitos funcionais, pressupõem o efetivo exercício do cargo, sob pena de enriquecimento sem causa. 4. Agravo regimental não provido." (AI 839.459 AgR, Rel. Min. Dias Toffoli, j. 05.03.2013 - destaques acrescentados)

No entanto, o mesmo Supremo Tribunal Federal, por meio dos seus Ministros, deixa claro que naqueles casos em que haja "**flagrante caso de arbitrariedade**", deve-se seguir a ressalva discretamente indicada pelo Relator Ministro Marco no **RE 724347 de 2015**, observemos como diz:

Ementa: ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL. 1. Tese afirmada em repercussão geral: na hipótese de posse em cargo público determinada por decisão judicial, o servidor não faz jus a indenização, sob fundamento de que deveria ter sido investido em momento anterior, **SALVO SITUAÇÃO DE ARBITRARIEDADE FLAGRANTE**. 2. Recurso extraordinário provido. (RE 724347, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: Min. ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 26/02/2015, Dje de 13/5/2015). (grifos nossos).

Dessa forma, como requisito constitucional de lei para investidura no cargo público efetivo, considerando que, por consequente e esperada conclusão do próximo "CFSd", após concluir a efetiva posse da Aluna no cargo de Soldado da PMMT, objeto do concurso no qual se inscreveu nos termos do Edital de 2009, mediante reintegração por ordem judicial, amolda-se perfeitamente como consequente caso de "flagrante situação de arbitrariedade", conforme ressalva prevista pela jurisprudência do STF, este confirmado não apenas pelo "erro procedimental da aplicação do princípio constitucional do devido processo legal", mas principalmente, mais que erro formal, conforme constatado nos autos da Apelação: "(...) prova que a apelante preenche os requisitos para ser Aluna no Curso de Formação de Soldados da PMMT, notadamente por ter a mesma concluído o ensino médio antes de ser matriculada, documentos acostados nos autos e não impugnados (...)", enfim, a candidata Valéria Maria Pimentel Zanatta, já na condição de Aluna Soldado da PMMT, em momento algum demonstrou dar causa ou motivo que justificasse tal situação (exclusão do curso), pois na época dos fatos preenchia todos os requisitos para continuar frequentando o outrora Curso de Formação de Soldado, dentre outros requisitos, também ser possuidora do ensino médio completo.

Diante de todo o acima explanado, tendo cautela para não avançar na competência legal própria e inerente as atribuições funcionais técnica jurídica da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/MT, seguindo orientação do constante no Mem. nº 213/Ass.Jur/PMMT (fl. 61 do protocolo nº 314970/2020), **RESOLVE:**

Art. 1.º Anular a **Portaria de exclusão n.º 263/QCG/DGP**, de 05 de julho de 2011, pública no BCG n.º 339, do dia 05 de julho de 2011.

Art. 2.º Reintegrar a Requerente Valéria Maria Pimentel Zanatta nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de 05 de julho de 2011, no Cargo temporário de Aluno Soldado PM, devendo apresentar-se na Diretoria de Gestão de Pessoas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, por meio da Gerência de Manutenção, deverá tomar as providências quanto à implantação do subsídio da Al Sd PM Valéria Maria Pimentel Zanatta, a contar da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 4.º Registrar o fato de que, por consequente força da ordem judicial, com o reconhecido efeito "ex tunc" da anulação do outrora Ato de exclusão, no que tange aos efeitos retroativos, esta portaria somente será cumprida sob a ótica funcional, sem nenhum caráter pecuniário, até que sejamos formalmente informados pela PGE do trânsito em julgado do presente processo.

Art. 5.º A Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT deverá junto a Assessoria Jurídica, tomar providências para informar a PGE/MT sobre o cumprimento da decisão, conforme sugerido no Mem. nº 213/Ass. Jur/PMMT, bem como destacando sobre o efeito "ex tunc" sobre da ótica financeira, cujo efeito decisório garante o recebimento de valores indenizatórios de natureza pecuniária à Requerente de todos os vencimentos e vantagens de natureza remuneratórias, como por exemplo, o pagamento do tempo em que ficou afastada, o pagamento a título de 13º salário, adicional de férias, bem como quaisquer outras vantagens a que faça direito ao período retroativo, enfim, tempo fictício ao cargo de Aluno Soldado PMMT,

ressaltando o fato de que tal informação não anula o interesse de agir da Aluna Soldado da questão junto a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO.

Art. 6.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Gerência de Controle de Efetivo e Movimentação, deverá providenciar a lotação da Al Sd PM Valéria Maria Pimentel Zanatta, na ESFAP/DEIP/PMMT.

Art. 7.º A Seção de Apoio Logístico da PMMT deverá tomar as providências relativas ao provimento do fardamento da policial militar ora reincluída.

Art. 8.º O Gabinete de Identificação deverá providenciar o RG funcional da mesma e atualizar seu cadastro junto a PMMT.

Art. 9.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 375/BM-1/2021

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispostos nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 e artigos 10 § 2º, 20, 22, 38 e 44 da Lei Complementar nº 408 de de 01 de julho de 2010 combinados com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2015,

Considerando a decisão judicial do processo de numeração única 1009361-25.2017.8.11.0041,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR TEMPORARIAMENTE, a contar de **09 de agosto de 2021**, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-à-Soldado BM, para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSd, por ter sido aprovado e classificado no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.174 de 18 de novembro de 2013), o candidato abaixo descrito por polo:

SEXO MASCULINO:

POLO: CUIABÁ/MT	
Nome	RG
ARTHUR CARDOSO MORAES (SUB JUDICE)	2138615-3 SSP MT

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CBMMT adote as medidas administrativas cabíveis pertinentes a implantação dos subsídios, observando as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Cuiabá, 28 de Julho de 2021.


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação, instalada na Rua Engenheiro Edgar Arze, nº 303, Centro Político Administrativo no município de Cuiabá torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável- SMADES - Modalidade: Licença Ambiental - Licença Prévia, Licença de Instalação e posteriormente a Licença de Operação para Operação para **Escola Estadual Juarez Rodrigues dos Anjos**, instalada no município de Cuiabá-MT, na Rua R. Padre Amadeu, 303 - Santa Laura, Cuiabá-MT, CEP:78091-122.

A Secretaria de Estado de Educação, instalada na Rua Engenheiro Edgar Arze, nº 303, Centro Político Administrativo no município de Cuiabá torna público que requereu à Secretaria do Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG - Modalidade: Licença Ambiental - Licença Previa, Licença de Instalação e posteriormente a Licença de Operação para **Nova Escola Estadual São Simão**, que será instalada no município de Várzea Grande - MT, na Rua Sarg. Domingos, QD. 68, Residencial São Simão.

Extrato de Contrato Chamada A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Mutum/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada Pública com RP nº 003/2021**, Ata de Registro de Preços nº 003/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Mutum/MT, **Contratante:** Escola Estadual Rui Barbosa, CNPJ: 13.856.585/0001-98, **Contratada:** APREN Associação de Produtores Rurais do Entorno de Nova Mutum, CNPJ nº 29.556.223/0001-11, R\$ 2.431,25, **Contratada:** COPERREDE- Cooperativa Regional de Prestação de Serviço e Solidariedade, CNPJ nº 13.783.825/0002-52, R\$ 2.274,80, **Contratante:** Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes "Cel. Celso Henrique Souza Barbosa, CNPJ: 28.932.717/0001-90, **Contratada:** APREN Associação de Produtores Rurais do Entorno de Nova Mutum, CNPJ nº 29.556.223/0001-11, R\$ 1.384,60, **Contratada:** COPERREDE- Cooperativa Regional de Prestação de Serviço e Solidariedade, CNPJ nº 13.783.825/0002-52, R\$ 1.301,90, **Contratante:** Escola Estadual Virgílio Correa Filho, CNPJ: 10.364.873/0001-37, **Contratada:** APREN Associação De Produtores Rurais Do Entorno De Nova Mutum, CNPJ nº 29.556.223/0001-11, R\$ 3.277,18, **Contratada:** COPERREDE- Cooperativa Regional de Prestação de Serviço e Solidariedade, CNPJ nº 13.783.825/0002-52, R\$ 3.078,50, **Contratante:** Escola Estadual Jose Aparecido Ribeiro, CNPJ: 07.508.969/0001-70, **Contratada:** APREN Associação de Produtores Rurais do Entorno de Nova Mutum, CNPJ nº 29.556.223/0001-11, R\$ 5.492,62, **Contratada:** COPERREDE- Cooperativa Regional de Prestação de Serviço e Solidariedade, CNPJ nº 13.783.825/0002-52, R\$ 5.160,60, Nova Mutum/MT/ 2021.

Extrato de Distrato de Contrato A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Novo Mundo/MT**, torna público o Distrato Amigável do Contrato nº 02 oriundos da **Chamada Pública nº 02/2021**, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, após Ata Nº 06 da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município, **Contratante:** Escola Estadual Tarley Rossi Vilela, CNPJ nº: 10.912.100/0001-48, **Fornecedor Distratado:** Francisco José da Silva, CPF nº: 002.868.291-26, Novo Mundo/MT/2021.

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de São José do Rio Claro/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2021**, segundo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de São José do Rio Claro/MT, **Contratante:** Escola Estadual Domingos Briante, **Contratada:** Maria Ivete Cruz Souza CPF nº: 206.630.991-53, R\$ 589,00, **Contratante:** Escola Estadual Santana D'Água Limpa, **Contratada:** Maria Ivete Cruz Souza CPF nº: 206.630.991-53, R\$ 253,27, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Anísio José Moreira, **Contratada:** Maria Ivete Cruz Souza CPF nº: 206.630.991-53, R\$ 412,30, São José do Rio Claro/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão A Secretário de Estado de Educação, de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Itanhangá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 02/2021**, Ata de registro de preços nº 02/2020, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Itanhangá/MT, **Contratante:** Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual Joaquim Barbosa dos Santos, **Contratada:** Elizeu de Oliveira & Cia Ltda - EPP CNPJ nº 10.545.178/0001-71, R\$ 643,08, Itanhangá/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Mutum/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 003/2021**, Ata de Registro de Preços nº 003/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Mutum/MT, **Contratante:** Contratante: Escola Estadual

Rui Barbosa, CNPJ: 13.856.585/0001-98, **Contratada:** Casa de Carnes Chapecó, CNPJ nº 07.980.187/0001-86, R\$ 37.558,54, **Contratante:** Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes "Cel. Celso Henrique Souza Barbosa, CNPJ: 28.932.717/0001-90, **Contratada:** Casa de Carnes Chapecó, CNPJ nº 07.980.187/0001-86, R\$ 23.461,65, **Contratante:** Escola Estadual Virgílio Correa Filho, CNPJ: 10.364.873/0001-37, **Contratada:** Casa de Carnes Chapecó, CNPJ nº 07.980.187/0001-86, R\$ 55.513,91, **Contratante:** Escola Estadual Jose Aparecido Ribeiro, CNPJ: 07.508.969/0001-70, **Contratada:** Casa de Carnes Chapecó, CNPJ nº 07.980.187/0001-86, R\$ 95.132,72, Nova Mutum/MT/ 2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial 004/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Mutum/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 004/2021**, Ata de Registro de Preços nº 002/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Mutum/MT, **Contratante:** Escola Estadual Escola Estadual Padre Johannes Berthold Henning, CNPJ: 08.296.740/001-29, **Contratada:** Celso Lazzaretti, CNPJ nº: 34.434.933/0001-05 R\$ 35.863,91 Nova Mutum/mt/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de São José do Rio Claro/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 001/2021**, Ata de Registro de Preços nº 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de São José do Rio Claro/MT, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Anísio José Moreira, **Contratada:** Comercial de Alimentos Diamante Azul LTDA CNPJ nº 37.479.359/0001-01, R\$ 1.517,89, **Contratante:** Escola Estadual Santana D'Água Limpa, **Contratada:** Comercial de Alimentos Diamante Azul LTDA CNPJ nº 37.479.359/0001-01, R\$ 107,76, **Contratante:** Escola Estadual Domingos Briante, **Contratada:** Comercial de Alimentos Diamante Azul LTDA CNPJ nº 37.479.359/0001-01, R\$ 5.026,40, São José do Rio Claro/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de São José do Rio Claro/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 002/2021**, Ata de Registro de Preços nº 002/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de São José do Rio Claro/MT, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Anísio José Moreira, **Contratada:** Comercial de Alimentos Diamante Azul LTDA CNPJ nº 37.479.359/0001-01, R\$ 4.494,58, **Contratante:** Escola Estadual Santana D'Água Limpa, **Contratada:** Comercial de Alimentos Diamante Azul LTDA CNPJ nº 37.479.359/0001-01, R\$ 289,70, **Contratante:** Escola Estadual Domingos Briante, **Contratada:** Comercial de Alimentos Diamante Azul LTDA CNPJ nº 37.479.359/0001-01, R\$ 6.218,30, **Contratante:** Escola Estadual São José do Rio Claro, **Contratada:** Comercial de Alimentos Diamante Azul LTDA CNPJ nº 37.479.359/0001-01, R\$ 4.984,00, São José do Rio Claro/MT/2021.

RETIFICAÇÃO retifica-se, em parte, o Extrato de homologação do Pregão nº 002-21 do Município de Reserva do Cabaçal/MT, publicado no dia 130/5/2021, Diário Oficial nº 27.998, Página nº 27 **ONDE SE LÊ:** Pregão 002/2020 Ordenador De Despesa, Nicolino Ferreira de Freitas, município Reserva do Cabaçal/MT/2021, **LEIA-SE:** Pregão 002/2021 Ordenador de Despesa, Nicolino Ferre Reserva do Cabaçal/MT/2021

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 02/2021**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Vale de São Domingos/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedores: **a)** José Carlos de Andrade CPF nº 461.099.271-04, R\$ 7.622,23; **b)** Luduvico Cornélio Pereira CPF nº 290.170.686-04, R\$ 11.435,83, **Ordenador de Despesa**, Merson Raimundo Costa Scatena, Vale do São Domingos/MT/2021

A Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Câmara de Negócios do Município de RIBEIRÃOZINHO/MT, torna público o **CANCELAMENTO de AVISO DE EDITAL do Pregão Presencial nº 002/2021**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios do Município de Querência/MT, publicado no dia 06/08/2021, Diário Oficial nº 28.058, Página nº 24.

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2021/SETASC/MT****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI****OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos para atender a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 0084687/2021/SETASC, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2021/SETASC, com fundamento nos Capítulos III ao V, da Lei Federal n. 8.666/93, e demais legislações correlatas.**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/08/2021.**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** Fica designado, pela Contratante: **FISCAL:** WANESSA DE MAGALHÃES ALMEIDA - **MATRÍCULA:** 295741 **SUPLENTE:** LODETE SYRLEY DISARSH ALVEZ - **MATRÍCULA:** 249608.**DO PREÇO:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE **R\$ 89.950,00 (OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).****ASSINAM:**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**CONTRATANTE**

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA

Representante Legal

CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2021/SETASC/MT**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E PROMO GRAFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL.****OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos para atender a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 0084687/2021/SETASC, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2021/SETASC, com fundamento nos Capítulos III ao V, da Lei Federal n. 8.666/93, e demais legislações correlatas.**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/08/2021.**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** Fica designado, pela Contratante: **FISCAL:** WANESSA DE MAGALHÃES ALMEIDA - **MATRÍCULA:** 295741 **SUPLENTE:** LODETE SYRLEY DISARSH ALVEZ - **MATRÍCULA:** 249608.**DO PREÇO:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE **R\$ 58.840,00 (CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).****ASSINAM:**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**CONTRATANTE**

JOSE TEIXEIRA VIANA

CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2021/SETASC/MT**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI - EPP****OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção e recarga de extintores, pintura de sinalização dos espaços onde estes equipamentos serão colocados e aquisições de novas unidades em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT.**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 93.297/2021/SEPLAG, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021/SEPLAG, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2020/SEGES,

com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislações correlatas.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/08/2021.**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** Fica designado, pela Contratante: **FISCAL:** THIAGO AXEL DE AQUINO - **MATRÍCULA:** 293692 **SUPLENTE:** WANESSA DE MAGALHÃES ALMEIDA - **MATRÍCULA:** 295741.**DO PREÇO:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE **R\$ 2.653,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS).****ASSINAM:**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**CONTRATANTE**

ADILSON PEREIRA DA SILVA

CONTRATADA**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2021/SETASC/MT****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E META EXTINTORES LTDA - EPP****OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção e recarga de extintores, pintura de sinalização dos espaços onde estes equipamentos serão colocados e aquisições de novas unidades em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT.**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 93.297/2018/SEPLAG, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2020/SEPLAG, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2020/SEPLAG, regido pela Lei Federal n. 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.078/1990 e demais legislações correlatas.**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/08/2021.**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** Fica designado, pela Contratante: **FISCAL:** THIAGO AXEL DE AQUINO - **MATRÍCULA:** 293692 **SUPLENTE:** WANESSA DE MAGALHÃES ALMEIDA - **MATRÍCULA:** 295741.**DO PREÇO:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE **R\$ 11.295,30 (ONZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).****ASSINAM:**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**CONTRATANTE**

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS

Representante Legal

CONTRATADA**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2021/SETASC/MT****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E ANDRÉ PHELPE PAGANOTTI DA SILVA**

Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 09 de Agosto de 2021, Página 20, nº 28.059.

Onde se lê:**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 13.416,80 (treze mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).**ASSINAM:**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**CONTRATANTE**

CLAIR UGOLINI

Representante Legal

CONTRATADA**Leia-se:****DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 38.637,52 (Trinta e oito mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).**ASSINAM:**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**CONTRATANTE**

ANDRÉ PHELPE PAGANOTTI DA SILVA

Representante Legal

CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0331/2021/SECITECI -
Processo nº. 160430/2021

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e o Município de Rondonópolis/MT - CNPJ Nº. 03.347.101/0001-21.

OBJETO: Formalização da cooperação mútua, visando à execução do Projeto "Profissionaliza Rondon", que consiste na oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio (Enfermagem, Eletrotécnica, Edificações, Saúde Bucal, Agrimensura) em um total de 280 (duzentos e oitenta) vagas para os cidadãos do município de Rondonópolis, realizado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis SECITECI/MT, primando pela formação profissional e o desenvolvimento regional, assegurando a qualidade do curso ofertado, dispondo o que cabe a cada um dos partícipes.

VIGÊNCIA: 05/08/2021 a 04/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.

ASSINAM: Nilton Borges Borgato - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e José Carlos Junqueira de Araujo - Prefeito Municipal de Rondonópolis.

AVISO DE RESULTADO
CONVITE Nº 001/2021/SECITECI-MT

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, o Resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2021, do tipo "Menor Percentual de Desconto", cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para elaboração de Projetos de engenharia para construção do Centro de Inovação de Rondonópolis, em atendimento ao Contrato de Repasse 907458/2020/MDR/CAIXA, celebrado entre o Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI e a Caixa Econômica Federal. Cujo certame teve como vencedora as empresas: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 04.909.866/0001-70, perfazendo o valor total da Carta Convite em R\$ 93.802,96. (Noventa e três mil e oitocentos e dois reais e noventa e seis centavos). Ficando os autos do certame à disposição dos interessados. Maiores informações, através do e-mail: licitacoes@secitec.mt.gov.br.

Fábio Vieira Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
SECITECI/MT

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o procedimento Licitatório Convite nº 001/2021, do tipo "Menor Percentual de Desconto", cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para elaboração de Projetos de engenharia para construção do Centro de Inovação de Rondonópolis, em atendimento ao Contrato de Repasse 907458/2020/MDR/CAIXA, celebrado entre o Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI e a Caixa Econômica Federal, nos termos do inciso XXII, do artigo 4º da LEI 10.520/2012 e artigo 51 do decreto 840/2017.

Cuiabá, 10 de agosto de 2021

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

PORTARIA Nº.121/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELLA ESCOBAR IZELI BARROS**, Coordenadora de Integração Escolar e Comunidade, Matrícula nº. 274608, para Acompanhar e Fiscalizar o Termo de Cooperação firmado entre a SECITECI e o Município de Rondonópolis, conforme abaixo:

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VIGÊNCIA
0331/2021	Município de Rondonópolis	Visa a execução do Projeto "Profissionaliza Rondon", que consiste na oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio (Enfermagem, Eletrotécnica, Edificações, Saúde Bucal, Agrimensura) em um total de 280 vagas para os cidadãos do município de Rondonópolis, realizado através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis - SECITECI/MT.	05/08/2021 à 04/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2021.

NILTON BORGES BORGATO
Secretário da SECITECI
(Original Assinada)

PORTARIA 010/2021/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 10/03/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR** para responder, em caráter de substituição, em razão de férias da titular **ANA FLAVIA DERZE SOARES**, no período de 11/08/2021 a 20/08/2021, pelo cargo de Coordenadora Adjunta Pedagógica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de agosto de 2021.

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Original assinado

PORTARIA 011/2021/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 10/03/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ROSIMAR DE JESUS QUEIROZ** para responder, em caráter de substituição, em razão de férias da titular **ADRIANA CAMARGO PEREIRA**, no período de 20/07/2021 a 29/07/2021, pelo cargo de Supervisora Acadêmica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Escola Estadual Técnica de Lucas do Rio Verde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeito a partir 20/07/2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de agosto de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Original assinado

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2020/SEDEC PROCESSO Nº: 253242/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Ricardo José Simões de Arruda- CPF nº 151.678.281-04.

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste Termo, aditar a **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA**, do Contrato de Locação do Imóvel nº 014/2020. 1.2 A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em **13/08/2021** e término em **12/08/2022**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2006.3390.36.00.196 - 17101.2007.3390.30.00.196.

DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 014/2020**.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2021.

ASSINAM: **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - **CONTRATANTE** - **RICARDO JOSÉ SIMÕES DE ARRUDA** - Ricardo José Simões de Arruda. - **CONTRATADA**.

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0242-2018/FUNDED referente ao Processo nº 106486-2018

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta - CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **31/12/2021**.

ASSINATURA: 10/08/2021

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED/MT.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0475-2019/SECEL referente ao Processo nº 567707/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Central dos Organizadores e Realizadores de Eventos do Estado de Mato Grosso-CORDEMATO - CNPJ Nº 11.317.627/0001-97.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **23/02/2022**.

ASSINATURA: 10/08/2021

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0371-2019/SECEL referente ao Processo nº 564510/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger - CNPJ Nº 07.093.645/0001-65.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo passando o término da vigência para **30/12/2021**.

ASSINATURA: 10/08/2021.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO: 209416/2016

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

EMPRESA: Ecológica Serviços Técnicos Eirelli - ME, CNPJ nº 05.51.625/0001-49.

OBJETO: O objeto deste termo de ajuste de contas é o pagamento e quitação do valor devido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, em sub-rogação ao contrato administrativo oriundo da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, relativo à diferença de valores não pagos no período entre janeiro de 2016 a maio de 2018 pela Fazenda Estadual.

VALOR: R\$ 407.845,29 (quatrocentos e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2005; Natureza de Despesa 33.90.92; Fonte 196

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2020/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 216201/2021/SECEL, Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2019/SEPLAG/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Super Estágios Ltda - EPP, CNPJ nº 11.320.576/0001-52.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade, acrescer o valor do Contrato nº. 176/2020/SECEL em 25,00%, (vinte e cinco por cento), conforme limites previstos no Art. 65, Inciso II, da lei 8.666/1993.

1.2. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 176/2021/SECEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Após alteração, fica acrescido o valor de R\$ 73.393,20 (setenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos) ao valor total do Contrato nº. 176/2020/SECEL;

2.2. O valor total do Contrato nº. 176/2020/SECEL passa de R\$ 293.572,80, para o valor Total de **R\$ 366.966,00 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais);**

2.3. Alterar a Cláusula Terceira, o item 3.1, fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, **com início na data de 10/08/2021 até 09/08/2022**, podendo ser interrompida caso seja concluído novo processo de contratação/ARP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.37; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2020/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210755/2021/SECEL - Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 006/2019, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 007/2019/SEPLAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE - CNPJ nº 61.600.839/0001-55.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade, acrescer o valor do Contrato nº. 177/2020/SECEL em **24,00%**, (**vinte e quatro por cento**), conforme limites previstos no Art. 65, Inciso II, da lei 8.666/1993.

1.2. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 177/2021/SECEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Após alteração, fica acrescido o valor de **R\$ 160.180,48** (Cento e sessenta mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) ao valor total do Contrato nº. 177/2020/SECEL;

2.2. O valor total do Contrato nº. 177/2020/SECEL passa de R\$ 667.452,00, para o valor **Total de R\$ 827.640,48 (Oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos);**

2.3. Alterar a Cláusula Terceira, o item 3.1, fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, **com início na data de 13/08/2021 até 12/08/2022**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: U.O. 23101; Programa: 036; P.A.O.E.: 2007; Natureza de Despesa: 33.90.37; Fonte: 100.

VALOR: R\$ 667.452,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 026/2021/SECEL

PROCESSO: 126036/2021/SECEL - nos termos da Ata de Registro de Preços nº 164/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 027/2020/PREF. MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE /MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Bravo Produções Artísticas Ltda Epp, CNPJ nº 02.435.563/0001-38.

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de organização em geral compreendendo decoração, locação de palco, tenda, espaço físico, painel de LED, portais treliçados e locação de caixa térmica, para atender a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 210.820,00 (duzentos e dez mil oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E. 1254; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 196 e U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1248; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 146/2021/FUNDED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 86772/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 030/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, gerido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Francieli Estevão da Silva, CPF nº 024.964.911-07

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Futsal**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 153/2021/FUNDED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70348/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 056/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, gerido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Marlon Pinheiro Neves, CPF nº 979.604.461-72.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Basquete**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 154/2021/FUNDED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 233304/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 158/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, gerido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Cristovão Kleyton da Silva, CPF nº 017.783.701-28

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Futebol**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 149/2021/FUNDED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 312468/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 153/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, gerido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Geonir Paulo Schnorr, CPF nº 694.594.371-91

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Voleibol e Vôlei de Praia**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2021.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2021/SES/MT

PROCESSO: Nº 393978/2020

PREGÃO: Nº 031/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender por demanda judicial pacientes iniciais e de continuidade".

RAZÃO SOCIAL: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

Endereço: Av. Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360. Aparecida de Goiânia-GO.

Representante: SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

RG: 99372 MT/GO CPF: 383.337.831-04

E-mail: contato@cientificahospitalar.com.br

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 79.250.676/0002-74

Endereço: Rua Iolanda Túlio Borba n. 405 - Vila Tarumã - Pinhais - PR

Representante: FELIPE DE ARAÚJO GOMES

RG: 1029018353 CPF: 011.268.083-69

E-mail: denise.moura@distribuidoramedcom.com.br

RAZÃO SOCIAL: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Endereço: Ruiz Juiz Alexandre M. De Castro Filho, nº 08, Itapoã, Vila Velha/ES.

Representante: FELIPPE DAVID MELLO FONTANA

RG: 1.722.479 SSP/ES CPF: 057.054.937-03

E-mail: licitacao12@costacamargo.com.br

RAZÃO SOCIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Endereço: RUA JOSÉ FRARON, 155, SALA 01, FRARON - CEP 85.503-320 - PATO BRANCO/PR

Representante: MAURICIO MACIAG

RG: 6.794.362-7 SESP/PR CPF: 039.087.819-73

E-mail: daniel@dimeva.com.br

RAZÃO SOCIAL: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 04.027.894/0007.50
 Endereço: Av. Pedro Pascoal dos Santos, nº 410 - galpão 02 md. 4 E 5 - Residencial Parque Sumaré - Sumaré/SP - 13.178-561
 Representante LAÍS HELENE SILVA DE FREITAS:
 RG: 43.663.689-X SSP/SP CPF: 343.139.758-10
 E-mail: dupatri@dupatri.com

RAZÃO SOCIAL: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 26.921.908/0002-02
 Endereço: SIA SUL, 03 - GUARA - CEP: 71.200-03 BRASÍLIA-DF
 Representante: BRANDÃO DE SOUSA REZENDE
 RG: 956284 SSP/GO CPF: 218.983.831-20
 E-mail: debora.aquino@hospfar.com.br

RAZÃO SOCIAL: HOSPVIDA LTDA - EPP
 CNPJ: 12.057.503/0001-82
 Endereço: Rua João Pedro Inácio, 25 - Bom Pastor - Nova União/MG. CEP: 34990000
 Representante: EDUARDO CESAR ALVES COELHO
 RG: 11.162.156 SSP/MG CPF: 045.191.446-55
 E-mail: comercial@hospvdamg.com.br/ comercial02@hospvdamg.com.br

RAZÃO SOCIAL: IMPORT HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 01.324.654/0001-33
 Endereço: Rua Quintino Justo de Almeida Nº. 439, Perpetuo Socorro, CEP: 68.905-629 - Macapá/Amapá
 Representante: RONALDO LUIZ BELTRÃO PARAENSE
 RG: 2578447 SSP/PA CPF: 259626042-53
 E-mail: importhospitalar@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 Endereço: RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM/RS CEP: 99706-250.
 Representante: VANDERLEI STIEVENS
 RG: 4083341612 SJS/RS CPF: 007.304.360-55
 E-mail: gabriel.p@inovamedhospitalar.com

RAZÃO SOCIAL: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 25.211.499/0003-79
 Endereço: Núcleo Interseção Rod. DF 001 C/ Rod 475, Galpão 02, Módulo 05 e 06, nº 02, Condomínio Sys Gama B. Park, Ponte Alta Norte, CEP: 72427-010 - Brasília - DF.
 Representante: FELIPE DE ARAUJO GOMES
 RG: 1029018353 MD/CE CPF: 011.268.083-69
 E-mail: denise.moura@distribuidoramedcom.com.br

RAZÃO SOCIAL: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 34.729.047/0001-02
 Endereço: Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81, Alvorada, Vila Velha/ES. CEP: 29117-530
 Representante: ADELINA MELLO FONTANA
 RG: 590.321 - SPTC/ES CPF: 055.908.087-58
 E-mail: contratos@nsamedicamentos.com.br

RAZÃO SOCIAL: NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME
 CNPJ: 06.372.763/0001-40
 Endereço: AV. DAS FLORES, 334, Bairro: JARDIM CUIABÁ. CUIABÁ/MT - CEP: 78043-172
 Representante: AYRTON PEREIRA DIAS
 RG: 2462670-8 SSP/MT CPF: 059.535.091-70
 E-mail: nutricentercba@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 04.307.650/0012-98
 Endereço: Rua Tancredo Neves, 337, Bairro São Diogo I, CEP: 29163-267 - Serra/ES
 Representante: MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA
 RG: 28.797.194-6 CPF: 269.059.828-06
 E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br

RAZÃO SOCIAL: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGIA LTDA
 CNPJ: 04.307.650/0025-02
 Endereço: STRC, TRECHO 3, CONJUNTO C, LOTE 6, BOX 04 - Zona Industrial (Guará) - CEP: 71225-533 - Brasília/DF
 Representante: MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA
 RG: 28.797.194-6 CPF: 269.059.828-06
 E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br

RAZÃO SOCIAL: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA
 CNPJ: 15.145.035/0001-96
 Endereço: Rua do Luxemburgo, s/nº, Galpão 01, Granjas Rurais Presidente Vargas - Salvador/BA. CEP: 41.230-130
 Representante: EDNEIDE SANTOS DA SILVA
 RG: 06603205-92 SSP/BA CPF: 826.641.455-68
 E-mail: licitacao@riobahiafarma.com.br

RAZÃO SOCIAL: SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 09.944.371/0001-04
 Endereço: R. Av. Santos Dumont, 1355 - Santo Antônio - CEP: 89218-105 - Joinville - SC
 Representante: JOSÉ PAULO GESSER
 RG: 1.545.724-9 CPF: 541.063.899-91
 E-mail: licitacao@sulmedic.com

RAZÃO SOCIAL: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
 CNPJ: 35.067.853/0001-25
 Endereço: Alameda Vênus, 260 - American Park Empresarial NR / Indaiatuba - SP. CEP: 13.347-659.
 Representante: ANSELMO DA SILVA
 RG: 53.400.559-7 SSP/SP CPF: 541.633.909-87
 E-mail: licitacao@techpharma.med.br

RAZÃO SOCIAL: VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI
 CNPJ: 30.949.099/0001-33
 Endereço: RUA DONA HELENA, QD. 84, LT. 09 - SETOR PAUSANES, RIO VERDE - GOIÁS. CEP: 75.904-235
 Representante: FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE
 RG: 30.921.860-3 SSP/SP CPF: 335.315.308-01
 E-mail: licitacao@viafarmadobrasil.com.br

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	ACITRETINA 10MG CÁPSULA.	TEVA	CP	5.500	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	1,80	9.900,00
03	ACITRETINA 25MG, CÁPSULA	GLENMARK	CP	12.500	TECHPHARMA HOSPITALAR COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	4,96	62.000,00
06	AMBRISANTANA 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	GLAXOSMITHKLINE	CM	8.500	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES E ONCO. LTDA	107,64	914.940,00
07	AMBRISANTANA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	GLAXOSMITHKLINE	CM	3.000	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES E ONCO. LTDA	48,61	145.830,00

08	ATORVASTATINA 10 MG, COMPRIMIDO.	CIMED	CM	4.100	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,12	492,00
09	ATORVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	GERMED	CM	70.000	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,27	18.900,00
10	ATORVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	E.M.S	CM	60.000	SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,55	33.000,00
12	AZATIOPRINA 50 MG COMPRIMIDOS	GERMED	CM	555.000	SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,17	649.350,00
14	BOSENTANA 62,5MG COMPRIMIDO	RANBAXY	CM	2.700	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	8,97	24.219,00
21	CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO 200UI SPRAY NASAL. FRASCO 2ML	BERGAMO	FR	100	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	85,28	8.528,00
22	CICLOSPORINA 100MG CÁPSULA.	GERMED	CP	50.000	SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,35	167.500,00
23	CICLOSPORINA 100MG/ML. SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50ML.	GERMED	FR	200	SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	181,63	36.326,00
24	CICLOSPORINA 25 MG, CÁPSULA.	GERMED	CP	60.000	SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,31	78.600,00
26	CIPROTERONA, ACETATO 50 MG COMPRIMIDO	BERGAMO	CM	500	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2,00	1.000,00
27	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO	SANOFI	CM	25.000	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,65	16.250,00
30	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	RANBAXY	CM	35.000	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,40	14.000,00
31	CODEÍNA, FOSFATO 30MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CM	45.000	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	0,93	41.850,00
35	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA (FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA) PARA MAIOR DE UM ANO. QUILOGRAMA	DANONE	KG	180	NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA	500,00	90.000,00
39	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 20MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 5ML	E.M.S	FR	4.700	SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16,14	75.858,00
46	FORMOTEROL, FUMARATO 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG, CÁPSULA INALANTE OU PÓ INALATÓRIO ACOMPANHADO DE INALADOR. EMBALAGEM COM 60 DOSES. UNIDADE	ACHÉ	CP	17.000	SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	29,43	500.310,00
47	FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG, PÓ INALANTE OU CÁPSULA ACOMPANHADO FR INALADOR, 60 DOSES, FRASCO	ACHÉ	CP	180	SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	21,75	3.915,00
48	GABAPENTINA 300 MG, CÁPSULA	AUROBINDO	CP	420.000	RIOBAHIAFARMA COOMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	0,37	155.400,00
49	GABAPENTINA 400 MG. CÁPSULA	PRATI DONADUZZI	CP	120.000	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,51	61.200,00
53	ILOPROSTA 10 MCG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO EM AMPOLA DE 1 ML	BAYER	AM	5.500	ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGIA LTDA	24,69	135.795,00
56	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. REFIL COM 3,0ML PARA UTILIZAÇÃO EM CANETA COMPATÍVEL	SANOFI	UN	170.000	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	28,00	4.760.000,00
57	INSULINA DE AÇÃO ULTRARRÁPIDA 100 U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM REFIL OU EM APRESENTAÇÃO PRONTA PARA USO COM 3 ML	NOVO NORDISK	TB	35.000	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	12,16	425.600,00
58	ISOTRETINOÍNA 10MG. CÁPSULA	BL	CP	1.000	IMPORT HOSPITALAR LTDA	1,20	1.200,00
59	ISOTRETINOÍNA 20MG. CÁPSULA	BL	CP	25.000	IMPORT HOSPITALAR LTDA	1,40	35.000,00
60	LAMOTRIGINA 100 MG, COMPRIMIDO.	UNICHEM	CM	260.000	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,21	54.600,00

61	LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO.	UNICHEM	CM	15.000	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,14	2.100,00
62	LAMOTRIGINA 50 MG.COMPRIMIDO.	UNICHEM	CM	30.000	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,19	5.700,00
64	LEUPRORRELINA, ACETATO 3,75 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA	SANDOZ	FR/AM	1.500	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	217,50	326.250,00
68	MESALAZINA 400MG. COMPRIMIDO	E.M.S	CM	300.000	SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,65	195.000,00
70	MESALAZINA 500 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	PENTASA	CM	210.000	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,07	644.700,00
71	MESALAZINA 800 MG. COMPRIMIDO	MESACOL	CM	230.000	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,75	172.500,00
84	OCTREOTIDA 0,1MG/ML. SOLUÇÃO PARA INFUSÃO. AMPOLA 1ML.	SUN PHARMA	AM	200	CIRURGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES LTDA	40,68	8.136,00
92	CLORIDRATO DE RÁLOXIFENO 60MG, COMPRIMIDOS	BLANVER	CP	6.500	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,75	17.875,00
93	RISPERIDONA 1 MG, COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	CM	50.000	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0,08	4.000,00
94	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 30ML.	PRATI DONADUZZI	FR	1.100	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	13,09	14.399,00
95	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	CM	110.000	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0,10	11.000,00
96	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	RISS	CM	35.000	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,15	5.250,00
98	SELEGILINA, CLORIDRATO 5MG COMPRIMIDO.	JUMEXIL	CM	4.500	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,00	4.500,00
99	SERTRALINA 50 MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	CM	440.000	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0,13	57.200,00
102	TIMOLOL (MALEATO) 0,50%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO DE 5ML	ACHÉ	FR	5.500	SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,83	21.065,00
104	TOPIRAMATO 100 MG, COMPRIMIDO	ZIDUS NIKKHO	CM	100.000	HOSPVIDA LTDA - EPP	0,28	28.000,00
105	TOPIRAMATO 25 MG, COMPRIMIDO	AMATO	CM	12.000	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,16	1.920,00
106	TOPIRAMATO 50 MG, COMPRIMIDO	E.M.S	CM	52.000	SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,18	9.360,00
TOTAL: R\$ 10.050.518,00							

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
 ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2021/SES

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº.
 036/2021/SES/MT**

PROCESSO Nº.: 286393/2021

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT

VIGÊNCIA: 18/06/2023

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, tem como objeto a Cessão de Uso de 05 (cinco) CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS (Cinquenta Litros) para atender o Município de CHAPADA DOS GUIMARÃES para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa Nº. 2021/000033 com registro patrimonial Nº. N2319202, N2319203, N2319204, N2319205, N2319206, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº. 8.666/93 e a Lei Estadual Nº. 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual Nº. 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT
 CEDENTE

(Original assinado)

OSMAR FRONER DE MELLO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT
 CESSIONÁRIA

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº. 28.041, de 14 de julho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº.
035/2021/SES/MT****PROCESSO Nº.: 285853/2021****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**VIGÊNCIA:** 18/06/2023**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 05 (cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de CAMPO NOVO DO PARECIS** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa Nº. 2021/000044 com registro patrimonial Nº. N2319257, N2319258, N2319259, N2319260, N2319261, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº. 8.666/93 e a Lei Estadual Nº. 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual Nº. 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

RAFAEL MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

CESSIONÁRIA

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº. 28.041, de 14 de julho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº.
022/2021/SES/MT****PROCESSO Nº.: 285936/2021****CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT**VIGÊNCIA:** 18/06/2023**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 10 (dez) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de ÁGUA BOA** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa Nº. 2021/000022 com registro patrimonial Nº. N2319137, N2319138, N2319139, N2319140, N2319141, N2319142, N2319143, N2319144, N2319145, N2319146, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº. 8.666/93 e a Lei Estadual Nº. 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual Nº. 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT

CESSIONÁRIA

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº. 28.041, de 14 de julho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº.
041/2021/SES/MT****PROCESSO Nº.: 286383/2021****CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT**VIGÊNCIA:** 18/06/2023**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 05 (cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de ITAÚBA** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa

Nº. 2021/000056 com registro patrimonial Nº. N2319322, N2319323, N2319324, N2319325, N2319326 sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº. 8.666/93 e a Lei Estadual Nº. 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual Nº. 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

CESSIONÁRIA

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº. 28.041, de 14 de julho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº.
055/2021/SES/MT****PROCESSO Nº.: 285975/2021****CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT**VIGÊNCIA:** 18/06/2023**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 05 (cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de TERRA NOVA DO NORTE** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa Nº. 2021/000054 com registro patrimonial Nº. N2319312, N2319313, N2319314, N2319315, N2319316 sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº. 8.666/93 e a Lei Estadual Nº. 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual Nº. 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

PASCOAL ALBERTON

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT

CESSIONÁRIA

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº. 28.041, de 14 de julho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº.
062/2021/SES/MT****PROCESSO Nº.: 286088/2021****CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT**VIGÊNCIA:** 18/06/2023**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 05 (Cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de CAMPOS DE JÚLIO** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa Nº. 2021/000079 com registro patrimonial Nº. N2319987, N2319988, N2319989, N2319990, N2319991, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº. 8.666/93 e a Lei Estadual Nº. 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual Nº. 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

CESSIONÁRIA

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº. 28.041, de 14 de julho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº.
023/2021/SES/MT****PROCESSO Nº.: 181737/2021****CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/MT**VIGÊNCIA:** 07/06/2023**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 05 (cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de CANARANA** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa Nº. 2021/000023 com registro patrimonial Nº. N2319147, N2319148, N2319149, N2319150, N231915,1 sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº. 8.666/93 e a Lei Estadual Nº. 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual Nº. 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/MT

CESSIONÁRIA

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº. 28.041, de 14 de julho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº.
040/2021/SES/MT****PROCESSO Nº.: 181738/2021****CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT**VIGÊNCIA:** 07/06/2023**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 05 (cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de ITANHANGÁ** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa Nº. 2021/000049 com registro patrimonial Nº. N2319282, N2319283, N2319284, N2319285, N2319286, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº. 8.666/93 e a Lei Estadual Nº. 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual Nº. 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

EDU LAUDI PASCOSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT

CESSIONÁRIA

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº. 28.041, de 14 de julho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº.
053/2021/SES/MT****PROCESSO Nº.: 195977/2021****CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT**VIGÊNCIA:** 07/06/2023**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 05 (cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de SANTO AFONSO** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa Nº. 2021/000047 com registro patrimonial Nº. N2319272, N2319273, N2319274, N2319275, N2319276, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº. 8.666/93 e a Lei Estadual Nº. 11.109 de 20 de abril de 2020,

bem como no Decreto Estadual Nº. 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT

CESSIONÁRIA

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº. 28.041, de 14 de julho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº.
030/2021/SES/MT****PROCESSO Nº.: 286210/2021****CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT**VIGÊNCIA:** 18/06/2023**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 5 (cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de NOVO SANTO ANTÔNIO** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa Nº. 2021/000030 com registro patrimonial Nº. N2319187, N2319188, N2319189, N2319190, N2319191, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº. 8.666/93 e a Lei Estadual Nº. 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual Nº. 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

ADÃO SOARES NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT

CESSIONÁRIA

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº. 28.041, de 14 de julho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº.
018/2021/SES/MT****PROCESSO Nº.: 286283/2021****CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT**VIGÊNCIA:** 18/06/2023**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 10 (dez) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de NOVA XAVANTINA** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa Nº. 2021/000018 com registro patrimonial Nº. N2319107, N2319108, N2319109, N2319110, N2319111, N2319112, N2319113, N2319114, N2319115, N2319116, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº. 8.666/93 e a Lei Estadual Nº. 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual Nº. 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

JOÃO MACHADO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT

CESSIONÁRIA

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº. 28.041, de 14 de julho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº.
054/2021/SES/MT****PROCESSO Nº.: 286340/2021****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT**VIGÊNCIA:** 18/06/2023**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 05 (cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de SANTA RITA DO TRIVELATO** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa Nº. 2021/000051 com registro patrimonial Nº. N2319292, N2319293, N2319294, N2319295, N2319296, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº. 8.666/93 e a Lei Estadual Nº. 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual Nº. 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

EGON HOEPERS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT

CESSIONÁRIA

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº. 28.041, de 14 de julho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº.
046/2021/SES/MT****PROCESSO Nº.: 287369/2021****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**VIGÊNCIA:** 18/06/2023**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 05 (cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de NOVA CANAÃ DO NORTE** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa Nº. 2021/000057 com registro patrimonial Nº. N2319327, N2319328, N2319329, N2319330, N2319331, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº. 8.666/93 e a Lei Estadual Nº. 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual Nº. 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

RUBENS ROBERTO ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT

CESSIONÁRIA

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº. 28.041, de 14 de julho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº.
048/2021/SES/MT****PROCESSO Nº.: 286416/2021****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT**VIGÊNCIA:** 18/06/2023**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 05 (cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de NOVA MARINGÁ** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa Nº. 2021/000040 com registro patrimonial Nº. N2319232, N2319233, N2319234, N2319235, N2319236, sendo o valor da Cessão de Uso R\$

13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº. 8.666/93 e a Lei Estadual Nº. 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual Nº. 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT

CESSIONÁRIA

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº. 28.041, de 14 de julho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº.
063/2021/SES/MT****PROCESSO Nº.: 286449/2021****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT**VIGÊNCIA:** 18/06/2023**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 05 (cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de COMODORO** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa Nº. 2021/000080 com registro patrimonial Nº. N2319992, N2319993, N2319994, N2319995, N2319996, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº. 8.666/93 e a Lei Estadual Nº. 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual Nº. 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

CESSIONÁRIA

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº. 28.041, de 14 de julho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº.
073/2021/SES/MT****PROCESSO Nº.: 286463/2021****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE/MT**VIGÊNCIA:** 18/06/2023**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 05 (cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de MIRASSOL D' OESTE** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa Nº. 2021/000072 com registro patrimonial Nº. N2319939, N2319940, N2319941, N2319942, N2319943, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº. 8.666/93 e a Lei Estadual Nº. 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual Nº. 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2021**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE/MT

CESSIONÁRIA

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº. 28.041, de 14 de julho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº.
084/2021/SES/MT****PROCESSO Nº.: 287341/2021****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**VIGÊNCIA:** 18/06/2023**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 05 (cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa Nº. 2021/000076 com registro patrimonial Nº. N2319959, N2319960, N2319961, N2319962, N2319963, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº. 8.666/93 e a Lei Estadual Nº. 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual Nº. 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

JAMIS SILVA BOLANDIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

CESSIONÁRIA

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº. 28.041, de 14 de julho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº.
061/2021/SES/MT****PROCESSO Nº.: 287386/2021****CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT**VIGÊNCIA:** 18/06/2023**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 05 (cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de CAMPO VERDE** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa Nº. 2021/000077 com registro patrimonial Nº. N2319964, N2319965, N2319966, N2319967, N2319968, N2319969, N2319970, N2319971, N2319972, N2319973, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº. 8.666/93 e a Lei Estadual Nº. 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual Nº. 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT

CESSIONÁRIA

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº. 28.041, de 14 de julho de 2021.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 044/2021
Processo n. 174642/2020****A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Conjunta n. 002/2021/SEPLAG/SES/MT publicada em 14/01/2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu com início no dia 07/07/2021, cujo objeto é "**Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção, montagem, alinhamento e assistência técnica de Ortoprótese e Exopróteses de Membro Superior e Membro Inferior, bem como garantia dos****recursos de tecnologia assistiva supra-citados, para concessão aos usuários da Oficina Ortopédica do CER III/CRIDAC"** foram cancelados no julgamento, assim, o resultado é FRACASSADO, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2021.

Camila Fernanda Antunes

Pregoeira Oficial/SEPLAG/SES

(Original assinado nos autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 044/2021, processo n. 174642/2020, cujo objeto consiste na **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção, montagem, alinhamento e assistência técnica de Ortoprótese e Exopróteses de Membro Superior e Membro Inferior, bem como garantia dos recursos de tecnologia assistiva supra-citados, para concessão aos usuários da Oficina Ortopédica do CER III/CRIDAC"**, como **FRACASSADO** nos termos da Lei 10.520/2002 e legislação vigente.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado nos autos)

PORTARIA Nº 063/2021/CCAD/CADSS/SGP/SES/MT**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
130475/1	MARIA APARECIDA DAS GRAÇAS CORRÊA MILHOMEM	2018	9,9

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
120300/1	LEIDE GONÇALVES MOREIRA	2014	9,98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
09 de agosto de 2021.

Cuiabá-MT,

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

PORTARIA Nº 064/2021/CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. Art. 1º Tornar sem efeito, em parte, a Portaria nº 027/2021/CCAD/CADSS/SGP, publicada no Diário Oficial em 05/05/2021, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, em relação ao servidor nominado, conforme planilha anexa a esta portaria.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÊDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
113029/1	SIMONE SANTOS ALENCAR DUARTE	2019	10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 585/2021/GBSES

Extrato da Portaria nº 585/2021/GBSES por meio da qual O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4.º do Decreto Estadual 522/2016, e, artigo 71, II da Constituição Estadual, art. 33, da LC 550/2014: Considerando o Processo Administrativo instaurado pela portaria conjunta 473/2016/CGE-COR/SES publicado em DOE na data de 07/12/2016, folha 103; Considerando a Recomendação Técnica de Corregedoria n.º 001/2019 de folhas 406 a 410; Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Estado às folhas 414 a 417; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; **RESOLVE: Art. 1º** Homologar o relatório da Comissão Processante acostado às folhas 395 a 400 dos autos 623471/2016 do mencionado Processo Administrativo; **Art. 2º** Homologar o parecer da PGE n.º 20/2020 às folhas 414 a 417 do processo 623471/2016, nos exatos termos ali exarados; **Art. 3º ABSOLVER** a empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.777.772/0001-58, de todas as infrações apontadas na portaria inaugural; **Art. 4º** Proceda-se a ciência da empresa e dos seus patronos, na forma da lei; **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2021. **Gilberto Gomes de Figueiredo** (Secretário de Estado de Saúde).

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 129 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 73 de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre a distribuição de medicamentos do "kit intubação" aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 15.07.2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Resolução CIB/MT nº 053 de 08 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 38º VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 73 de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre a distribuição de medicamentos do "kit intubação" aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 15.07.2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 130 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 75 de 23 de julho de 2021, que dispõe a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina AstraZeneca, Pfizer/Cominarty e Sinovac/ Butantan contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 34ª remessa (31ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. revogando a Resolução CIB/MT Ad Referendum N.º 74 de 22 de julho de 2021.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Resolução CIB/MT nº 053 de 08 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 38º VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 75 de 23 de julho de 2021, que dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina AstraZeneca, Pfizer/Cominarty e Sinovac/ Butantan contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 34ª remessa (31ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde, revogando a Resolução CIB/MT Ad Referendum N.º 74 de 22 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 131 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 76 de 27 de julho de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina AstraZeneca, Pfizer/Cominarty e Sinovac/ Butantan contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 35ª remessa (32ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Resolução CIB/MT nº 053 de 08 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 38º VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 76 de 27 de julho de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina AstraZeneca, Pfizer/Cominarty e Sinovac/ Butantan contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 35ª remessa (32ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 132 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 77 de 02 de agosto de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Cominarty e Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 36ª remessa (33ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Resolução CIB/MT nº 053 de 08 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 38º VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 77 de 02 de agosto de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Cominarty e Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 36ª remessa (33ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 133 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 78 de 04 de agosto de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Cominarty e Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 37ª remessa (34ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Resolução CIB/MT nº 053 de 08 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 38º VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 78 de 04 de agosto de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Cominarty e Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 37ª remessa (34ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta Arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições, e dar outras providências;

III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV - A Portaria MS nº 2670 de 03 de novembro de 2009, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Tripartite - CIT;

V - A necessidade de atualização do Regimento Interno da CIB/MT aprovado por meio da Resolução CIB/MT de 03 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, conforme Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único: O presente regimento unifica os regimentos internos das Comissões Intergestores Regionais - CIR's, podendo-se utilizar os regimentos das CIR's naquilo que for omissivo e desde que não contrarie as normas deste regimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura revogando a resolução CIB/MT nº 053 de 03 de agosto de 2016.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**REGIMENTO INTERNO****DAS****COMISSÕES INTERGESTORES BIPARTITE E REGIONAIS****DO****ESTADO DE MATO GROSSO****CONSIDERAÇÕES****CAPÍTULO I****DA NATUREZA E FINALIDADE**

I - Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT

II - Comissões Intergestores Regionais - CIR's

CAPÍTULO II**DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES**

I - Da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT

II - Da Comissão Intergestores Regional - CIR/MT

III - Da Presidência da CIB/MT e do Coordenador da CIR/MT

IV - Das Competências dos Membros da CIB/MT e CIR's/MT

V - Da Secretaria Executiva CIB/MT

VI - Da Secretaria Executiva CIR/MT

CAPÍTULO III**DO FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO**

I - Plenário

II - Secretaria Executiva

III - Câmaras Técnicas

CAPÍTULO IV

I - Das Reuniões Ordinárias

II - Das Reuniões Extraordinárias

CAPÍTULO V

I - Das disposições Gerais e Transitórias

REGIMENTO INTERNO**DAS****COMISSÕES INTERGESTORES BIPARTITE E REGIONAIS****DO****ESTADO DE MATO GROSSO**

Artigo 1º - Para efeito deste Regimento, considera-se:

I - Comissões Intergestores instâncias de pactuação consensual entre

os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS;

II - Comissão Intergestores Tripartite - CIT reconhecida como foro de negociação e pactuação entre gestores federal, estaduais e municipais, quanto aos aspectos operacionais do Sistema Único de Saúde (SUS);

III - Comissão Intergestores Bipartite - CIB reconhecida como foro de negociação e pactuação consensual entre gestores estadual e municipais, quanto aos aspectos operacionais do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - Comissões Intergestores Regionais - CIR espaço regional com o objetivo de constituir um canal permanente e contínuo de negociação e decisão entre os gestores municipais e o estado para organização de rede regionalizada, pactuando de forma consensual a definição das regras da gestão;

V - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) a responsável por formular, regular, fomentar e conduzir as Políticas de Saúde Pública no Estado de Mato Grosso, atuando em cooperação com os demais entes federados na prevenção, promoção, preservação e recuperação da saúde da população;

VI - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso (COSEMS/MT) reconhecido como entidade que representa os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde, desde que vinculados institucionalmente ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), conforme Lei 12.466, de 24 de agosto de 2011, da Presidência da República, na forma que dispuser seu estatuto;

VII - Região de Saúde o espaço geográfico contínuo constituído por agrupamento de Municípios, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde.

VIII - Câmaras Técnicas espaço consultivo de assessoramento técnico e político-institucional. Nesse ambiente ocorrem discussões técnicas entre representantes da SES/MT e do COSEMS/MT, que abrange os assuntos norteadores das Políticas de Saúde que serão referendados às Reuniões Ordinárias da CIB/MT e CIR's.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Artigo 2º - A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, é reconhecida como uma inovação gerencial na política pública de saúde. Constitui-se como foro permanente de negociação, articulação e decisão consensual entre os gestores estadual e municipais nos aspectos operacionais e na construção de pactos estaduais, municipais e regionais no Sistema Único de Saúde (SUS). Fortalece a governança nesses espaços e prioriza a responsabilização dos entes de modo que a tomada de decisão na gestão tenha transparência, buscando o acesso integral a assistência à Saúde.

Parágrafo Único: A CIB/MT foi instituída pela Portaria Nº 085/1993/GAB/SES e reconhecida pelo Art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, acrescentado pela Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 que conferiu maior legitimidade às representações dos entes estaduais e municipais de saúde, e ainda o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que valoriza e define o que cabe às Comissões Intergestores pactuarem, a organização e o funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em redes de atenção à saúde.

Artigo 3º - As Comissões Intergestores Regionais (CIR's) são instâncias de cogestão no espaço regional vinculada tecnicamente a Comissão Intergestores Bipartite CIB/MT, com o objetivo de constituir um canal permanente e contínuo de negociação e decisão entre os gestores municipais e o estado para constituição de rede regionalizada, pactuando de forma consensual a definição das regras da gestão compartilhada do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado de Mato Grosso.

Artigo 4º - O apoio técnico operacional das Comissões Intergestores é exercido pelas Secretarias Executivas, nos níveis central e regional.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT

Artigo 5º - Compete à Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT:

I - Regular o funcionamento das Comissões Intergestores: CIB/MT e CIR's/MT;

II - Pactuar, por consenso, estratégias para operacionalização do SUS no Estado de Mato Grosso, conforme dispõe, no que couber, o Artigo 32 do Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011;

III - Propor, avaliar e deliberar sobre a implantação e implementação dos Modelos Organizacionais de Saúde (Regulação, Atenção Básica, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica, Vigilância, Promoção e outros) a partir das legislações vigentes no SUS;

IV - Promover articulação entre as esferas de governo, de forma a garantir a execução integrada das ações e serviços de saúde e fortalecer a direção única nas instâncias Estadual e Municipais;

V - Pactuar sobre a definição das regiões de saúde, distrito sanitário,

integração de territórios, referência e contra referência;

VI - Pactuar as etapas do processo e os prazos do planejamento municipal em consonância com os planejamentos estadual e nacional, conforme artigo 19 do Decreto 7.508, de 28/06/2011.

VII - Comunicar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite ao Conselho Estadual de Saúde para conhecimento; e

VIII - Cumprir e fazer cumprir o presente regimento.

Das Comissões Intergestores Regionais CIR's/MT

Artigo 6º - Compete à Comissão Intergestores Regional (CIR/MT):

I - Pactuar por consenso os aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS, no âmbito regional, de acordo com as normas vigentes da União, Estado e Municípios que compõem as regiões, consubstanciadas pelos seus respectivos planos de saúde;

II - Integrar, propor e acompanhar ações que possibilitem a organização das redes de atenção à saúde, estabelecendo as responsabilidades individuais e solidárias dos gestores da região;

III - Instituir o processo dinâmico de planejamento regional para identificação de necessidades, definição de prioridades e estabelecimento de ações;

IV - Estabelecer, monitorar e avaliar, de forma contínua, o processo de planejamento regional propondo adequações necessárias ao cumprimento do plano;

V - Identificar e propor prioridades de investimentos, no âmbito das três esferas de governo;

VI - Contribuir na elaboração do desenho do processo regulatório intra e inter-regional de saúde, construindo fluxos e protocolos de abrangência regional;

VII - Participar do processo de integração inter-regional buscando garantir a integralidade e assegurando a atenção à saúde, por meio da CIB/MT;

VIII - Identificar as necessidades de alterações nas Regiões de Saúde, propondo a CIB/MT, os rearranjos necessários;

IX - Propor à CIB/MT as alterações e repactuações que se fizerem necessárias para a garantia do acesso à atenção à saúde;

X - Estimular estratégias de qualificação do controle social;

XI - Decidir outras questões por delegação da CIB/MT.

XII - Cumprir e fazer cumprir o presente regimento.

Artigo 7º - As Comissões Intergestores contarão com uma Secretaria Executiva que proverá seu apoio técnico operacional para o seu pleno funcionamento.

Parágrafo Único: Cabe ao dirigente máximo da SES/MT (Nível Central e Regional) garantir as condições necessárias para o pleno funcionamento das Secretarias Executivas das Comissões Intergestores.

Da Presidência da CIB/MT e do Coordenador da CIR/MT

Artigo 8º - O Secretário de Estado de Saúde e o Secretário Municipal de Saúde do Município de Cuiabá são membros natos da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso, sendo o Secretário de Estado de Saúde o Presidente da CIB/MT.

Parágrafo Único: O Diretor do Escritório Regional de Saúde - ERS e o Vice-Presidente Regional do COSEMS/MT são membros natos da CIR/MT, sendo o Diretor do Escritório Regional o Coordenador da CIR/MT.

Artigo 9º - O Presidente da CIB/MT, nas suas ausências e impedimentos, delegará a sua presidência a um membro da CIB/SES atribuindo-lhe poder decisório.

As Comissões Intergestores Regionais CIR/MT compete:

I - Convocar reuniões ordinárias e quando necessárias reuniões extraordinárias.

II - Dar abertura, conduzir, coordenar e encerrar as reuniões plenárias da CIB/MT, bem como, suspendê-las em consenso com a Presidência do COSEMS/MT, quando as circunstâncias assim exigirem, de igual modo a nível regional nas CIR's;

III - Solicitar à Secretaria Executiva a confirmação de quórum para proceder à abertura dos trabalhos;

IV - Anunciar a pauta e o número de membros presentes em plenário;

V - Representar a CIB/MT junto aos órgãos e entidades estaduais e federais e organizações civis, essa representação deve ocorrer de igual modo nas CIR's;

VI - Cumprir e fazer cumprir as pactuações da CIB/MT e da CIR/MT, bem como, fixar prazo necessário para tal, desde que não esteja fixado em lei ou definido pelo plenário;

VII - Assinar termos de abertura, pactuações do plenário, atos normativos, atas e encerramento de livros;

VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a em reunião ordinária subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;

b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;

c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo

estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

IX - Conceder uso da palavra aos membros da CIB/MT e CIR/MT;

X - Informar ao orador sobre o tempo disponível para manifestação, não permitindo que o mesmo ultrapasse o limite estabelecido;

XI - Interromper o orador quando se desviar da matéria em discussão;

XII - Decidir sobre as questões de ordem nos termos do Regimento;

XIII - Emitir Resoluções das pactuações realizadas nas reuniões da CIB/MT e assinar as Resoluções juntamente com o Presidente do COSEMS/MT.

XIV - No âmbito Regional o coordenador da CIR/MT deve emitir e assinar juntamente com o Vice-Presidente Regional do COSEMS/MT :

a) Resolução CIR/MT quando se tratar de deliberação estritamente regional. Em se tratando de Resolução CIR/MT *Ad Referendum*, deve seguir o exposto no inciso VIII deste parágrafo;

b) Proposição Operacional CIR/MT, quando se tratar de deliberação que envolva a decisão da Gestão da esfera do Estado (SES/MT e COSEMS/MT) a qual deve ser enviada à CIB/MT para ser homologada no formato de Resolução CIB/MT;

XV - Nomear através de Resolução a composição das Câmaras Técnicas.

XVI - O Presidente da CIB/MT indicará o seu substituto, em caso de ausência e/ou impedimento de sua participação, da mesma forma, o Coordenador da CIR/MT indicará o seu substituto, dentre os membros da CIR.

a) Em caso de ausência e / ou impedimento da condução pelos entes acima citados a condução se dará de forma conjunta pelo (a) Presidente do COSEMS/MT e um Superintendente da SES/MT, com auxílio da Secretária Executiva da CIB/MT, e na ausência da Secretária Executiva da CIB/MT, com auxílio da Secretária Executiva do COSEMS/MT.

b) No âmbito regional em caso de ausência e / ou impedimento da condução da CIR/MT pelo substituto indicado pelo Coordenador, a indicação se dará pelo gestor hierarquicamente superior e a condução será de forma conjunta com o Vice Presidente Regional do COSEMS/MT.

c) Na ausência do (a) Presidente do COSEMS/MT, este (a) será automaticamente substituído (a) pelo (a) Vice-Presidente, e na ausência deste (a) pelo Secretário (a) Geral do COSEMS/MT, e na ausência dos dois, por um Secretário de Saúde Municipal nomeado para tal, que assinará todas as pactuações aprovadas na respectiva reunião que presidiu. No domínio regional a indicação do substituto será realizada pelo Vice Presidente Regional do COSEMS/MT.

d) Todas as formas de indicações para possíveis substituições tratadas acima, devem ser oficializadas as Secretarias Executivas da CIB e CIR's/MT com antecedência à reunião.

XVII - Os membros titulares e suplentes representantes da SES/MT na CIB/MT deverão ser obrigatoriamente ocupantes de cargo de gestão com poder decisório sobre as questões a serem pactuadas. Os membros titulares e suplentes representantes da SES/MT na CIR/MT, serão indicados pelo Coordenador da CIR/MT.

XVII - A indicação e formalização dos membros representantes da Secretaria Estadual de Saúde deverão ser registradas em Ata e publicizadas no portal da SES/MT, página da CIB/MT.

XIX - O membro titular da SES/MT com representação na CIB/MT ou CIR/MT, que sem qualquer justificativa deixar de comparecer ou enviar seu suplente a **três reuniões** consecutivas ou intercaladas, no período de um ano, será automaticamente substituído.

XX - O COSEMS/MT informará oficialmente à Secretaria Executiva da CIB/MT seus representantes na Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT, bem como, as alterações dos Vices - Presidentes Regionais que ocorrerem nas Comissões Intergestores Regionais (CIR);

XXI - Os membros suplentes têm direito a voz e a participar dos consensos na ausência dos respectivos titulares.

Das Competências dos Membros da CIB/MT e CIR's/MT

Artigo 10º - Compete aos membros da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT e CIR's/MT:

I - Comparecer às reuniões da CIB/MT e no domínio regional as reuniões das CIR's/MT;

II - Solicitar à Secretaria Executiva da CIB/MT e CIR's/MT a participação de membros das Câmaras Técnicas que possam contribuir com informações técnicas e ou jurídicas, relacionadas às pautas das reuniões;

III - Discutir eticamente as matérias dispostas em pauta;

IV - Requerer informações, esclarecimentos e providências relacionadas aos temas pautados na reunião ao Presidente da CIB/MT, ou à Secretaria Executiva da CIB/MT; no âmbito regional ao coordenador da CIR/MT ou a Secretária Executiva da CIR/MT;

V - Propor temas, diligências, alterações, supressões e inclusões de pauta, justificando-as para serem deliberadas nas reuniões;

VI - Propor reuniões extraordinárias com justificativas precisa;

VII - Ter ciência do Regimento Interno e fazer cumpri-lo.

Das Secretarias Executivas CIB/MT e CIR's/MT

Artigo 11º - À Secretaria Executiva da CIB/MT e CIR's/MT compete:

I - Assessorar a Presidência da CIB/MT e a nível regional ao coordenador da CIR/MT;

II - Oficializar ao Presidente da CIB/MT e no âmbito regional ao coordenador

da CIR/MT, ou seu representante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em caso de impossibilidade eventual de seu comparecimento às reuniões;

III - Providenciar a convocação em nome do presidente da CIB/MT, nas CIR's em nome do coordenador, para as reuniões ordinárias e extraordinárias (quando for o caso);

IV - Assessorar as áreas técnicas da SES/ERS/MT na definição da pauta, elaboração das minutas das Resoluções CIB/MT, na esfera regional Resoluções e Proposições Operacionais, conjuntamente com o COSEMS/MT;

V - Organizar e secretariar as reuniões ordinárias e extraordinárias da CIB/MT e CIR's/MT;

VI - Propiciar o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Plenário CIB/MT e CIR's/MT;

VII - Receber, analisar e dar encaminhamento às correspondências dirigidas à Presidência da CIB/MT e ao coordenador das CIR's/MT, no domínio regional;

a) No contexto regional cumprir fluxo preestabelecido para encaminhamento das Atas, Resoluções e Proposições Operacionais das CIR's pactuadas junto às áreas pertinentes;

VIII - Dar encaminhamento às demandas geradas em Plenária;

IX - Apoiar o funcionamento adequado das Câmaras Técnicas;

X - Analisar e distribuir às Câmaras Técnicas demandas deliberadas pelo plenário da CIB/MT, CIR's e por outros segmentos do SUS;

XI - Gravar e Registrar em Ata as reuniões da CIB/MT e CIR's/MT, e manter os arquivos organizados e em segurança;

XII - Realizar intervenções esclarecedoras ao plenário quando necessário;

XIII - Apoiar e assessorar permanentemente as Secretarias Executivas das CIR's/MT;

XIV - Manter atualizada a página da CIB/MT no portal da Secretaria Estadual de Saúde, divulgando o Regimento, as Resoluções, as Atas, o Calendário das reuniões das CIB/MT, Pauta e notícias referentes à CIB/MT;

XV - Todas as consultas formuladas à CIB/MT e CIR's/MT devem ser encaminhadas às suas Secretarias Executivas por meios formais;

XVI - Encaminhar as minutas de Resoluções para pactuação e temas para apresentação na CIB/MT, à Secretaria Executiva do COSEMS/MT no prazo de até cinco dias antes da reunião da CIB/MT.

a) No âmbito regional encaminhar as minutas de Resoluções, Proposições Operacionais e temas para apresentação para pactuação na CIR/MT, aos membros da CIR's/MT no prazo de até cinco dias antes da reunião.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Artigo 12º - A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso-CIB/MT e as Comissões Intergestores Regionais funcionam de forma semelhante e são compostas por:

I - Plenária;

II - Secretaria Executiva;

III - Câmaras Técnicas;

Da Plenária

Artigo 13º - A Plenária é o espaço de deliberação máxima, configurada pelas reuniões ordinárias e extraordinárias, sendo composta por membros representantes da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT indicados pelo Secretário de Estado de Saúde e respectivos suplentes e pelos Vice-Presidentes Regionais do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso - COSEMS/MT e respectivos suplentes, eleitos em fórum próprio.

Artigo 14º - A plenária da CIB/MT e das CIR's/MT reúnem-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente quando necessário.

Artigo 15º - As deliberações da plenária da CIB/MT devem ser sistematizadas sob a forma de Resolução e encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/MT.

a) Regionalmente as deliberações CIR/MT devem ser sistematizadas sob a forma de Resolução e Proposições Operacionais e publicizadas no portal da SES/MT.

b) A SECIR deve encaminhar as Resoluções e PO's para SECIB para publicação no Portal da SES, página da CIB/MT.

Artigo 16º - Os Temas a serem analisados para implantação ou implementação de ações ou serviços de saúde no Estado serão demandados pela Plenária da CIB/MT e serão distribuídos pela Secretaria Executiva da CIB/MT às Câmaras Técnicas da CIB/MT, e estas apresentarão os temas por meio de Parecer Técnico nas reuniões ordinárias da CIB/MT, conforme prazo estabelecido pela plenária, da mesma forma no contexto regional nas CIR's.

Artigo 17º - A Secretaria Executiva da CIB/MT terá o prazo de até cinco dias úteis antes da reunião da CIB/MT para encaminhamento das minutas de Resoluções para pactuação e temas para apresentação à Secretaria Executiva do COSEMS/MT e demais membros da CIB/MT.

Parágrafo Único - Casos excepcionais serão analisados e serão inclusos na pauta com a anuência da plenária da CIB/MT e CIR's/MT.

Artigo 18º - As decisões da plenária da CIB/MT e CIR's/MT devem ser pactuadas exclusivamente por consenso dos membros titulares, na sua ausência, pelos respectivos suplentes.

§ 1º - Nas Reuniões Ordinárias e/ou Extraordinárias da CIB/MT ou CIR/MT, os assuntos de impasse insuperável, deverão ser remetidos à Comissão Intergestores Tripartite para decisão quando se tratar da CIB, e remetidos a Comissão Intergestores Bipartite, quando se tratar das CIR's.

§ 2º - A reunião da CIB/MT e CIR's/MT são abertas ao público, porém só os membros têm voz, e poder de deliberação que deve ser por **consenso**.

§ 3º Nos casos de discordância do que foi pactuado nas Reuniões Ordinárias e/ou Extraordinárias das Comissões Intergestores, o fluxo seguido deverá ser o previsto no Artigo 12 da Resolução CIT nº 04, de 19 de julho de 2012.

Artigo 19º - Compete a plenária:

I - Regulamentar os aspectos operacionais do Sistema Único de Saúde - SUS/MT;

II - Definir diretrizes e formular estratégias para implementação das políticas do SUS, observadas as deliberações do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso;

III - Atuar como instância mediadora sempre que solicitado pelas Secretarias Municipais de Saúde e pelas Comissões Intergestores Regionais - CIR's/MT;

IV - Promover o intercâmbio das informações com as Comissões Intergestores Regionais - CIR's/MT para o fortalecimento dos processos de descentralização, regionalização e pactuação;

V - Atuar como fórum de aprovação de instrumentos, parâmetros e mecanismos de implementação e regulamentação complementares nos aspectos comuns à atuação das duas esferas de gestão do SUS;

VI - Promover articulação, negociação e pactuação entre os gestores das duas esferas de governo, para a regulamentação e operacionalização das políticas de saúde;

VII - Promover e apoiar processos de qualificação permanente das Comissões Intergestores Regionais do Estado de Mato Grosso - CIR's/MT;

VIII - Pactuar questões relativas ao financiamento das ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, observadas as competências das duas esferas;

IX - Atuar como instância recursal conforme as normas legais vigentes;

X - Monitorar as pactuações expressas através das Resoluções CIB/MT, por meio de instrumentos próprios garantindo assim sua execução com auxílio das Câmaras Técnicas, proceder de igual modo regionalmente.

XI - Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

Das Secretarias Executivas CIB/MT E CIR/MT

Artigo 20º - As Secretarias Executivas da CIB/MT e CIR's/MT é uma unidade de apoio técnico administrativo na execução das atividades referentes às decisões e orientações do Plenário e das Câmaras Técnicas, praticando todos os atos de gestão administrativa necessários ao bom desempenho dos trabalhos.

Artigo 21º - A CIB/MT e as CIR's/MT contarão com uma Secretária (o) Executiva (o) e equipe técnica que proverá o apoio técnico e logístico necessários ao funcionamento da Comissão.

§ 1º - A Secretaria Executiva da CIB/MT está vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

§ 2º - As Secretarias Executivas das CIR's estão vinculadas a Secretaria Executiva da CIB/MT;

Artigo 22º - A Secretaria Executiva é coordenada por um Secretário (a) Executivo (a), indicado (a) pela presidência da CIB/MT, sendo essa indicação formalizada através de Portaria do Gabinete do Secretário, publicada em Diário Oficial do Estado.

Parágrafo Único: A indicação das (os) Secretarias (os) Executivas (os) das CIR's serão realizadas pelo coordenador das CIR's, por ofício e encaminhado a Secretaria Executiva da CIB/MT, responsável por sua publicação no portal da SES/MT.

Artigo 23º - As Secretarias Executivas da CIB/MT e CIR's deve ser constituída por corpo técnico oriundo da SES/MT, podendo também contar em sua equipe com um servidor indicado pelo COSEMS/MT.

Artigo 24º - À Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite SECIB/MT e Comissão Intergestores Regionais - SECIR's competem:

I - Assessorar a Presidência da CIB/MT. As SECIR's assessorar o coordenador das CIR's;

II - Oficializar ao Presidente da CIB/MT, seu representante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em caso de impossibilidade eventual de comparecimento às reuniões; Nas SECIR's oficializar o coordenador no mesmo prazo;

III - Providenciar a convocação das reuniões Plenárias;

IV - Elaborar e assessorar na definição de pauta das reuniões em conjunto com o COSEMS/MT;

Secretariar as reuniões Plenárias;

V - Receber, analisar e dar encaminhamento às correspondências dirigidas à Presidência da CIB/MT e aos coordenadores das CIR's;

VI - Estabelecer fluxo de encaminhamento das Resoluções e Proposições Operacionais pactuadas junto às áreas pertinentes;

VII - Encaminhar as demandas geradas em Plenária;

VIII - Apoiar o funcionamento das Câmaras Técnicas;

IX - Examinar e distribuir às Câmaras Técnicas demandas deliberadas pela plenária e outros segmentos do SUS;

X - Gravar e Registrar em Ata as reuniões e manter os arquivos em segurança; realizar intervenções esclarecedoras ao plenário quando necessário.

XI - A SECIB/MT deve apoiar e assessorar permanentemente as Secretarias Executivas das CIR's;

XII - Manter atualizada a página da CIB/MT no portal da Secretaria Estadual de Saúde, divulgando o Regimento, as Resoluções, as Atas, o Calendário de reuniões, Pauta e notícias referentes à CIB/MT e CIR's/MT;

XIII - Encaminhar as pactuações (Resoluções) para as áreas técnicas competentes da SES/MT para providências cabíveis, e quando necessário ao Ministério da Saúde de acordo com consensual;

XIV - Todas as consultas formuladas à CIB/MT devem ser encaminhadas à sua Secretaria Executiva por meios formais;

XV - Encaminhar as minutas de Resoluções para pactuação e temas para apresentação na CIB/MT ou CIR's, à Secretaria Executiva do COSEMS/MT no prazo de até cinco dias antes da reunião da CIB/MT ou CIR's.

Das Câmaras Técnicas

Artigo 25º - A Câmara Técnica é o espaço de discussões técnicas entre representantes da SES/MT e do COSEMS/MT, que abrangem assuntos norteadores das Políticas de Saúde que serão referendados às Reuniões Ordinárias da CIB/MT e CIR's/MT.

Artigo 26º - As Câmaras Técnicas da CIB/MT e CIR's/MT funcionarão como órgão consultivo, de assessoramento técnico e político institucional com o objetivo de estudar, propor, promover e discutir políticas, legislações, normas, procedimentos, instruções e atos que afetem direta ou indiretamente o segmento de Saúde Pública no Estado apresentando sugestões, pareceres, recomendações e proposições que alicercem a posição a ser assumida pela CIB/MT e CIR's/MT.

Artigo 27º - Ficam instituídas as seguintes Câmaras Técnicas Permanentes:

- Câmara Técnica de Ensino e Serviço - CIES,
- Câmara Técnica de Atenção Primária a Saúde,
- Câmara Técnica de Assistência à Saúde de Média e Alta complexidade,
- Câmara Técnica de Vigilância em Saúde,
- Câmara Técnica de Regulação do Sistema de Saúde e Regionalização
- Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica.

Artigo 28º - Os membros das Câmaras técnicas serão nomeados através de Resolução CIB/MT, conforme Artigo 8º Inciso XV deste regimento.

Artigo 29º - As Câmaras Técnicas serão compostas por técnicos representantes da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e por técnicos representantes do COSEMS/MT, em caso de co-gestão de serviços deve haver representatividade dos municípios envolvidos.

§ 1º - Os representantes da Secretaria de Estado de Saúde e o Coordenador da Câmara Técnica serão indicados pelos membros da CIB/MT, no âmbito regional pelo coordenador das CIR's, em caso de cogestão o representante deve ser indicado oficialmente pelo gestor municipal.

§ 2º - Os representantes do COSEMS/MT nas Câmaras Técnicas serão indicados pela presidência do COSEMS/MT, podendo ser escolhidos entre membros da Diretoria, Vices Presidentes Regionais e Equipe Técnica do COSEMS/MT.

§ 3º - Os membros das Câmaras Técnicas serão convocados para as reuniões pelo coordenador da Câmara Técnica ou das CIR's, sempre que houver necessidade.

Artigo 30º - Os trabalhos das Câmaras Técnicas devem ser estabelecidos previamente através de agenda pactuada e a condução deve ser realizada pelo coordenador, estando presentes a maioria de seus membros, ou seja, cinquenta por cento mais um, de cujo ato lavrar-se-á a competente Ata.

Artigo 31º - Todas as atividades das Câmaras Técnicas devem ser registradas em atas de reunião, pareceres técnicos, memorandos, ofícios, dentre outros documentos oficiais escritos, ficando sob responsabilidade do coordenador da Câmara Técnica o arquivo destes para sua disponibilização quando necessário.

Artigo 32º - As reuniões das Câmara Técnicas da CIB/MT e CIR's deverão ocorrer em até 7 (sete) dias corridos antes da Reunião Ordinária da CIB/MT e CIR's.

§ 1º A convocação dos membros efetivos deve ocorrer com 05 (cinco) dias úteis de antecedência, acompanhadas das minutas de pactuação a serem apreciadas.

§ 2º A solicitação de pauta para a Câmara Técnica da CIB/MT e CIR's/MT poderá partir da área técnica da SES/MT, do COSEMS/MT e plenária da CIB/MT, desde que observado o que segue:

- deverá ser encaminhada com o prazo de pelo menos 07 (sete) dias úteis antecedentes à data da reunião;
- deverá estar acompanhado por documento oficial contendo a assinatura do superior máximo do setor responsável ao encaminhamento, quando originar da área técnica da SES/MT; e
- deverá ser enviada, por meio da Secretaria Executiva da CIB/

MT, aos gestores responsáveis pelo assunto, que analisará a pertinência da solicitação, quando originar do COSEMS/MT.

d) deverá ser enviada, por meio da Secretaria Executiva da CIB/MT, aos gestores responsáveis pelo assunto, quando originar do plenário da CIB/MT.

§3º Não sendo pertinente o ponto de pauta solicitado, a área técnica de referência deverá justificar à Secretaria Executiva da CIB/MT, que dará o retorno a área solicitante.

Artigo 33º - As atas das Reuniões das Câmaras Técnicas da CIB/MT devem ser encaminhadas a Secretaria Executiva da CIB/MT e a nível regional as Secretarias Executivas das CIR's para seu arquivo.

Artigo 34º - As Câmaras Técnicas competem:

a) Assessorar tecnicamente a Secretaria Executiva e a Plenária da CIB/MT e CIR's/MT fomentar as políticas e estratégias específicas relativas à gestão dos serviços e ações inerentes ao setor saúde, desenvolvimento de estudos, intercâmbio de experiências e proposição de normas;

b) Subsidiar previamente os assuntos a serem negociados e pactuados nos Plenários da CIB/MT e CIR's/MT;

c) Encaminhar à Secretaria Executiva da CIB/MT e CIR's/MT os documentos analisados, bem como relatórios e atas de suas reuniões para as providências de competência do Plenário.

d) Cumprir as determinações da Plenária da CIB/MT e CIR's/MT;

Artigo 35º - Aos Coordenadores das Câmaras Técnicas competem:

a) Coordenar, supervisionar e orientar todas as atividades da Câmara a direção dos trabalhos;

b) Convocar em caráter ordinário os membros da Câmara Técnica e extraordinariamente sempre que necessário;

c) Acatar ou realizar a juntada de propostas e documentações enviadas pelos membros da Câmara Técnica;

d) Instituir grupos e comissões ou convocar técnicos para desenvolvimento de temas relevantes;

e) Elaborar em conjunto com os membros parecer conclusivo para todas as matérias apreciadas.

Artigo 36º - Aos Secretários das Câmaras Técnicas competem:

a) Assessorar o Coordenador na realização de suas atribuições;

b) Priorizar o atendimento das reivindicações e solicitações conduzidas às Câmaras Técnicas;

c) Lavrar termos e atas das reuniões da Câmara Técnica;

d) Expedir correspondências e realizar notificação;

e) Proceder o registro dos membros presentes.

f) Encaminhar cópia da pauta da reunião da Câmara Técnica para cada um dos Membros, e a SECIB/MT até sete dias antes da realização da mesma;

g) Organizar as reuniões e outros eventos das Câmaras Técnicas;

h) Encaminhar a SESCIB/MT as Atas e documentações a serem publicadas no Portal da Saúde link da CIB/MT.

Artigo 37º - São de competência dos membros das Câmaras Técnicas:

a) Participar ativamente das reuniões;

b) Participar de grupos e comissões instituídas pelo Coordenador;

c) Propor ao Coordenador a convocação de reunião de caráter extraordinário quando se fizer necessário;

d) Cumprir atribuições que forem designadas pelos Coordenadores das Câmaras Técnicas.

e) Os membros titulares e suplentes das Câmaras Técnicas que por três reuniões consecutivas faltarem sem justificativa, serão notificados e automaticamente substituídos pelos respectivos suplentes.

CAPITULO IV

DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Artigo 38º - As Reuniões Ordinárias devem ser realizadas mensalmente, com duração de até quatro horas, em local a ser divulgado com uma semana de antecedência, sendo a participação aberta a qualquer pessoa ou entidade interessada.

§ 1º - O direito a manifestação em plenário (voz) será autorizado pela Presidência da CIB/MT, nas CIR's pelo coordenador.

§ 2º - A reunião terá início com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 3º - A abertura da reunião será feita pelo Presidente da CIB/MT, regionalmente nas CIR's pelo seu Coordenador, após conferência do quórum pela Secretaria Executiva, com carência inicial de 15 minutos para a primeira conferência do quórum e de mais 15 minutos para a segunda conferência do quórum, que conduz a discussão de cada item, estabelece um tempo para intervenção com direito a réplica, solicita propostas, arremata com objetividade e submete a pactuação.

Artigo 39º - A pauta da reunião da CIB/MT e CIR/MT deve ser elaborada em conjunto com o COSEMS/MT, as minutas de Resolução CIB/MT, Resolução CIR/MT e Proposição Operacional - PO, serão elaboradas pelas áreas técnicas sendo formatada e formalizada pela Secretaria Executiva da CIB/MT e Secretaria Executiva da CIR/MT, encaminhadas à Secretaria Executiva do COSEMS/MT, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da reunião e encaminhadas aos membros por *email* ou pelas demais

vias formais.

Parágrafo Único - A pauta da reunião ordinária ou extraordinária da CIB/MT deve ser disponibilizada no Portal da SES/MT, na página da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/MT.

Artigo 40º - Todas as reuniões da CIB/MT e CIR/MT devem ser gravadas em mídia digital ou equivalente, as quais serão arquivadas após o encerramento dos trabalhos.

Artigo 41º - Devem ser lavradas atas em todas as reuniões da CIB/MT e CIR/MT relatando todos os assuntos contidos na pauta e seus encaminhamentos, bem como, aqueles que por ventura venham a ser incluídos e/ou suprimidos conforme entendimento da Plenária.

§ 1º - As Atas deverão ser encaminhadas aos membros da CIB/MT e CIR/MT, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias antes da reunião para leitura prévia.

§ 2º - No início de cada reunião, a ata da reunião anterior deve ser submetida à apreciação e aprovação.

§ 3º - As Atas aprovadas devem ser divulgadas no portal da SES/MT e anualmente encadernadas e arquivadas na Secretaria Executiva da CIB/MT e CIR's/MT.

DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Artigo 42º - A CIB/MT ou as CIR's/MT reunirão extraordinariamente apenas para tratar de matérias especiais ou urgentes, sendo definido na convocação o (s) tema (s) específico (s).

Artigo 43º - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pela Presidência da CIB/MT e pela Presidência do COSEMS/MT, no âmbito regional poderão ser convocadas pelo coordenador da CIR ou pelo Vice Presidente Regional do COSEMS/MT;

I - A reunião só terá início com a presença de cinquenta por cento mais um dos membros da CIB/MT ou da CIR/MT (quando a nível regional) de cada ente.

II - Nas reuniões extraordinárias somente serão permitidas discussões do (s) assunto (s) que constem em pauta.

III - Estas reuniões serão realizadas no prazo de 07 (sete) dias úteis, a partir da data de sua convocação.

IV - O prazo de 07 (sete) dias úteis de que trata o inciso III, consiste na análise da matéria a ser discutida e pactuada.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 44º - As Reuniões Ordinária da CIB/MT poderão ser realizada em modo remoto (*on line*) sempre que houver impossibilidade da realização presencial, obedecendo os seguintes critérios:

I - As reuniões devem ser marcadas com antecedência de 20 dias, com exceção para os casos de urgências, para a convocação de reuniões extraordinárias.;

II - A reunião terá início com a presença da maioria absoluta dos membros com duração de até 3 (duas) horas;

III - A abertura da reunião será feita pelo Presidente da CIB/MT, regionalmente nas CIR's pelo seu Coordenador, após conferência do quórum;

IV - As Reuniões serão gravadas e arquivadas na SECIB/MT, as gravações poderão ser disponibilizadas, desde que as solicitações sejam oficialmente e devidamente justificadas.

V - A etiqueta para reuniões remotas devem ser obedecidas rigorosamente:

a) Respeitar agenda e horário;

b) A pauta e documentações correlatas devem ser encaminhadas com antecedência;

c) Toda a documentação referente a reunião deve estar a mão;

d) Respeitar limite de tempo estabelecido para a fala;

e) Respeitar a fala das pessoas;

f) Manter a câmera aberta e o cuidado ao compartilhar a câmera;

g) Manter o microfone em mudo sempre que não estiver falando;

h) Ao terminar de compartilhar informação, desligue o compartilhamento;

i) A pactuação deve ser clara e precisa usando as palavras:

CONSENSUADO ou NÃO CONSENSUADO.

V - As demais regras devem ocorrer conforme protocolo pré-estabelecido para as reuniões presenciais.

Artigo 45º Os assuntos relacionados à questão de coordenação, gestão, normatização e acompanhamento das ações e serviços de saúde do SUS, que exigem homologação do Conselho

Estadual de Saúde deverão ser encaminhados na reunião ordinária subsequente do Conselho Estadual de Saúde- CES.

Artigo 46º Somente em casos de extrema urgência e relevância devidamente comprovadas, poderá ocorrer solicitação de **Ad Referendum** de Deliberação, Pactuação e/ou Homologação antes da Reunião Ordinária das Comissões Intergestores.

§1º Nos casos da CIB/MT, a solicitação **Ad Referendum** deverá ser encaminhada por meio de memorando pela área técnica à Secretaria Executiva, contendo a justificativa da urgência e relevância, incluindo a assinatura do Superintendente e anuência do Secretário Adjunto da área.

§2º Nos casos da CIR, a solicitação **Ad Referendum** deverá ser

encaminhada por meio de memorando pela área técnica às Secretarias Executivas, contendo a justificativa da urgência e relevância, com o “de acordo” do diretor e só poderá ser usado nas Resoluções CIR’s.

§3º O presente Regimento poderá ser alterado parcial ou totalmente através de proposta expressa de dois terços dos membros da CIB/MT.

Parágrafo Único - As propostas de alteração parcial ou total deste Regimento deverão ser apreciadas em reunião ordinária devendo ser aprovadas por maioria dos membros.

Artigo 47º - Quando não houver consenso nas propostas apresentadas à CIB/MT, a instância de decisão ou de deliberação será a Comissão Intergestores Tripartite - CIT, conforme a Resolução CIT nº 04, de 19 de julho de 2012.

Artigo 48º - Os casos omissos neste Regimento serão decididos pela Plenária da CIB/MT e no domínio regional pela Plenária das CIR’s/MT.

Artigo 49º - Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CIB/MT Nº 053 de agosto de 2016.

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 135 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação Denise do município de Denise, localizado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso ao Incentivo de Cofinanciamento ao Programa de custeio da microrregionalização.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 456 de 24 de março de 2016 que dispõe sobre o Sistema de transferência de recursos Financeiros do Fundo estadual de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

III - A Portaria GBSSES nº 102, de 23 de maio de 2016, que estabelece os critérios de Cofinanciamento Estadual aos municípios que são contemplados com o Programa de Incentivo a Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental para garantirem ações e serviços, Parágrafo Único: A aplicação dos recursos financeiros serão destinados exclusivamente para custeio, em caráter complementar das ações e serviços;

IV - A Resolução CIB/MT nº 008 de 22 de março de 2002 - que dispõe sobre critérios de classificação das Unidades de Reabilitação do Estado de Mato Grosso.

V- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRNO/MT - nº 006 de 23 de junho de 2021, que propõe a aprovação do cofinanciamento do programa Estadual de Incentivo a Regionalização;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação de Denise classificação Nível I, localizada no município de Denise, na Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso, junto a Portaria nº 102/GBSES/2016 onde passa a receber o valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para custeio e manutenção nas ações e serviços prestados na Unidade.

Art. 2º - O limite financeiro desta unidade está aprovado de acordo com o teto financeiro estabelecido no Programa Pactuado e Integrado - PPI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 136 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação Marco Antônio da Silva, do município de Brasnorte, localizado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso ao Incentivo de Cofinanciamento ao Programa de custeio da microrregionalização.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 456 de 24 de março de 2016 que dispõe sobre o Sistema de transferência de recursos Financeiros do Fundo estadual de saúde aos

Fundos Municipais de Saúde;

III - A Portaria GBSSES nº 102, de 23 de maio de 2016, que estabelece os critérios de Cofinanciamento Estadual aos municípios que são contemplados com o Programa de Incentivo a Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental para garantirem ações e serviços, Parágrafo Único: A aplicação dos recursos financeiros serão destinados exclusivamente para custeio, em caráter complementar das ações e serviços;

IV - A Resolução CIB/MT nº 008 de 22 de março de 2002 - que dispõe sobre critérios de classificação das Unidades de Reabilitação do Estado de Mato Grosso.

V- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Noroeste Matogrossense - CIRNO/MT - nº 004 de 22 de junho de 2021, que propõe a aprovação do cofinanciamento do programa Estadual de Incentivo a Regionalização;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da Unidade Descentralizada de Reabilitação Marco Antônio da Silva, classificação Nível I, município de Brasnorte, localizado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso, junto a Portaria GBSSES nº 102 onde passa a receber o valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para custeio e manutenção nas ações e serviços de fisioterapia prestado na Unidade.

Art. 2º - O limite financeiro desta unidade está aprovado de acordo com o teto financeiro estabelecido no Programa Pactuado e Integrado - PPI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 137 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação Raimundo Xenefonte do município de Porto Estrela, Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso ao Incentivo de Cofinanciamento ao Programa de custeio da microrregionalização.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 456 de 24 de março de 2016 que dispõe sobre o Sistema de transferência de recursos Financeiros do Fundo estadual de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

III - A Portaria GBSSES nº 102, de 23 de maio de 2016, que estabelece os critérios de Cofinanciamento Estadual aos municípios que são contemplados com o Programa de Incentivo a Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental para garantirem ações e serviços, Parágrafo Único: A aplicação dos recursos financeiros serão destinados exclusivamente para custeio, em caráter complementar das ações e serviços;

IV - A Resolução CIB/MT nº 008 de 22 de março de 2002 - que dispõe sobre critérios de classificação das Unidades de Reabilitação do Estado de Mato Grosso.

V- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense CIR MN/MT - nº 005 de 23 de junho de 2021, que dispõe a aprovação do cofinanciamento do programa Estadual de Incentivo a Regionalização.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da Unidade Descentralizada de Reabilitação Raimundo Xenefonte, classificação Nível I, localizada no município de Porto Estrela, Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso junto a Portaria nº 102/GBSES/2016, onde passa a receber o valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para custeio e manutenção nas ações e serviços de reabilitação prestados na Unidade.

Art. 2º - O limite financeiro desta unidade está aprovado de acordo com o teto financeiro estabelecido no Programa Pactuado e Integrado - PPI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 138 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Resolução CIB nº 49 de 15 de abril de 2021, que aprova o credenciamento/habilitação da Unidade de Descentralizada de Reabilitação Maria Donizelli no município de Novo Horizonte do Norte, Região de Saúde Vale dos Arinos, Estado de Mato Grosso ao Incentivo de Financiamento ao Programa de custeio da microrregionalização.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 456 de 24 de março de 2016 que dispõe sobre o Sistema de transferência de recursos Financeiros do Fundo estadual de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

III - A Portaria GBSSES nº 102, de 23 de maio de 2016, que estabelece os critérios de Cofinanciamento Estadual aos municípios que são contemplados com o Programa de Incentivo a Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental para garantirem ações e serviços, Parágrafo Único: A aplicação dos recursos financeiros serão destinados exclusivamente para custeio, em caráter complementar das ações e serviços;

IV - A Resolução CIB/MT nº 008 de 22 de março de 2002 - que dispõe sobre critérios de classificação das Unidades de Reabilitação do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a retificação do inciso IV da Resolução CIB nº 49 de 15 de abril de 2021, onde se lê: a Resolução da Comissão Intergestores Regional nº 003 CIR - Vale do Arinos de 11 de maio de 2012; lê-se Proposição Operacional da CIR Vale do Arinos nº 006/2021 de 25 de maio de 2021 que dispõe sobre o credenciamento/habilitação da Unidade de Novo Horizonte do Norte, situado na microrregião do Vale do Arinos Estado de Mato Grosso para atendimento ambulatorial dos serviços de fisioterapia e ao incentivo do programa da microrregionalização.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2021.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 139 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Resolução CIB/MT nº 09 de 05 de fevereiro de 2021 onde aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência para o Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III. O Decreto nº 7.612 de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limites - visa promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência;

IV. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo VI (Origem: PTR MS/GM 793/2012) que institui a Rede De Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPcD) no âmbito do Sistema Único de Saúde;

V - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, TÍTULO VIII, Capítulo IV (Origem: PTR MS/GM 835/2012), que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

VI - O disposto nos Instrutivos de Reabilitação auditiva, física, intelectual e visual (Centros Especializados em Reabilitação - CER e Oficinas Ortopédicas), versão 3.0 atualizada em agosto de 2020;

VII - A Portaria GBSSES nº 100 de 2020 que ratifica o Artigo 1º da Portaria 149/2019, alterando a composição dos representantes do Grupo Condutor

Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Mato Grosso;

VIII - A Resolução CIB/MT Nº 244/13 de 05 de dezembro de 2013, que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Mato Grosso, e a necessidade de atualização do mesmo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar retificação da Resolução CIB/MT nº 09 de 05 de fevereiro de 2021 onde aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência para o Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: A retificação de que trata o Artigo 1º, diz respeito à Proposta de Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação da Região Teles Pires, feita pelo município de Sorriso no Plano de Ação da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência do Estado de Mato Grosso.

Onde se lê: município de Sorriso serviço público, habilitação de CER II, nas modalidades Auditiva e Intelectual. **Passa-se a ler:** município de Sorriso - serviço público, modalidade de atendimento Física e Visual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2021.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 140 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Resolução CIB/MT nº 118 de 15 de julho de 2021, referente ao limite anual do recurso financeiro estadual destinado ao custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - do município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 1.232 de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recurso do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

III - O Decreto nº 5.055, de 27 de abril de 2004, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - em Municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências;

IV - A Portaria GM/MS nº 2.048 de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

V - A Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2.010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

VI - A Portaria GM/MS nº 1.010 de 21 de maio de 2.012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

VII - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Bugres - CMS/BB nº 10 de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a descentralização do SAMU 192 de Barra do Bugres da Central de Regulação de Tangará da Serra para a Central de Regulação de Cuiabá;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação da Resolução CIB/MT nº 118 de 15 de julho de 2021, referente ao limite anual do recurso financeiro estadual destinado ao custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - do município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A retificação de que trata o Artigo 1º **onde se lê:**

a) Inciso VIII - A Resolução CIB/MT de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a implantação do Projeto Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio-Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso; e

b) Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor mencionado, ou seja, R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais) para o Fundo Municipal de Saúde do município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Leia - se:

a) Inciso VIII - Resolução CIB/MT nº 17 de 05 de março de 2020, que dispõe sobre a implantação do Projeto Base Descentralizada do

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio-Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

c) **Art. 2º** O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor mencionado, ou seja, R\$ 8.125,00 (oito mil cento e vinte e cinco reais) mês para o Fundo Municipal de Saúde do município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2021.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 141 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a transferência da Central de Regulação (CRU) da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município de Barra do Bugres, antes sob responsabilidade do município de Tangará da Serra, Região de Saúde Médio Norte Matogrossense para o município de Cuiabá, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS nº 2.048 de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

II - A Portaria GM/MS nº 1.010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

III - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Bugres - CMS/BB nº 10 de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a descentralização do SAMU 192 de Barra do Bugres da Central de Regulação de Tangará da Serra para a Central de Regulação de Cuiabá.

IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMN/MT nº 004 de 192 de maio de 2021 que propõe aprovar a alteração da Central de Regulação (CRU) da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) localizada no município de Barra do Bugres, do município de Tangará da Serra para o Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transferência da Central de Regulação (CRU) da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município de Barra do Bugres, antes sob responsabilidade do município de Tangará da Serra, Região de Saúde Médio Norte Matogrossense para o município de Cuiabá, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2021.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 142, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a distribuição de medicamentos do "kit intubação" aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 15.07.2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O acordo realizado de forma Tripartite por meio do Grupo Técnico em 11 de junho de 2021, que a distribuição de medicamentos aos municípios deve ser pactuada de forma Bipartite;

II - A Garantia da distribuição dos medicamentos do "kit intubação" aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme informações Compras Centralizadas "kit Intubação" e enviada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS semanalmente, estoque inferior 10 dias;

III - Os Leitos de Suporte Ventilatório ofertados pelas Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, conforme dados informados regularmente no

sistema IndicaSUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de medicamentos do "kit intubação" aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 15/07/2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

§1º - Os medicamentos de que trata o Artigo 1º são: Atracúrio, Besilato 10 Mg/ML, Ampola 2,5 ML.

§2º - Os hospitais que receberão os medicamentos do "Kit intubação" fazem parte do Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 11/06/2021 contra Covid 19 - SARS CoV2 do Estado de Mato Grosso e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, informados regularmente no sistema Indica SUS.

Art. 2º - O cálculo para distribuição dos medicamentos foi realizado conforme orientação de criticidade e avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e CONASS/Ministério da Saúde.

Parágrafo Único: As unidades contempladas serão as que não possuem estoque entre 10 dias, sendo para uso imediato, conforme mapa semanal enviado pelos hospitais do Plano de Contingência ao CONASS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2021.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

* O anexo único está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 143 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio ao Custeio Mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município de ÁGUA BOA, localizado na Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando

I - A Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;

III - A Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

IV - A Portaria GM/MS nº. 1606 de 11 de setembro de 2001, que define que os estados, Distrito Federal e municípios que adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios estaduais e/ou municipais, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade;

V - A Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

VII - A Portaria GM/MS nº 529 de 10 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança de Paciente (PNSP), contribuindo para qualificação do cuidado em saúde em todos estabelecimentos de saúde do território nacional;

VIII - A Lei Estadual 10.335, de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

XI O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

X - A Decreto no 407 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID - 19), a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

XI - O Decreto no 522 de 12 de junho de 2020, que institui classificação de risco e atualiza as diretrizes para adoção pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID - 19 e dá outras providências;

XII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia CIR MA/MT nº 08 de 02 de agosto de 2021, que propõe o Cofinanciamento Estadual temporário e emergencial para o apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município de Água Boa, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

XIII - A necessidade de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, assegurando a manutenção dos hospitais e dos serviços de média complexidade da Unidade de Saúde - Hospital Regional de ÁGUA BOA - Regional do Médio Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio a Manutenção do Hospital Regional e Custeio Mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos reais) do Fundo Estadual de Saúde/FES ao Fundo Municipal de Saúde/FMS do município de Água Boa, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: O Cofinanciamento que trata o Artigo 1º objetiva tornar melhor o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso aos serviços de média complexidade da atenção à saúde nas especialidades de Ginecologia/obstetrícia, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Pediatria Clínica, Ortopedia/traumatologia e atendimentos de urgência, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, por necessidade da Manutenção do Hospital Regionais de Saúde de Água Boa.

Art. 2º Instituir que a adesão ao cofinanciamento, se dará por meio de assinatura, dos gestores municipais e estadual, por meio de Termo de Compromissos e Metas, conforme Anexo Único desta Resolução, contendo os serviços e ações de saúde contemplados.

Parágrafo Único: O Termo de Compromisso e Metas que trata o caput deste Artigo deverá ser apreciado pelos Conselho Municipal de Saúde - CMS e pela Comissão Intergestores Regional - CIR.

Art. 3º Estabelecer que os parâmetros para definição dos valores do cofinanciamento estadual para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde hospitalar em ginecologia/obstetrícia, clínica médica, clínica pediatria e cirúrgica no âmbito do Estado de Mato Grosso, serão:

- I Estimativa populacional 2019 (IBGE/TCU) + N.º de Assentados (INCRA/IBGE);
- II Estudo da Produtividade Hospitalar do período de 2017, 2018, 2019, de (janeiro a dezembro);
- III A Média Mensal em valor físico/financeiro da Produtividade Ambulatorial e Hospitalar no período estabelecido;
- IV Condições de acesso às ações e serviços de Atenção Hospitalar;
- V Mediana da Faixa de variação recomendada para as Taxas de internação em leitos gerais, por tipo de leito, conforme a Portaria no. 1631/GM/MS/2015, disponível no endereço, eletrônico: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/secretarias/sas/drac/cgpas/>.

Art. 4º Definir que o recurso mensal para o município de Água Boa em 6 (seis) parcelas/mensais no valor de 1.300.000 (um milhão trezentos reais).

Art. 5º Designar que os indicadores que deverão ser acompanhados pelo Município que aderir ao cofinanciamento que trata esta Resolução serão: 1 - Atender pacientes referenciados de municípios da sua região de abrangência respeitados a:

- I. Programação Pactuada e Integrada (PPI);
- II. Percentual de internação por clínica e por residência;
- III. Taxa de ocupação de leitos hospitalares;
- IV. Tempo médio de permanência geral;
- V. Taxa de parto cesárea de 35%, conforme a última pactuação consensuada em Resolução CIB/MT 021, de 12 de abril de 2007;
- VI. Taxa de infecção hospitalar;
- VII. Taxa de Mortalidade Infantil, razão de mortalidade materna e densidade populacional;
- VIII. Implantação/funcionamento de Núcleo Interno de Regulação - NIR;
- IX. Implantação/funcionamento de Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar - NAQH;
- X. Implantação/funcionamento da Comissão de Revisão de Prontuários;

XI. Implantação/funcionamento da Comissão de Óbito;

XII. Implantação/funcionamento da Comissão de Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH.

Art. 6º Instituir que o cofinanciamento estadual para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção ambulatorial e hospitalar de que trata esta Resolução, contemplará estabelecimentos de saúde, considerando sua natureza, tipo e perfil assistencial, que deverá:

- I Disponibilizar vaga de internação à população residente dos municípios da Região de Saúde Médio Araguaia, por meio do Complexo Regulador Regional;
- II Disponibilizar todo o apoio diagnóstico necessário aos pacientes internados;
- III Garantir transporte seguro e adequado ao paciente internado quando necessário;
- IV Seguir as diretrizes da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);
- V Garantir as boas práticas e segurança na atenção ao parto e nascimento;
- VI Garantir a vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro;
- VII Garantir acompanhante durante o acolhimento e o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato;

VIII Alimentar os sistemas oficiais de informação do Ministério da Saúde (Sistema de Informação Ambulatorial - SIA e Sistema de Informação Hospitalar - SIHD2).

Art. 7º Estabelecer que o município cofinanciado, deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias corridos (a contar da assinatura do Termo de Compromisso e Metas), à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso os seguintes documentos:

- I A minuta do instrumento formal de contratação ou convênio com o prestador de serviços de saúde contendo as metas pactuadas, o modelo contratual, os custos, bem como a pactuação regional, para apreciação e anuência do Gestor Estadual;
- II O Plano de Melhorias dos Serviços Hospitalares.

Art. 8º Definir que o monitoramento dos serviços prestados pelo Estabelecimento de Saúde que receber os recursos financeiros que trata esta Resolução será realizado pelo Escritório Regional de Saúde - ERS de Água Boa.

Art. 9º Deliberar que o Município deverá executar no mínimo a média físico/financeira conforme a série histórica da produção/PPI dos anos estabelecido como base.

Art. 10º Fixar que o recurso a que se refere o Art. 4º dessa Resolução será repassado em 6 (seis) parcelas mensalmente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Água Boa.

§1º Considerando que o remanejamento emergencial de recursos financeiros para custeio e continuidade dos atendimentos assistenciais, prestados pelo Hospital Regional de Saúde de ÁGUA BOA, faz-se necessária para manutenção da estrutura hospitalar, situada no município de ÁGUA BOA, e continuidade dos serviços de saúde essenciais à população residente dos municípios da regional;

§2º A não aplicação dos recursos repassados nos objetivos desse documento, implicará na quebra do Termo de Compromissos entre os entes envolvidos e devolução do referido recurso.

Art. 11º Firmar que a vigência do Cofinanciamento Estadual de que trata esta Resolução será pelo período excepcional de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado;

Art. 12º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 143 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

TERMO DE COMPROMISSO 2021

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, doravante denominada SES/MT, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde, Senhor Gilberto Gomes de Figueiredo, portador da Cédula de Identidade RG 0655872 SSP/MT e do CPF 174.824.451-53 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Mariano Kolankiewicz Filho, brasileiro, casado, médico cirurgião geral inscrito no CPF n.º 928.476.760-15, portador da Cédula de Identidade n.º 2798934-8 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua 09 nº 855 - centro, Água Boa - MT, CEP 78.635-000, a instituirão do SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma como se tem disciplinado no DECRETO N. 0 456, de 24 de março de 2016.

RESOLVEM:

Celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde/SUS, no município, através do cofinanciamento estadual temporário e emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar ao Fundo Municipal de Saúde do município de Água Boa, que irá atender o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia e os municípios consorciados Água Boa, Bom Jesus do Araguaia Canarana, Campinápolis, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Nova Nazaré, Novo Santo Antônio, Querência, Ribeirão Cascalheira e Serra Nova Dourada que pertencem às Regiões do Médio Araguaia, Garças-Araguaia e Norte Araguaia-Karajá, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários aos serviços de média complexidade nas especialidades de ginecologia/obstetrícia, clínica cirúrgica, clínica médica, pediatria clínica, ortopedia/traumatologia e atendimentos de urgência, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, dentro dos princípios do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, a conjugar esforços para a consolidação do Sistema Único de Saúde por meio da descentralização, regionalização, modernização e qualificação de forma que possibilite o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde de Mato Grosso.

QUALIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA UNIDADE OU SERVIÇO DE DESTINAÇÃO DO RECURSO

De colonização recente, com 42 anos de fundação e 47 anos de emancipação, a população do município de Água Boa está estimada em 24.032 (IBGE/2016) habitantes.

As principais atividades econômicas concentram-se na agricultura e pecuária, contando com os setores do comércio, indústria e prestação de serviços bem desenvolvidos.

Geograficamente bem situada, numa formação conhecida como Serra do Roncador, a 430 metros de altitude, Água Boa, em seus 7.582 Km² de superfície, abriga em seus limites áreas férteis, clima tropical, com temperatura média de 26° a 32°C, índice pluviométrico de 1.500 a 1.800 mm anuais, beneficiando todo tipo de exploração agroindustrial, o que transformou o município em Polo Regional de Agronegócio.

A 730 km da capital do Estado, Cuiabá, as margens da BR 158, está localizada a cidade que mais cresce no leste matogrossense. Água Boa, expoente de produção agrícola e pecuária do Vale do Araguaia.

O Sistema de Saúde está organizado em seis ESFs com equipes completas: 01 médicos, 01 enfermeiro, 01 dentista, 02 técnicos de enfermagem, 01 auxiliar de consultório dentário, 01 agente administrativo, 01 agente de serviços, e de 06 a 08 ACS, bem distribuído pelos bairros da cidade, cuja capilaridade confere uma cobertura de 100,00% da área urbana;

Já na zona rural, o PASCAR atua em todos os seis assentamentos do município, dos quais (PA Jaraguá e Serrinha) equipados com UBS/ESF reformadas e ampliadas e equipes completas de Saúde da Família, ou seja, médico, enfermeira, técnico de enfermagem e ACS residentes no local e atendimento odontológico semanal. O outro (PA Santa Maria), a UBS foi reformada e ampliada, aguarda contratação de profissional médico, contando com 01 enfermeira, 01 técnico de enfermagem e 04 ACS, além de odontólogo uma vez por semana. Os outros assentamentos restantes são assistidos quinzenalmente pela equipe itinerante (médico e odontólogo) e pelas ACS residentes no local, sob a supervisão direta da coordenadora de atenção básica. Ao todo, o PASCAR conta com quinze Agentes Comunitários de Saúde, distribuídos pelos seis assentamentos, duas ESF e uma Equipe itinerante, atingindo uma cobertura de aproximadamente 80% da população rural.

Essa estrutura tem como referência o Centro Municipal de Saúde, onde concentram-se os serviços de ortopedia clínica, pediatria, ginecologia, laboratório de análises clínicas, laboratório de análise de água, farmácia central, clínica médica, CTA, almoxarifado, CEO, central de regulação, educação em saúde, centro de referência de Hans e TB, além do gabinete do Secretário, da gerência de saúde e das coordenações da: Atenção Básica, Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador), Regulação, Saúde Bucal, Reabilitação, Assistência Farmacêutica, Planejamento e Gestão.

Os casos não resolvidos nas UBS são referenciados ao Centro de Saúde ou ao hospital do CISMA, que referência a outros pontos da rede, conforme pactuação, como por exemplo: Barra do Garças, Rondonópolis ou Cuiabá. O município conta, ainda, com um CAPS tipo I e uma UCT. O atendimento hospitalar é realizado através do hospital regional de Água Boa, administrado pelo CISMA; e alguns serviços especializados são contratualizados com a rede privada estabelecida no município.

O Hospital Regional, gerido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia - CISMA, inscrito sob CNES 2473046 é referência em atendimento hospitalar de média e alta complexidade para 11 municípios com suas respectivas populações, sendo eles: Água Boa 26.204, Canarana 21.842, Querência- 17.937, Gaúcha do Norte- 7.782, Bom Jesus do Araguaia- 6.706, Ribeirão Cascalheira 10.329, Nova Nazaré 3.932, Cocalinho 5.681, Campinápolis- 16.916, Novo Santo Antônio 5.334, Serra

Nova Dourada 1.678, totalizando 124.344 habitantes. Atendemos nas especialidades de ortopedia/traumatologia, pediatria, ginecologia/obstetrícia, clínica geral, cirurgia geral, urologia, anestesiologia, otorrinolaringologia e médicos plantonistas, pois funciona como pronto socorro 24 horas, disponibilizando 72 leitos de internações cadastrados no SUS, sendo 10 leitos de UTI adulto Covid-19. Fazem parte da equipe multidisciplinar os profissionais da área técnica de radiologia, fonoaudiologia, fisioterapia, serviços de nutrição e assistência social. Na área de enfermagem, contamos com 11 enfermeiras (os) e 77 técnicas (os) de enfermagem. A estrutura física do hospital foi cedida pela Secretaria de Estado de Saúde, denominado Hospital Regional de Água Boa "Paulo Alemão", com 3.600 m² de área construída, atualmente atendemos uma população de aproximadamente 170 mil pessoas, pois atendemos demanda espontânea de urgência e emergência dos transeuntes. Confiamos na evolução da saúde no Estado de Mato Grosso, visando a valorização dos consórcios e, assim, contribuindo com a descentralização dos atendimentos na capital do Estado. É notório que todo o país vem atravessando por uma crise sanitária e, consequentemente, houve um aumento considerável nos preços de medicamentos e insumos, o que tem onerado excessivamente o custo da manutenção do hospital. O município, por sua vez já se encontra sobrecarregado com as demandas da população.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE

Em caráter específico, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE compromete-se a:

- I.. Prestar apoio institucional aos municípios para organização, acompanhamento e qualificação da rede de atenção à saúde;
- II. Monitorar a utilização do Incentivo Financeiro Estadual para Ações e Serviços de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, acompanhando os compromissos DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no que tange à execução do presente Termo.
- III. Apoiar a implantação e implementação dos serviços de Controle e Avaliação junto aos municípios.
- IV. Publicar, após análise documental, ou sempre que necessário, portaria com os valores de base para cálculo do incentivo mensal conforme definido neste termo;
- V. Atualizar e manter painel de indicadores (para ano 2021 será INDICASUS/SES/MT) a qual as unidades de saúde, município e regional de suas abrangência poderão acompanhar o desempenho de cada unidade de saúde/SMS, tais indicadores estão listados nesse Termo de Compromisso/2021 e servirá de base para as ações de monitoramento e avaliação;
- VI. Efetivar mensalmente a transferência de recursos financeiros nos prazos das legislações vigentes, ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com os valores consignados na correspondente AUTORIZAÇÃO DE REPASSE DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL, devidamente publicada;

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em caráter específico, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE se compromete a:

- I. Atender, no mínimo, as clínicas: médica, cirúrgica geral, pediatria clínica, ginecologia e obstetrícia, ortopedia/traumatologia e/ou atendimento urgência;
- II. Ter aprovação da CIR quanto à definição do município como referência para a região de saúde;
- III. Garantir estrutura de atendimento hospitalar, com capacidade instalada de 72 leitos, referenciada aos municípios consorciados das regiões de saúde do Médio Araguaia, Garças-Araguaia e Norte Araguaia-Karajá.
- IV. Garantir a execução do programado e pactuado na Programação Pactuada e Integrada - PPI em sua totalidade;
- V. Disponibilizar 100% dos serviços pactuados na PPI, por meio do Sistema de Regulação - Aplicativo SISREGIII;
- VI. Aplicar os recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Saúde em conformidade com a legislação específica vigente exclusivamente nas ações e serviços de Média Complexidade;
- VII. Implantar e/ou manter em funcionamento o setor de Controle e Avaliação no município;
- VIII. Estar vinculado ao Complexo Regulador do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso - SUS/MT e utilizar o sistema de regulação (Aplicativo/ SISREGIII);
- IX. Seguir as diretrizes da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);
- X. Atender aos requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde definidos na RDC nº 063/2011;
- XI. Realizar ações de Educação Permanente em consonância com a Portaria GM Nº 1996 de 20/08/2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.
- XII. Alimentar e manter atualizado, mensalmente, os sistemas oficiais do Ministério da Saúde (SIA, SIH, CNES, SISPMI, SISREGIII e demais sistemas);

- XIII. Contratualizar os serviços de saúde, próprios e/ou complementares, cofinanciados com recursos deste instrumento, conforme as Portarias Ministeriais 3.410/2013 e 2.567/2016 elou legislação vigentes;
- XIV. Instituir Comissão de Acompanhamento da Contratualização-CAC;
- XV. Disponibilizar todo o apoio diagnóstico necessário ao paciente internado; XVI. Garantir transporte adequado ao paciente internado, quando necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DAS METAS

As metas aqui propostas têm como objetivo o acompanhamento do desempenho do município na organização da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, visando à melhoria do acesso às ações e serviços e das condições de vida e saúde da população sob sua responsabilidade.

A avaliação das metas será realizada por Comissão de Acompanhamento da Contratualização- CAC, conforme orientação do Setor de Controle e Avaliação do Escritório Regional e Nível Central da SES.

4.1 Metas Qualitativas

A avaliação de desempenho referente às metas qualitativas terá como base os indicadores de monitoramento, descritos:

I- Manter CNES atualizado:

- a - Capacidade instalada de leitos;
b - Capacidade instalada de equipamentos;
c - Instalações físicas;
d - Recursos humanos.

2- Informar o Censo de Diário de Leitos para a Central de Regulação. O Censo diário deverá apresentar ocupação de todos os leitos constando pacientes internados por leito (enfermaria, observação e leitos vagos) eletivo e de urgência e emergência todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados.

3- Apresentar tempo médio de permanência de leitos hospitalares por especialidades. Sendo o parâmetro para cálculo da taxa de tempo da média de permanência hospitalar, conforme Portaria Ministerial no 1.631/GM/MS/2015 e/ou legislação vigente. Em havendo glosa financeira, as AIH's deverão compor o cálculo do item, deverão ser consideradas as internações de leitos crônicos juntamente com os leitos clínicos para efeito de cálculo da avaliação da meta;

- a- Cirúrgico
b - Clínico
c- Pediátrico
d- Ginecologia/ Obstetrícia

4- Apresentar tempo médio de realização do procedimento ambulatorial e hospitalar regulado, a contar da data de encaminhamento pela Central de Regulação ao hospital e de acordo com o limite físico pactuado.

5- Informar número mensal de recusas para procedimentos hospitalares estabelecidos na pactuação. Em relação ao indicador percentual de recusas mensais para procedimentos hospitalares estabelecidos na pactuação, serão considerados motivos justificáveis para pendência a falta de contato com o paciente, falta de exames complementares necessários para a realização do procedimento e pacientes inaptos para o mesmo. Tais justificativas deverão ser devidamente comprovadas junto à Central de Regulação. Portanto, todos os procedimentos regulados exceto os que não se enquadrarem na situação citadas serão considerados recusas, inclusive os não realizados em 30 (trinta) dias.

6- Manter as Comissões obrigatórias instituídas no hospital e descritas nesse documento descritivo em funcionamento:

- a. Comissão de Revisão de Prontuários;
b. Comissão de controle de infecção hospitalar, devendo entregar relatório mensal à supervisão administrativa com taxa de infecção hospitalar;
c. Comissão de Óbitos;
d. Comissão de prevenção de acidentes (CIPA);
e. Comissão de Ética Médica;

7- Comissão de Notificação de Doenças.

8- Manter Grupo de Trabalho em Humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes da Política Nacional de Humanização- HumanizaSUS.

9- Realizar ações de Educação Permanente junto aos profissionais no ambiente hospitalar visando a melhorar a qualidade da assistência prestada.

10- Realizar pesquisa de satisfação do usuário positiva com no mínimo 30% dos pacientes internados, bem como ter implantado o aplicativo do OuvidorSUS.

HOSPITAL DE ÁGUA BOA META

FÍSICA/MÊS META

FINANC./MÊS META FÍSICA

(6 meses)META FINANC.

(6 meses)

Média complexidade

ambulatorial 25.812 procedimentos R\$ 19.796,00

154.872 procedimentos R\$ 118.776,83

Média complexidade

hospitalar 220 internações R\$ 18.776,93 1.320 internações R \$ 712.661,60

OBS: Produção SIH - 2017, 2018 e 2019: Físico = 7.944 internações;

Financeiro = R\$ 4.275.969,64

Produção SIA - 2017, 2018 e 2019: Físico = 438.804 procedimentos;

Financeiro = R\$ 2.522.548,32

Fonte: Tabwin: 26/07/2021

A avaliação de desempenho referente às metas quantitativas terá como base os indicadores de monitoramento, descritos:

- 1) Percentual de alcance das metas físicas dos exames ambulatoriais estabelecidos: (conforme pactuação);
- 2) Percentual de alcance das metas físicas hospitalares por especialidade de média complexidade estabelecidas no documento descritivo:
- a. Cirúrgico;
b. Clínico;
c. Pediátrico;
d. Ginecologia/(Obstetrícia).

3) Taxa de ocupação de leitos hospitalares por especialidade.

- a. Cirúrgico
b. Clínico
c. Pediátrico
d. Ginecologia/Obstetrícia

4) Percentual de internação clínica e cirúrgica regulada, (autorizada e realizada) conforme meta física pactuada/contratualizada;

5) Disponibilização da agenda em consultas e exames pactuados para a central de regulação até o 18º dia de cada mês, sendo 70% para demanda da Central e 30% para egressos do hospital. Sendo que os percentuais de egressos do hospital referente às consultas serão considerados para os pacientes de primeira vez e subsequentes de demandas internas de autogestão do hospital.

6) Nos indicadores de monitoramento referentes à disponibilização de agenda de procedimentos ambulatoriais, cujo encaminhamento do usuário seja responsabilidade da Central de Regulação e este se abstenha do atendimento ou não haja demanda para o procedimento em questão, desde que não haja inconsistência apontada pela supervisão, essa meta deverá ser considerada cumprida.

7) O hospital se obriga a apresentar para a Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CAC, relatório mensal com motivo detalhado das inconsistências encontradas na consecução dos encaminhamentos efetivados pela Central de Regulação, para que em conjunto ambos busquem solucionar os problemas encontrados.

CLÁUSULA QUINTA - REGULARIDADE SANITÁRIA

• Regularidade Sanitária:

Havendo o município dificuldade em atender ao item XI da Cláusula Terceira, poderá prever um Plano de Ação de Adequação à Legislação Sanitária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura desse Termo. O Plano deverá descrever a adequação necessária do estabelecimento de saúde, o que fazer, bem como o prazo para que sejam sanados os apontamentos pela Vigilância Sanitária, onde o mesmo deverá ser aprovado pela SES/MT.

O recurso transferido para atender esse dispositivo, somente neste caso, poderá ser utilizado em até 30% para as adequações descritas no Plano de Adequação à Legislação Sanitária.

CLÁUSULA SEXTA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso realizará através do Escritório Regional de ÁGUA BOA, a análise da prestação de contas elaborada pela área do Controle e Avaliação Municipal, o monitoramento dos serviços prestados pelos estabelecimentos hospitalares da proposta pactuada neste TERMO.

Serão utilizados para avaliar a aplicabilidade do recurso financeiro repassado:

- I. Dados de produção, de acordo com os Sistemas Oficiais do Ministério da Saúde (SIA e SIHD2/SUS);
- II. Indicadores a serem acompanhados:
- a. Atender, no mínimo, 15% de pacientes referenciados de municípios da sua região de abrangência respeitando a Programação Pactuada e Integrada (PPI);
- b. Percentual de internação por clínica, Programada X Produção (PPI);
- c. Taxa de ocupação média de leitos;
- d. Média de permanência geral;
- b. Taxa de parto normal e cesáreo;
- c. Taxa de infecção hospitalar;

III. Relatórios com a prestação de contas de execução financeira com o quantitativo dos serviços executados (Físico e Financeiro);

IV. Implantação/funcionamento de Núcleo Interno de Regulação - NIR;

V. Implantação/funcionamento de Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar - NAQH;

- VI. Implantação/funcionamento da Comissão de Revisão de Prontuários;
- VII. Implantação/funcionamento da Comissão de Óbito;
- VIII. Implantação/funcionamento da Comissão de Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH;
- IX. Núcleo de Segurança do paciente;

Sendo que as inconsistências detectadas serão notificadas e passíveis de correção.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS E RECURSOS

A Secretaria de Estado de Saúde, em consonância com a sua capacidade orçamentária e financeira, realizará revisão dos valores de base para o incentivo, semestral ou a qualquer momento, quando necessário e determinado pelo Gestor Estadual e/ou área técnica ou solicitado pelo Gestor Municipal. Sendo assim, após análise da solicitação, será realizado nova publicação de portaria com a atualização.

CLÁUSULA OITAVA- DA SUSPENSÃO DO RECURSO

A suspensão dos recursos que trata esse Termo está relacionado ao não cumprimento dos critérios e dos indicadores estabelecidos.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O valor mensal R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) do presente Termo será estabelecido em Portaria específica do repasse do recurso Fundo a Fundo;

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZO / VIGÊNCIA

Este termo tem vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes compromissadas o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para a produção dos seus efeitos.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT.

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 144 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio ao Custeio Mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar, do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Saúde do município de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando;

I - A Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;

III - A Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

IV - A Portaria GM/MS nº 1606 de 11 de setembro de 2001, que define que os estados, Distrito Federal e municípios que adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde deverão para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios estaduais e/ou municipais, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade;

V - A Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

VII - A Portaria GM/MS nº 529 de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança de Paciente (PNASP), contribuindo para qualificação do cuidado em saúde em todos estabelecimentos de saúde do

território nacional;

VIII - A Lei Estadual 10.335, de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IX - O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

X - A Decreto nº 407 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID - 19), a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

XI - O Decreto nº 522 de 12 de junho de 2020, que institui classificação de risco e atualiza as diretrizes para adoção pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID - 19 e dá outras providências;

XII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale de Peixoto - CIR VP/MT, nº 05 de 02 de agosto de 2021, que propõe o Cofinanciamento Estadual temporário e emergencial para o apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde do Vale do Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

XIII - A necessidade de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, assegurando a manutenção dos hospitais e dos serviços de média complexidade das Unidades de Saúde - Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, Região do Vale do Peixoto;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio a Manutenção do Hospital e Custeio Mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) do Fundo Estadual de Saúde/FES ao Fundo Municipal de Saúde/FMS do município de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: O Cofinanciamento de que trata o Artigo 1º, objetiva tornar melhor o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso aos serviços de média complexidade da atenção à saúde nas especialidades de Ginecologia/obstetrícia, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Pediatria Clínica, Ortopedia/traumatologia e atendimentos de urgência, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, por necessidade da Manutenção do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo.

Art. 2º Instituir que a adesão ao cofinanciamento, se dará por meio de assinatura, dos gestores municipais e estadual, por meio de Termo de Compromissos e Metas, conforme Anexo Único desta Resolução, contendo os serviços e ações de saúde contemplados

Parágrafo Único: O Termo de Compromisso que trata o caput deste Artigo deverá ser apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS e pela Comissão Intergestores Regional - CIR.

Art. 3º Estabelecer que os parâmetros para definição dos valores do Cofinanciamento estadual para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde hospitalar em ginecologia/obstetrícia, clínica médica, clínica pediatria e cirúrgica no âmbito do Estado de Mato Grosso, serão:

1. Estimativa populacional 2019 (IBGE/TCU) + NO. de Assentados (INCRA/IBGE);
- II. Estudo da Produtividade Hospitalar do período de 2017, 2018, 2019, de (janeiro a dezembro);
- III. A Média Mensal em valor físico/financeiro da Produtividade Ambulatorial e Hospitalar no período estabelecido;
- IV. Condições de acesso às ações e serviços de Atenção Hospitalar;
- V. Mediana da Faixa de variação recomendada para as Taxas de internação em leitos gerais, por tipo de leito, conforme a Portaria nº. 1631/GM/MS/2015, disponível no endereço eletrônico: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/secretarias/sas/drac/cgpas/>.

Art. 4º Definir que o recurso mensal para o município de PEIXOTO DE AZEVEDO em 6 (seis) parcelas/mensais no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Art. 5º Designar que os indicadores que deverão ser acompanhados pelo Município que aderir ao Cofinanciamento de que trata esta Resolução serão:

- 1 - Atender pacientes referenciados de municípios consorciados da sua região de abrangência respeitados a:
 - I. Programação Pactuada e Integrada (PPI) e respeitando ainda o quantitativo percapita aos municípios consorciados, de serviços ambulatoriais especializados ofertados;
 - II. Percentual de internação por clínica e por residência;

- III. Taxa de ocupação de leitos hospitalares;
- IV. Tempo médio de permanência geral;
- V. Reduzir taxa de parto cesárea, conforme a última pactuação consensuada em Resolução CIB/MT 021, de 12 de abril de 2007.
- V. Taxa de infecção hospitalar;
- VI. Taxa de Mortalidade Infantil, razão de mortalidade materna e densidade populacional;
- VII. Implantação/funcionamento de Núcleo Interno de Regulação - NIR;
- IX. Implantação /funcionamento da Comissão de Revisão de Prontuários;
- X Implantação/funcionamento da Comissão de Óbito;
- XI. Implantação/funcionamento da Comissão de Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH.

Art. 6º Instituir que o Cofinanciamento estadual para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção ambulatorial e hospitalar de que trata esta Resolução, contemplará estabelecimentos de saúde, considerando sua natureza, tipo e perfil assistencial, que deverá:

- I- Disponibilizar vaga de internação à população residente dos municípios consorciados da Região de Saúde do Médio Araguaia e Vale do Peixoto, por meio do Complexo Regulador Regional, através do SISREG;
- II- Disponibilizar o apoio diagnóstico necessário aos pacientes internados;
 - III- Garantir transporte seguro e adequado ao paciente internado quando necessário, para realização de exames externos da Unidade Hospitalar, aos disponíveis na macrorregião de saúde, da rede pública ou complementar;
 - IV- Seguir as diretrizes da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);
 - V- Garantir as boas práticas e segurança na atenção ao parto e nascimento;
 - VI- Garantir a vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro;
- VII- Garantir que o município se organize para que a gestante tenha o acompanhamento durante o acolhimento e o trabalho de parto e pós-parto.
- VIII- Alimentar os sistemas oficiais de informação do Ministério da Saúde (Sistema de Informação Ambulatorial - SIA e Sistema de Informação Hospitalar - SIHD2).

Art. 7º. Estabelecer que o município cofinanciado, deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias corridos (a contar da assinatura do Termo de Compromisso e Metas), à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso os seguintes documentos:

- I. A minuta do instrumento formal de contratação ou convênio com o prestador de serviços de saúde contendo as metas pactuadas, o modelo contratual, os custos, bem como a pactuação regional, para apreciação e anuência do Gestor Estadual;
- II. O Plano de Melhorias dos Serviços Hospitalares;

Art. 8º Definir que o monitoramento dos serviços prestados pelo Estabelecimento de Saúde que receber os recursos financeiros que trata esta Resolução será realizado pelo Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo.

Art.9º Deliberar que o hospital deverá executar no mínimo a média físico/financeira conforme a série histórica da produção/PPI dos anos estabelecidos como base;

Art. 10º Fixar que o recurso a que se refere o Art. 4º dessa Resolução será repassado, em 6 (seis) parcelas, mensalmente ao hospital;

§1º. Considerando que o remanejamento emergencial de recursos financeiros para custeio e continuidade dos atendimentos assistenciais, prestados pelo Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, faz-se necessária a para manutenção estrutura hospitalar situada no município de Peixoto de Azevedo, e continuidade dos serviços de saúde essenciais à população residente dos municípios consorciados;

§2º. A não aplicação dos recursos repassados nos objetivos desse documento implicará na quebra do Termo de Compromisso e metas entre os entes envolvidos e devolução do referido recurso;

Art. 11º. Fimar que a vigência do Cofinanciamento Estadual de que trata esta Resolução será pelo período excepcional de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado;

Art. 12º Estabelecer que o recurso financeiro de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) referente ao Cofinanciamento Estadual de que trata esta Resolução para Apoio ao Custeio Mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, será transferido do Fundo Estadual de Saúde/FES ao Fundo Municipal de Saúde/FMS do município de Peixoto de Azevedo.

Art. 13º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução CIB/MT/072 de 03 de setembro de 2020.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 144 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

TERMO DE COMPROMISSO E METAS 2021

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, doravante denominada SES/MT, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado Senhor Gilberto Gomes de Figueiredo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 0655872 **SSP/MT CPF 174.824.451-53** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Maurício Ferreira de Souza, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG N.º 3.462.335, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, s/nº Bairro Alvorada, CEP 78.530.000 a instituição do SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, na forma como se tem disciplinado no DECRETO N. 0 456, de 24 de março de 2016.

RESOLVEM:

Celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os participantes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde/SUS, no município através do Cofinanciamento estadual temporário e emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo, atendendo aos municípios consorciados: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte - Região do Vale do Peixoto, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários aos serviços de média complexidade nas especialidades de Ginecologia/Obstetrícia, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Pediatria Clínica, Ortopedia/traumatologia e atendimentos de urgência, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, dentro dos princípios do Sistema de Transferência fundo a fundo, a conjugarem esforços a consolidação do Sistema Único de Saúde por meio da descentralização, regionalização, modernização e qualificação de forma que possibilite o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde de Mato Grosso.

O Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, que a partir de julho/2015 passou a característica regional tendo serviços com custeio em gestão compartilhada entre a Secretaria Estadual de Saúde e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, possui atualmente 33 leitos para internação, 3 leitos de estabilização e 5 leitos de observação clínica, tendo ainda reorganizado o ambiente hospitalar para possibilitar a instalação de 10(dez) leitos de UTI-COVID-19 e 20 leitos clínicos para COVID. Dispõe de serviços ambulatoriais especializados atendendo a consultas médicas especializadas de: Cardiologia, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria. Ainda um dia por semana atendimentos em Neuropediatria e Otorrinolaringologia. E em determinados dias uma vez ao mês neurologia. Nos atendimentos hospitalares atendemos as especialidades de: Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia. Em relação aos serviços de apoio diagnóstico dispõe de: Laboratório de Análises Clínicas, Exames de Eletrocardiograma, Raio X e Ultrassonografia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE

Em caráter específico, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** compromete-se a:

- I. Prestar apoio institucional ao hospital e município para organização, acompanhamento e qualificação da rede de atenção à saúde;
- II. Monitorar a utilização do Incentivo Financeiro Estadual para Ações e Serviços de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, acompanhando os compromissos DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no que tange à execução do presente Termo.
- III. Apoiar a implantação e implementação dos serviços de Controle e Avaliação junto ao município.
- IV. Publicar após análise documental ou sempre que necessária portaria com os valores de base para cálculo do incentivo mensal conforme definido neste termo;
- V. Atualizar e manter painel de indicadores (para ano 2021 será INDICASUS/SES/MT) a qual as Unidades de saúde, Município e Regional de sua abrangência poderão acompanhar o desempenho de cada Unidade de Saúde/SMS, tais indicadores estão listados neste Termo de Compromisso/2021 e servirá de base para as ações de monitoramento e avaliação;
- VI. Efetivar mensalmente a transferência de recursos financeiros nos prazos das legislações vigentes, ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com os valores consignados na correspondente AUTORIZAÇÃO DE REPASSE DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL, devidamente publicada;

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE

Em caráter específico, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** se compromete a:

- I. Atender, no mínimo, as clínicas: médica, cirúrgica geral, pediatria clínica, ginecologia e obstetrícia, ortopedia/traumatologia e/ou atendimento urgência;
- II. Ter aprovação da CIR quanto a definição do município como referência para a região de saúde;
- III. Garantir estrutura de atendimento hospitalar, com capacidade instalada a partir de 71 leitos, referenciada aos municípios Consociados da região de saúde do Vale do Peixoto;
- IV. Garantir a execução do programado e pactuado na Programação Pactuada e Integrada - PPI em sua totalidade;
- V. Disponibilizar os serviços pactuados na PPI, por meio do Sistema de Regulação - Aplicativo SISREGIII;
- VI. Aplicar os recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Saúde em conformidade com a legislação específica vigente exclusivamente nas ações e serviços de Média Complexidade;
- VII. Implantar e/ou manter em funcionamento o setor de Controle e Avaliação no município;
- VIII. Estar vinculado ao Complexo Regulador do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso - SUS/MT e utilizar o sistema de regulação (Aplicativo/ SISREGIII);
- IX. Seguir as diretrizes da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);
- X. Atender aos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde definidos na RDC nº 063/2011;
- XI. Realizar ações de Educação Permanente em consonância com a Portaria GM Nº 1996 de 20/08/2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.
- XII. Alimentar e manter atualizado, mensalmente, os sistemas oficiais do Ministério da Saúde (SIA, SIH, CNES, SISPP, SISREGIII e demais sistemas);
- XIII. Contratar os serviços de saúde, próprios e/ou complementares, cofinanciados com recursos deste instrumento, conforme as Portarias Ministeriais 3.410/2013 e 2.567/2016 elou legislação vigentes;
- XIV. Instituir Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CAC;
- XV. Disponibilizar o apoio diagnóstico necessário ao paciente internado;
- XVI. Garantir transporte adequado ao paciente internado quando necessário, para realização de exames complementares na rede regional e/ou macrorregional.

CLÁUSULA QUARTA - DAS METAS

As metas aqui propostas têm como objetivo o acompanhamento do desempenho do município na organização da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, visando à melhoria do acesso às ações e serviços e das condições de vida e saúde da população sob sua responsabilidade.

A avaliação das metas será realizada por Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CAC, conforme orientação do Setor de Controle e Avaliação do Escritório Regional e Nível Central da SES.

4.1 Metas Qualitativas

A avaliação de desempenho referente às metas qualitativas terá como base os indicadores de monitoramento, descritos:

I- Manter CNES atualizado:

- a - Capacidade instalada de Leitos;
- b - Capacidade instalada de Equipamentos;
- c - Instalações Físicas;

d - Recursos Humanos.

2- Informar o Censo de Diário de Leitos para a Central de Regulação. O Censo diário deverá apresentar ocupação de todos os leitos constando pacientes internados por leito (enfermaria, observação e leitos vagos) eletivo e de urgência e emergência todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados.

3- Apresentar Tempo médio de permanência de leitos hospitalares por especialidades. Sendo o Parâmetro para cálculo da taxa de tempo da média de permanência hospitalar, conforme Portaria Ministerial no 1.631/GM/MS/2015 e/ou legislação vigente. Em havendo glosa financeira, as AIH's deverão compor o cálculo do item, deverá ser considerado as internações de leitos crônicos juntamente com os leitos clínicos para efeito de cálculo da avaliação da meta;

- a- Cirúrgico
- b - Clínico
- c- Pediátrico
- d- Ginecologia / Obstetrícia

4- Apresentar Tempo médio de realização do procedimento ambulatorial e hospitalar regulado, a contar da data de encaminhamento pela Central de Regulação ao Hospital e de acordo com o limite físico pactuado;

5- Informar Número mensal de recusas para procedimentos hospitalares estabelecidos na pactuação. Em relação ao indicador percentual de recusas mensais para procedimentos hospitalares estabelecidos na pactuação, serão considerados motivos justificáveis para pendência a falta de contato com o paciente, falta de exames complementares necessários para a realização do procedimento e pacientes inaptos para o mesmo. Tais justificativas deverão ser devidamente comprovadas junto a Central de Regulação. Portanto, todos os procedimentos regulados exceto os que não se enquadrarem na situação citadas serão considerados recusas, inclusive os não realizados em 30 (trinta) dias.

6- Manter as Comissões obrigatórias instituídas no Hospital e descritas neste Documento Descritivo em funcionamento:

- a. Comissão de Revisão de Prontuários;
- b. Comissão de controle de infecção hospitalar, devendo entregar relatório mensal à Supervisão Administrativa com Taxa de Infecção Hospitalar;
- c. Comissão de Óbitos;
- d. Comissão de prevenção de acidentes (CIPA);
- e. Comissão de Ética Médica;
- f. Comissão de Notificação de Doenças.

7- Manter Grupo de Trabalho em Humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes da Política Nacional de Humanização - HumanizaSUS.

8- Realizar ações de Educação Permanente junto aos profissionais no ambiente hospitalar visando a melhorar a qualidade da assistência prestada.

9- Realizar Pesquisa de satisfação do usuário positiva com no mínimo 30% dos pacientes internados, bem como ter implantado o aplicativo do OuvidorSUS.

4.2 Metas Quantitativas Física e Financeira:

HOSPITAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	META FÍSICA/MÊS	META FINANC./MÊS	META FÍSICA (6 meses)	META FINANC./6 meses)
Média complexidade Ambulatorial	12.189 procedimentos	R\$ 70.070,78	70.134 procedimentos	R\$ 420.424,68
Média complexidade Hospitalar	265 internações	R\$ 128.876,99	1.590 internações	R\$ 773.261,98

OBS: Produção SIH - 2017, 2018 e 2019: Físico = 9.518 internações; Financeiro = R\$ 4.639.571,92

Produção SIA - 2017, 2018 e 2019: Físico = 438.804 procedimentos; Financeiro = R\$ 2.522.548,32

Fonte: Tabwin: 26/07/2021

A avaliação de desempenho referente às metas quantitativas terá como base os indicadores de monitoramento, descritos:

1. Percentual de alcance das metas físicas dos exames ambulatoriais estabelecidos: (Conforme pactuação);
2. Percentual de alcance das metas físicas hospitalares por especialidade de média complexidade estabelecidas no documento descritivo:
 - a. Cirúrgico;
 - b. Clínico;
 - c. Pediátrico;
 - d. Ginecologia/ Obstetrícia.
3. Taxa de ocupação de leitos hospitalares por especialidade.
 - a. Cirúrgico
 - b. Clínico
 - c. Pediátrico
 - d. Ginecologia/Obstetrícia
4. Percentual de internação clínica e cirúrgica regulada, (autorizada e realizada) conforme meta física pactuada/contratualizada.

5. Disponibilização da agenda/grade em consultas e exames pactuados para o Escritório Regional de Saúde até o 23º dia de cada mês. Com exceção da ortopedia em que ficaram 80% para retornos e 20% para primeira consulta, as demais especialidades são de 60% retornos e 40% primeira consulta. Todas são agendadas pelos Complexos Reguladores Municipais, no SISREG.

Nos indicadores de monitoramento referentes à disponibilização de agenda de procedimentos Ambulatoriais, cujo encaminhamento do usuário seja responsabilidade da Central de Regulação e este se abstenha do atendimento ou não haja demanda para o procedimento em questão, desde que não haja inconsistência apontada pela supervisão, essa meta deverá ser considerada cumprida.

O Hospital se obriga a apresentar para Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CAC, relatório mensal com motivo detalhado das inconsistências encontradas na consecução dos encaminhamentos efetivados pela Central de Regulação, para que em conjunto ambos busquem solucionar os problemas encontrados.

CLÁUSULA QUINTA - REGULARIDADE SANITÁRIA

- Regularidade Sanitária:

Havendo o Município dificuldade em atender ao item III da Clausula Terceira, poderá prever um Plano de Ação de Adequação à Legislação Sanitária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste Termo. O Plano deverá descrever a adequação necessária do Estabelecimento de Saúde, o que fazer, bem como o prazo para que sejam sanados os apontamentos pela Vigilância Sanitária, onde o mesmo deverá ser aprovado pela SES/MT.

O recurso transferido para atender este dispositivo, somente neste caso, poderá ser utilizado em até 30% para as adequações descritas no Plano de Adequação à Legislação Sanitária.

CLÁUSULA SEXTA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO realizará através do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, a análise da prestação de contas elaborada pela área do Controle e Avaliação Municipal, o monitoramento dos serviços prestados pelos estabelecimentos hospitalares da proposta pactuada neste TERMO.

Serão utilizados para avaliar a aplicabilidade do recurso financeiro repassado:

- I. Dados de produção, de acordo com os Sistemas Oficiais do Ministério da Saúde (SIA e SIHD2/SUS);
- II. Indicadores a serem acompanhados:
 - a. Atender, no mínimo, 15% de pacientes referenciados de municípios da sua região de abrangência respeitados a Programação Pactuada e Integrada (PPI);
 - b. Percentual de internação por clínica, Programada X Produção (PPI);
 - c. Taxa de ocupação média de leitos.;
 - d. Média de Permanência Geral;
 - e. Taxa de Parto Normal e Cesáreo;
 - f. Taxa de infecção hospitalar;
- III. Relatórios com a prestação de contas de execução financeira com o quantitativo dos serviços executados (Físico e Financeiro);
- IV. Implantação/funcionamento de Núcleo Interno de Regulação - NIR;
- V. Implantação/funcionamento da Comissão de Revisão de Prontuários;
- VI. Implantação/funcionamento da Comissão de Óbito;
- VII. Implantação/funcionamento da Comissão de Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH;
- VIII. Núcleo de Segurança do paciente;

Sendo que as inconsistências detectadas serão notificadas e passíveis de correção.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS E RECURSOS

A Secretaria de Estado de Saúde, em consonância com a sua capacidade orçamentária e financeira, realizará revisão dos valores de base para o incentivo, semestral ou a qualquer momento quando necessário e determinado pelo Gestor Estadual e/ou área técnica ou solicitado pelo Gestor Municipal. Sendo assim, após análise da solicitação, será realizada nova publicação de portaria com a atualização.

CLAUSULA OITAVA- DA SUSPENSÃO DO RECURSO

A suspensão dos recursos que trata este Termo, ao não cumprimento dos critérios, dos indicadores estabelecidos.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O valor mensal R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) do presente Termo será estabelecido em Portaria específica do repasse do recurso Fundo a Fundo;

CLÁUSULA DECIMA - PRAZO / VIGÊNCIA

Este termo tem vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes compromissadas o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para a produção dos seus efeitos.

PREFEITO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 145, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo no 251018712108 de 27/07/2021, às 15:01:08 horas, gerado pelo SISMAC.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - O Decreto no 7.508, de 28/06/2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
- II - A Portaria GM/MS no 1.097, de 22/05/2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- III. A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009**, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação - SISPP - no Estado de Mato Grosso;

IV. A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

V. A Resolução CIB/MT Nº 101, de 01 de agosto de 2013, que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada - PPI;

VI - A Proposição Operacional Araguaia Xingu - CIR AX/MT nº 004 de 21 de maio de 2021, propõe o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada - PPI, da Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso;

VII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Baixada Cuiabana - CIRBC/MT nº18 de 16 de julho de 2021, propõe aprovar remanejamento/repactuação física e financeira, de recursos destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Jangada, situado na região de saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

VIII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Matogrossense - CIRC/NMT Nº 004, de 30 de junho de 2021, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios de Alto Paraguai, Diamantino, Nortelândia e São José do Rio Claro, situados na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso;

IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIR MN/MT nº 007, de 23 de junho de 2021, propõe aprovação das Alterações da PPI - 2021 dos municípios de Barra do Bugres, Denise e Tangará da Serra, situados na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso;

X - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá - CIR NAK/MT nº 04, de 17 de junho de 2021, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Alto Boa Vista, Luciara e Serra Nova Dourada, situados na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

XI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Oeste Matogrossense - CIR OE/MT Nº 003 de 16 de junho de 2021, dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Salto do Céu pertencente à região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

XII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense - CIR SO/MT nº 005 de 17 de junho de 2021, propõe a aprovação a proposta de remanejamento e repactuação da PPI de Média Complexidade e Alta Complexidade, por referência, do município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento físico e financeiro da pactuações do município nas planilhas anexas a essa proposição.

XIII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense - CIR SO/MT nº 003 de 22 de abril de 2021, propõe aprovar a proposta de remanejamento e repactuação da PPI de Média Complexidade e Alta Complexidade, por referência, do município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento físico e financeiro da pactuações do município nas planilhas anexas a essa proposição.

XIV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense - CIR S/MT nº 06 de 18 de junho de 2021, propõe aprovar a proposta de remanejamento e repactuação da PPI, de Média Complexidade, por referência, do município de Araguaína, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento físico e financeiro, da pactuação do município, na planilha anexa a essa proposição.

XVI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale do Arinos - CIR VA/MT no 007/2021 de 25 de maio de 2021, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporá situados na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

XVII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto - CIR VP/MT nº 004 - de 22 de julho de 2021, propõe aprovar alteração de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Matupá e Novo Mundo, situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/ Protocolo no 251018712108 de 27/07/2021, às 15:01:08 horas, gerado pelo SISMAC.

Parágrafo Único: As Pactuações que trata o Artigo 1º são referentes aos Municípios das Região de Saúde de Araguaia Xingu, Baixada Cuiabana, Centro Norte, Médio Norte Matogrossense, Norte Araguaia Karajá, Oeste Matogrossense, Sudoeste Matogrossense, Sul Matogrossense, Vale do Arinos e Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da 9ª (nona) parcela de 2021.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

* O anexo único está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 318533/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Natalia Alencar Cantini. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Natalia Alencar Cantini - Concessionário e Vivian Lara Cáceres Dan - Orientador.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 037/2016 - REDES DE PESQUISA EM MATO GROSSO - PROCESSO Nº. 588913/2016.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **INTERVENIENTE:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Marcio Roggia Zanuzo. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 29/05/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2021. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Marcio Roggia Zanuzo - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL PROGRAMA DE PESQUISA APLICADA/FAPEMAT Nº 004/2021 - CADEIAS PRODUTIVAS DE MATO GROSSO - PROCESSO Nº 331196/2021.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Eduardo Guimarães Couto. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Desenvolvimento de indicadores de qualidade de solo rápido exequível e escalonável" **Duração:** 18 (doze) meses. **Data da assinatura:** 01/08/2021. **Dotação Orçamentária:** 2595.9900.3390.2000/2595.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$: 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Eduardo Guimarães Couto - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL PROGRAMA DE PESQUISA APLICADA/FAPEMAT Nº 004/2021 - CADEIAS PRODUTIVAS DE MATO GROSSO - PROCESSO Nº 323419/2021.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Marcos José Jacinto. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Biossíntese de nanopartículas metálicas obtidas de resíduos de poda de Tectona grandis para controle de larvas (Ae. aegypti) (larvicidas) e de microrganismos patogênicos (antimicrobianos)." **Duração:** 18 (doze) meses. **Data da assinatura:** 03/08/2021. **Dotação Orçamentária:** 2595.9900.3390.2000/2595.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$: 192.480,00 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Evandro Aparecido Soares - Reitor da UFMT e Marcos José Jacinto - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL PROGRAMA DE PESQUISA APLICADA/FAPEMAT Nº 004/2021 - CADEIAS PRODUTIVAS DE MATO GROSSO - PROCESSO Nº 337248/2021.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Sumaya Ferreira Guedes. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Produção de Microgreens para Pequenos Produtores - PMPP" **Duração:** 18 (doze) meses. **Data da assinatura:** 10/08/2021. **Dotação Orçamentária:** 2595.9900.3390.2000/2595.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$: 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Sumaya Ferreira Guedes - CONCESSIONÁRIO.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2021 - UNEMAT**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021 - Campus de Alta Floresta para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 11/05/2021 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?p-g=site&i=seletivos&m=2021>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2021 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2021 - Campus de Diamantino para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 16/03/2021 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?p-g=site&i=seletivos&m=2021>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2021 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2021 - Campus de Alto Araguaia para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 04/06/2021 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?p-g=site&i=seletivos&m=2021>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2021 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2021 - Campus de Pontes e Lacerda para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 08/05/2021 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=seletivos&m=2021>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2021 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 005/2021 - Campus de Tangara da Serra para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 05/05/2021 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=seletivos&m=2021>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2021 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 006/2021 - Campus de Tangara da Serra para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 07/05/2021 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=seletivos&m=2021>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2021 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 007/2021 - Campus de Sinop para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 29/04/2021 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?p-g=site&i=seletivos&m=2021>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2021 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 008/2021 - Campus de Sinop para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 04/05/2021 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?p-g=site&i=seletivos&m=2021>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 009/2021 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 009/2021 - Campus de Cáceres para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 13/05/2021 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?p-g=site&i=seletivos&m=2021>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2021 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 010/2021 - Campus de Cáceres para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 06/05/2021 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?p-g=site&i=seletivos&m=2021>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 011/2021 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 011/2021 - Campus de Nova Mutum para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 20/05/2021 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?p-g=site&i=seletivos&m=2021>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2021 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 012/2021 - Campus de Sinop para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 05/05/2021 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?p-g=site&i=seletivos&m=2021>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 013/2021 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 013/2021 - Campus de Cáceres para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 05/05/2021 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?p-g=site&i=seletivos&m=2021>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 014/2021 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 014/2021 - Campus de Cáceres para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 11/05/2021 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?p-g=site&i=seletivos&m=2021>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 015/2021 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 015/2021 - Campus de Barra do Bugres para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 03/06/2021 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=seletivos&m=2021>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 016/2021 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 016/2021 - Campus de Barra do Bugres para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 17/06/2021 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=seletivos&m=2021>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 017/2021 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 017/2021 - Campus de Juara para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 04/06/2021 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=seletivos&m=2021>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 018/2021 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 018/2021 - Campus de Diamantino para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 24/06/2021 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=seletivos&m=2021>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 019/2021 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 019/2021 - Campus de Barra do Bugres para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 03/08/2021 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=seletivos&m=2021>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 020/2021 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 020/2021 - Campus de Cáceres para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 30/07/2021 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=seletivos&m=2021>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 021/2021 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 021/2021 - Campus de Nova Xavantina para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 04/08/2021 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=seletivos&m=2021>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021-UNEMAT (SIGCON Nº 0622-2021)

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT); FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL (FAESPE).

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem como objeto a conjugação de esforços no sentido de promover em cooperação, o desenvolvimento de Políticas Públicas de Gestão de Permanência e Combate à evasão dos discentes do curso de Bacharelado em Administração, vinculado a Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia, Campus Universitário do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga", da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, ofertado no Núcleo Pedagógico de Paranatinga-MT.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

DA ASSINATURA: Cáceres/MT, 04/08/2021.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin (Reitor da UNEMAT) e Sr. Valter Gustavo Danzer (Diretor Geral da FAESPE).

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Laiza Benta Almeida Lledo

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PRESIDÊNCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 577626/2021**

A PRESIDÊNCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a atuada **ROGERIO LUIZ RIBEIRO**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LA** quanto a decisão da Diretoria Executiva na 508ª Reunião Deliberativa de Diretoria Executiva da AGER/MT realizada no dia 27 de julho de 2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****PORTARIA Nº 040/2021/JUCEMAT**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 72,

de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 72/2019, inclusive com o depósito da Caução;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ao Senhor MOUZAR BASTON FILHO, portador do CPF n. 071.583.088-04 e RG n. 16.653.456-0 SSP/SP, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 49.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 10 de Agosto de 2021.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO N.º 022/2020/INDEA-MT
Proc. Adm. N.º 278736/2021**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: R.M. DE OLIVEIRA EIRELI.

OBJETO: Prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, do contrato original, referente à contratação de empresa de prestação de serviço de transmissão de dados na modalidade Banda Larga, para atender a Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA/MT localizado no município de Santa Cruz do Xingu-MT.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666, Art. 24, II de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, ao Decreto Estadual n.º 840/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3390.4000; Fonte: 240.

DO VALOR CONTRATADO: O Valor mensal da prestação de serviço será de R\$ 455,66 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) perfazendo o valor total anual R\$ 5.467,92 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **18 de agosto de 2021 a 17 de agosto de 2022.**

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor FABIO VINICIUS DA SILVA - Matrícula n.º 249.995 e Fiscal Substituto o servidor AROLDI PANIAGO JUNIOR - Matrícula n.º 252.759.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. RAFAEL MENEZES DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE/R.M. DE OLIVEIRA EIRELI.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente
INDEA-MT

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO N.º 025/2020/INDEA-MT
Proc. Adm. N.º 278714/2021**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: COLADINI E COLADINI LTDA EPP.

OBJETO: Prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, do contrato original, referente à contratação de empresa de prestação de serviço de transmissão de dados na modalidade fibra ótica, para atender a Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA/MT localizado no município de Rondolândia-MT.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666, Art. 24, II de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, ao Decreto Estadual n.º 840/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3390.4000; Fonte: 240.

DO VALOR CONTRATADO: O Valor mensal da prestação de serviço será de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) perfazendo o valor total anual R\$

1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **11 de agosto de 2021 a 10 de agosto de 2022.**

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor FABIO VINICIUS DA SILVA - Matrícula n.º 249.995 e Fiscal Substituto o servidor AROLDI PANIAGO JUNIOR - Matrícula n.º 252.759.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. WLADEMIR FERNANDO COLADINI - REPRESENTANTE/ COLADINI E COLADINI LTDA EPP.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente
INDEA-MT

**EXTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º 02/2021/INDEA
Processo n.º 4146/2021**

DOADOR: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA

DONATÁRIO: Município de General Carneiro-MT

OBJETO: Doação de Bem Móvel correspondente ao veículo FIAT UNO MILLE WAY ECON, Placa NPG-9506, Renavam: 219815739, Chassi: 9BD15804AB6472261, Ano/Modelo: 2010/2011, Combustível: Alcool-Gasol, Cor: Branca.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente CONTRATO DE DOAÇÃO, fundamenta-se nos preceitos de Direito Público e, em especial, na Lei estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual n.º 194 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a gestão patrimonial, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2021.

DOADOR

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA

DONATÁRIO

Marcelo Aquino

Prefeito do Município de General Carneiro-MT

PORTARIA N.º 151/2021/INDEA/MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 44 do Decreto n.º 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei n.º 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual n.º 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto n.º 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal n.º 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º Revogar a suspensão do Estabelecimento **Laticínios Casterleite LTDA ME - SISE 065**, fábrica de laticínios, localizado no Município de Castanheira-MT, em função da comprovação de regularidade microbiológica.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a revogação da suspensão do registro do estabelecimento, conforme Decreto Estadual n.º 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado produzirá seus efeitos a partir de 09/08/2021.

Cuiabá, 09 de agosto de 2021.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
INDEA/MT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 504/2021/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 045/2020/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de janeiro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 505/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 310589/2021; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, a título precário a **AUTO ESCOLA FENIX LTDA - AUTO ESCOLA FENIX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.157.081/0001-15, com sede à Av. Gaspar Dutra, 932, Centro - Claudia/MT, como CFC de classificação "AB", com autorização para atuar nos processos de formação teóricos e práticos de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Claudia/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a Ciretran do município.

Art. 3º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT 10 de agosto de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 004/2021**

Cooperante: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, CNPJ sob nº 03.020.401/0001-00.

Cooperada: Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, CNPJ sob o nº 15.023.906/0001-07.

Objeto: Termo de convenio firmado entre a METAMAT e a Prefeitura de Guarantã do Norte, tem como objetivo: Por em marcha o escritório Regional da METAMAT, com a finalidade de promover ações de orientação técnica e executar projetos no âmbito do Setor Mineral, com ênfase aqueles que contribuam para geração de emprego e renda. Executar projetos com foco na área de geociências, com vistas a promover a interação e fortalecimento institucional das instituições, dentro da tríade: pesquisa aplicada, inovação tecnológica e capacitação de recursos humanos. Promover ações de ordenamento, regularização e de fiscalização das atividades mineradoras, com objetivo de coibir ao trabalho clandestino da garimpagem e a comercialização clandestina desses bens minerais. Estabelecer um Plano de Ação anual, como um instrumento técnico, que constituirá parte integrante do presente Termo de Cooperação Técnica, eventualmente, vindo a se constituir um plano de trabalho a ser formalizado através e um Termo Aditivo, em caso, de envolver prestações de serviços e/ou repasses

de recursos, de Parte a Parte. Conceber, desenvolver e executar ações e projetos de interesse mútuo, sobretudo, com ênfase a promover o surgimento e consolidação de Distritos Mineiros. Celebrar Acordo de Cooperação Técnica, tripartite, com a Agência Nacional de Mineração - ANM, Estado (METAMAT) e Município (Guarantã do Norte), para a cooperação mútua no desempenho de ações e atividades complementares e acessórias à fiscalização da atividade minerária, nos termos do art. 23 da CF/1988, do artigo 2º, § 4º, da Lei nº 13.575/2017, e da resolução ANM nº 59, de 18 de fevereiro de 2021.

Vigência: 04 (quatro) anos a contar da data de sua publicação no diário oficial.

Recursos financeiros: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

Data da Assinatura: Cuiabá- MT, 07 de julho de 2021

Assinam: Pela Cooperante Juliano Jorge Boraczynski e pela Cooperada Erico Stevan Gonçalves

EXTRATO DO CONTRATO N. 007/2021/METAMAT PROCESSO/PROTOCOLO/METAMAT/ADM./ N. 227772/2021

CONTRATADA: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais) com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil - SINAPI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Contrato está fundamentado pela Lei Nº 13.303/16.

PRAZO: Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.322.000,00 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil reais).

FISCAL DO CONTRATO: Ismael Martinho de Souza Ramos, matrícula: Nº 405.

FISCAL SUBSTITUTO: Caroline Eduarda da Silva Alberto, matrícula: Nº 494.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17501 Projeto Atividade: 2007 Natureza de Despesa: 339039, Fonte: 395, Exercício: 2021, UG: 001, Região:9900.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de julho de 2021.

ASSINAM: Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - Diretor Presidente, Senhor GONÇALO FERREIRA ALMEIDA - Diretor Administrativo e Financeiro, pela METAMAT e Senhora JOZIANE COUTINHO DA SILVA - Representante Legal, pela VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI.

EXTRATO DO CONTRATO N. 008/2021/METAMAT PROCESSO/PROTOCOLO/METAMAT/ADM./ N. 256520/2021

CONTRATADA: NAIARA BOSCOLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica no âmbito do Direito Minerário, compreendendo a elaboração do plano de trabalho (1ª etapa) e execução do plano de trabalho (2ª etapa).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Contrato está fundamentado no Artigo 29, II, § 3º, da Lei Nº 13.303/2016.

PRAZO: Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FISCAL DO CONTRATO: Wilson Menezes Coutinho, matrícula: Nº 444.

FISCAL SUBSTITUTO: Darlan Izautino dos Santos, matrícula: Nº 401.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17501, Projeto Atividade: 2505, Natureza de Despesa: 3390.39, Fonte: 195, Exercício: 2021, UG: 0001, Região: 9900.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2021.

ASSINAM: Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - Diretor Presidente, Senhor GONÇALO FERREIRA ALMEIDA - Diretor Administrativo e Financeiro, pela METAMAT e Senhora NAIARA BOSCOLI VENANCIO MORAES - Representante Legal, pela NAIARA B. SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando a realização da Chamada Pública nº 001/2021, cujo objeto é o Chamamento de interessados em doar, sem ônus ou encargos, bens de consumo, e/ou bens de capital e/ou serviços a serem aplicados na área destinada ao Parque Multieventos "Novo Mato Grosso", em Cuiabá, com o presente resultado da análise e avaliação dos documentos de habilitação e da proposta de doação constante nos autos:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da Chamada Pública em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 299462/2021, declarando vencedora a interessada: **ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO, CNPJ nº 18.715.101/0001-04.**

Após a publicação do Presente Termo na imprensa oficial, dê-se prosseguimento aos demais atos administrativos legais previstos no Instrumento Convocatório.

Cuiabá, 10 de agosto de 2021.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO Nº 4.150/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 226396/2021, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 11.889/2020, de 17.12.2020, publicado no Diário Oficial de 18.12.2020, referente a Aposentadoria da Sr.ª **MARIA EUNICE DE SOUZA**, portadora do RG n.º 2329119-2/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "07".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 09 de agosto de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N.º 4.047/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144 da Constituição Estadual, bem como os artigos 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 205264/2021, e Proposta n.º 009/GM/CMMCE/DGP/PMMT/21, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **LUCIANO MELO DE MORAES**, portador do RG 880.107/PMMT e do CPF n.º 866.377.971-20, na graduação de TERCEIRO SARGENTO - PM, Nível "03", com proventos proporcionais a 23 Anos, 1 Mês, e 9 Dias de tempo total de contribuição, no período de 03/07/1998 a 11/08/2021, calculados conforme o tempo previsto no art.147, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, lotado no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 319/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, § 1º e § 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020 e o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 140986/2021, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 29.03.2021, a Sra. **Sulene Maria de Campos Souza**, RG n.º 0069085-6/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João de Souza**, ocorrido em 29.03.2021, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educ Básica, Classe "C", Nível "011", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 326/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23, caput, § 1º e § 4º, artigo 24 e artigo 26, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º, § 2º, inciso II, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020 e o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 147457/2021, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 04.04.2021, a Sra. **Sarah Dulceline Monteiro Rossignoli**, RG n.º 1485348-5/SESP-MT, e em caráter temporário, a partir de 04.04.2021, as menores, **Giovana Monteiro Rossignoli Flores**, RG n.º 3170316-0-SESP/MT e **Mariana Monteiro Rossignoli Flores**, RG n.º 3502361-9-SESP/MT, representadas por sua genitora acima qualificada, rateando entre as beneficiárias, da seguinte forma: 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) para cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Francisco Rossignoli Flores**, ocorrido em 04.04.2021, lotado quando em atividade, no Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, no cargo de Fiscal Est. Defesa Agro e Florestal., Classe "C", Nível "004", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 327/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23, artigo 24 e artigo 26, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **112622/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de **01.03.2021**, ao menor, **Luis Diego Alves Rodrigues**, RG nº 3294606-6-SESP/MT, representado por sua genitora Sra. **Ruth de Moura Alves dos Santos** RG nº 1210312-8-SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Roberto Magno Rodrigues da Silva**, ocorrido em 01.03.2021, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profis Tec Niv Médio Serv Saude SUS, Classe "D", Nível "007", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2021.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 328/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23, artigo 24 e artigo 26, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "04", da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **461616/2020**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de **09.11.2020**, a menor, **Karine Vitoria Pereira Rodrigues**, RG nº 3467415-1-SESP/MT, representada por seu genitor Sr. **Ronilton da Silva Rodrigues** RG nº 937681- SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Rosineire dos Santos Pereira**, ocorrido em 09.11.2020, lotada quando em atividade, na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo de Auxiliar Universitário, Classe "D", Nível "008", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2021.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 325/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, e § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **165512/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **15.04.2021**, em caráter vitalício, a Sra. **Aparecida Marques de Oliveira Palmeira**, RG n.º 0382287-7 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antoninho Palmeira dos Santos**, ocorrido em **15.04.2021**, aposentado pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, na condição de contribuinte, cargo de Chefe de Divisão, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2021.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 332/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, e § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **140131/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **21.03.2021**, em caráter vitalício, ao Sr. **Aquiles Rodrigues da Silva**, RG n.º 02552515 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Mirian Ferreira da Silva**, ocorrido em **21.03.2021**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2021.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 329/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, § 1º e § 2º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020 c/c o artigo 247, inciso I e artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **170457/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **08.04.2021**, ao Sr. **Vergilio da Silva Lemos**, RG nº 473181/ SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Sebastiana Divina dos Santos Lemos**, ocorrido em 08.04.2021, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Adm Educ Profissionalizado, Classe "B", Nível "010", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2021.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 330/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 10, artigo 23, artigo 24, § 1º e § 2º, e artigo 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I e artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **114894/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **02.02.2021**, ao Sr. **Odoni Grohs**, RG nº 344570/ SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Ana Luiza Moreira Grohs**, ocorrido em 02.02.2021, lotada quando em atividade na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profis Téc. Niv Superior Serv Saude SUS, Classe "B", Nível "008", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2021.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 331/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23, artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I e artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020 c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **197627/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **04.05.2021**, a Sra. **Odinez Assunção da Silva**, RG nº 0291487-5/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Nelson Juvenal da Silva**, ocorrido em 04.05.2021, aposentado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, no cargo de Técnico Desenvol Econ Social, Classe "C", Nível "012", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 299/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **EDERSON LOPES DA SILVA**, matrícula 268138, ocupante do cargo de **INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407**, lotado no órgão **POLICIA JUDICIARIA CIVIL**, nos termos do processo 530/2021-139:

Averbem-se: 7 Anos, 11 Meses e 11 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
15/04/2005 a 25/10/2008	3 Anos, 6 Meses e 11 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001060.1.00050/20-8	EMPACOTADOR
10/07/2009 a 24/08/2011	2 Anos, 1 Mês e 15 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001060.1.00050/20-8	AUXILIAR OPERACIONAL
13/02/2012 a 12/09/2012	7 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001060.1.00050/20-8	AUXILIAR OPERACIONAL
01/06/2013 a 08/10/2013	4 Meses e 8 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001060.1.00050/20-8	VENDEDOR EXTERNO
01/04/2014 a 07/08/2015	1 Ano, 4 Meses e 7 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001060.1.00050/20-8	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO

Obs: Foi omitido o período de **19/02/2012 a 31/05/2013** por não apresentar contribuição previdenciária. Foi omitido também o período de **19/09/2012 a 08/10/2013** por estar concomitante com MINAS PÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 199/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **GENECI CAON SILVA**, matrícula 268049, ocupante do cargo de **ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407**, lotado no órgão **POLICIA JUDICIARIA CIVIL**, nos termos do processo 428/2021-139:

Averbem-se: 12 Anos, 8 Meses e 01 Dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
03/06/1997 a 15/08/1997	2 Meses e 13 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.02362/21-1	NAO INFORMADO
01/04/2003 a 30/04/2003	1 Mês	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.02362/21-1	NAO INFORMADO
01/07/2003 a 28/02/2005	1 Ano e 8 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.02362/21-1	NAO INFORMADO
01/04/2005 a 29/02/2012	6 Anos e 11 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.02362/21-1	NAO INFORMADO
01/04/2012 a 31/10/2012	7 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.02362/21-1	NAO INFORMADO
01/11/2012 a 31/12/2014	2 Anos e 2 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.02362/21-1	NAO INFORMADO
01/02/2015 a 18/02/2016	1 Ano e 18 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.02362/21-1	NAO INFORMADO

Obs. Foi omitido o período de **01/11/2012 a 30/11/2012** por estar concomitante com PER. CONTR. CNIS 5, também foi omitido o período de **19/02/2016 a 29/02/2016** por estar concomitante com o Estado de Mato Grosso
 Cuiabá-MT, 9 de Julho de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 192/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **IZABEL CRISTINA RANDOLI**, matrícula 32331, ocupante do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFIS.**, lotado no órgão **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**, nos termos do processo 446/2021-139:

Averbem-se: 11 Meses e 10 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/07/1986 a 10/06/1987	11 Meses e 10 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	06001240.1.00095/21-5	RECEPCIONISTA III

Obs. Deferido conforme solicitação da requerente na certidão do INSS.
 Cuiabá-MT, 8 de Julho de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 197/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **BRUNO TIBURCIO DE FARIA OLIVEIRA**, matrícula 268252, ocupante do cargo de **INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407**, lotado no órgão **POLICIA JUDICIARIA CIVIL**, nos termos do processo 425/2021-139:

Averbem-se: 10 Anos, 2 Meses e 13 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
18/03/2004 a 30/04/2004	1 Mês e 13 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.07864-20-7	NAO INFORMADO

01/07/2004 a 30/03/2007	2 Anos e 9 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.07864-20-7	NAO INFORMADO
01/04/2007 a 03/04/2007	3 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.07864-20-7	NAO INFORMADO
14/04/2008 a 31/10/2008	6 Meses e 17 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.07864-20-7	NAO INFORMADO
06/11/2008 a 15/03/2012	3 Anos, 4 Meses e 09 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.07864-20-7	NAO INFORMADO
05/04/2012 a 05/09/2015	3 Anos, 5 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.07864-20-7	NAO INFORMADO

Obs. Foi omitido o período de **01/05/2012 a 31/05/2012** PER. CONTR. CNIS 11, por estar concomitante com EDUVIRGENS NEVES FERREIRA. Cuiabá-MT, 9 de Julho de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 348/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) IVANIR FERRARI CAVALCANTE, matrícula 51745, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 571/2021-139;

Averbem-se: 1 Ano, 3 Meses e 10 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	13001050.1.00535/20-7	PROFESSORA
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	13001050.1.00535/20-7	PROFESSORA
14/02/2000 a 15/06/2000	4 Meses e 2 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	13001050.1.00535/20-7	PROFESSORA

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de professor.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 346/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VANIA COSTA GARCIA, matrícula 258083, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 573/2021-139;

Averbem-se: 7 Anos e 5 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/03/2007 a 31/07/2014	7 Anos e 5 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12022040.1.00162/20-3	PROFESSOR

Obs. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de professor.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 200/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS, matrícula 76177, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 429/2021-139;

Averbem-se: 10 Meses e 2 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/10/1997 a 31/12/1997	3 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001040.1.00451/21-0	NAO CONSTA

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público Privado em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/1999 a 31/12/1999	7 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001040.1.00451/21-0	PROFESSOR

Obs. Foram omitidos os períodos de **01/04/1997 a 30/09/1997** e **08/02/1999 a 31/05/1999** por não possuírem contribuições previdenciárias. Apenas o período de 01/06 a 31/12/1999, será considerado para fins de aposentadoria especial de professor.

Cuiabá-MT, 9 de Julho de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 195/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ADILSON FRANCISCO ALVES, matrícula 90566, ocupante do cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 417/2021-139;

Averbem-se: 1 Ano, 10 Meses e 3 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
21/02/1989 a 15/03/1990	1 Ano e 25 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	03001330.1.00751/20-4	NAO INFORMADO
01/08/1996 a 15/04/1997	8 Meses e 15 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	03001330.1.751/20-4	NAO INFORMADO
09/10/2000 a 01/11/2000	23 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	03001330.1.00751/20-4	NAO INFORMADO

Obs. Foi omitido o período de **31/05/2004 a 31/07/2004** prestados a empresa OSE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS EIRELI, por estar concomitante com Estado de Mato Grosso.
 Cuiabá-MT, 9 de Julho de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 337/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DIVINALDO SANTANA DOS SANTOS, matrícula 64582, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 557/2021-139:

Averbem-se: 8 Anos, 4 Meses e 03 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
03/03/1999 a 05/04/1999	1 Mês e 3 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12021080.100235/21-0	NAO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/2003 a 31/08/2011	8 Anos e 3 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12021080.100235/21-0	SECRETARIO ESCOLAR

Obs. Foram omitidos os períodos de **05/02/2002 a 31/05/2003, e 01/10/2001 a 31/01/2002** e 01 a 11/09/2011, por não apresentarem contribuições previdenciárias. Foram omitidos também os períodos de **12/09/2011 a 30/08/2017; 01/09/2017 a 01/01/2018 e 07/02/2018 a 31/12/2018** por estarem concomitantes com o Estado de Mato Grosso. Vale ressaltar que os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial de professor.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 225/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSANGELA DUARTE MONTEIRO, matrícula 87679, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 492/2021-139:

Averbem-se: 3 Anos, 2 Meses e 5 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
17/02/2000 a 31/12/2000	10 Meses e 14 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	26001010.1.00195/21-0	NAO INFORMADO
12/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 19 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	26001010.1.00195/21-0	NAO INFORMADO
12/04/2005 a 11/05/2005	1 Mês	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	26001010.1.00195/21-0	NAO INFORMADO
12/05/2005 a 19/12/2005	7 Meses e 8 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	26001010.1.00195/21-0	NAO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo

07/04/2003 a 31/12/2003	8 Meses e 24 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	26001010.1.00195/21-0	NAO INFORMADO
-------------------------	-------------------	---	-----------------------	---------------

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 331/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GINO FRANCISCO BUZATO, matrícula 88035, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 551/2021-139:

Averbem-se: 13 Anos e 14 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
24/09/1981 a 16/11/1981	1 Mês e 23 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	19023050.1.00138/19-8	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
01/09/1988 a 13/02/1989	5 Meses e 13 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	19023050.1.00138/19-8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01/05/1989 a 31/05/1989	1 Mês	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	19023050.1.00138/19-8	NAO INFORMADO
10/02/1993 a 30/06/1993	4 Meses e 21 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	19023050.1.00138/19-8	PROFESSOR
01/09/1994 a 31/12/1994	4 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	19023050.1.00138/19-8	NAO INFORMADO
01/04/1999 a 31/10/1999	7 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	19023050.1.00138/19-8	PROFESSOR
01/01/1997 a 31/03/1999	2 Anos, 3 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	19023050.1.00138/19-8	PROFESSOR

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público Privado em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/06/1976 a 16/08/1981	5 Anos, 2 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	19023050.1.00138/19-8	AUXILIAR DE ESCRITORIO
18/03/1982 a 01/11/1985	3 Anos, 7 Meses e 14 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	19023050.1.00138/19-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Obs. Foram omitidos os períodos de **01/06/1994 a 31/01/1995; 01/01/1996 a 03/01/1996, 01/11/1999 a 01/05/2000** por não apresentarem contribuições previdenciárias. Já os períodos de **01/01/2004 a 31/01/2004; 01/06/2008 a 30/06/2008; 01/01/2009 a 31/01/2009; 01/07/2009 a 31/07/2009 e 01/10/2013 a 31/10/2013** foram omitidos por estarem concomitantes com o Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 345/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ANDERSON SIMIONI, matrícula 230086, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL, lotado no órgão POLITEC, nos termos do processo 565/2021-139:

Averbem-se: 2 Anos, 1 Mês e 9 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/04/2005 a 09/05/2007	2 Anos, 1 Mês e 9 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10021050.1.00029/21-0	TECNICO BANCARIO 1

Averbem-se: 3 Anos, 10 Meses e 13 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/05/2007 a 28/03/2011	3 Anos, 10 Meses e 13 Dias	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	001/2021	TECNICO DE SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 328/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) GENESIO FIDELIS DE LIMA, matrícula 68183, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 547/2021-139:

Averbem-se: 17 Anos, 5 Meses e 17 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
25/02/1986 a 16/05/1986	2 Meses e 22 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	06001080.1.00054/19-7	ASSISTENTE

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/07/1981 a 24/02/1986	4 Anos, 7 Meses e 24 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	06001080.1.00054/19-7	PROFESSOR
01/06/1986 a 31/12/1998	12 Anos, 7 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	06001080.1.00054/19-7	AGENTE ADMINISTRATIVO

Obs. Foi omitido o período de **01/01/1999 a 15/02/2001** por não apresentar contribuição previdenciária. Foi omitido também o período de **16/02/2001 a 29/02/2008** por estar concomitante com o Estado de Mato Grosso. Apenas o período de 01/07/1981 a 24/02/1986 será considerado para fins de aposentadoria especial de professor.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV



AGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBEM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.
 MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00117/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (296857/1) REGIANE GONCALVES DE SOUZA ANJOS
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (137804) UNID. DE ACESSORIA
 A Partir de: 15/07/2021 Até19/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
 Mauro Carvalho Junior
 Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00118/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (50362/9) REGINA APARECIDA DE ARAUJO AMORIM
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (184993) COORD. DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
 A Partir de: 15/07/2021 Até19/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
 Mauro Carvalho Junior
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00204/2021 DE: 11/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (265107/1) PAULO ROBERTO REGIS LOPES
 A Partir de: 20/08/2021 Até03/09/2021
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (251235/1) KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA
 Un. Adm: (204633) COORD. DE PREÇOS DE BENS E SERVICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00301/2021 DE: 11/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (296867/1) EDNUZIA BATISTA GUEDES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (214167) GERÊNCIA DE PROVIMENTO E MONITORAMENTO
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.:

Nome: (54782/2) JOAO AUGUSTO GOMES SOBRINHO
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (214167) GERÊNCIA DE PROVIMENTO E MONITORAMENTO
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.:

Nome: (40153/1) JOAO OLAVO FERNANDES BASTOS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (214167) GERÊNCIA DE PROVIMENTO E MONITORAMENTO
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.:

Nome: (214647/3) MARCELLA COELHO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (214167) GERÊNCIA DE PROVIMENTO E MONITORAMENTO
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.:

Nome: (298670/1) SANDRA MARIA SOUZA ROSA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (214167) GERÊNCIA DE PROVIMENTO E MONITORAMENTO
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.:

Nome: (256877/1) YANA REGINA XAVIER CORREA DE MORAIS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (183199) GER. DE PATRIMONIO E MATERIAIS
 A Partir de: 05/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00302/2021 DE: 11/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93467/6) MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (212547) COORD. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI
 A Partir de: 23/07/2021 Até01/08/2021

Processo N.:

Nome: (138471/1) MARIA DA CONCEICAO CALCADA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (188522) COORD. DE FINANÇAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até24/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01347/2021 DE: 11/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 240691/2020

Nome: (205112/1) TATIANE MARTINS ALVES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: D-005
 A Partir de: 09/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00060/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96870/3) LELIANE FERREIRA SILVA SANTANA
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Un. Adm: (211680) SUPERINT. DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES CORRECONAIS
 A Partir de: 22/07/2021 Até31/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
 Emerson Hideki Hayashida
 Secretário-Controlador Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00126/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 356808/2021
Nome: (25134/1) BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.: 356808/2021
Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.: 356818/2021
Nome: (205111/1) FLAMARION MORAES CAMPOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.: 356808/2021
Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.: 356808/2021
Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.: 356808/2021
Nome: (24850/1) PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.: 356808/2021
Nome: (8659/1) VILSON FERREIRA NOBRE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00127/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 304913/2021
Nome: (256850/1) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
Substituído: (100818/2) EDUARDO ROBERTO MARQUES
Un. Adm: (184683) COORD. DE GEST. DE PROG. DOS REPASSES FINANCEIROS

Processo N.: 312554/2021
Nome: (206575/1) CARLA HARUE KOBAYASHI
A Partir de: 27/07/2021 Até10/08/2021
Cargo/Função: (11688) FUNÇÃO DGA 4 LC/266
Substituído: (225566/1) HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Un. Adm: (202738) SUPERINT. DE CONT. E MONITORAMENTO

Processo N.: 347358/2021
Nome: (201460/1) ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA
A Partir de: 05/08/2021 Até03/09/2021
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
Substituído: (141327/1) MIGUELANGELO LUIS CANCIAN
Un. Adm: (202681) COORD. DE ASSESS. JUR. E CONT. DE PROC. JUDICIAIS

Processo N.: 348016/2021
Nome: (141325/1) FARILZA PARANHOS DA SILVA
A Partir de: 30/08/2021 Até28/09/2021
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
Substituído: (200095/1) JANETE SICHOSKI FERRO
Un. Adm: (202410) COORD. DE JULGAM. DE IMP. DE CRED. TRIBUTARIO

Processo N.: 313389/2021
Nome: (225569/1) RICARDO BARBIERI BOGO
A Partir de: 05/07/2021 Até14/07/2021
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
Substituído: (115931/1) JOSE DE CARVALHO MAZINI
Un. Adm: (212261) COORD. DE MONITORAMENTO ELETRONICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00128/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 346024/2021
Nome: (116023/1) JORGE LUIS DA SILVA
A Partir de: 26/06/2021 Até13/07/2021
Cargo/Função: (11687) FUNÇÃO DGA 3 LC/266
Substituído: (243782/1) MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA PRADO
Un. Adm: (202355) UNID. DE NORMAS E APOIO JUR. DO TESOUREO

Processo N.: 351992/2021
Nome: (38765/1) SUYAN SILVEIRA MACHADO
A Partir de: 30/07/2021 Até03/08/2021
Cargo/Função: (11688) FUNÇÃO DGA 4 LC/266
Substituído: (132606/2) JOSE CARLOS BEZERRA LIMA
Un. Adm: (143391) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00458/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (48844/1) DENISE MAKI OMORI DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 22/07/2021 Até21/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00459/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (228055/1) ROBERTO GUEDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 04/06/2021 Até25/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00460/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 349468/2021
Nome: (24805/1) LUCIA VILLELA DE MELLO SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
A Partir de: 23/08/2021 Até21/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SINFRA/00001/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 78231/2021
 Contratado: (134887/4) ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO
 CPF: 522.039.481-91
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00002/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°:
 Contratado: (249833/2) MARLOISIO PEREIRA ALVES
 CPF: 346.061.901-59
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00003/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 78231/2021
 Contratado: (270713/5) EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
 CPF: 346.101.701-91
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00004/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 78231/2021
 Contratado: (293111/4) JESSICA SANTIAGO SOARES
 CPF: 020.792.941-64
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00005/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°:
 Contratado: (296637/2) VINICIUS DE ARRUDA SILVA
 CPF: 136.067.677-57
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198960) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DE MODAIS
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00006/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 78231/2021
 Contratado: (305606/1) AYNA NEUMA LUZ CARVALHO
 CPF: 059.362.563-32
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00007/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 78231/2021
 Contratado: (305607/1) ADEILTON DE MATOS ARAUJO FERREIRA
 CPF: 489.973.231-72
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00008/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 78231/2021
 Contratado: (305608/1) CHARLES LIRA SALTARELLO
 CPF: 841.626.861-49
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00009/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 78231/2021
 Contratado: (305609/1) CELSO MASSIMO CORREA
 CPF: 022.311.981-42
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00010/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°:
 Contratado: (305611/1) EDILEIA PATRICIA DA SILVEIRA
 CPF: 714.097.341-53
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00011/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°:
 Contratado: (305612/1) EDEJAILSON PATRICIO DE MORAIS
 CPF: 398.342.201-20
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (193046) SUP. DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00012/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 78231/2021
 Contratado: (305613/1) IANA DIANEZ MARQUES
 CPF: 023.064.961-02
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00013/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 78231/2021
 Contratado: (305614/1) JOAO PEDRO PEREIRA BEZERRA
 CPF: 429.717.211-91
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00014/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 78231/2021
 Contratado: (305615/1) VICTOR DOS SANTOS CORVINO
 CPF: 124.663.707-35
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00015/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°:
 Contratado: (305619/1) JOAO LUIZ MACEDO PRUDENCIO LOPES
 CPF: 904.106.611-04
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00016/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°:
 Contratado: (305620/1) JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO
 CPF: 078.784.861-15
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00017/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 78231/2021
 Contratado: (305621/1) MARITSA MISSAE SONOHATA
 CPF: 638.443.891-72
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00018/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 78231/2021
 Contratado: (305624/1) PABLO AZEVEDO PIVETA
 CPF: 050.302.631-01
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00019/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°:
 Contratado: (305625/1) PATRICIA ANTAS BARBOSA
 CPF: 867.989.364-15
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00020/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 78231/2021
 Contratado: (305627/1) RENATA JULIANO VAZ DE CAMPOS
 CPF: 039.953.531-42
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00021/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°:
 Contratado: (305630/1) VENESIANO DE BRITO ALMEIDA
 CPF: 072.979.714-72
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 05/08/2021 Até04/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00022/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 78231-2021
 Contratado: (305631/1) SILAS BARBOSA CARVALHO
 CPF: 032.572.081-97
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00023/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 78231-2021
 Contratado: (305632/1) RAFAEL VICTOR DE SOUSA BRAGA
 CPF: 028.008.751-94
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (210650) SUPERINTENDENCIA DE CONCESSOES DE RODOVIAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

CONTRATO/SINFRA/00024/2021 DE: 11/08/2021

Processo N.º: 78231/2021
 Contratado: (57055/4) LUDMILSON MARTINS DE ASSIS
 CPF: 503.374.911-00
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (19020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até 02/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
 Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00116/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.º:
 Nome: (82074/1) JOSE TEODORO NETO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 03/04/2012 Ate 02/04/2017
 A Partir de: 22/07/2021 Até 19/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
 Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01018/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.º:
 Nome: (104159/1) ANA ALMERINDA MONTEIRO
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 03/09/2021

Processo N.º:
 Nome: (233211/1) ANAEL ABSALAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 03/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 05/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (250444/1) CASSIO ALEXANDRE CASSIANO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 03/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (240926/14) CLAYTON URBANO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/09/2021

Processo N.º:
 Nome: (114856/1) DANIEL LUCAS DORILEO FREITAS RONDON
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 04/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (248669/1) ELAINE CAMPOS MARCONCINI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (232192/1) ELAINE MARA MARTINS PEREIRA SOUDRE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 03/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (290891/1) FLAVIO GRANJEIRO SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
 A Partir de: 01/09/2021

Processo N.º:
 Nome: (85389/1) HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (120184/1) ILSE MUNZ DE AVILA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (117346/1) JEANNA NEIVA DE AQUINO VAZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (233953/1) JOAO BRITO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 04/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (250417/1) JOAO FERNANDO MIRANDA DE SOUZA GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 03/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (118651/1) JOAO JOSE DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (233326/1) JOELMA BARROS DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 03/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (109533/2) KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (233908/1) LUCAS PAES FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 05/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIEENNE DANTAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (251236/1) MARCOS FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 03/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 21/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (49192/3) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (251845/1) NIEGE FALCAO CAMARGO DA SILVA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021

Processo N.:

Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.:

Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 04/08/2021

Processo N.:

Nome: (232071/1) REVETRIO FRANCISCO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 02/05/2021

Processo N.:

Nome: (217715/2) RICARDO DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 03/09/2021

Processo N.:

Nome: (290878/1) RODRIGO BERTOLLO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 04/08/2021

Processo N.:

Nome: (136679/4) ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 03/08/2021

Processo N.:

Nome: (232323/1) SEBASTIAO CAMPOS DE ALCANTARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (204439) GER. DE ARMAS E LOGISTICA PENITENCIARIA
A Partir de: 03/08/2021

Processo N.:

Nome: (117858/1) SILVIO RODRIGUES FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.:

Nome: (290928/1) SIMONE KINCHESKI VON KIRCHENHEIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (204277) COORD. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.:

Nome: (262305/1) VALDIRENE MARIA BRITO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.:

Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 05/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01019/2021

DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº, publicado no DOE de

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: JUL

Nome: (234560/13) JOSE LUIZ PREZOTTO JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: em
Instituição:
Em: 01/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01020/2021

DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: JUL

Nome: (224963/4) ADAO BACA HERMOZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 07/07/2021 Até 07/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232435/1) ADRIANO BAPTISTA ANDREILINO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232603/1) ALCYDES JORGE JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (109351/5) ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (273023/3) ALEXANDRE MIYAGAWA DE BARROS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233311/1) ALMINDO REIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (219830/2) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (305006/1) ANDERLISON AKERLEY DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233176/1) ANILDO DUARTE DA COSTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233333/1) ANTONIO JOSE CHAVES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233559/1) CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232417/1) CARLOS HENRIQUE ALVES DE MORAES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (303562/1) CARLOS HENRIQUE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233079/1) CLAUDIANA FRANCELINO GONCALVES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 31/07/2021 Até 31/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233132/1) CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (303654/1) DANIEL FURLANI BERNARDINELLI
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (245641/3) DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233502/1) DEUSDETE BARBOSA MABACO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233336/1) DIEGO DOS SANTOS MIGUEL
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (303533/1) DIEGO GUSTAVO MOREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (303534/1) DIEGO ROBERTO PINTO DA COSTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (303637/1) DJEYMISSON AMANCIO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (303604/1) DOUGLAS VENICIO ANTUNES NONNEMACHER
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (124169/2) EDINEI APARECIDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233313/1) EDMAR MENDES FELISMINO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232307/1) EDUARDO ALMEIDA ASSUNCAO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUN

Nome: (233555/1) EDUARDO FRANCA LIMA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232612/1) ELINEY SANTANA VIANA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (303526/1) FABIO LEVY MARTINUCCI
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233316/1) FAGNER SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (139932/8) FERNANDO FERREIRA ALENCAR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (139952/2) FRANCISWAGNER DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (303596/1) GUILHERME DE QUEIROZ GALVAO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233288/1) HARLEY JORGE DE MENDONCA LUIS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232427/1) HELENA LEANDRO FERREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (217707/2) HELIO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 12/07/2021 Até 12/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (257524/8) HELTON ALBUEIS SANTIAGO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233284/1) HOOUNE LLEVENSTHON ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (303538/1) IURI BODNAR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232410/1) IVO MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233301/1) JAIRO DOS SANTOS CASTRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233106/1) JAQUELINE DE SOUZA FORTALEZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232273/1) JEAN CESAR MONTEIRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233221/1) JEFFERSON DA SILVA PAULINO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (218050/2) JOAO ALUIZIO ROSSINI
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (303527/1) JOAQUIM SOUSA RIBEIRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233298/1) JOELSON ALMEIDA CUIABANO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 07/07/2021 Até 07/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232188/1) JONNE COSTA CARVALHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (205305/2) JORGE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232073/1) JUILSON SOARES PALMA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232526/1) JULIO CESAR DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232164/1) JULIO DE ARRUDA MARTINHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232620/1) JUNIA JESSICA BENICIO DE PAIVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232611/1) JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (303579/1) KENNETY DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (303524/1) KIM JULIANO DOS SANTOS MACHADO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (88560/12) LAURO DOUGLAS SIMAO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233312/1) LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (126049/12) LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (303630/1) LUIZ EDUARDO CUNHA DE ARAUJO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233299/1) MARCELO ZANATTA VOLPONI FREITAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232045/1) MARCIO ALMEIDA HIRATA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (303597/1) MARCKELL PETRICK CHAVES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233286/1) MARGARETH DE ALENCAR ALFARO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232608/1) MARIO TIERRE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (305016/1) MAURI RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (285717/3) MAURICIO TEODORO JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (109356/4) NATANAEL LOPES DA COSTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 18/07/2021 Até 18/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233576/1) OLECINDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233222/1) PAULO CESAR DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (102781/7) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (303608/1) RAFAEL OLIMPIO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (303577/1) RAPHAEL EGUES RANZANI
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233148/1) RAPHAEL TATEIRA ASSIS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232077/1) RAUL SANTOS DE PINHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232434/1) REGINALDO CAMARGO FERREIRA FILHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233217/1) REGINALDO MOREIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (303561/1) RENATO MATSUOKA ADAMA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233473/1) ROBSON DE OLIVEIRA MELO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (303548/1) ROGERIO BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (232305/1) RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (233100/1) RONER LUIZ SALLES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (88917/6) ROSEMEIRE BENEDITA DA LUZ
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL
 Nome: (232436/1) SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm.: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL
 Nome: (233131/1) TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm.: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL
 Nome: (217181/4) TERGIO ALCINDO DA SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm.: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL
 Nome: (75890/36) VALDECI CONCEICAO DOS SANTOS VIANA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm.: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL
 Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm.: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL
 Nome: (303600/1) VILSON PEDROSO BOTELHO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm.: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL
 Nome: (232426/1) VINICIUS SANTOS FELICIANI
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm.: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 31/07/2021 Até 31/07/2021

Processo N.: JUL
 Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm.: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: JUL
 Nome: (287734/2) WELTON CARLOS ASSIS DE SANTANA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm.: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL
 Nome: (233303/1) WHERLEY BATISTA ROCHA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm.: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL
 Nome: (303606/1) WILLIAM WANDER DA SILVA AYRES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm.: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01021/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 08/07/2021 Até 11/07/2021

Processo N.:
 Nome: (247070/1) DANILO CRUVINEL RIBEIRO
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm.: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 22/07/2021 Até 31/07/2021

Processo N.:
 Nome: (111654/2) EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm.: (180297) GER. DE PROGRAMACAO FINANCEIRA
 A Partir de: 23/07/2021 Até 27/07/2021

Processo N.:
 Nome: (103686/2) EURICO DA SILVA RONDON
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 25/07/2021 Até 22/09/2021

Processo N.:
 Nome: (203419/3) FLAVIA BRUM LOPES
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm.: (204170) COORD. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 28/07/2021 Até 19/09/2021

Processo N.:
 Nome: (232159/1) IVONE BRUNK DE BITTENCOURT
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm.: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/08/2021 Até 01/10/2021

Processo N.:
 Nome: (278521/1) JOILSON CARRIJO MACHADO
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm.: (211800) GER ADMINISTRATIVA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 28/07/2021 Até 06/08/2021

Processo N.:
 Nome: (248572/1) MARCO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 14/07/2021 Até 21/07/2021

Processo N.:
 Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 24/07/2021 Até 04/08/2021

Processo N.:
 Nome: (250164/1) VALDINEA PERPETUO DO AMARAL
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm.: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 22/07/2021 Até 26/07/2021

Processo N.:
 Nome: (220154/2) VIVIANE MELLO SANTOS DAMASCENO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 25/06/2021 Até 09/07/2021

Processo N.:
 Nome: (211752/3) WERMISON ALVES MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 26/07/2021 Até 03/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01022/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (250794/1) ALTIERES LEMES MADRUGA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm.: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 29/07/2021 Até 26/09/2021

Processo N.:
 Nome: (91830/1) FATIMA APARECIDA FIGUEIREDO LIMA BORGES
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm.: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
 A Partir de: 29/07/2021 Até 26/09/2021

Processo N.:
 Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 18/07/2021 Até 15/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01023/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (115515/1) PEDRO CARDOSO DE SA FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019
 A Partir de: 01/09/2021 Até 30/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01024/2021

DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (217776/2) MARCOS ROBERTO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/09/2014 Ate 16/09/2019
A Partir de: 01/11/2021 Até 30/11/2021

Processo N.:

Nome: (217776/2) MARCOS ROBERTO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/09/2009 Ate 16/09/2014
A Partir de: 01/01/2022 Até 30/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00525/2021

DE: 11/08/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (115972/2) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POL. DE VILA BELA DA SANTI.

TRINIDADE

A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (268206/1) ADRIANA PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARIPUANA
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (97312/1) AILTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (268181/1) ALENCAR PETRY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (259639/1) ALEXANDER FERNANDES COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO
A Partir de: 20/07/2021 Até 20/07/2021

Processo N.:

Nome: (291162/1) ALLAN VITOR SOUSA DA MATA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLÍCIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 09/07/2021 Até 09/07/2021

Processo N.:

Nome: (242413/1) ANDRE LUIS BARBOSA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (115067/11) ANDRE LUIZ BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (259720/1) ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (242507/1) ANGELINA DE ANDRADE FERREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (193500) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/NOVA MUTUM
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (234328/1) ANILSON RODRIGUES GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POL. DE VILA BELA DA SANTI.

TRINIDADE

A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (92131/1) ANTONIO COELHO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POL. DE VILA BELA DA SANTI.

TRINIDADE

A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (95658/1) ARAY CARLOS BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177202) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (259619/1) ARTENIZA STRAPAZZON DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133906) DELEGACIA DE POLÍCIA DE RONDOLANDIA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (268285/1) ARTUR QUEIROZ FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177202) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (268012/1) BENEDITO VERISSIMO DA COSTA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLNIZA
A Partir de: 16/07/2021 Até 16/07/2021

Processo N.:

Nome: (259638/1) CACILDA ZOMER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUINA
A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.:

Nome: (259659/1) CARLA REGINA CAVALHERI PERON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLÍCIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (208681/2) CARLOS EDUARDO VIRGILIO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (268225/1) CARLOS LEMES VIEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POL. DE VILA BELA DA SANTI.

TRINIDADE

A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (259646/1) CARLOS MOZAIR DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (259654/1) CARLOS SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (299371/1) CESAR HENRIQUE FERREIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLÍCIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (259649/1) CHARLES JORDAO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133906) DELEGACIA DE POLÍCIA DE RONDOLANDIA
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (107900/1) CLAUDIO MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (96823/4) CLEBER FEGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUINA
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (233137/2) CLEBER SANTOS PANGARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JURUENA
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (259665/1) CLEBSON MARCELINO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO
A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.:

Nome: (259663/1) CLEBSON RODRIGUES MEDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (95722/1) CLOVIS MORAES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 17/07/2021 Até 17/07/2021

Processo N.:

Nome: (259655/1) CRISTIANNE MARIA DEMICHELI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (234378/1) CRISTINA GOULARTE LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.:

Nome: (232402/2) DANIELA CAMINSKI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177202) DELEGACIA DE POLICIA DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (244806/11) DANILO ALVES NEGRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (60073/5) DARLLIS CRISTIANE GUTTIERRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (218154/3) DEIVY LEAO REZENDE DE MELLO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.:

Nome: (132108/3) DENIS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193526) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (268130/1) DERSON CASSEMIRO PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (259658/1) DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164208) GER. DE SUPORTE TECNICO
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (203891/1) EDSON JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POKOREU
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (87478/7) ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (136225/1) ERIKA MENDES RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 12/07/2021 Até 12/07/2021

Processo N.:

Nome: (97447/1) ERNESTO RAMIRES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (92155/1) ESTEVAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POKOREU
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (97474/1) EVERALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 08/07/2021 Até 08/07/2021

Processo N.:

Nome: (111513/2) FABIO ANTONIO COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POKOREU
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (126186/2) FABIO ARRUDA GOES FERREIRA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA
A Partir de: 05/07/2021 Até 05/07/2021

Processo N.:

Nome: (268196/1) FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193526) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.:

Nome: (268092/1) FERNANDO DEBACKER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (97371/1) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.:

Nome: (97520/1) FERNANDO SATURNINO COSTA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.:

Nome: (90920/2) FLAVIO BISPO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POKOREU
A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.:

Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (268151/1) GERALDO RODRIGUES DAMACENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.:

Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (268193/1) GLACI SILVA DA COSTA LINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (268069/1) HELENO SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173681) GER. DE MANUTENCAO, APOIO E DESENV. DE PROJETOS
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (69429/5) HELIANA AMANCIO SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (210586/20) HERCULES ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (259811/1) JACKSON DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (259754/1) JAILTON RODRIGUES PORTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.:

Nome: (217657/5) JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.:

Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (136653/4) JEAN CASSIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (131970) GER. DE ARMAS, EXPLOSIVOS E MUNICOES
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (262335/1) JEAN PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POL. DE VILA BELA DA SANTI.
TRINDADE
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (259769/1) JEVERSON AZEVEDO LEAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133906) DELEGACIA DE POLICIA DE RONDOLANDIA
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (268167/1) JILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (107892/1) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (47599/3) JOAO CICERO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.:

Nome: (109691/4) JOICIMAR DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (230655/2) JORDANDE DOMINGOS RODRIGUES JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (97363/1) JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (107887/1) JOSE NILSON RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.:

Nome: (82110/2) JOSE SILVANO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (268240/1) JOSIMAR SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (259800/1) JOSMAR JOSE MOREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (228074/30) JUNIO DIAS DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177806) DELEGACIA DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (259817/1) LAISE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.:

Nome: (234503/1) LUCIA HELENA DE MELO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (202661/2) LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (203566/1) LUIZ DORILEO SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (230760/2) LUIZ OTAVIO LEMES VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POKOREU
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (268198/1) MAGNO ROBERTO MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (259919/1) MANOEL DE LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193526) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.:

Nome: (268199/1) MARCELO CUSTODIO DO CARMO MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POL. DE VILA BELA DA SANTI.
TRINDADE
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (234286/1) MARCIA BARTOZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.:

Nome: (242495/1) MICHAEL MENDES PAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 05/07/2021 Até 05/07/2021

Processo N.:

Nome: (268070/1) MIQUEIAS DE OLIVEIRA MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (234486/1) OLEDIANE MONTEIRO XAVIER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (96389/2) OZEIAS LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/PRIMAV. DO
LESTE
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (259982/1) PABLO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177202) DELEGACIA DE POLICIA DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.:

Nome: (259816/1) PATRICIA ARGENTON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (259840/1) PATRICIA FRANCISCA DUARTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (259908/1) RAFAEL GALBIATTI COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.:

Nome: (136175/1) RAFAEL SIPPEL FOSSARI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLÍCIA DE POXOREU
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (97501/1) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POL. DE VILA BELA DA SANTI.
TRINDADE
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (299312/1) RICARDO MARQUES SARTO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLÍCIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO
A Partir de: 06/07/2021 Até 06/07/2021

Processo N.:

Nome: (127119/3) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.:

Nome: (268166/1) ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARIPUANA
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (242446/1) RODRIGO COSTA RUFATO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (193488) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 05/07/2021 Até 05/07/2021

Processo N.:

Nome: (291171/1) ROMILDO NOGUEIRA DA FONSECA JUNIOR
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLÍCIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (236914/2) ROZIVALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARIPUANA
A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.:

Nome: (243505/2) SANDRA FURQUIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (259904/1) SILMARA SOARES RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLÍCIA DE POXOREU
A Partir de: 05/07/2021 Até 05/07/2021

Processo N.:

Nome: (230519/2) THIAGO DE CAMPOS ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JAURU
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (234339/1) VALDINEY CAPISTRANO DA ROSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (193488) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (44049/1) VALDIR BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLÍCIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POL. DE VILA BELA DA SANTI.
TRINDADE
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (252050/1) VALMON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 08/07/2021 Até 08/07/2021

Processo N.:

Nome: (259927/1) VANDERLEI COIMBRA NEPOMUCENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO
A Partir de: 09/07/2021 Até 09/07/2021

Processo N.:

Nome: (102463/1) VANDERLÍCIO LIZI DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (70192/4) VAUVENARGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POL. DE VILA BELA DA SANTI.
TRINDADE
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.:

Nome: (259922/1) VINÍCIUS RAMON AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.:

Nome: (136472/1) WENDELL DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 08/07/2021 Até 08/07/2021

Processo N.:

Nome: (268219/1) WLADIMIR DE MESQUITA PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLÍCIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 16/07/2021 Até 16/07/2021

Processo N.:

Nome: (268078/1) WOSHIGTON KESTER VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUINA
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (259955/1) WUDSON CLEYTON DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLÍCIA DE POXOREU
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00526/2021

DE: 11/08/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (268149/1) DICSON DANILLO SOUZA MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CANARANA
A Partir de: 01/08/2021 Até 15/08/2021

Processo N.:

Nome: (97490/1) FERNANDA QUEIROZ SILVA FREDERICO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 31/07/2021 Até 04/08/2021

Processo N.:

Nome: (76398/2) JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA

A Partir de: 05/07/2021 Até 02/09/2021

Processo N.:

Nome: (203820/1) ROSIRES APARECIDA BARRETO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164275) GER. DE OPERACOES DE INTELIG. DE SEGURANCA

PUBLICA

A Partir de: 27/07/2021 Até 25/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00527/2021

DE: 11/08/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (268012/1) BENEDITO VERISSIMO DA COSTA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLNIZA
A Partir de: 03/07/2021 Até 17/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00528/2021

DE: 11/08/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (234333/1) GRAZIELLA SUZY ALVES FERREIRA
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/07/2021 Até29/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00357/2021

DE: 11/08/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (229408/1) THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (174998) SECAO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO
A Partir de: 16/06/2021 Até13/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00358/2021

DE: 11/08/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (99058/1) ALEXANDRE SILVA VITAL
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
A Partir de: 28/07/2021 Até03/08/2021

Processo N.:

Nome: (118589/1) ALTEMIR FERREIRA BASTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167380) 12º BATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO
A Partir de: 29/07/2021 Até26/10/2021

Processo N.:

Nome: (88327/7) AMILTON PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175633) 1º PEL. PM DE POXOREU
A Partir de: 27/07/2021 Até15/08/2021

Processo N.:

Nome: (112021/1) ANDRE LUIZ STANGHERLIN
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 20/07/2021 Até18/08/2021

Processo N.:

Nome: (229766/1) CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 27/07/2021 Até02/08/2021

Processo N.:

Nome: (111526/1) CLEOMAR DE OLIVEIRA RIBAS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175641) PEL. PM FORCA TATICA
A Partir de: 24/07/2021 Até22/08/2021

Processo N.:

Nome: (266309/1) EDUARDO SCHAURICH MATIVI ANDRADE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168904) 8º BATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA
A Partir de: 30/07/2021 Até12/08/2021

Processo N.:

Nome: (294292/1) GUSTAVO ENRIQUE PEDROSO JESUS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 20/07/2021 Até17/10/2021

Processo N.:

Nome: (267839/1) LEODSON LUIZ MENDES PEREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 22/07/2021 Até26/07/2021

Processo N.:

Nome: (266530/1) MURILO CAVALHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 26/07/2021 Até29/07/2021

Processo N.:

Nome: (235755/15) PEDRO ERNESTO MOREIRA DOS SANTOS MACHADO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175633) 1º PEL. PM DE POXOREU
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021

Processo N.:

Nome: (73042/1) REGINALDO GOMES DOS REIS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA
A Partir de: 26/07/2021 Até24/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00359/2021

DE: 11/08/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (90753/1) ARIANE DE LANA CARBONARO
Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 20/05/2020 Até15/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00196/2021

DE: 11/08/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (117091/1) GENIVALDO MENDONCA GOMES JUNIOR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170941) POLO RONDONOPOLIS (SEDE)
A Partir de: 22/07/2021 Até20/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00197/2021

DE: 11/08/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229955/1) DIEGO DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
A Partir de: 27/07/2021 Até05/08/2021

Processo N.:

Nome: (52237/1) ROBERT NEVES MONTEIRO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171034) POLO CACERES (SEDE)
A Partir de: 31/07/2021 Até13/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00326/2021

DE: 11/08/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO

Processo N.:

Nome: (240163/25) MARIANA PINHEIRO NANI DE SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 10/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00327/2021

DE: 11/08/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: JUN

Nome: (255028/1) ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUN

Nome: (115967/3) EDUARDO GONZAGA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (82254/1) EVERALTH CASASUS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUN

Nome: (255226/1) JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: JUN

Nome: (91276/2) JOSE URBANO FRANCA FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (129657/4) JUN OKADA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (290625/2) JUNIO WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 08/07/2021 Até 08/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (242205/2) LUDILEIA VANUCIA BONFANTE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (255327/1) LUIS AUGUSTO MAGALHAES ANTONIACOMI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (255298/1) MOACIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (37735/10) PAULO ROBERTO CORREIA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (28609/3) PEDRO ZAINA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (255236/1) RENATO SCHEMBEK SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (89891/3) RODNEY ENOY MOTTA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (255238/1) ROSEILDO HONORATO DINIZ
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (123104/3) RUBENS PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUN

Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: JUL

Nome: (227374/2) SERGIO SORANSO DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (256281/1) TIAGO DA SILVA FAZOLO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (255222/1) UYRE BARROS DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: JUL

Nome: (205077/2) WENDEL BOTELHO ALVES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00328/2021

DE: 11/08/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (298578/2) RAFFAELLA KAROLINE GONCALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (158950) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 12/07/2021 Até 25/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00329/2021

DE: 11/08/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (247774/1) LEIDIMAR GONCALVES DE LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 19/06/2021 Até 28/06/2021

Processo N.:

Nome: (226732/2) LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH.

LEGAL

A Partir de: 28/07/2021 Até 01/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00491/2021

DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (244067/6) LUCIANO DA SILVA PEREIRA
A Partir de: 09/08/2021 Até 23/08/2021
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (249462/1) MIREYA JENYFFER DOS SANTOS AMARAL
Un. Adm: (213250) COORD. DE DESENVOLVIMENTO

Processo N.:

Nome: (240097/2) MARLY SOUZA FARIA
A Partir de: 09/08/2021 Até 23/08/2021
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (117971/1) FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Un. Adm: (194573) GAB. SEC. ADJ. DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo N.:

Nome: (249462/1) MIREYA JENYFFER DOS SANTOS AMARAL
A Partir de: 09/08/2021 Até 23/08/2021
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (240097/2) MARLY SOUZA FARIA
Un. Adm: (213217) SUPERINT. DE DESENV., APLIC., E SAÚDE E

SEGURANÇA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35868/2021

DE: 11/08/2021

Processo N.º: 1000003657590

Contratado: (251558/21) ELVIS EDUARDO DOS REIS, CPF: 260.075.808-90; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL; De: 12/05/2021 a 03/08/2021
Substituído: (40404/1) MARIA SOCORRO DE LIMA SOUZA

CONTRATO/SEDUC/35869/2021

DE: 11/08/2021

Processo N.º: 1000003562085

Contratado: (261759/29) JOSIANE BARRETO DA SILVA PETRONILO, CPF: 028.943.481-50; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -; Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO; De: 08/02/2021 a 18/07/2021
Substituído: (234585/1) CLARISLEY SILVA SOUZA

CONTRATO/SEDUC/35870/2021

DE: 11/08/2021

Processo N.º: 1000003658497

Contratado: (279258/23) ROGERICA PEREIRA RODRIGUES CRISPIM, CPF: 016.870.981-31; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL; De: 12/05/2021 a 03/08/2021
Substituído: (40404/1) MARIA SOCORRO DE LIMA SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35871/2021

DE: 11/08/2021

Processo N.º: 1000003576480

Contratado: (138120/22) UMENA MYKY IRANKE, CPF: 033.257.161-05; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (091421) E.E. INDIGENA XINUI MYKY (ALDEIA JAPUIRA); De: 08/02/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/35872/2021

DE: 11/08/2021

Processo N.º: 1000003558321

Contratado: (283679/10) VILMA JOSE SABINO KAMAIURA, CPF: 034.947.886-42; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (075728) E.E. INDIGENA LEONARDO VILLAS-BOAS; De: 01/02/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/35873/2021

DE: 11/08/2021

Processo N.º: 1000003603957

Contratado: (287853/11) FABIANA GOUVEA DIAS, CPF: 734.911.791-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA; De: 08/03/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01401/2021

DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.º: 1000003717467

Nome: (286829/1) ANDRE RIUL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011991) E.E. MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR

BENEVIDES

A Partir de: 02/08/2021

Processo N.º: 1000003717360

Nome: (287347/1) ARIANA ALVES SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI

A Partir de: 02/08/2021

Processo N.º: 1000003718110

Nome: (235837/1) DOMINGAS MORAES NUNES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO

A Partir de: 02/08/2021

Processo N.º: 1000003717483

Nome: (284926/3) DOUGLAS FREITAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. -

JAIMINHO

A Partir de: 02/08/2021

Processo N.º: 1000003717501

Nome: (87714/1) EDLAINE REGINA DE OLIVEIRA MARIANO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM

A Partir de: 02/08/2021

Processo N.º: 1000003717241

Nome: (225038/22) ELIANE RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011991) E.E. MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR

BENEVIDES

A Partir de: 02/08/2021

Processo N.º: 1000003717494

Nome: (290377/1) ELIERGE BARROS COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 02/08/2021

Processo N.º: 1000003718088

Nome: (227053/1) ERINCINTIA SANTIAGO OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO

A Partir de: 02/08/2021

Processo N.º: 1000003717322

Nome: (288457/1) GABRIELLI PRADO SALES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (011991) E.E. MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR

BENEVIDES

A Partir de: 02/08/2021

Processo N.º: 1000003717365

Nome: (78786/26) GONCALINA AUXILIADORA MONTEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (012238) E.E. PROF. MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717273
 Nome: (74970/26) IVANA CORREIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (212458) E.E DESENV. INT. DA ED. BAS. "LICIO MONT DA SILVA"
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717199
 Nome: (113212/5) JANIO MARCELO ANCINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717353
 Nome: (243387/1) JONATHAN ALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (011991) E.E. MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003716773
 Nome: (282561/8) LEONCIO ALENCAR MATEUS DE FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003716206
 Nome: (285407/5) LIGIA OLIVEIRA GARCIA FABRIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 20/05/2021

Processo N.: 1000003717489
 Nome: (70414/42) LILHAMAR CRISTINA FERREIRA COELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717996
 Nome: (226877/1) LIOMAR FRANCISCO DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717450
 Nome: (263092/11) LUANA GLAUCIA FRAGOSO DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717420
 Nome: (139623/1) MARCIA CRISTINA CARLONI PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011991) E.E. MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003716828
 Nome: (226801/1) MARIA NILZA DAS NEVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717347
 Nome: (5616/1) MARIA ROSA DE MORAES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (011991) E.E. MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717419
 Nome: (226919/1) MARINETE SILVA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003718084
 Nome: (201926/11) MARLENE LOPES DA COSTA CHAVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717352
 Nome: (209144/7) NATALIA OLIVEIRA MEDEIROS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 03/08/2021

Processo N.: 1000003718095
 Nome: (288090/1) NATHALIA MARQUES DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717431
 Nome: (37063/10) NELICE ANTUNES FERRAZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011991) E.E. MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717258
 Nome: (288551/1) PATRICIA CARVALHO DUTRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011991) E.E. MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717309
 Nome: (289884/1) PAULA CARVALHO DUTRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003716843
 Nome: (290277/1) PEDRO AUGUSTO BARBOSA FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717173
 Nome: (204378/20) PRISCILA TAVARES OLIVEIRA BERNARDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011991) E.E. MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717179
 Nome: (254383/17) RAFAEL JORDANE MENDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717790
 Nome: (290070/1) RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717424
 Nome: (290222/1) RODRIGO PERES BRUGINSKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717443
 Nome: (115090/32) SERGIO FIDELIS MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717429
 Nome: (137672/19) STEPHANY ANDRADE FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717226
 Nome: (251142/3) TAYRONE ROGER ANTUNES DE ASEVEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717700
 Nome: (202811/4) TIEGO VAZ SARDINHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717514
 Nome: (132444/8) VALDEMARIA APARECIDA FERRAREZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003717192
 Nome: (302614/1) VICTOR CASTILHO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (212458) E.E DESENV. INT. DA ED. BAS. "LICIO MONT DA SILVA"
 A Partir de: 02/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01402/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003717361
 Nome: (280873/29) ANA PAULA FERREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 04/08/2021 Até01/12/2021

Processo N.: 1000003717362
 Nome: (280873/28) ANA PAULA FERREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 04/08/2021 Até06/10/2021

Processo N.: 1000003717642
 Nome: (280873/30) ANA PAULA FERREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 04/08/2021 Até01/12/2021

Processo N.: 1000003717164
 Nome: (304425/2) CAROLINA RABELO VILELA PEREIRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 29/06/2021 Até15/10/2021

Processo N.: 1000003717264
 Nome: (248401/34) DANIELLE CRISTINE ANTUNES PAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 05/08/2021 Até03/10/2021

Processo N.: 1000003716761
 Nome: (303113/3) HIARA CRISTINA OLIMPIO XAVIER SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 03/08/2021 Até30/11/2021

Processo N.: 1000003716769
 Nome: (303113/4) HIARA CRISTINA OLIMPIO XAVIER SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 03/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.: 1000003716625
 Nome: (277233/7) JANAINA CAMPOS DINARDI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
 A Partir de: 30/07/2021 Até27/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01403/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003716582
 Nome: (275544/4) ALICIONE AUXILIADORA MAYER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 05/08/2021 Até03/10/2021

Processo N.: 1000003717676
 Nome: (298745/5) ALISSON SILVA DOS ANJOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 09/08/2021 Até22/08/2021

Processo N.: 1000003717356
 Nome: (303366/5) ANA CRISTINA DA SILVA LARA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 04/08/2021 Até02/09/2021

Processo N.: 1000003717619
 Nome: (303366/4) ANA CRISTINA DA SILVA LARA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 04/08/2021 Até10/08/2021

Processo N.: 1000003716809
 Nome: (201016/33) ECLEIA ALVES NOGUEIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 A Partir de: 06/08/2021 Até20/08/2021

Processo N.: 1000003716817
 Nome: (201016/32) ECLEIA ALVES NOGUEIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 A Partir de: 06/08/2021 Até20/08/2021

Processo N.: 1000003717084
 Nome: (291524/3) EDER NUNES SILVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
 A Partir de: 05/08/2021 Até03/10/2021

Processo N.: 1000003717958
 Nome: (275906/25) GILVANA HEIMBURG
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 09/08/2021 Até13/08/2021

Processo N.: 1000003717960
 Nome: (275906/30) GILVANA HEIMBURG
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 09/08/2021 Até13/08/2021

Processo N.: 1000003717477
 Nome: (273038/9) LEONORA DA SILVA LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 08/08/2021 Até14/08/2021

Processo N.: 1000003717170
 Nome: (123765/51) LUCIANA PATRICIA GOMES MELO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 06/08/2021 Até13/08/2021

Processo N.: 1000003717636
 Nome: (252398/10) ROSALIA BARROS DAS NEVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 06/08/2021 Até17/08/2021

Processo N.: 1000003717427
 Nome: (113390/60) SHIRLEI VILELA VELASCO BUFETE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012254) E.E. PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 27/07/2021 Até09/08/2021

Processo N.: 1000003717826
 Nome: (203502/64) SILVIA MARIA DO AMARAL MARQUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 03/08/2021 Até17/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01404/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003708186
 Nome: (211741/18) EDNA LEONEL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
 A Partir de: 28/07/2021 Até13/08/2021

Processo N.: 1000003665692
 Nome: (248423/44) JULIANE FERREIRA GARCIA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 31/05/2021 Até29/08/2021

Processo N.: 1000003665734
 Nome: (248423/43) JULIANE FERREIRA GARCIA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 31/05/2021 Até29/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01405/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (61687/3) AMELIA GELA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 27/07/2021 Até24/09/2021

Processo N.:
 Nome: (235756/1) ANA CLAUDIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 12/07/2021 Até25/08/2021

Processo N.:
 Nome: (99851/2) ANDREILZA GALDINO COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 27/07/2021 Até24/09/2021

Processo N.:
 Nome: (88010/1) ANESTACIA NEISSE KOCH
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 24/07/2021 Até07/08/2021

Processo N.:
 Nome: (210097/13) ANGELA APARECIDA COSTA BATISTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 28/07/2021 Até26/08/2021

Processo N.:
 Nome: (46249/12) ANTONIO DA CONCEICAO FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 15/07/2021 Até12/09/2021

Processo N.:
 Nome: (84944/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 19/07/2021 Até16/09/2021

Processo N.:

Nome: (46301/3) CATIA CELENE EMILIA ARRUDA CAMARGO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 22/07/2021 Até19/09/2021

Processo N.:

Nome: (253087/1) CLAUDENIZE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 22/07/2021 Até20/08/2021

Processo N.:

Nome: (250533/1) CLEIDIANE MIRANDA SANTANA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 21/07/2021 Até18/09/2021

Processo N.:

Nome: (41489/3) CLETE REJANE COSTA MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 31/05/2021 Até26/11/2021

Processo N.:

Nome: (94300/17) CRISTIANE EDINEIA ZAHLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 15/07/2021 Até03/08/2021

Processo N.:

Nome: (87301/1) CRISTINA FERREIRA DE SA NOBREGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 20/07/2021 Até17/10/2021

Processo N.:

Nome: (129973/2) DENISE REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (197297) E. E. MIL. TIRAD. ` SOL. PM ADRIANA M.RAMOS
A Partir de: 28/05/2021 Até11/06/2021

Processo N.:

Nome: (64230/4) EDINEUZA DE LAIA CORDEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 23/07/2021 Até20/09/2021

Processo N.:

Nome: (82843/19) EDIVALDO ROBERTO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157236) E.E. PROF*FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 20/07/2021 Até17/09/2021

Processo N.:

Nome: (204700/5) EDSON PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 17/07/2021 Até14/10/2021

Processo N.:

Nome: (302821/1) EDUARDA COUTINHO CARNEIRO MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 23/07/2021 Até21/08/2021

Processo N.:

Nome: (98238/3) EDUARDO CORTEZ SANCHES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 31/07/2021 Até06/08/2021

Processo N.:

Nome: (232294/5) ELAINE TUNES PARREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROF*. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 26/07/2021 Até03/09/2021

Processo N.:

Nome: (43812/7) ELIETE DA GRACA COSTA ERICEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (197815) ESCOLA EST. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 25/07/2021 Até22/09/2021

Processo N.:

Nome: (60663/5) ELISA DOS SANTOS CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 29/07/2021 Até26/09/2021

Processo N.:

Nome: (210605/2) ERIKA DE LARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 29/07/2021 Até11/09/2021

Processo N.:

Nome: (37713/1) EUDES MATOS DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 30/07/2021 Até27/09/2021

Processo N.:

Nome: (73146/20) EUNICE DE OLIVEIRA BASTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 27/07/2021 Até09/09/2021

Processo N.:

Nome: (84402/1) EVA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 24/07/2021 Até21/09/2021

Processo N.:

Nome: (74915/3) FATIMA MARTINEZ RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 19/07/2021 Até01/08/2021

Processo N.:

Nome: (136879/9) FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 28/07/2021 Até25/09/2021

Processo N.:

Nome: (200402/1) FRANCINETE FERREIRA DOS SANTOS SIEGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E. E. PROF*ZENI VIEIRA
A Partir de: 29/07/2021 Até26/09/2021

Processo N.:

Nome: (86893/1) FRANCISCO DE SOUZA PACHECO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012173) E.E. HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 19/07/2021 Até16/10/2021

Processo N.:

Nome: (85033/2) GENI DE ALMEIDA CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 26/07/2021 Até09/08/2021

Processo N.:

Nome: (143847/2) GEORGE ANDRE SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192147) E.E. PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 19/07/2021 Até28/07/2021

Processo N.:

Nome: (129503/8) INGRID REGINA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 20/07/2021 Até17/09/2021

Processo N.:

Nome: (32331/9) IZABEL CRISTINA RANDOLI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 19/07/2021 Até16/09/2021

Processo N.:

Nome: (212352/5) IZIANE LEITE MENACHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 27/07/2021 Até01/08/2021

Processo N.:

Nome: (227584/1) JAQUELINE ROQUE CARVALHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124060) E.E. PROF*MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 26/07/2021 Até23/09/2021

Processo N.:

Nome: (99525/18) JOSE RUBENS CORTEZ FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 23/07/2021 Até21/08/2021

Processo N.:

Nome: (287806/1) JOSIANE RODRIGUES GIOVANNONI MARTINS AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 21/07/2021 Até16/01/2022

Processo N.:

Nome: (258133/1) KATIA ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 14/07/2021 Até12/08/2021

Processo N.:

Nome: (139625/1) LAISMARA TASCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 17/07/2021 Até01/08/2021

Processo N.:

Nome: (85201/1) LEIA RODRIGUES DA CUNHA CARVALHO DE ABREU
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154920) CEFAPRO DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 19/07/2021 Até25/07/2021

Processo N.:

Nome: (122443/25) LEONARDO DA COSTA COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 15/07/2021 Até13/08/2021

Processo N.:

Nome: (127033/7) LIDIA ALVES DA CUNHA BUOSI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 19/07/2021 Até27/07/2021

Processo N.:

Nome: (108610/27) LOIANNE CURVO GOTTARDI BELOTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 26/07/2021 Até08/08/2021

Processo N.:

Nome: (69581/5) LUCIANA ALVES DA PAZ SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 13/07/2021 Até16/07/2021

Processo N.:

Nome: (221572/3) LUCIANA BRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 22/07/2021 Até20/08/2021

Processo N.:

Nome: (226707/1) LUCIANA CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 07/07/2021 Até01/08/2021

Processo N.:

Nome: (140326/11) LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 21/07/2021 Até18/10/2021

Processo N.:

Nome: (99810/17) LUZIA APARECIDA FRACASSO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD. CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 25/07/2021 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (235562/1) LUZIA LOPES DOS SANTOS DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192139) E.E. PROF. STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 30/07/2021 Até27/10/2021

Processo N.:

Nome: (52753/3) MARIA DE JESUS PEREIRA ALENCAR DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 21/04/2021 Até18/09/2021

Processo N.:

Nome: (53604/34) MARIA DO CARMO DE SANTANA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 27/07/2021 Até24/09/2021

Processo N.:

Nome: (242387/1) MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 22/07/2021 Até19/09/2021

Processo N.:

Nome: (242405/1) MARIA ELIANE FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 27/07/2021 Até05/08/2021

Processo N.:

Nome: (227640/1) MARIA GORETE GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 23/07/2021 Até20/09/2021

Processo N.:

Nome: (90478/1) MARIA HELENA BESERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 30/07/2021 Até27/09/2021

Processo N.:

Nome: (60398/2) MARIA HELENA DE OLIVEIRA TORTORELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 27/07/2021 Até05/08/2021

Processo N.:

Nome: (85779/1) MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 26/07/2021 Até30/07/2021

Processo N.:

Nome: (242349/1) MARIA LUCIA DE JESUS BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 27/07/2021 Até24/10/2021

Processo N.:

Nome: (210624/2) MARIA TEREZA DE MORAES MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 15/07/2021 Até28/08/2021

Processo N.:

Nome: (140199/1) MARTA VIEIRA SILVA KUHN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192228) E.E. 20 DE MARÇO
A Partir de: 29/07/2021 Até25/11/2021

Processo N.:

Nome: (31305/1) MAURENILCE LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 29/07/2021 Até26/10/2021

Processo N.:

Nome: (220381/2) MILDRE PAULO PELIZER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 16/07/2021 Até14/08/2021

Processo N.:

Nome: (257366/1) MOISES VIEIRA VILA NOVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 18/07/2021 Até13/01/2022

Processo N.:

Nome: (227963/1) MONICA ALDENIR DOS SANTOS RECHE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 19/07/2021 Até17/08/2021

Processo N.:

Nome: (57300/38) OGELSUIMAR GLATZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 26/07/2021 Até23/09/2021

Processo N.:

Nome: (226480/1) PATRICIA SCATOLIN TEIXEIRA DINIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 28/07/2021 Até10/09/2021

Processo N.:

Nome: (123638/19) PAULO HENDGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 23/06/2021 Até21/08/2021

Processo N.:

Nome: (288430/1) RAQUEL DE ABREU DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 01/07/2021 Até27/12/2021

Processo N.:

Nome: (288199/1) REGIANE MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 18/07/2021 Até31/07/2021

Processo N.:

Nome: (254287/11) RENATA CRISTINA CLAUDINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 19/07/2021 Até30/07/2021

Processo N.:

Nome: (87259/1) RENILCE RODRIGUES RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 20/07/2021 Até16/11/2021

Processo N.:

Nome: (87729/1) REVANE FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 26/07/2021 Até24/08/2021

Processo N.:

Nome: (84059/3) ROMILDA APARECIDA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 20/07/2021 Até17/10/2021

Processo N.:

Nome: (19118/3) ROSA MARIA ROCHA TAVARES OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA
A Partir de: 18/07/2021 Até15/09/2021

Processo N.:

Nome: (221470/2) ROSA MARILENE OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 21/07/2021 Até16/01/2022

Processo N.:

Nome: (67169/3) ROSANA LUCE MAGOSSO DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 21/06/2021 Até20/07/2021

Processo N.:

Nome: (67169/5) ROSANA LUCE MAGOSSO DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 21/06/2021 Até20/07/2021

Processo N.:

Nome: (225844/1) ROSELI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (198226) E.E. MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 21/07/2021 Até16/01/2022

Processo N.:

Nome: (125988/2) ROSICLER VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 16/06/2021 Até25/06/2021

Processo N.:

Nome: (227560/1) ROZANIA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 19/07/2021 Até15/12/2021

Processo N.:

Nome: (252726/1) RUDIBERTO MARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 28/07/2021 Até26/08/2021

Processo N.:

Nome: (227351/1) RUTH LIMA BARABACH CERQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 19/07/2021 Até22/07/2021

Processo N.:

Nome: (85094/1) SEBASTIAO JUNIOR PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 26/07/2021 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (286062/1) THAIS PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 22/07/2021 Até29/09/2021

Processo N.:

Nome: (34428/1) VALDIRENE MEIRA DE SOUZA DALLA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 30/07/2021 Até28/08/2021

Processo N.:

Nome: (227012/1) VALERIA MARIA DE SANT ANNA SAMORANO MEDINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 20/07/2021 Até29/07/2021

Processo N.:

Nome: (87023/1) VANESSA ALINE BUSANELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 26/07/2021 Até24/08/2021

Processo N.:

Nome: (93663/1) VANIA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 27/07/2021 Até24/09/2021

Processo N.:

Nome: (113244/19) VANIA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
A Partir de: 26/07/2021 Até08/09/2021

Processo N.:

Nome: (120925/9) VERA MARIA LANDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 27/07/2021 Até24/09/2021

Processo N.:

Nome: (203797/8) VERALUCIA DE MORAES SURUBIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 28/07/2021 Até25/10/2021

Processo N.:

Nome: (227135/1) VIVIANE ALVES DA MATA ARGOLLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 29/07/2021 Até02/08/2021

Processo N.:

Nome: (130222/4) WELLINGTON VIEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 26/07/2021 Até08/09/2021

Processo N.:

Nome: (257718/1) YARA PERPETUA RUIZ ZANOLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 20/07/2021 Até17/10/2021

Processo N.:

Nome: (227149/1) ZELMA PEREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 23/07/2021 Até20/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01406/2021

DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (53530/14) AILTON OLIVEIRA DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR
A Partir de: 01/06/2021 Até29/08/2021

Processo N.:

Nome: (242645/1) ANDREIA DA SILVA CORDEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 30/07/2021 Até30/11/2021

Processo N.:

Nome: (85819/1) ELISANGELA TEREZINHA PEDROSO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 01/07/2021 Até14/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01407/2021

DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003717824

Nome: (93484/1) LAURA CRISTINA XAVIER SILVA DE MENEZES GALVAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/11/2000 Ate 12/11/2005
A Partir de: 09/08/2021 Até06/11/2021

Processo N.: 1000003717211

Nome: (139623/1) MARCIA CRISTINA CARLONI PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
A Partir de: 09/08/2021 Até07/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01408/2021

DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003537468

Nome: (18739/1) IZOLDA MARIA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2014 Ate 06/08/2019
A Partir de: 01/10/2021 Até29/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01409/2021

DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (36413/1) ADALGIZA FELIX DA SILVA FERRARI
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 27/07/2021 Até22/01/2022

Processo N.:

Nome: (87293/1) ADELICINA FELIX DE MIRANDA SOUZA
Un. Adm: (012173) E.E. HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 27/07/2021 Até22/01/2022

Processo N.:

Nome: (51785/10) ADRIANA AUXILIADORA CARVALHO
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 31/07/2021 Até26/01/2022

Processo N.:

Nome: (242399/1) ALICE DE LIMA BRAGA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 13/05/2021 Até08/11/2021

Processo N.:

Nome: (112875/7) ANA MARIA DA SILVA
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 28/07/2021 Até23/01/2022

Processo N.:

Nome: (76013/4) ANDREIA MENDONCA DIAS
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 26/07/2021 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (242434/1) CELSA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Un. Adm: (198226) E.E. MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 26/07/2021 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (227243/1) CLAUDIA AMELIA BORGES FERNANDES CAMPOS
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 30/06/2021 Até26/12/2021

Processo N.:

Nome: (87819/2) CLEMILDA MOREIRA DE SOUZA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 23/07/2021 Até18/01/2022

Processo N.:

Nome: (258065/1) EDIL ESPIRITO SANTO MEIRA
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 22/07/2021 Até17/01/2022

Processo N.:

Nome: (120880/15) EDILEUZA FERREIRA FELIX
Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 17/07/2021 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (89879/1) EDJAMIR BENEDITA SANTANA DE LIMA PINHO
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 19/07/2021 Até14/01/2022

Processo N.:

Nome: (84942/1) EDMA SILVA PEREIRA DA CRUZ BATISTA
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 28/07/2021 Até23/01/2022

Processo N.:

Nome: (76023/6) ELIANE ARRUDA FERREIRA ARDAIA
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 31/07/2021 Até26/01/2022

Processo N.:

Nome: (235952/1) ELIZ REGINA MARTINEZ GIOVANNINI
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 19/07/2021 Até14/01/2022

Processo N.:

Nome: (31814/25) ELMA MARIA DE SOUSA VILELA
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 28/07/2021 Até23/01/2022

Processo N.:

Nome: (220621/8) ELVIRA RAMOS FERREIRA
Un. Adm: (198226) E.E. MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 28/07/2021 Até23/01/2022

Processo N.:

Nome: (59784/10) FLAVIA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO RAMOS
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 24/07/2021 Até19/01/2022

Processo N.:

Nome: (59784/9) FLAVIA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO RAMOS
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 24/07/2021 Até19/01/2022

Processo N.:

Nome: (100768/2) FLORDELICE LOPES
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 18/07/2021 Até15/10/2021

Processo N.:

Nome: (95409/1) GENECI DE PINHO BRANDAO
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 20/07/2021 Até15/01/2022

Processo N.:

Nome: (45036/5) GILDA PORTELLA ROCHA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 20/07/2021 Até15/01/2022

Processo N.:

Nome: (65367/4) GIOVANI MENDES CORREA
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 27/07/2021 Até23/01/2021

Processo N.:

Nome: (144938/4) ISABEL FERREIRA DE LIMA DA SILVA
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 20/07/2021 Até15/01/2022

Processo N.:

Nome: (85240/1) ISNALDO LOPES DA SILVA
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 28/07/2021 Até23/01/2022

Processo N.:

Nome: (108267/24) ISTER FONTE NASCIMENTO
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 29/07/2021 Até24/01/2022

Processo N.:

Nome: (40500/1) IVONE LACERDA COSTA
Un. Adm: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 28/07/2021 Até23/01/2022

Processo N.:

Nome: (88557/7) JANE RIBEIRO DOS SANTOS
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 27/07/2021 Até22/01/2022

Processo N.:

Nome: (39032/6) JOAO ALVES
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO FERUCHI
A Partir de: 26/07/2021 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (45101/7) JOSE RENATO FERREIRA BINAS
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 16/07/2021 Até11/01/2022

Processo N.:

Nome: (87152/1) JOVANILDE VIEIRA ROCHA ANTUNES
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 21/07/2021 Até16/01/2022

Processo N.:

Nome: (87827/1) KASSIA CORREA DA SILVA
Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 26/07/2021 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (63579/2) KELEM CRISTINA DE SENE SANTOS
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 19/07/2021 Até14/01/2022

Processo N.:

Nome: (251427/1) LAURA ANDREIA CARVALHO DA SILVA
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 19/07/2021 Até14/01/2022

Processo N.:

Nome: (75680/16) LEYZE GRECCO
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 28/07/2021 Até23/01/2022

Processo N.:

Nome: (226951/1) LILLIANNY VIANA PRADO
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 26/07/2021 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (89520/1) LUCINETE MARIA SANTOS DE ARAUJO
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 26/07/2021 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (82565/14) LUCINETE DOMINGAS GONCALVES
Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 19/07/2021 Até14/01/2022

Processo N.:

Nome: (251921/1) MADALENA ROSA PROCOPIO DA SILVA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 23/07/2021 Até18/01/2022

Processo N.:

Nome: (65218/2) MARCELINO CHAVES GUEDES
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 26/07/2021 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (117938/4) MARCIA BARONIO DE GOIS
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 20/07/2021 Até15/01/2022

Processo N.:

Nome: (90295/24) MARCIA DERALDINA FERREIRA
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 29/06/2021 Até25/12/2021

Processo N.:

Nome: (39736/31) MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 25/07/2021 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (75002/3) MARIA INES GUADAGNIN
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 27/07/2021 Até22/01/2022

Processo N.:

Nome: (87840/1) MARIA PATROCINIO PEREIRA LIMA
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 29/07/2021 Até24/01/2022

Processo N.:

Nome: (236092/1) MARIUZA PINTO PEREIRA
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 24/07/2021 Até19/01/2022

Processo N.:

Nome: (55156/2) MATILDE APARECIDA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/07/2021 Até14/01/2022

Processo N.:

Nome: (87007/1) MILZA DAN GOIS
Un. Adm: (041149) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEDRA PRETA
A Partir de: 18/07/2021 Até13/01/2022

Processo N.:

Nome: (137093/12) NOELI BREMM
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 19/07/2021 Até14/01/2022

Processo N.:

Nome: (240420/1) PAULA TATIANE TRUGILLO BRIZOLA
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 27/07/2021 Até22/01/2022

Processo N.:

Nome: (227376/1) ROSENIR DIAS BUAINAIN
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 30/07/2021 Até25/01/2022

Processo N.:

Nome: (46488/11) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB
Un. Adm: (011355) E.E. Ma. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 04/03/2021 Até30/08/2021

Processo N.:

Nome: (143179/9) ROZIMEIRE ROCHA DE ARAUJO
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 25/07/2021 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (72886/5) SIRLEY LANGE
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 24/07/2021 Até19/01/2022

Processo N.:

Nome: (210997/3) SONIA CRISTINA DA SILVA RAMIRES
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 20/07/2021 Até15/01/2022

Processo N.:

Nome: (102030/31) TERESINHA DE JESUS PEREIRA LIMA NALIN
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 30/07/2021 Até25/01/2022

Processo N.:

Nome: (53536/21) VALDELICE DA SILVA BARREIRA
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 13/07/2021 Até08/01/2022

Processo N.:

Nome: (62341/7) VANIA COELHO OLIVEIRA SILVA
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 25/07/2021 Até22/10/2021

Processo N.:

Nome: (77754/2) VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 28/07/2021 Até23/01/2022

Processo N.:

Nome: (201281/4) WERA LUCIA DE FREITAS LAET
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 14/07/2021 Até09/01/2022

Processo N.:

Nome: (84856/2) ZIZITA PEREIRA RANGEL
Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA
A Partir de: 25/07/2021 Até20/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01410/2021

DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (98197/10) LUCIANA PAULA DA PAIXAO LUJAN
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 05/07/2021 Até31/12/2021

Processo N.:

Nome: (98197/7) LUCIANA PAULA DA PAIXAO LUJAN
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 05/07/2021 Até31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00076/2021

DE: 11/08/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (235305/1) GRAZIELI PATRICIA RIBEIRO DE LIMA
A Partir de: 01/07/2021 Até28/10/2021
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (106834/2) KLEBSON FONSECA DE SOUZA
Un. Adm: (200751) COORD. DE PROTECAO SOC. BASICA

Processo N.:

Nome: (253620/1) PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/05/2021 Até01/06/2021
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (254007/1) SIDILENE RIBEIRO DA SILVA
Un. Adm: (200727) COORD. ART. SOC. PARC. COM A SOCIED. CIVIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

PORTARIA/SETASC/00077/2021

DE: 11/08/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (234064/5) JANAINA HONORIO AMARAL
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (201081) COORD. DE FISC., CONT. E MONIT. DE MERCADO
A Partir de: 01/06/2021 Até21/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00324/2021

DE: 11/08/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253620/1) PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (203076) COORD. DE ART. SOCIAL E CONV. COM O SETOR PUBLICO
A Partir de: 24/05/2021 Até27/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00325/2021

DE: 11/08/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (241202/1) APARECIDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200751) COORD. DE PROTECAO SOC. BASICA
A Partir de: 27/07/2021 Até10/08/2021

Processo N.:

Nome: (63442/2) GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (203904) NUC. EST. DE ENFREN. AO TRAF. DE PESSOAS
A Partir de: 20/02/2021 Até05/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00077/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 164032/2021

Nome: (26549/1) MARIA MANEA DA CRUZ

Quinquênio: 22/02/1993 Até 21/02/1998

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00424/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 271715/2021

Nome: (96742/1) ABDONIEL MARQUES RODRIGUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (196703) COORD. DE TRANSPORTES

A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 271715/2021

Nome: (96905/1) CELSO ANTONIO SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (196703) COORD. DE TRANSPORTES

A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 271715/2021

Nome: (96544/1) ISAIAS DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (196703) COORD. DE TRANSPORTES

A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 271715/2021

Nome: (90028/1) ISMAEL SEBASTIAO CORREA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (196703) COORD. DE TRANSPORTES

A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021

Qtde Plantões: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08455/2021 DE: 11/08/2021

Processo N.: 336480/2021

Contratado: (215984/2) SILVANA TRES

CPF: 933.790.480-20

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2021 Até31/07/2022

CONTRATO/SES/08456/2021 DE: 11/08/2021

Processo N.: 335383/2021

Contratado: (264053/4) ANDREZA MARINHO DA CRUZ LOUREIRO

CPF: 264.892.408-66

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: MEDICO AUDITOR

Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 11/06/2021 Até10/06/2022

CONTRATO/SES/08457/2021 DE: 11/08/2021

Processo N.: 336480/2021

Contratado: (289004/2) AMANDA EVANGELISTA DA SILVA

CPF: 038.040.711-63

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2021 Até31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08458/2021 DE: 11/08/2021

Processo N.: 340893/2021

Contratado: (296505/1) MARCIA LIMA DE SOUZA

CPF: 569.196.381-34

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

Em: 08/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08459/2021 DE: 11/08/2021

Processo N.: 336480/2021

Contratado: (296582/2) MARIANA PEREIRA DE PINHO

CPF: 045.244.211-73

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2021 Até31/07/2022

CONTRATO/SES/08460/2021 DE: 11/08/2021

Processo N.: 336480/2021

Contratado: (299077/2) KERLIANE SANTOS DA SILVA

CPF: 044.702.043-90

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2021 Até31/07/2022

CONTRATO/SES/08461/2021 DE: 11/08/2021

Processo N.: 336480/2021

Contratado: (299605/2) VERLANE GOMES PEREIRA

CPF: 036.910.453-67

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2021 Até31/07/2022

CONTRATO/SES/08462/2021 DE: 11/08/2021

Processo N.: 336480/2021

Contratado: (299790/2) MATEUS CECHETTI ZANATTA

CPF: 042.041.471-19

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2021 Até31/07/2022

CONTRATO/SES/08463/2021 DE: 11/08/2021

Processo N.: 336480/2021

Contratado: (299791/2) SHEYLIANE FERREIRA SILVA

CPF: 031.274.071-90

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2021 Até31/07/2022

CONTRATO/SES/08464/2021 DE: 11/08/2021

Processo N.: 336480/2021

Contratado: (299793/2) FABRICIA MARTINELLI

CPF: 960.255.570-04

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2021 Até31/07/2022

CONTRATO/SES/08465/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 336480/2021
 Contratado: (300688/2) THAIS REGINA LAUTERER ROMERO
 CPF: 046.038.271-30
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08466/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 340893/2021
 Contratado: (303891/1) TATIANE FERREIRA BEZERRA
 CPF: 003.380.451-63
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 18/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08467/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 336480/2021
 Contratado: (304196/2) RITIELE MAIRA SOUZA
 CPF: 005.539.572-44
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/07/2022

CONTRATO/SES/08468/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 336480/2021
 Contratado: (304201/2) QUELI FERREIRA
 CPF: 701.755.002-15
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/07/2022

CONTRATO/SES/08469/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 336480/2021
 Contratado: (304925/2) KELLE RANNA SIILVA DE SOUSA
 CPF: 054.948.671-29
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/07/2022

CONTRATO/SES/08470/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 336480/2021
 Contratado: (305618/1) LUANA MONICA DE JESUS SOUZA
 CPF: 051.029.171-61
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASSESSOR JURIDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 05/08/2021 Até04/08/2022

CONTRATO/SES/08471/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 336480/2021
 Contratado: (305622/1) DANUSA DE SOUZA SANTOS
 CPF: 023.886.161-90
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 05/08/2021 Até04/08/2022

CONTRATO/SES/08472/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 336480/2021
 Contratado: (305626/1) ANA PAULA CAMILO
 CPF: 008.621.399-70
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/07/2022

CONTRATO/SES/08473/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 336480/2021
 Contratado: (305628/1) CAROL DOS SANTOS MACHADO
 CPF: 992.761.270-20
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/07/2022

CONTRATO/SES/08474/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 336480/2021
 Contratado: (305629/1) FERNANDA REINHER DA LUZ
 CPF: 998.591.300-00
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/07/2022

CONTRATO/SES/08475/2021 DE: 11/08/2021
 Processo N°: 336480/2021
 Contratado: (305637/1) ALICE KEMPFER MENON
 CPF: 058.266.141-29
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00757/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 315650/2021
 Nome: (110126/1) SANDRA DAMARES BUZANELLO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (179132) GER. DE MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
 A Partir de: 15/07/2021

Processo N.: 317108/2021
 Nome: (94409/1) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (190853) SUPERINT. DE PROGR., CONTROLE E AVALIACAO
 A Partir de: 15/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00758/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 301515/2021
 Nome: (300110/1) ALESSANDRO PINTO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 241945/2021
 Nome: (281211/2) ALINE APARECIDA SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 241945/2021
 Nome: (298861/1) ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 190383/2021
 Nome: (275436/3) ANDREIA FLORIANO DE OLIVEIRA HERRERO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 233368/2021
 Nome: (129181/2) ANGELA APARECIDA GAMBOA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 190383/2021
 Nome: (53342/3) APARECIDA LUCIA RIBEIRO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 233168/2021

Nome: (296942/1) ARIELA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 241945/2021

Nome: (281221/2) ATAISA MORAES DA PONCIUNCUA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 220079/2021

Nome: (296377/1) BIANCA DE OLIVEIRA MACEDO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 17/01/2021 Até 17/01/2021

Processo N.: 241945/2021

Nome: (281973/2) CARINA DA SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 220079/2021

Nome: (296374/1) CELIA DE JESUS MONTEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 143034/2021

Nome: (120124/1) CLAUDIA DUARTE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 14/03/2021 Até 14/03/2021

Processo N.: 300771/2021

Nome: (120124/1) CLAUDIA DUARTE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 220079/2021

Nome: (281407/2) CLEIDE FELICIO COELHO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/01/2021 Até 04/01/2021

Processo N.: 233168/2021

Nome: (296965/1) DAIANE PALHANO PADILHA SABINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 241945/2021

Nome: (296098/1) DANIELE RODRIGUES XAVIER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/03/2021 Até 04/03/2021

Processo N.: 233168/2021

Nome: (296944/1) DEBORA APARECIDA RODRIGUES DA CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 233168/2021

Nome: (298535/1) DEBORA CLEMENCIA PAREDE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 301515/2021

Nome: (299723/1) DEYVISON GONCALVES PRADO
Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

Processo N.: 190383/2021

Nome: (116225/8) DILMA NOQUELE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 253695/2021

Nome: (280995/2) DIULIA GRACIAS MEDEIROS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 241219/2021

Nome: (94442/1) EDIR FERREIRA DE ALMEIDA NEPONOCENO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUCAO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 233168/2021

Nome: (294738/2) EDITH DE ARAUJO LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 241945/2021

Nome: (279795/2) ELAINE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/03/2021 Até 04/03/2021

Processo N.: 233168/2021

Nome: (296967/1) ELIANE ALVES DA SILVA HENDGES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 220079/2021

Nome: (281906/2) ELIANE DE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 09/01/2021 Até 09/01/2021

Processo N.: 299974/2021

Nome: (281566/2) ELVIS DIEGO SERAFIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 300147/2021

Nome: (300161/1) EMILY CAROLIN NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 241945/2021

Nome: (281130/2) EUNI NUNES DE FARIAS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/03/2021 Até 03/03/2021

Processo N.: 220079/2021

Nome: (298957/1) EUZENI APARECIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 10/01/2021 Até 10/01/2021

Processo N.: 190383/2021

Nome: (289215/2) EVENNYN KAROLINA CASSIMIRO LEITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 220079/2021

Nome: (298958/1) FERNANDA PIMENTEL ESPINHO GOMES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 220079/2021

Nome: (289454/2) FRANCIETE APARECIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 22/01/2021 Até 22/01/2021

Processo N.: 190383/2021

Nome: (281438/2) GEINE MONICA PEREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 241945/2021

Nome: (281115/2) GEVAIR SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 241945/2021

Nome: (295981/1) GILBERTO FAGUNDES DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/03/2021 Até 04/03/2021

Processo N.: 241257/2021

Nome: (95527/1) GILDOMAR ALCERIO MAIERON
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUCAO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 05/05/2021 Até 05/05/2021

Processo N.: 301535/2021

Nome: (300206/1) GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 299981/2021

Nome: (40625/2) HELIO VARGAS GARCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 299974/2021

Nome: (248224/3) HILDA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 233168/2021

Nome: (298537/1) IVONE SCHWERTZ SIEBENEICHLER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 300731/2021
 Nome: (299820/1) JACK STEPHERSON BARBOSA PINHEIRO
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 241945/2021
 Nome: (281156/2) JANDIRA DOS PASSOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 300110/2021
 Nome: (296115/1) JEFFERSON BARBOSA PINHEIRO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 190383/2021
 Nome: (289204/2) JEFER TEIXEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 190383/2021
 Nome: (281446/2) JOAO JOSE DE FREITAS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 299974/2021
 Nome: (111786/4) JOAO MESSIAS MARTINS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 22/06/2021 Até 22/06/2021

Processo N.: 300713/2021
 Nome: (64179/1) JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 300731/2021
 Nome: (281615/2) JOSE ANTONIO MORAES LIMA
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 256241/2021
 Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 241945/2021
 Nome: (279789/2) JOSIANE DE ARAUJO PAVAN
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 233168/2021
 Nome: (297038/1) KARLA KELLY PANIAGO MIRANDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 233168/2021
 Nome: (298539/1) KETULI LORRAINE DA COSTA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 241945/2021
 Nome: (296028/1) LAERCIO BRUNO MACHADO CIMITI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 300147/2021
 Nome: (300358/1) LAIS VELASCO DO SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 233168/2021
 Nome: (292890/2) LARA RODRIGUES FELIX
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 190383/2021
 Nome: (289203/2) LAYLA DE SOUZA MELO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 233168/2021
 Nome: (296959/1) LAYSE RODRIGUES BEZERRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 241945/2021
 Nome: (280199/2) LENIJA DOS SANTOS BARBOSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 31/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 220079/2021
 Nome: (281741/2) LEONAIJA BATISTA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 143034/2021
 Nome: (118082/1) LIZANGELA GALEGO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/03/2021 Até 03/03/2021

Processo N.: 300771/2021
 Nome: (118082/1) LIZANGELA GALEGO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 300731/2021
 Nome: (298914/2) LUCAS MORAES DE AMORIM SANTOS
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 220079/2021
 Nome: (281466/2) LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA FREIRE
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 241945/2021
 Nome: (124216/5) LUCIANA DE ALMEIDA MAGALHAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 241945/2021
 Nome: (281125/2) LUCIANA DE OLIVEIRA ESCORSIN
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 241945/2021
 Nome: (296167/1) LUCIANA SCHUVARTZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 233168/2021
 Nome: (281881/3) LUCIANA SOUSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 241945/2021
 Nome: (296019/1) LUCIDALVA PIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 233168/2021
 Nome: (292313/2) LUCIENE MARTINS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 220079/2021
 Nome: (289519/2) LUCILEIA DOS SANTOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 220079/2021
 Nome: (296371/1) LUCILENE DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 143034/2021
 Nome: (63778/1) LUCINEIDE DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 300771/2021
 Nome: (63778/1) LUCINEIDE DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

Processo N.: 241945/2021
 Nome: (238500/5) MAGALI MARA KLAESNER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 284540/2021
 Nome: (238500/5) MAGALI MARA KLAESNER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 220079/2021
 Nome: (243521/7) MAIR ROSA DE ASSIS RODRIGUES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 245620/2021

Nome: (281044/2) MAIRES MARIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 300713/2021

Nome: (106250/1) MANOEL BOM DESPACHO ARRUDA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

Processo N.: 233168/2021

Nome: (296954/1) MARCELO RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 300771/2021

Nome: (106254/1) MARCIO MARTINS CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

Processo N.: 143034/2021

Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/03/2021 Até 03/03/2021

Processo N.: 300771/2021

Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 233168/2021

Nome: (292186/2) MARIA APARECIDA TEIXEIRA VITURIAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 241945/2021

Nome: (296199/1) MARIA DA PIEDADE SOUZA DIAMANTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 220079/2021

Nome: (284542/2) MARIA ELIZETH SOUZA DIAMANTINO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm.: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 299974/2021

Nome: (281572/2) MARIA FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 241945/2021

Nome: (296521/1) MARIA FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 241945/2021

Nome: (281299/2) MARIA GLANCIENE MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 284540/2021

Nome: (281299/2) MARIA GLANCIENE MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 190383/2021

Nome: (281458/2) MARIA LINEIDE RAMOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 241945/2021

Nome: (281213/2) MARIA ROSEMARY PALMEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/03/2021 Até 03/03/2021

Processo N.: 233168/2021

Nome: (292281/2) MARIANE COSTA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 233198/2021

Nome: (296973/1) MARINA MAGALHAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 190383/2021

Nome: (281468/2) MARLENE FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 299974/2021

Nome: (294882/2) MICHELLE GIRALDELLI DE FREITAS DO ROSARIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 299974/2021

Nome: (281988/2) MORGANA GLAUCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 233168/2021

Nome: (296969/1) NATIELI INACIO BUENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 233168/2021

Nome: (297034/1) NIURLEIDE GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 220079/2021

Nome: (296375/1) OSDINEIA APARECIDA MIRANDA DE LARA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm.: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/01/2021 Até 04/01/2021

Processo N.: 233168/2021

Nome: (298553/1) PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 300713/2021

Nome: (127410/1) PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 300713/2021

Nome: (106282/2) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

Processo N.: 233198/2021

Nome: (293203/2) PEDRO NUNES BARROSO NETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 233168/2021

Nome: (298552/1) RAINA CLARIAN BERGO SOARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 300713/2021

Nome: (99950/2) RAUL PANIAGUA RIASCOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 241945/2021

Nome: (281150/2) REGINA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 300713/2021

Nome: (97564/2) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

Processo N.: 241945/2021

Nome: (296190/1) RENI BRAZIL DA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 220079/2021

Nome: (281430/2) RITA APARECIDA CALDEIRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm.: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 241257/2021

Nome: (111873/1) RIVAELE MEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (136743) GER. DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 301535/2021

Nome: (300211/1) RODOLFO BASILIO MOREIRA BRITO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 190383/2021

Nome: (281481/2) ROSALVA JOSE SOARES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 241945/2021

Nome: (281886/2) ROSANGELA AMBROSIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 241945/2021

Nome: (281217/2) ROSILDA PEREIRA DA SILVA JUVENIANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 233168/2021

Nome: (212242/4) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 253695/2021

Nome: (280985/2) SANDRA RODRIGUES FARIAS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 300713/2021

Nome: (110472/2) SANDRO ANDREY NOGUEIRA FRANCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 07/06/2021 Até 07/06/2021

Processo N.: 301535/2021

Nome: (141632/4) SEBASTIAO CUNHA FARIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 241945/2021

Nome: (281872/2) SELMA CARLOS PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 241945/2021

Nome: (281149/2) SELMA MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 143034/2021

Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 300771/2021

Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 190383/2021

Nome: (281485/2) SIDNEIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 253695/2021

Nome: (281388/2) SILVANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS KRIESER
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 233168/2021

Nome: (292552/2) SILVANA LOPES FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 220079/2021

Nome: (289452/2) SILVIA REGINA CALDEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 09/01/2021 Até 09/01/2021

Processo N.: 126648/2021

Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 220079/2021

Nome: (277267/4) TALITA DA SILVA DA CRUZ COSTA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 241945/2021

Nome: (296085/1) TATIANE BARBOSA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 233168/2021

Nome: (292206/2) TATIANE SALU DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 143034/2021

Nome: (95179/1) VIVIANE DOS SANTOS BASSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/03/2021 Até 03/03/2021

Processo N.: 300771/2021

Nome: (95179/1) VIVIANE DOS SANTOS BASSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 143034/2021

Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 300771/2021

Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 301535/2021

Nome: (299711/1) WANDERSON DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00759/2021

DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (291204/4) DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Un. Adm: (192651) GAB. DO SEC. ADJ. EXECUTIVO DE SAUDE
A Partir de: 20/07/2021 Até 29/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00760/2021

DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96165/1) ADRIANA GUIRADO RAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197165) COORD. DE ATENCAO AS DOENCAS CRONICAS
A Partir de: 27/07/2021 Até 15/08/2021

Processo N.:

Nome: (95265/1) ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 20/07/2021 Até 03/08/2021

Processo N.:

Nome: (114532/1) ALEXANDRE PERON DA LUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192627) GER. DE INF. E ANAL. EM VIGILANCIA

EPIDEMIOLOGICA

A Partir de: 06/07/2021 Até 15/07/2021

Processo N.:

Nome: (65234/5) CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179116) GER. DE PROVIMENTO
A Partir de: 03/08/2021 Até 06/08/2021

Processo N.:

Nome: (43091/2) CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197203) COORD. ADMINISTRATIVA DO CERMAC
A Partir de: 02/08/2021 Até 29/11/2021

Processo N.:

Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 23/07/2021 Até 30/07/2021

Processo N.:

Nome: (59037/1) LEUBIO ROSA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196703) COORD. DE TRANSPORTES
A Partir de: 23/07/2021 Até 06/08/2021

Processo N.:

Nome: (117046/1) MARLEY BORGES FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136638) GER. ANALISE DE VIGIL. AMBIEN. E SANITARIA
A Partir de: 20/07/2021 Até18/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00761/2021

DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (66212/8) JANE RAMOS VARJAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BARRA DO
GARCAS

A Partir de: 15/07/2021 Até13/08/2021

Processo N.:

Nome: (93289/1) KELLEN LUZIA DA SILVA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150983) GER. VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS
A Partir de: 22/06/2021 Até21/07/2021

Processo N.:

Nome: (60861/9) NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/07/2021 Até18/10/2021

Processo N.:

Nome: (113088/1) OCIMAR SAVIO DE LARA FERRI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197211) COORD. ADMINISTRATIVA DO CRIDAC/CER III
A Partir de: 01/08/2021 Até03/09/2021

Processo N.:

Nome: (114722/1) VANIA INES BARBIERI MAGON NARDELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179167) GER. DE SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 26/07/2021 Até19/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00762/2021

DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 333803/2021

Nome: (101199/1) DANIELA INFANTINA MARTINS BERNARDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/06/2012 Ate 04/06/2017
A Partir de: 09/08/2021 Até07/09/2021

Processo N.: 305182/2021

Nome: (115406/1) FERNANDA LEITE DA MATTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/12/2014 Ate 08/12/2019
A Partir de: 19/07/2021 Até17/08/2021

Processo N.: 291936/2021

Nome: (49028/7) GLAUCIA DA SILVA MACEDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

Processo N.: 336641/2021

Nome: (116166/1) JANAINA VIEIRA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/06/2014 Ate 27/06/2019
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.: 282288/2021

Nome: (123857/1) LEIDA MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/05/2010 Ate 09/05/2015
A Partir de: 15/06/2021 Até14/07/2021

Processo N.: 252436/2021

Nome: (93199/2) LENI MASSAKO KIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/03/2001 Ate 20/03/2006
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

Processo N.: 252436/2021

Nome: (93199/2) LENI MASSAKO KIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/03/2001 Ate 20/03/2006
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.: 323229/2021

Nome: (110147/1) MARIA DE LOURDES FRANCESCON BARROSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/11/2008 Ate 18/11/2013
A Partir de: 15/07/2021 Até13/08/2021

Processo N.: 316869/2021

Nome: (41689/2) MARIA JOSE DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/03/2005 Ate 11/03/2010
A Partir de: 01/09/2021 Até30/10/2021

Processo N.: 316881/2021

Nome: (41689/2) MARIA JOSE DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/03/2010 Ate 11/03/2015
A Partir de: 31/10/2021 Até29/11/2021

Processo N.: 323714/2021

Nome: (57168/1) MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/06/2010 Ate 04/06/2015
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

Processo N.: 270431/2021

Nome: (116155/1) PATRICIA ZAMPRONI BRANCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/07/2009 Ate 14/07/2014
A Partir de: 03/08/2021 Até01/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00763/2021

DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 287824/2021

Nome: (115739/1) CLAY ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/06/2014 Ate 16/06/2019
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00764/2021

DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 252436/2021

Nome: (43299/2) BENEDITO GOMES DE PINHO SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/04/2011 Ate 24/04/2016
A Partir de: 03/01/2022 Ate 03/03/22

Processo N.: 353606/2021

Nome: (90020/1) NOELIA MENDONCA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2010 Ate 12/09/2015
A Partir de: 30/07/2021 Ate 27/09/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00765/2021

DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 340376/2021

Nome: (111342/1) LINDALVA CESARIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/12/2013 Ate 29/12/2018
A Partir de: 17/08/2021 Ate 15/10/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00766/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 61083/2021
Nome: (118739/1) LENITA MARTA FELICIANO CABRAL
Quinquênio: 11/12/2014 Até 10/12/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00767/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 336292/2021
Nome: (63777/1) ANA FLORA BISPO
Quinquênio: 25/11/2006 Até 24/11/2011
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00768/2021 DE: 11/08/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (52663/1) RITA DE CASSIA CORREA DA C DELLAFINA
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 19/07/2021 Até14/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00225/2021 DE: 11/08/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (122237/2) ALESSANDRO COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (209341) DIR. DE UNID. REG. - ADMINISTRATIVA
A Partir de: 03/08/2021 Até10/08/2021

Processo N.:
Nome: (125596/1) FABIANA SOUZA DE ANDRADE
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208140) DIR. DE UNID. REG. - ADMINISTRATIVA
A Partir de: 07/07/2021 Até27/07/2021

Processo N.:
Nome: (124805/1) JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207446) DIR. DE UNID. REG. - POLIT./PEDAG. E FINANCEIRO
A Partir de: 29/07/2021 Até19/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00048/2021 DE: 11/08/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Conforme Portaria nº150/2021/INDEA-MT
Nome: (79589/2) CRISTIANE DE MEIRA DOS REIS
A Partir de: 05/08/2021 Até19/08/2021
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (252605/1) LAURA CELIA DA SILVA DORNELAS
Un. Adm: (148733) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE ALTA FLORESTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00314/2021 DE: 11/08/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (227242/1) CESAR FORIN DOS SANTOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149993) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 15/07/2021 Até28/07/2021

Processo N.:
Nome: (110152/1) FERNANDA DA SILVA ROCCO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148687) COORD. DE INSP. SANITARIA DE PROD.DE ORIGEM ANIMAL

A Partir de: 19/07/2021 Até23/07/2021

Processo N.:
Nome: (248844/1) SUZANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MORAES CARDOSO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (149578) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BRASORTE
A Partir de: 04/08/2021 Até16/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00315/2021 DE: 11/08/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (250546/1) ELTON MEDEIROS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149772) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE
A Partir de: 17/07/2021 Até23/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00115/2021 DE: 11/08/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (274494/1) ANNIELLY DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (071943) DIR. DE VEÍCULOS
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.:
Nome: (225654/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (155918) 21ªSÃO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 04/08/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00116/2021 DE: 11/08/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (274819/1) JOADIR DE ALMEIDA LOURENCO
A Partir de: 03/08/2021 Até16/08/2021
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (129252/3) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES
Un. Adm: (197327) GER. DE PROJETOS EM T.I

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00355/2021 DE: 11/08/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79127/1) FERNANDO DA COSTA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/07/2021 Até20/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00356/2021 DE: 11/08/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (274198/1) ANA PAULA BEATRIZ DE PAULO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102989) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO DO JD. DAS AMERICAS

A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00357/2021 DE: 11/08/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (274235/1) ELI DE SOUSA LEANDRO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155390) 20°ALTA FLORESTA
A Partir de: 30/03/2021 Até13/04/2021

Processo N.:
Nome: (225483/1) ELIANE BARBOSA GUIMARAIS RIBAS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155543) 44°NOVA MUTUM
A Partir de: 08/07/2021 Até20/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00358/2021 DE: 11/08/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (225591/1) RAPHAEL PEREIRA LOPES FRAGA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015
A Partir de: 16/08/2021 Até14/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00359/2021 DE: 11/08/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (86460/12) JOEL VALADARES DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00360/2021 DE: 11/08/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (127546/1) FLAVIA NUNES RONDON
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/01/2011 Ate 08/01/2016
A Partir de: 19/10/2021 Ate 17/12/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00023/2021 DE: 11/08/2021

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (273428/1) WILLIAN GONCALVES
A Partir de: 04/08/2021 Até13/08/2021
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (256405/2) CLEIDE ALMEIDA DA FONSECA
Un. Adm: (210226) GER. DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00073/2021 DE: 11/08/2021

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (250127/1) ELIZABETH VIEIRA ESTRELA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/08/2013 Ate 15/08/2018
A Partir de: 05/05/2021 Ate 19/06/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AVISO DE DECISÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020/SAAF/SEFAZ
Processo n. 147819/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado na Portaria n. 053/2021/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 29 de abril de 2021 (edição n. 27988), em cumprimento ao edital em epígrafe, cujo objeto é o **CREDCIAMENTO** para "Contratação de Leiloeiros Oficiais registrados e habilitados para a prestação de serviços, que disponham de uma ferramenta com recursos de tecnologia da informação para estruturação de Leilão Oficial Online destinados à alienação de bens, produtos e mercadorias apreendidas pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso bem como da alienação de bens móveis de domínio da SEFAZ, classificados como inservíveis", torna público que em reunião realizada no dia 09 de agosto de 2021, após análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação considerou o requerente **JOABE BALBINO DA SILVA (CPF 023.582.731-20) HABILITADO** e o requerente **LUIZ BALBINO DA SILVA (CPF 275.556.079-72) INABILITADO**, conforme atas de reunião disponíveis no mesmo link do edital (Portal Transparência da SEFAZ em www.sefaz.mt.gov.br ou diretamente no link <http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/licitacao/consulta.xhtml>) e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/#>)

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2021.

ROGER DOSS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Original assinado)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, TIPO: Acordo de Colaboração.

OBJETO: Credenciamento de Associações ou Cooperativas de Catadores de materiais recicláveis para o recolhimento e destinação ambientalmente adequada de bens inservíveis, mediante reciclagem, reaproveitamento, descarte ou incineração, com base na Lei Federal n. 13.019/2014, e suas alterações, Lei 12.305/2010, Lei 8.666/93, Lei Estadual n.º 11.109/20, Decreto Estadual 194/2015, e nas disposições do Edital Chamamento Público nº 001/2021/SEMA-MT por termo de acordo de colaboração referenciado declara credenciada: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS MATO GROSSO SUSTENTÁVEL, CNPJ n.º: 24.342.022/0001-06, SITUADA NA RUA DO EMBAUVAL Nº 365, VARZEA GRANDE-MT, ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, todavia, conforme item 9 do referido edital poderão ser realizados novos credenciamentos enquanto perdurar o prazo de vigência.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2021.

Bruna Carla Guarim da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2021

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do **artigo 26, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2021.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

**AVISO DE SESSÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021/SEMA
PROCESSO Nº 217402/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, por meio de sua Pregoeira, declara que a sessão de licitação do Pregão supramencionado, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na locação de container para estoque de Bens móveis novos e inseríveis, devendo ser observadas as especificações e quantidades, discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta, que faz parte integrante deste Edital.", ocorrida no dia 05/08/2021 fora FRACASSADA, tendo em vista que as propostas apresentadas estavam acima do estimado.

Cuiabá - MT, 10 de agosto de 2021.

Original assinado
Bruna Carla Guarim
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021/SESP
PROCESSO 245537/2021 E SIAG Nº 2021012**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instrução aeronáutica para ministrar instruções para formação de piloto comercial de helicóptero (PCH) e curso de piloto privado de helicóptero (PPH) a pilotos de helicóptero do CIOPAER/MT:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL ASAS ROTATIVAS LTDA	03.871.566/0001-87	R\$ 155.000,00

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2021.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021/SESP-MT
PROCESSO: 96946/2021 E SIAG Nº 0096946**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público declarar **FRACASSADO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021/SESP-MT, realizado dia 03 de agosto de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre de Intranet, com instalação, configuração e suporte técnico no Complexo Penitenciário Ahmenon Lemos Dantas.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021/SESP-MT
PROCESSO: 87282/2021 E SIAG Nº 0872820**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de 08 (oito) viaturas do tipo rabecão, para transporte de cadáveres, visando reaparelhar a frota de veículos da POLITEC, possibilitando a manutenção das condições de trabalho e incremento da logística, tendo como consequência a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 12/08/2021 a 23/08/2021, período integral, e no dia 24/08/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/08/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/central/EditalPageList.jspx>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021/SESP Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 1.690/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 167075/2021 e **AUTORIZO** a aquisição de materiais de Consumo - reagente filme adesivo, reservatório com tampão, condicionador para lavagem, capilar 8x36 cm, reagente formamida, reagente polímero, conj, reagentes calibração, lâmpada para uso em equipamento, reagente placa, septo de placas e microamp placa - para a realização de exames periciais, na Gerência de Biologia Molecular da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense, da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, da empresa **LIFE TECHNOLOGIA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.067.904/0001-54, no valor global de R\$ 160.284,00 (cento e sessenta mil duzentos e oitenta e quatro reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ M. DE SIQUEIRA SANTOS EIRELI**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia - Área Elétrica, para execução dos serviços de ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO do Campus Universitário do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga" da Universidade do estado de Mato Grosso - UNEMAT

DA ASSINATURA: 05/08/2021.

DO VALOR: R\$ 162.999,99 (cento e sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Professora Drª Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira matrícula nº 48071.

FISCAL DO CONTRATO: Marcos Lázaro Guimaraes, matrícula 110694

DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Marcelo de Siqueira Santos - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

DO OBJETO: Selecionar Empresa de Engenharia - Área Elétrica, para execução dos serviços REFORMA NA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO NO Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Alta Floresta/MT.

DA ASSINATURA: 09/08/2021.

DO VALOR: R\$ 441.460,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais).

GESTOR DO CONTRATO: Profª. Drª. Ivone Vieira da Silva.

FISCAL DO CONTRATO: Marcos Lázaro Guimaraes, matrícula 110694

DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Srª Patrícia Silva Madureira - Representante Legal.

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0015/2021 - UNEMAT
Processo nº: 0251143/2021**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 0140/2021 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 0015/2021 - UNEMAT, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção da estrutura predial do Laboratório de Processamento de Alimentos - LPA e Centro Tecnológico de Mato Grosso - CTMAT, em atendimento à demanda do Câmpus Universitário de Barra do Bugres/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 0251143/2021. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Total	Situação
001 / 1	METTA SERVICE	M²	62	51,39	3.186,18	Habilitado Adjudicado
001 / 2	SOLUCOES	M²	62	59,95	3.716,90	
001 / 3	INTELIGENTES	M²	62	6,65	412,30	
001 / 4	LTDA; CNPJ	M²	62	53,93	3.343,66	
001 / 5	23.923.708/0001-	M²	195	3,14	612,30	
001 / 6	10	M²	195	1,38	269,10	
001 / 7		M²	195	59,07	11516,70	
001 / 8		ML	70	75,31	5.271,00	
001 / 9		M²	190	64,59	12.270,20	
001 / 10		MT	145	9,84	1.425,35	
001 / 11		UM	8	1.862,34	14.898,72	
001 / 12		MT	200	65,53	13.104,00	
001 / 13		MT	150	53,30	7.993,50	
001 / 14		M²	195	57,73	11.255,40	
001 / 15		SV	190	20,38	3.872,20	
001 / 16		M²	190	49,81	9.643,90	
001/17		MT	145	6,78	980,20	
001/18		M²	783	2,11	1.652,13	
001/19		M²	783	15,00	11.745,00	
001/20		M²	700	98,65	69.055,00	
Valor Total do Lote 001:					R\$ 186.043,74	

Cáceres/MT; 09 de agosto de 2021.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2020/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: Nabella Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ: 27.981.389/0001-50.

OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 013/2020/MTPAR, relativo à contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo, sendo gêneros de alimentação e materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da MT-PAR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 036. Projeto Atividade: 2007. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000. Fonte: 100/300.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO ACRESCIMO DE QUANTITATIVOS: O valor total deste instrumento é de R\$ 315,70. O valor global do contrato passa a ser R\$ 5.165,25 depois de feito o acréscimo do quantitativo detalhado na cláusula 2.3 do Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2021

PROTOCOLO Nº: 346305/2020

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste aditivo.

ASSINAM: Pela Contratante, ELIAS BARBOSA DE NOVAES e pela Contratada NATALLI CARRER
A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.

O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br

SIGILO TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.

SEFAZ Secretaria de Estado de Fazenda Governo de Mato Grosso

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



- Eu prometo que vou mudar, ele me disse.



- Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.

Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

NÃO CALE. FALE.



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue 180

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0003440/2020-84. **Espécie:** Contrato nº 70/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES, CNPJ nº. 14.121.957/0001-09. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (PEÇAS PARA REPOSIÇÃO), DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDIMENTO À UNIDADE DE CÁCERES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 043/2021 e seus Anexos. **Valor:** Total de R\$ 28.860,00 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Vandeir Damasceno Costa - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0005821/2020-11. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 45/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** SENSE TOUCH IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 27.306.032/0001-76. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de máscara protetora facial (face shield), para atender as demandas da Procuradoria Geral de Justiça e demais Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do interior, especificada no item 01 da DESCRIÇÃO DO PRODUTO do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2021. **Valor:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100/300. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Representante do Ministério Público e Olga Ediane Britzke - Representante da Empresa Fornecedora.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 057/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 23 de agosto de 2021, as 14h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO OS CARGOS DE RECEPCIONISTA, OFFICE-BOY, OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA E MOTORISTA, MEDIANTE ALOCAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO, A SEREM EXECUTADOS NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

AVISO DE ADIAMENTO: A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados que está ADIADO o Pregão Eletrônico nº 057/2021 para o dia 23 de agosto de 2021, tendo em vista a necessidade de alterações no termo de referência/edital em relação ao modelo de planilha de custos.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2021.

Milton do Prado Gunthen Junior
Gerente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 058/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 23 de AGOSTO de 2021, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DOIS ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, INSUMOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, E DEMAIS MATERIAIS QUE FOREM NECESSÁRIOS E SUFICIENTES, PARA ATENDIMENTO À UNIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2021

Milton do Prado Gunthen Junior
Gerente de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0002044/2021-40. **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Locadora:** ANA KERLY GUEDES, CPF nº 581.xxx.xxx-72. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 54/2019, cujo objeto é a locação de imóvel urbano situado na Avenida Tancredo Neves, nº 420, Centro, CEP: 78510-000, em Itaúba/MT, destinado à instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Itaúba/MT; Alteração do índice de reajuste estabelecido no Contrato nº 54/2019, que passa a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600, Fonte de Recurso: 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Ana Kerly Guedes - Locadora.

BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

O jeito mais fácil
de concorrer
a mais de 1000
prêmios por mês:
pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.

nota.mt.gov.br

SEIJA SIGILO TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEIJA
Secretaria
de Estado
de Fazenda

Governo do
Mato
Grosso

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**Resultado de Licitação**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº 011/2021/SEPLAG/PGE-MT, de 18/01/2021, publicada no Diário Oficial de 03/02/2021, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 003/2021/PGE-MT**, Processo Administrativo nº **5486/2021/PGE-MT**, o qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço continuados de mão de obra - motorista categoria B, com a carga horária de 40 horas semanais, para atender demanda da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme a seguir:

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
Único	CONTEXT SERVICES E TECNOLOGIA EIRELI	04	UN	R\$ 5.427,75	R\$ 260.532,00	HABILITADO

Cuiabá, 10 de agosto de 2021.

Original assinado nos autos

Alessandra Xavier da Costa

Pregoeira Oficial/SEPLAG

Portaria nº 011/2021/SEPLAG/PGE-MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO-PGE, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e alterações, ADJUDICA o lote único para a Licitante CONTEXT SERVICES E TECNOLOGIA EIRELI, que se sagrou vencedora, HOMOLOGANDO o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico Nº 003/2021/PGE, Processo Administrativo nº 5486/2021/ PGE-MT que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço continuados de mão de obra - motorista categoria B, com a carga horária de 40 horas semanais conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2021.

Luis Otávio Trovo Marques de Souza

Procurador Geral Adjunto/Ordenador de Despesas

(Original Assinado)

DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021**

Processo nº: 7175/2021.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: MAZZUOLI & MAZZUOLI LTDA.

Objeto: Trata-se de processo administrativo iniciado pela Escola Superior da Defensoria Pública em que solicita a contratação de profissional especializado para confecção de parecer.

Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.128.405.1224.9900.339000000.240.1.1

Elemento Despesa: 39

Fundamento: Respaldo pelo art. 25, inciso II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/1993, e no disposto Parecer nº 288/2021 da Assessoria Jurídica da DPMT.

Cuiabá, 03 de agosto de 2021.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 0851/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 0961/2021 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 35/2021**

Data 23/08/2021; Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO CONTRA INCÊNDIOS,**

RAIOS, EXPLOSÕES, ROUBOS, FURTOS E DANOS DE REGISTROS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, **PARA OS IMÓVEIS** PERTENCENTES À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, BEM COMO PARA OS SEUS BENS PATRIMONIAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99697-0224.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2021.

ANNA PAULA PELIZER

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

ATO Nº 0107/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **AMANDA CAROLINA SOUZA SILVA**, no cargo de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado (DP-CNE-III), com atuação junto ao Defensor Público Paulo Isidoro Gonçalves, nos termos da Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado

(*) Este Ato está sendo republicado em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 30 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 28.053.

PORTARIA Nº 0956/2021/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6488/2021;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Ribeirão Cascalheira/MT no dia 25.06.2021 (sexta-feira), em decorrência do Decreto Municipal nº 2070/2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25.06.2021, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2021.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0957/2021/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8508/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, afastamento de suas atividades nos dias 16 a 18 de agosto, com o objetivo de executar tarefas afetas à AMDEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2021.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0964/2021/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Djessica Isadora Sousa da Silva, matrícula 100911, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004174/2021.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Djessica Isadora Sousa da Silva, matrícula 100911, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26.08.2021 e 27.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004175/2021.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Alan Oliver de Almeida Soliz, matrícula 100888, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08.09.2021 a 10.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004165/2021.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Hevelin Ferreira dos Reis, matrícula 100829, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.09.2021 a 03.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004178/2021.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público Luiz Felipe Duarte Frota, matrícula 101003768, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004182/2021.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Ludmila de Oliveira Sampaio, matrícula 101003594, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.09.2021 a 10.09.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 004191/2021.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Cassia Cruz Bertazzo, matrícula 100456, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004202/2021.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Cassia Cruz Bertazzo, matrícula 100456, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004203/2021.

Art. 9º CONCEDER a Servidora Pública Cassia Cruz Bertazzo, matrícula 100456, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 17.11.2021 e 18.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004204/2021.

Art. 10. CONCEDER a Servidora Pública Cassia Cruz Bertazzo, matrícula 100456, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19.11.2021, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 004205/2021.

Art. 11. CONCEDER a Servidora Pública Tatiane Garcia Carneiro, matrícula 100735, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 23.08.2021 e 24.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004210/2021.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos, matrícula 100688, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004173/2021.

Art. 13. CONCEDER a Defensora Pública Bethania Meneses Dias, matrícula 100199, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004177/2021.

Art. 14. CONCEDER a Defensora Pública Erinan Goulart Ferreira, matrícula 100109, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.09.2021 a 08.10.2021, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 004193/2021. Ademais, o Defensor Público Mauro Cezar Duarte Filho irá atuar em substituição plena.

Art. 15. CONCEDER ao Defensor Público Paulo Sergio Silva de Queiroz, matrícula 101136, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004195/2021.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2021.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DE TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO

PROCESSO Nº 7403/2021

TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO

PARTES SIGNATÁRIAS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO; AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS - COORDENADOR ADMINISTRATIVO SISTÊMICO; JOÃO VÍTOR FERREIRA - DIRETOR-GERAL; SÂMERA CAMILA DE SOUZA PEREIRA - TÉCNICA ADMINISTRATIVA - ÁREA MEIO.

OBJETO: Celebram entre si o presente termo de pactuação para demonstrar o interesse da servidora solicitante, SÂMERA CAMILA DE SOUZA PEREIRA, em participar do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) a partir de 26 de julho de 2021, nos termos da Portaria nº 747/2021, publicada em 22/06/2021.

ASSINATURA: 26/07/2021.

PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM CASO DE CONVOCAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis.

EXPEDIENTE: 12h00 às 18h00 (Semelhante ao expediente da Sede Administrativa).

PRAZO DE AVALIAÇÃO: 02 (dois) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021/DP/MT**Processo nº:** 7533/2021**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** SOLUMINAR SERVICE EIRELI.**Objeto:** .O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de infraestrutura predial, do tipo preventiva e corretiva, bem como pequenas reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviço e insumos constantes da tabela SINAPI, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso- Núcleo de Chapada dos Guimarães.**Data da assinatura:** 10/08/2021**Valor:**O valor total estimado da contratação é de R\$ 93.086,32 (noventa e três mil oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) .**Dotação orçamentária:**10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.8.1**Elemento de despesas:** 39.**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Fabiano de Sousa Neto.**Fiscais do Contrato 035/2021.****Portaria 0958/2021.****Fiscal Titular:** Guilherme Antonio Rosa.**Fiscal Substituto:** Silva Nogueira Barbosa.**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

PODER LEGISLATIVO

AL**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 23.2021****Espécie:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021**Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 023/2021**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de licenças de uso de software Sonicwall, em sua última versão disponibilizada e atualizada pelo fabricante, com suporte e atualização para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO
PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 03.812.745/0002-24	1	1	R\$ 120.200,00

Cuiabá-MT, 10/08/2021

Presidente:
1º Secretário:Dep. Max Russi
Dep. Eduardo Botelho

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2021 e 056/2021, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA EM INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE INSTITUCIONAL, SISTEMATIZADO EM AMBIENTE 100% WEB, COM HOSPEDAGEM DE DADOS EM INTERNET DATA CENTER - IDC, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO". Abertura no dia 24 de Agosto de 2021, às 09:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados no site da Prefeitura, qualquer informação pelo fone: 66-3539-1113.

Alto Boa Vista/MT, 10 de Agosto de 2021.

Cristiano Rubin Parizotto
Pregoeiro/Port: 052/2021**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS****PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO
PORTARIA Nº 0209 DE AGOSTO DE 2021**

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** NAS RUAS SERGIPE, RUA BRASÍLIA, RUA GOIÂNIA, RUA BELÉM, RUA SÃO PAULO, RUA NATAL, RUA MARANHÃO, AV. JAIME CAMPOS E AV. PARANÁ NO BAIRRO BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, DE APIACÁS/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE: ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Apicás/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO JEAN GARATTINI VIZZOTTO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD: 17.291,02 M².	GUILHERME BORGES LEAL GUEDES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 121.878.638-8

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (a): **JEAN GARATTINI VIZZOTTO**/CREA:**CREA/MT 035714**. ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Apicás - MT, 10 de Agosto de 2021.**

Júlio César dos Santos - Prefeito (a) Municipal
Jean GarattiniVizzotto - Engenheiro Civil/CREA-MT 035714
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE ABERTURA
DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 23 DE AGOSTO DE 2021, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 036/2021, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO PARA FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis-MT, 10 de Agosto de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT, CNPJ Nº 03.507.498/0001-71, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER - SEMATIC, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA FEIRA LIVRE DO PRODUTOR NO DISTRITO DE CONSELVAN". SELUIR PEIXER REGHIN. PREFEITA MUNICIPAL"

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial n. 37/2021, processo administrativo n. 25/2021, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra em retífica e aquisição de peças para reposição de bomba injetora e motores, para atender os veículos da frota municipal, conforme termo de referência, anexo I do edital. Edital disponível das 7 às 11 horas (horário local), no endereço rua Curitiba, n.1080, Centro, Prefeitura Municipal de Brasnorte, Setor de Licitações. Ou, no site <http://200.199.196.35:8007/portalttransparencia/licitacoes> abertura das propostas: 24/08/2021, às 14:00 horas. Informações gerais: Setor de Licitações (66) 3592-3200; ou, e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br, e todos os atos inerentes à fase externa do certame também poderão ser acompanhados através do portal da transparência do município de Brasnorte. Brasnorte/MT 09 de agosto de 2021.

David Eduardo Caeron Magrini - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. 41/2021, processo administrativo n. 38/2021, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em prestação de hospedagem visando a atender as necessidades das secretarias municipais de Brasnorte/MT, conforme termo de referência, anexo I do edital. Edital disponível das 7 às 11 horas (horário local), no endereço rua Curitiba, n.1080, Centro, Prefeitura Municipal de Brasnorte, Setor de Licitações. Ou, no site <http://200.199.196.35:8007/portalttransparencia/licitacoes> abertura das propostas: 24/08/2021, às 08:00 horas. Informações gerais: Setor de Licitações (66) 3592-3200; ou, e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br, e todos os atos inerentes à fase externa do certame também poderão ser acompanhados através do portal da transparência do município de Brasnorte. Brasnorte/MT 09 de agosto de 2021.

David Eduardo Caeron Magrini - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 035/2021 realizado em 04 de agosto de 2021 às 08:00 horas. Registro de Preços do tipo maior percentual de desconto para futura e eventual aquisição de peças mecânicas, elétrica e acessórios para garantir a manutenção dos veículos e maquinários da frota municipal, visando atender as necessidades das secretarias municipais. Quantidade de itens: 70 (setenta). Teve como vencedor as empresas: OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LU-

BRIFICANTES E PNEUS EIRELI CNPJ 17.553.866/0001-22, com valor global final de R\$ 970.000,00; TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI CNPJ 30.369.251/0001-09, com valor global final de R\$ 380.000,00; N R ALVES & CIA LTDA CNPJ 14.371.069/0001-36, com valor global final de R\$ 1.880.000,00; BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA EPP CNPJ. 17.274.687/0001-56, com valor global final de R\$ 500.000,00; SÓ PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA CNPJ 24.717.067/0001-00, com valor global final de R\$ 200.000,00; TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI CNPJ 70.430.558/0001-92 com valor global final de R\$ 1.000.000,00 e a empresa NORTÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME CNPJ 15.271.538/0001-08 com valor global final de R\$ 220.000,00. Brasnorte/MT, 09 de agosto de 2021. Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini, Pregoeiro.

Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito.

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 036/2021 realizado em 05 de agosto de 2021 às 08:00 horas. Registro de Preços para a contratação de empresa, por meio de processo licitatório, para futura e eventual aquisição de tubos de concreto armado para manutenção das galerias de águas pluviais do município de Brasnorte-MT. Quantidade de itens: 04 (quatro). Teve como vencedor as empresas: PREMOLDADOS JUINA LTDA CNPJ 07.753.036/0001-95 arrematou o lance global final equivalente a R\$ 4.642.000,00 (Quatro milhões e seiscentos e quarenta e dois mil reais) e a empresa CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA EPP CNPJ 01.982.578/0001-53 arrematou o lance global final equivalente a R\$ 3.695.920,00 (Três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e vinte reais). Brasnorte/MT, 09 de agosto de 2021.

Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini
Pregoeiro.

Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito.

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2021 realizado às 08:h30mn (horário de Brasília) do dia 03 (três) de agosto de 2021, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE. Quantidade de itens: 96 (noventa e seis). Teve como vencedor as empresas: EVERTON MORANDINI & CIA LTDA CNPJ: 26.878.452/0001-64 arrematou o lance global final equivalente a R\$ 633.252,39 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos) e a empresa BOM PREÇO SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 33.507.345/0001-95 arrematou o lance global final equivalente a R\$850.538,61 (Oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos). Brasnorte/MT, 09 de agosto de 2021.

Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini
Pregoeiro.

Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021, destinada a Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na realização de Exames com finalidade diagnóstica em Citopatologia, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Campo Novo do Parecis/MT, teve como vencedoras as empresas: S. F. DE QUEIROZ REZENDE & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 13,72 (treze reais e setenta e dois centavos), para o item exame citopatológico cervicovaginal / microflora e R\$ 14,37 (quatorze reais e sete centavos) para o item exame citopatológico cervico vaginal / microflora - rastreamento, e GHALFI & GHALFI LTDA, com o valor unitário de R\$ 14,37 (quatorze reais e sete centavos), para o item exame citopatológico cervico-vaginal / microflora- rastreamento..

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de agosto de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO Nº 107/2021**
Retificação da data

Onde se lê **10/08/2021 as 9 horas**, leia-se **dia 20/08/2021 as 10 horas**
A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2031/2014**.na modalidade Pregão (presencial) nº **107/2021** a se realizar no dia **20/08/2021 às 10horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 10 de agosto de 2021.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 105/2021
NOVA DATA - II CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO QUÍMICA** na modalidade Pregão (presencial) nº **105/2021** a se realizar no dia **24/08/2021 às 9h**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 10 de agosto de 2021.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021 REGISTRO DE PREÇOS

" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento das necessidades do DSEI XINGU no enfrentamento ao COVID-19 conforme termo de Compromisso nº 190/2020 firmado com a SES - Secretaria de Estado de Saúde** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **24/08/2021 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br. Canarana-MT, 10 de agosto de 2021. **David Anderson Mariano da Silva** - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 26/08/2021, as 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 005/2021, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de urbanização na orla do lago 03 no município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Setor Leste, CEP. 78.500-000 - Colider-MT.

Colider/MT, 10 de agosto de 2021

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através do Pregoeiro, torna público, que realizará dia 24/08/2021 às 08h30min, o Pregão Presencial nº 011/2021, do tipo "Menor Preço por Lote", exclusivo para micro e pequenas empresas, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de análise microbiológicas em amostras de água destinada ao consumo humano conforme portaria de consolidação nº 5/2017 do Ministério da saúde. O edital completo está à disposição dos interessados no Setor de Licitação e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia/MT, 10 de agosto de 2021.

Gustavo Alves do Carmo - Pregoeiro Oficial
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 030/2021

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **Materiais de Expediente e Papelaria** conforme especificações do edital, no dia **23/08/2021 às 13h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 10 de agosto de 2021. NEILLA F. DE SOUZA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021 PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 031/2021

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **aquisição de 05 (cinco) veículo tipo ônibus escolar para atender as escolas municipais e estaduais** no município de Gaúcha do Norte-MT, que será realizada no dia **23/08/2021 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O edital será disponibilizado no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao-gauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 10 de agosto de 2021. Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP. 78.490-000 torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a Abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade Pregão Eletrônico Nº 024/2021, por registro de preço. Objeto: **registro de preços para aquisição de 01 um caminhão coletor compactador de lixo com capacidade de 15m³, para o município de Jangada-MT, Termo de Convênio Nº 0560-2020**, de acordo com o que determina as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e todas as suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Decreto nº 3.555/2000; Decreto Municipal Nº 022/2020, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 10.024/2019 e Outras normas e regulamentos inerentes, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Recebimento das Propostas: das 13h00m do dia 10/08/2021 as 08h30 do dia 25/08/2021. Abertura das Propostas: das 08h31 do dia 25/08/2021 as 09h:00m do dia 25/08/2021. Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01m. do dia 25/08/2021. Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacaojangada@hotmail.com, licitacao@jangada.mt.gov.br ou pelo SITE: <http://www.jangadamt.com.br> Observação: Devido a Publicação não ter sido feita a tempo no Diário Oficial da União-DOU e no Diário Oficial do Estado-DOE, fica está prorrogada conforme descrito acima: Jangada - MT, 10 de Agosto de 2021. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT ERRATA DO AVISO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021

Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar do 2º semestre de 2021 das escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches e manutenção da padaria escolar de lucas do rio verde - MT.

Onde se lê: Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 10/08/2021 até as 09:00 horas do dia 25/08/2021 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 25/08/2021 às 09:30 horas (horário de Brasília).

Data e horário de início da disputa: Dia 25/08/2021 às 09:30 horas (horário de Brasília).

Passa a Ler: Data de Início para o recebimento das propostas: das 17:00 horas do dia 10/08/2021 até as 09:00 horas do dia 26/08/2021 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 26/08/2021 às 09:30 horas (horário de Brasília).

Data e horário de início da disputa: Dia 26/08/2021 às 09:30 horas (horário de Brasília).

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde-MT, 10 de agosto de 2021

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

O Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2021**, a favor da contratação da empresa **LG LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.540.688/0001-77**, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de veículos do tipo popular para atender a demanda da secretaria municipal de administração e finanças do município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Marcelândia/MT, 10 de agosto de 2021.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

PORTARIA Nº 278 DE 07 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NO BAIRRO RESIDENCIAL INTERLAGOS NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT, E D À OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a aprovação do Projeto de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização no Bairro "Residencial Interlagos", devidamente conferido e aprovado por Engenheiro Civil responsável pelas obras e serviços de Engenharia do município de Mirassol d'Oeste, Sr. **MARCUS VINICIUS G. PARPINELLI**, apropriadamente registrado no Conselho de Classe sob o nº CREA: **MT037359**, conforme abaixo:

Expediente	Objeto	Responsável Pela Elaboração
Aprovação do Projeto	Pavimentação Asfáltica, Drenagem E Sinalização no Bairro Residencial Interlagos Meta física: 23.549,09 m²	Axel Sallas Lopes Engenheiro Civil CREA: 1216637202

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, em 07 de maio de 2021.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA
VINICIUS G. PARPINELLI

MARCUS

Prefeito municipal
Engenheiro civil CREA: MT037359

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

ALTERAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 15/2021

ONDE SE LE: Modalidade: DISPENSA nº 15/2021, Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres - MT. Objeto: AQUISICAO PILAR RETANGULAR PARA RAMPAS DE TRANSBORDO DE LIXO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.424.957/0001-16. Valor Global: R\$ 9.424,64 (nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93. Ratificamos a Dispensa de licitação nº 15/2021, em consonância com o parecer jurídico nº 113/2021. LEIA-SE: Modalidade: DISPENSA nº 15/2021, Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres - MT. Objeto: AQUISICAO PILAR RETANGULAR PARA RAMPAS DE TRANSBORDO DE LIXO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.424.957/0001-16. Favorecido: HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. Valor Global: R\$ 9.424,64 (nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93. Ratificamos a Dispensa de licitação nº 15/2021, em consonância com o parecer jurídico nº 113/2021.

Nobres, 10 de Agosto de 2021.

Hemily Natalye Alves Pereira-Presidente da CPL.

AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2021

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quezia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 508/2021, torna público aos interessados a Reabertura e Retificação do Termo de Referência do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PLANTAS E GRAMAS PARA PAISAGISMO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. A abertura da sessão será no dia 24/08/2021 as 08:00hs na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Os interessados poderão retirar o edital com as devidas Retificações na sede da Prefeitura das 07:00 às 11:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - (65) 9 9251 - 9403.

Nobres, 10 de Agosto de 2021.

Quezia da Rosa Ferreira. PREGOEIRA

AVISO DE ERRATA DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 44/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. ONDE SE LÊ: Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação exigidos no presente edital deverão ser entregues a Pregoeira a partir das 14:00 ate as 14h30m, do dia 17 de AGOSTO de 2.021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de NOBRES. Não sendo possível a conclusão dos trabalhos no dia 17/08/2021 a sessão pública se prorrogará no dia subseqüentes a data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento do Paço Municipal. VIII - DO CREDENCIAMENTO - 8.1 - Horário de credenciamento: Das 14:00 as 14:30 dia 17/08/2021. LEIA SE: Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação exigidos no presente edital deverão ser entregues a Pregoeira a partir das 14:00 ate as 14h30m, do dia 16 de AGOSTO de 2.021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de NOBRES. LEIA SE: Não sendo possível a conclusão dos trabalhos no dia 16/08/2021 a sessão pública se prorrogará no dia subseqüentes a data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento do Paço Municipal. LEIA SE: 8.1 - Horário de credenciamento: Das 14:00 as 14:30 dia 16/08/2021. As demais clausulas deste edital permanece inalterada. Como não houve alteração na formulação da proposta de preço a data de abertura do certame permanece inalterada, sendo o dia 16/08/2021 as

14:00hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de NOBRES, com sede na Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres/ MT. Maiores informações na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00m às 11:00hs, através do telefone (65) 3376-4200 Ramal 4218 ou no site www.nobres.mt.gov.br/transparencia.

Nobres - MT, 10 de Agosto de 2021.

Nadir da Silva. Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2021**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 508/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 14:30hs do dia 24/08/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: AQUISIÇÃO DE AREIA FINA, MEDIA E GROSSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00hs ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200, Ramal 4215.

Nobres, 10 de Agosto de 2021.

Nadir da Silva. PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 508/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cuja abertura ocorrerá as 14:00hs do dia 25/08/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS, PARA ATENDER PARTE DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOBRES-MT, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I, do edital. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218.

Nobres, 10 de Agosto de 2021.

NADIR DA SILVA. PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 47/2021**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 508/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 47/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 08:00hs do dia 25/08/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELA METALICA SOLDADA PARA TUBO DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00hs ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4216.

Nobres, 10 de Agosto de 2021.

Nadir da Silva. PREGOEIRA

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N. 052/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneguel, Centro, na Cidade de Nova Bandeirantes-MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF Nº. 33.638.822/0001-73, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr CÉSARAUGUSTO PÉRIGO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.001.064-6 SSP/PR, e do CPF nº 037.458.769-89, residente e domiciliado nesta cidade na Travessa Nova Londrina nº 54, Centro, Município de Nova Bandeirantes/MT, na qualidade de CONTRATANTE e do outro lado à empresa AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ. 07.095.509/0001-04, localizada na Av. Ciriaco Candia, Nº242, Cidade Verde no município de Cuiabá - MT, CEP 78.028-770, neste ato representado pelo senhor ALEXANDRO UECKER,

portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04209317006/MT e inscrito sob o CPF nº. 020.231.180-50, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, EM COMUM ACORDO, resolvem o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA - DO OBJETO DA RESCISÃO. Tem por objeto o presente instrumento, rescindir as obrigações firmadas no Contrato nº. 052/2019, assinada em 22 de abril de 2019, resultado do Processo Licitatório nº. 018/2019, Tomada de Preços nº. 001/2019, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recuperação de 44,169 km (quarenta e quatro quilômetros e cento e sessenta e nove metros) de estradas vicinais, no padrão INCRA/Alimentadora, no acesso ao projeto de Assentamento Japurana no município de Nova Bandeirantes-MT, com recursos oriundo do convenio nº 856004/2017 assinado entre o município e o instituto nacional de colonização e reforma Agrário-Incra. I - A presente rescisão decorre pelo motivo que nos últimos 02 (dois) anos houve atualização de preços da planilha orçamentária deixando os valores defasados impossibilitando de ser executada a obra no valor licitado, considerando ainda que não foi efetuado o pagamento do convenio, no prazo de vigência deste contrato tornando inviável a prorrogação do mesmo. II - A presente rescisão será de COMUM ACORDO entre as partes contratantes, nos termos do artigo 79, II da Lei 8666/93; terá efeitos a partir do dia da assinatura do presente Termo de Rescisão, sem indenização ou multa, seja a que título for, a qualquer das partes. III - Fica o ex-contratado desobrigado de continuar a prestar os serviços de Recuperação de estrada a partir da assinatura do presente termo. VI - Em COMUM ACORDO as partes resolvem dispensar quaisquer penalidades constantes na clausula décima do Contrato nº 052/2019, bem como renunciam a quaisquer reivindicações acerca do objeto distratado seja na esfera Administrativa e ou judicial. V - Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Monte Verde/MT, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem livres de quaisquer compromissos contratuais em conformidade com a Cláusula Única deste instrumento, assinam em 03 (três) vias de igual teor a presente rescisão, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e capazes. Nova Bandeirantes-MT, 10 de agosto de 2021.

CESAR AUGUSTO PÉRIGO - Prefeito Municipal - Contratante
AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ. 07.095.509/0001-04

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Andrea Cristine F. Moreira

C.P.F.: 041.729.241-40

Nome: Ademir Urtado Junior

C.P.F.: 040.719.819-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/REVISÃO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2021 ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADO: CLEMIDES SOARES DE SALES-EPP CNPJ: Nº. 08.979.084/0001-69 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, fica revisado o valor unitário do combustível, da seguinte forma: Haverá o reequilíbrio econômico financeiro dos preços que passarão a ter o seguinte denominador: Óleo Diesel S-10 -R\$ 5,49 (cinco reais e trinta e nove centavos) Óleo Diesel Comum - R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove) Gasolina Comum - R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) Etanol Comum - R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos) Nova Brasilândia/MT, 10 de agosto de 2021.

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº093/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA CNPJ: 07.811.058/0001-64 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32531/2021 SEAF - SEC. DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E PROCESSO Nº072/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA-MT, aquisição de material permanente: RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROLLO COMPACTADOR DE SOLO, PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, CAMINHÃO 185 CV COM TANQUE ISOTÉRMICO RODOVIÁRIO DE 9.000lit, CAMINHÃO 206 CV COM BAÚ REFRIGERADO, CAMINHÃO 206 CV COM TANQUE PIPA DE 9.000lit,

TANQUE DE EXPANSÃO PARA LEITE TIPO SILO VERTICAL COMPLETO DE 40.000lt, CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO, TRACÇÃO 6 x 2, TRUCADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA CV, SEMIRREBOQUE BASCULANTE GRANELEIRO, NO MÍNIMO 3 EIXOS, CAMINHÃO 275 CV, 6X4 COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 12 m3, CAMINHÃO 330 CV, 6X4 COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 16 m3, TRATOR AGRÍCOLA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 TON, GRADE ARADORA 18x28 COM 270mm, COM CONTRELE REMOTO, MOTOCULTIVADOR MONOCILÍNDRICO, A DIESEL, PARTIDA ELÉTRICA, MÍNIMO DE 10 CV, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER O CONVENIO FEDERAL Nº 902463 E DEMANDAS DA SEAF. Cujo objeto se faz necessário em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT e Convênio Mapa nº 892132/2019 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ITEM 09 M. DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	caminhão tipo cavalo mecânico, tração 6 x 2, trucado, potência mínima de 360 cv, com peso bruto total de no mínimo 23.000 kg, cmt (capacidade máxima de tração) 56.000 kg, ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs, películas de proteção solar; rádio am/fm com cd/usb, antena e 02(dois) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; bancos em tom escuro com apoio para cabeça; garantia mínima de 12 meses, licenciado, emplacado e grafitado conforme padrão do órgão.	01	01	VOLKSWAGEN 25.360 CONSTELLATION	R\$ 511.000,00

.VALOR TOTAL: R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais). ASSINATURA: 03 de agosto de 2021. VIGENCIA: 03 de agosto de 2021 a 30 de outubro de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

RESULTADO Pregão 25 / 2021 Na data de 03/08/2021 as 830 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 03 001 GABINETE SEC, MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo. SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT4851

ADRIANO DE ALMEIDA FERNANDES 01391588126 37.963.640/0001-07 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 64.930,002567

CRISTIANO PAULO DE FARIAS 94108706153 37.593.389/0001-36 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 55.811,00 4850 MATHEUS FAUST RSEL 07406662157 41.175.859/0001-19 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 15.310,00

Nova Guarita - MT, 10 de agosto de 2021 GRACIELA SCHUSTER Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela portaria 190/2021 de 02 de Junho de 2021 tornam publico o aviso da Dispensa de Licitação Nº 63/2021, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEGAGOGICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, a empresa **DISMAT DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE PAPELARIA EIRELLI** apresentou a melhor proposta no valor total de **R\$ 17.910,00 (dezessete mil novecentos e dez reais)** com os termos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores.

O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público e no site <https://www.novamaringa.mt.gov.br>.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO-AGENTE DE CONTRATAÇÃO Nova Maringá - MT, 10 de agosto de 2021.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 022/2021.SRP

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela Portaria n.º 029/2021/GAPRE, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 022/2021 menor PREÇOS por Lote, cujo Objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESAS VENCEDORAS: **TIBIRISSA COMERCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA**, inscrito no CNPJ. 17.897.642/0001-38. LOTES: 01, 02 e 09. VALOR TOTAL R\$ 4.026.709,20 (quatro milhões vinte e seis mil setecentos e nove reais e vinte centavos).

KIRST COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ: 00.445.400/0001-00. LOTE: 06. VALOR TOTAL R\$ 148.150,00 (cento e quarenta e oito mil e cento e cinquenta reais).

AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGÁ LTDA, inscrito no CNPJ: 09.675.468/0001-50. LOTE: 03. VALOR TOTAL R\$ 825.285,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais).

DESERTO: LOTE 04, 05, 07, 08 e 10.

Nova Maringá - MT, 10 de Agosto de 2021.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira/ Port. 029/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 022/2021.SRP
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS: **TIBIRISSA COMERCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA**, inscrito no CNPJ. 17.897.642/0001-38. LOTES: 01, 02 e 09. VALOR TOTAL R\$ 4.026.709,20 (quatro milhões vinte e seis mil setecentos e nove reais e vinte centavos).

KIRST COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ: 00.445.400/0001-00. LOTE: 06. VALOR TOTAL R\$ 148.150,00 (cento e quarenta e oito mil e cento e cinquenta reais).

AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGÁ LTDA, inscrito no CNPJ: 09.675.468/0001-50. LOTE: 03. VALOR TOTAL R\$ 825.285,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais).

DESERTO: LOTE 04, 05, 07, 08 e 10.

Nova Maringá - MT, 10 de Agosto de 2021.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 065/2021**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

I - O certame, aberto pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II - Quanto as despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2021.

Diante do exposto e em cumprimento às Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, Eu **PAULINHO BORTOLINI**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Pregão Presencial nº 029/2021**, o qual tem por objeto a Aquisição de Sementes de Capim, Adubo Fertilizante, Equipamento e Materiais de Consumo para Implantação de Uma Unidade de Referência Tecnológica da Cadeia Produtiva do Leite no Município de Nova Santa Helena/MT, cujo certame teve como vencedora a empresa:

EMPRESA: HEMERSON R. STRAPAZZON - EPP**TOTAL DE ITENS:** 12**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 22.403,58 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

Determino que se tome as devidas providências para assinatura do contrato e/ou correspondente.

Nova Santa Helena/MT, 10 de agosto de 2021.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021 SRP

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 24/08/2021, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para utilização em veículos da frota municipal do Município de Nova Ubitatã-MT - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 10 de agosto de 2021.

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021
PROCESSO Nº 57/2021

A CPL da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, Torna-se Público, que fará realizar-se no dia **26 de agosto de 2.021, às 08h30 (horário de Brasília)** no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim/MT, Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme **Edital de Tomada de Preços nº 03/2021**. Informamos que o Entrega completo encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/_OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - AREA CIVIL, PARA EXECEUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO JARDIM AMÉRICA NA CIDADE**

DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 886517/2019/MINISTÉRIO DA DEFESA-CALHA NORTE, E EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO. JULGAMENTO: MENOR PREÇO. A CPL estará à disposição para informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, e-mail licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br

Novo Santo Antônio - MT, 10 de agosto de 2.021.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL SRP. PROCESSO Nº 065/2021
PR 035/2021.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de PR PRESENCIAL P/ REG. DE PREÇOS Nº 035/2021, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PAPELARIA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT, QUE SERÃO ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE CONVÊNIOS/PROGRAMAS, ESTADUAIS E RECURSOS PRÓPRIOS, conforme condições e especificações constantes no Anexo-IB Termo de Referência Anexo I parte integrante do edital, com realização prevista para o dia 23/08/2021 às 08h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br, Email: prefeituraps@bol.com.br, Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1º AVISO DE ALTERAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021.
PROCESSO Nº 1452/2021

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital. Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site. Comunicamos Em virtude da correção NÃO impactar na formulação da proposta, A data de realização do certame e local indicado inicialmente permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 10 de agosto de 2021.**Adriano Conceição de Paula.** Presidente da CPL**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com****PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 2º ATO
PREGÃO ELETRONICO DE Nº. 19/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 007/GAB/PMR de 11 de Janeiro de 2021, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de Julgamento de Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO DE Nº. 19/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 419/2021, cujo Objeto: "Aquisição de meio de transporte tipo Motocicleta para os agentes comunitários de saúde e agente de endemias do município de Rondolândia-MT". Não obtivemos sucesso em conseguir oferta de preços para o lote 01 ora licitado tornando-o "fracassado" do certame, ou seja, Itens não adjudicados.

Rondolândia - MT, 10 de Agosto de 2021

Keila Taiane
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº. 016/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 007/GAB/PMR de 11 de Janeiro de 2021, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 016/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº.

220/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PASTA LUBRIFICANTE TUBO DE PVC E TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS". O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line - www.licitanet.com.br. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 26/08/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); Início da disputa: 26/08/2021, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A íntegra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 10 de Agosto de 2021

**Keila Taiane
Pregoeira Oficial**

Publicar-65-99228-9990

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº. 007/2021**

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 007/GAB/PMR de 11 de Janeiro de 2021, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade pregão eletrônico com o sistema de registro de preço de nº. 007/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 111/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do menor preço por item, objetivando o "Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas atividades e procedimentos diários no Centro Odontológico em atendimento aos usuários do SUS na Unidade Básica de Saúde". O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, via internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line - www.licitanet.com.br. Da sessão pública do pregão eletrônico: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 24/08/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); Início da disputa: 24/08/2021, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A íntegra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 10 de Agosto de 2021

**Keila Taiane
Pregoeira Oficial**

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, CNPJ nº **15.031.669/0001-18**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto a ser instaladas nas seguintes coordenadas - Ponte 01: Vicinal Santa Terezinha - Vila Rica (São José) 10°22'8,51"S 50°59'51,98" W.

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, CNPJ nº **15.031.669/0001-18**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto a ser instaladas nas seguintes coordenadas - Ponte 02 Vicinal Santa Terezinha - Vila Rica (São José) 10°20'22,86"S 50°59'51,63" W.

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, CNPJ nº **15.031.669/0001-18**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de

Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto a ser instaladas nas seguintes coordenadas - Ponte 03 Vicinal Santa Terezinha - Vila Rica (São José) 10°19'9,41"S 50°59'51,29" W.

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, CNPJ nº **15.031.669/0001-18**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto a ser instaladas nas seguintes coordenadas - Ponte 04 Vicinal Santa Terezinha - Vila Rica (São José) 10°19'6,41"S 50°59'51,23" W.

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, CNPJ nº **15.031.669/0001-18**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto a ser nas seguintes coordenadas - Ponte 05 Vicinal Santa Terezinha - Vila Rica (São José) 10°19'0,91"S 50°59'51,12" W.

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, CNPJ nº **15.031.669/0001-18**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto a ser instaladas nas seguintes coordenadas - Ponte 06 Vicinal Santa Terezinha - Vila Rica (São José) 10°18'25,82"S 50°59'51,04" W.

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, CNPJ nº **15.031.669/0001-18**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto a ser instaladas nas seguintes coordenadas - Ponte 07 Vicinal Santa Terezinha - Vila Rica (São José) 10°15'44,67"S 50°59'50,32" W.

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, CNPJ nº **15.031.669/0001-18**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto a ser instaladas nas seguintes coordenadas - Ponte 08 Vicinal Santa Terezinha - Vila Rica (São José) 10°14'57,32"S 51°1'32,21" W.

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, CNPJ nº **15.031.669/0001-18**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto a ser instaladas nas seguintes coordenadas - Ponte 09 Vicinal Santa Terezinha - Vila Rica (São José) 10°14'35,88"S 51°2'56,09" W.

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, CNPJ nº **15.031.669/0001-18**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto a ser instaladas nas seguintes coordenadas - Ponte 10 Vicinal Santa Terezinha - Vila Rica (São José) 10°14'22,39"S 51°2'56,09" W.

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, CNPJ nº **15.031.669/0001-18**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto a ser instaladas nas seguintes coordenadas - Ponte 11 Vicinal Santa Terezinha - Vila Rica (São José) 10°14'19,68"S 51°2'56,75" W.

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, CNPJ nº 15.031.669/0001-18, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), referente ao Projeto de Obras de Construção de Praça às Margens da MT 413, município de Santa Terezinha/MT.

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, CNPJ nº 15.031.669/0001-18, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), referente ao Projeto de Obras de Construção de Praça às Margens da Rua 43, Qd 14, Setor Rua da Palha, município de Santa Terezinha/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 SRP 67/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 048/2021 SRP 67/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria (hospedagem, com café da manhã, almoço e jantar inclusos) na cidade de SINOP/MT, para atender às necessidades dos serviços de acolhimento da Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. EMPRESA VENCEDORA: HOTEL CASCAVEL LTDA ME, CNPJ: 09.338.727/0001-58, ITENS: 01, 02.**

Sinop/MT, 10 de agosto de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2021**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do instrumento convocatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, LOCALIZADO NA AV. PERIMETRAL NOROESTE, LOTE 17E, RESIDENCIAL COLINAS - SORRISO/MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

MARISETE MARCHIORO BARBIERI - PRESIDENTE DA CPL Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, LOCALIZADO NA AV. PERIMETRAL NOROESTE, LOTE 17E, RESIDENCIAL COLINAS - SORRISO/MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá às 08h30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

MARISETE MARCHIORO BARBIERI - Comissão Permanente de Licitação.
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 129/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 052/2021 em conformidade com a Lei N.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna-se público a realização da TOMADA DE PREÇO 003/2021, que acontecerá dia **27 de Agosto de 2021 as 09:00hs** horário de Brasília, no setor de licitações e Contratos, localizado no Paço Municipal, cujo objeto da presente, Tomada de Preços é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para adequação da iluminação pública com utilização de luminárias LED com elaboração de projeto de distribuição e substituição da iluminação pública, para vias e áreas públicas dentro do perímetro urbano, definidas pelo Município de

Vila Rica - MT, incluindo o fornecimento de mão de obra técnica, inclusive mecanizada, materiais homologados junto aos órgãos competentes e todos os trâmites necessários junto à concessionária local para a execução e dos serviços. As planilhas, e edital podem ser solicitados no email : licitavilari-camt@yahoo.com.br. O edital encontra se disponível no site www.vilarica.mt.gov.br. podendo solicitar no telefone 3554 1151 ou 3554-1107.

Vila Rica / MT, 10 de Agosto de 2021.

NUBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 052/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESCISÃO AMIGÁVEL E PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 COM A EMPRESA MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, Resolve rescindir parcialmente a Ata de Registro de Preço nº 004/2021 que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento ao Hospital Municipal/Pronto Atendimento, (o lote 38 - Diazepam) originada do Processo nº 004/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (CNPJ nº 21.484.336/0001-47), em 09 de Março de 2021, fica RESCINDIDO nesta data motivada por ato amigável e parcial do Município de Vila Rica.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 30 de Julho de 2021.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

DO OBJETO E JUSTIFICATIVA: Termo é a rescisão amigável e parcial com base no item 11 da ata, considerando o pedido de desistência da contratada e amparado pelo artigo 79 da lei nº 8.666/93 a administração aceita o pedido de cancelamento do item supracitado: Diazepam (Lote 38).

DATA: Vila Rica/MT, 30 de Julho de 2021.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT - DISTRATANTE
MARCELINO LAHOUD - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
- DISTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 131/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 888976**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de letras para a fachada do centro cultural.

REALIZAÇÃO: 24/08/2021

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 10 de Agosto de 2021. **CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**. Pregoeira Oficial. Portaria nº 012/2015

TERCEIROS

A empresa C E A MADEIRAS EIRELI, detentora do CNPJ: **33.881.738/0001-64**, localizada na Estrada Laura, Distrito Industrial II, no município de Vera/MT torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. **(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).**

GINCO URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.808.790/0001-50, situada na Av. Miguel Sutil, nº 8061, Sala G, bairro Duque de Caxias, Cuiabá - MT, torna público que requereu junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT**, a **Licença de Operação - LO** para **atividade de Estação de Tratamento de Água**, localizada no bairro Planejado Mirante do Pary, Várzea Grande - MT. Coordenadas Geográficas: 56°08'43,06"W e 15°35'26,02"S.

TL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDACNPJ Nº 11.846.872/0002-72, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Jaciara - SEMMA/MT a solicitação de LP, LI e LO do empreendimento situado no município de Jaciara-MT.

A empresa **AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA**, inscrita no CNPJ **08.512.459/0006-90**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, mudança de alteração de razão social de **A. MANOEL DA SILVA - COMBUSTIVEL**, CNPJ: **02.535.956/0001-13** para **AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA**, CNPJ: **08.512.459/0006-90** da Licença de Operação (LO) para as atividades de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, do empreendimento localizado na Avenida Quatro de Julho, 392, Centro, Juruena, estado de Mato Grosso. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

CROPFIELD DO BRASIL INDUSTRIA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA inscrito no CNPJ: **17.605.035/0011-29**, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" (CODEMA-MT) as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e de operação (LO), para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo. Para a empresa denominada **CROPFIELD DO BRASIL** localizada no município de Canarana-MT.

DROGARIA FARMELHOR, inscrita no CNPJ sob o nº 38.662.089/0001-24, situada na Avenida Das Torres, S/N, Residencial Parque Das Torres, Quadra 18 Lote 20 Sala 02 Esquina Com Rua 03 em Querência - MT. Torna público que requereu junto ao CODEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**, não determinado elaboração EIA/RIV. **MasterGeo Engenharia e Planejamento.**

A **LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S/A** inscrito no CNPJ n 47.067.525/0132-77, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **"Autorização de Perfuração de Poço Tubular"**, no município de Campo Verde - MT

E N NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº 15.084.886/0001-76, Rua Arnildo Geiss, nº 270, Setor Industrial II, Quadra 01, Lote 31B em Querência - MT. Torna público que requereu junto ao CODEMA - MT a renovação de Licença de Operação (LO), para as atividades de manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas, etc.) não determinado elaboração EIA/RIV. **MasterGeo Engenharia e Planejamento.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE MATO GROSSO - APROLEITE MT

O Presidente da Associação dos Produtores de Leite de Mato Grosso - Aproleite MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede do SENAR MT, localizada na R. I, 300 - Quadra 17-A - Bairro Alvorada, Cuiabá - MT, CEP 78048-832, no dia 31 de agosto de 2021 às 09h:30min, de acordo com o Art. 20, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Associados em primeira convocação e, após 60 (sessenta) minutos, em segunda convocação com qualquer número.

1. Prestação de Contas do Exercício 2020;
2. Assuntos Gerais.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2021.

Dolor Vilela de Figueiredo Neto
Diretor Presidente - Aproleite MT

Edital de Convocação

Convocamos a todos Associados e Representantes das seguintes Associação **ASPROTERRA**, para uma Assembleia Geral Extraordinária, na Escola 30 de Julho no PA Juquara Município de Rosário Oeste, realizar se no dia 12/09/2021 (Doze de Setembro de Dois Mil e Vinte e Um) as 09:00 horas, em primeira convocação, havendo segunda chamada as 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer números de pessoas presente, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Individualização dos débitos bancários.**

Rosário Oeste, 10 de Agosto de 2021.

Paulo Barbosa Salvador
Presidente ASPROTERRA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ANTONIO BELONI TRICHES FILHO, CPF Nº 651.470.491-34, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a **Licença de Operação (LO)**, para atividade de **Extração de Cascalho**, em área de 12,82 hectares, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Distrito de Eldorado, Zona Rural, município de Tapurah/MT.

Processo ANM Nº 866.554/2017.

RAIZEN S.A, CNPJ Nº 33.453.598/0039-04, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência 12, a Outorga de Direito de uso Água de subterrânea, de 01 poço tubular nas coordenadas geográficas latitude S 15°40'10,1" e longitude W 55°59'07,4" com finalidade para outros usos, localizado na Rua N, Bairro Distrito industrial Município de Cuiabá/MT.

ATACADAO S.A., CNPJ nº 75.315.333/0001-09, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a Licença de Operação Provisória (LOP) de **GRUPO CARREFOUR BRASIL**, localizada no município de Primavera Do Leste-MT, para a atividade de **USINA DE CONCRETO -- Da Rocha Engenharia Ambiental E Eng. Seg. Do Trabalho - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393.**

FAZENDA SÃO MARCELO LTDA., CNPJ 05.054.770/0011-02 torna público que requereu a SEMA/MT a **RENOVAÇÃO** da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos objeto da Portaria nº 191 de 21 de março de 2016 tramitada pelo Processo Administrativo nº296224/2015.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa, **DANIELA APARECIDA LEITE** 04354306107, inscrita no CNPJ nº: 41.990.064/0001-64, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT-SMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonete, ônibus, caminhão, tratores e motocicleta etc) localizada na Avenida Amazonas nº 1519 S, Bairro Menino Deus - no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **MM CLÍNICA ODONTOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 41.326.046/0001-82, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT-SMA/LRV a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade Odontológica, localizada na Avenida Goiás nº 493 S, Sala 06 e 07, Bairro Centro - no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **FGC TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 31.344.719/0001-73, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, a Licença Prévia Ampliação (LP) e a Licença de Instalação Ampliação (LI) para a regularização das atividades de Transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada na Avenida Universitária, Nº 315 W, Sala 01 - Bairro Parque das Emas no município de Lucas do Rio Verde/MT.

CONFINAR LTDA, CNPJ nº 41.430.561/0001-08, torna público que requereu junto à SEMA/MT - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - MT, a LP - **LICENÇA PRÉVIA PARA CONFINAMENTO BOVINO, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA CONFINAMENTO BOVINO E LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA CONFINAMENTO**

BOVINO, para implantação da atividade - “**CRIAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE CONFINADOS**”, localizado no imóvel rural denominado Fazenda Confinar, Rodovia MT 485, KM 31, Estrada da Moroco, no Município de Sorriso - MT, estado de Mato Grosso, com as seguintes coordenadas geográficas: LATITUDE: - 13°7'25.66"S, LONGITUDE: - 55°41'30.05"O. Não foi determinado EIA/RIMA. MKC ENGENHARIA (65) 9 9618-6848.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Deliberativo da Associação Pestalozzi de Várzea Grande, convoca todos os sócios desta instituição para Assembleia Geral a realizar-se no dia 23 de Agosto de 2021 às 10:00 horas em sua sede própria. Cuja pauta e eleição da Diretoria Executiva para o triênio 2021/2024.

F. CARVALHO GUIMARÃES EPP, pessoa jurídica de direitos privados, regularmente inscrita no CNPJ nº 32.026.067/0001-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Outorga de Água Subterrânea para o Poço Tubular, situado na Estrada Faz. Armonia, s/n, Estância Kajuka, Zona Rural, Cuiabá/MT.

BOMBONATTO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A, CNPJ 05.920697/0001-32, torna público que requereu à SEMA/MT, a LP e LI de ampliação para abate de bovinos e alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de diluição de efluentes no Rio Preto Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires outorgados anteriormente pela Portaria nº161 de 18 de fevereiro de 2021.

J. MATOZO, CNPJ: 03.874.334/0001-82 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Readequação Ambiental na Modalidade: Licença Prévia, Instalação e de Operação para atividade de Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal localizada na Rua H, número 637, Distrito Industrial, município de Cuiabá -MT.

CLAIR BARVIERA E OUTROS, CPF Nº 829.068.749-49, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 04/SURH/SEMA/MT, a **Renovação da Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. Os pontos de captação (PT-01 e PT-02), estão localizados na Rodovia MT-358, Km 167,8, Zona Rural, município de Tangará da Serra/MT, inseridos na Província Aquifera Serrana. A vazão máxima de captação será de 321,60m3/dia, cuja finalidade de uso será para produção de ovos e cultivo de mudas em viveiro. **Processo SEMA nº 598096/2014.**

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO NR 018/2021

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019 - **Resolução CDN nº 361/2021**), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** - no dia **19/08/2021 às 15h00 - HORÁRIO DE BRASÍLIA** - Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre o SEBRAE/MT e a rede mundial de computadores - Internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço <https://www.licitanet.com.br/>, informações através do telefone (65) 3648-1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital disponível no endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 10 de Agosto de 2021. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO NR 017/2021

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019 - **Resolução CDN nº 361/2021**), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** -, e **RETIFICA A DATA** anteriormente publicado, que será no dia **19/08/2021 às 09h30 - HORÁRIO DE BRASÍLIA - REGISTRO DE PREÇOS** para Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de informática e projeção para realização de serviços de diagnósticos e manutenção em equipamentos incluindo hardwares e Softwares instalados

no Espaço Expositivo Interativo do Centro Sebrae de Sustentabilidade, mantendo uma manutenção preventiva e corretiva, conforme condições, quantidades e especificações do Edital e seus anexos, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço <https://www.licitanet.com.br/>, informações através do telefone (65) 3648-1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital disponível no endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 10 de Agosto de 2021. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 02-2021- CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de científicá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, “caput” e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
24.796.340/0001-39	616300	NOVA MONTE VERDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 15866
10.559.590/0001-40	431900	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 24991
22.778.125/0001-80	596700	VILA BELA S. TRINDADE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 18375
07.522.997/0001-99	330800	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 31517
10.559.590/0001-40	431900	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 24907
07.634.830/0001-10	481400	ITIQUIRA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 28412
04.176.600/0001-66	107900	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 36281
24.972.162/0001-50	617600	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 37089
31.836.867/0001-05	537672	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 37257
04.176.600/0002-47	545300	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 37311
18.679.992/0001-90	549700	PEIXOTO DE AZEVEDO/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 18466
32.932.246/0001-98	127700	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 37866
05.323.912/0001-18	535553	TAPURAH/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 36897

CHAR Empreendimentos e Participações S/A.

CNPJ: 10.882.083/0001-43 / NIRE: 51300011131 - Companhia Fechada

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da **CHAR Empreendimentos e Participações S/A.** convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 18 de agosto de 2021, às 10:00 horas, na sede social da companhia, na Avenida Edgar Vieira, nº 154, Sala 07, Bairro Boa Esperança, CEP 78068-401, Cuiabá - MT, para deliberar sobre a seguinte: **Ordem do Dia:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referente ao exercício social

encerrado em 31 de dezembro de 2020. b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020: Distribuição de Dividendos/Lucros Distribuídos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **Informações Gerais:** Os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, (i) Relatório da Administração; (ii) Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na página 125, edição nº 27.999 em 14 de maio de 2021, e no Jornal Diário de Cuiabá, na página E2, em 14 de maio de 2021 respectivamente. Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2021. Marcus Vinícius Alves Bernardes Botelho - **Diretor Presidente.**

AGROBAN AGRICOLA E PECUÁRIA BANDEIRANTE S/A
CNPJ-nº15.054.695/0001-61 NIRE-nº51.3.0000255-8
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da AGROBAN AGRICOLA E PECUÁRIA BANDEIRANTES S/A "Em Liquidação", para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 31 de agosto de 2021 em primeira chamada às 08:00/hs, como segunda chamada às 08:30/hs e, como terceira e última chamada às 09:00/hs; na sua sede social, sito à Fazenda Cruzeiro do Sul, s/nº, Zona Rural do município de Apiacás-MT, CEP: 78.595-000 a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação e aprovação do parecer do Conselho Fiscal do Relatório e das contas finais de liquidação da companhia apresentadas pelo liquidante; 2) Apresentação e aprovação do término da liquidação da companhia que foi dada por encerrada; 3) Apresentação e aprovação considerando como Extinta a Sociedade Anônima; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Apiacás-MT, 02 de agosto de 2021**

Nelson Hamilton Paim Vieira

Presidente do Conselho de Administração

AGROBAN AGRICOLA E PECUÁRIA BANDEIRANTE S/A

CNPJ-nº15.054.695/0001-61

NIRE-nº51.3.0000255-8

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: Isento

e-mail: amaury.leao@techmail.com.br

PREMIUM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ n.º 16.990.462/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da empresa PREMIUM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 16.990.462/0001-33, para se reunirem em Assembleia Geral de Sócios, que será realizada no dia **18/08/2021** às 15:00h, em Cuiabá - Santa Rosa Coworking Av. Miguel Sutil, 8000 - Jardim Mariana, Cuiabá - MT, 78040-400, para deliberação sobre (i) Aprovação das contas dos anos de 2017/2018/2019/2020 (ii) Necessidade de aporte de capital para continuidade das ações em trâmite perante a comarca de Nova Ubiratã (iii) com prazo dos sócios atender o chamado em 8 dias e ratificação da ata registrada sob o número 2382210 em 14/06/2021 Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2021. Saulo Santos de Oliveira - Sócio e Administrador**

Pecuaría Jacaranda S/A.

CNPJ: 24.707.242/0001-88 / NIRE: 51300006120 - Companhia Fechada

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da **Pecuaría Jacaranda S/A** convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 23 de agosto de 2021, às 11:00 horas, na sede da sociedade, na Rodovia BR 070, s/nº, Km 620, Zona Rural, CEP: 78200-000, Cáceres - MT para deliberar sobre a seguinte: **Ordem do Dia:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020: Distribuição de Dividendos/Lucros Distribuídos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **Informações Gerais:** Os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, (i) Relatório da Administração; (ii) Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na página 125, em 14 de maio de 2021, e no Jornal Correio Cacerense, na página 06, em 18 e 19 de maio de 2021 respectivamente. Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2021. Marcus Vinícius Alves Bernardes Botelho - **Diretor Presidente.**

SINDICATO RURAL DE TORIXORÉU

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Torixoréu na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no Espaço de Eventos do Júnior Lanches, na rua Saturnino da Silva Coelho, s/n, ao lado do Júnior Lanches, CEP-78695-000, município de TORIXORÉU/MT, no dia 23 de Agosto de 2021, às 19:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, ou em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, às 20 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Prestação de contas 2020;
2. Previsão orçamentaria 2021;
3. Outros assuntos de interesse da classe.

Torixoréu-MT, 9 de Agosto de 2021.

Ademilson Pereira de Queiroz
 Presidente

DORIVAL AGULHOM, CPF 022.170.669-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, LICENÇA PRÉVIA-LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO, PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE SEMENTES DA FAZENDA SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, SEM EIA/RIMA.

RESTAURANTERECANTOCUIABANOENORDESTINO-EPAMINONDAS COSTA NOVAES., TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMADES, A LICENÇA AMBIENTAL, MODALIDADE: LICENÇA PREVIA; LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE RESTAURANTE LOCALIZADO NA ROD. EMANOEL PINHEIRO, KM 22.7, BAIRRO: COMUNIDADE RIO DOS PEIXES CEP 78.055-905, CUIABÁ/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO
BRANCO LTDA.

CNPJ 15 059 231/0001-48 NIRE 51 400 000 379

A Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA**, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 26 (vinte e seis) associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 24 de AGOSTO de 2021

LOCAL - Sede da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA., sito à Rodovia MT 170, km 60, Anexo 2, município de Lambari D'Oeste (MT);

HORÁRIO: - Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

Em REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

I - Apresentação dos resultados realizados na presente Safra 2021/2022;

II - Atualização do Quadro Societário.

Lambari D'Oeste - MT, 09 de agosto de 2021.

CLÁUDIA MARIA BARROSO BOMBARDA

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2021**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: controladoria@sanearmt.com.br, para a execução do seguinte objeto:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER CONTINUADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO COMERCIAL DE SANEAMENTO, QUE ATENDAM ÀS UNIDADES DO COMERCIAL,

ATENDIMENTO, FATURAMENTO, ARRECAÇÃO, CADASTRO, COBRANÇA, CONTÁBIL, OBRAS E OPERAÇÕES. ENTRE ESSES SERVIÇOS OS SISTEMAS DEVERÃO SEGUIR TODOS OS REQUISITOS ABAIXO E ATENDER AS NECESSIDADES RELACIONADAS À GERAÇÃO DE FATURAS, EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS IMPRESSA E ELETRÔNICA, EMISSÃO DE REVISÃO DE CONSUMO DE ÁGUA IMPRESSA E ELETRÔNICA, GESTÃO DE HIDRÔMETROS, GESTÃO DE SISTEMA DE MAPAS E PROJETOS DE INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA GOOGLE MAPS PARA A LOCALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DOS CONSUMIDORES A PARTIR DAS COORDENADAS DE LATITUDE E LONGITUDE, FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, GESTÃO DE LABORATÓRIOS ENTRE OUTROS ITENS RELACIONADOS AO PROJETO, COM RECURSO PRÓPRIO."

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 10 de agosto de 2021.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

KASA FORT MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP., CNPJ 06.184.140/0001-43, com sede na AVENIDA PORTO ALEGRE, N 2794, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SORRISO MT, com o nome fantasia KASA FORT MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO, torna público que encaminhou a SAMA, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso documentação técnica necessária a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO em decorrência das atividades de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CÓDIGO 47.4.4-0-99.

RM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº **06.201.562/0001-80**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, Licença de Localização - LL, Licença de Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de comércio e serviços, localizada na Rua Presidente Marques, 612, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT.

PEDROZO E JUSTINIANO COMERCIO DE SUCATAS E METAIS LTDA (SUCATEX), e CNPJ: **26.655.475/0001-00**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS / VG A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PRÉVIA E OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE: Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, LOCALIZADA NA: R MAR VERMELHO (LOT PRQ IND ATLANTICO), 01, QUADRA 04 LOTE 01, BAIRRO: SANTA ISABEL, CIDADE: VARZEA GRANDE, CEP: 78.150-202.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A Caieira Nossa Senhora da Guia Mineração Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.463.809/0001-48, com sede no município de Cuiabá-MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para uso da água nos domínios da sua propriedade rural / indústria. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA.

AUTO POSTO DRACENA LTDA, CNPJ 00.816.009/0001-75, torna público que requereu junto a SEMA/MT pedido da Alteração da Razão Social para atividade transporte rodoviário de produtos perigosos e comércio varejista de combustíveis p/ veículos automotores no município de Barra do Garças/ MT. Não EIA/RIMA.

COMUNICADO ABANDONO DE EMPREGO CUIABÁ/MT., 05/ JULHO/2021 - ILMO. SRº. CLEICIMAR DULCIANE RODUI - Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 05/06/2021 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 02 dias, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.S' demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho. Atenciosamente - **DNT TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI EPAMINONDAS COSTA NOVAES**

COOPERATIVA DE AGRONEGOCIO MATO-GROSSENSE - CMT
CNPJ: 42.111.702/0001-92 - NIRE 51400011133
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COOPERATIVA DE AGRONEGOCIO MATO-GROSSENSE - CMT, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 25 (vinte cinco) membros, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2021, na sala de reunião da futura sede da Cooperativa, estabelecida na Rua Colonizador Ênio Pepino, nº 6339, Sala nº 01, Setor Industrial, CEP: 78550-556, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, às 07:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 08:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, às 09:00 horas com o quórum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes; a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Alteração do Estatuto Social da Cooperativa;
2. Alteração do endereço da cooperativa;
3. Eleição dos membros para preenchimento dos cargos do conselho de administração;
4. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Sinop - MT, 06 de agosto de 2021.

RODRIGO ZUANAZZI
PRESIDENTE.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, CNPJ nº **15.943.434/0001-00**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Conservação de Pavimento com Aplicação de Lama Asfáltica em diversas Ruas e Avenidas do perímetro urbano do município de Ribeirãozinho/MT.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, CNPJ nº 24.772.113/0001-73, torna público que requereu junto a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" (CODEMA), a Licença Prévia e Licença de Instalação referente ao projeto de Drenagem e Pavimentação em TSD em diversas vias localizadas na sede municipal, no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

Prefeitura Municipal de Cocalinho CNPJ nº 00.965.145/0001-27, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Sistema de Captação, Distribuição e Abastecimento de Água do Distrito de Novo Horizonte no município de Cocalinho/MT.

XAXIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 00.345.307/0001-24, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, sito a Rod BR 163, KM 739,2, Lot. Gleba Sorriso, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE, CNPJ: 07.209.245/0001-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente- SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de pavimentação asfáltica e drenagem de rede pluvial da continuação da Avenida Rio Branco, sito a Rua dos Girassóis, s/nº, Centro, Ipiranga do Norte - MT, não determinado (EIA/RIMA).

F.B.F DOS ANJOS LTDA (FELIPE FIBRAS), CNPJ nº 40.814.057/0001-49, sede a ROD DOS IMIGRANTES, S/N EM FRENTE POSTO KM - CAPAO GRANDE. VÁRZEA GRANDE/MT torna -se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/ MT, SEMMADERS, a Licença Localização - (LL), Licença Prévia, Licença Instalação, Licença Operação.

Patricia Assunção Nunes Lima, CPF 714.882.781-72, torna público que requereu junto a SEMMA-Barra do Garças-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade Odontológica.

Teca Industria e Comercio de Vidros Ltda, CNPJ 39.802.883/0001-99, torna público que requereu junto a SEMMA-Barra do Garças-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de fabricação de vidros.

Angiomed Oliveiras Ltda, CNPJ 42.297.415/0001-19, torna público que requereu junto a SEMMA-Barra do Garças-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade médica.

A produtora rural SIDINEI AFONSO BERGE, CPF: 022.801.451-56, com endereço na ESTRADA LINHA ALIANÇA, SN, ZONA RURAL de Guarantã do Norte - MT, vem por meio deste, tornar público que requereu a SEMMA de Guarantã do Norte-MT (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) as LICENÇAS AMBIENTAIS para o desenvolvimento de atividades de piscicultura sendo as licenças: LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).

LEANDRA AUGUSTA PRAXEDES DOS SANTOS BARROS, inscrita sob CPF n. 021.076.931-96 torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - L.A.S. para atividade de piscicultura convencional em tanques escavados, situado na BR 158, km 10, Gleba Independente I, sítio esperança, zona rural do município de Confresa/MT. Não foi determinado Estudo de impacto Ambiental

LUCÍLIA FREITAS ZIMMERMANN CPF.: 169.845.028-10 - localizada na Avenida Natalino João Brescansin nº 1571, salas 02 e 03 no Centro, de Sorriso MT; Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SAMA, o Pedido de Renovação da Licença de Operação e o pedido de Alteração da Razão Social para atividade de 86.30-5/04 - Atividades Odontológicas. (Gabrieli Ehrenbrienk Marchioro - Eng. Agrícola e Ambiental e de Segurança do trabalho- 066 9 96121699)

CARGILL AGRÍCOLA S/A, CNPJ: 60.498.706/0099-60, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Claudia - MT, Estrada Gladis, s/n, Lotes 354 e 355, Bairro Cuiabá, Poço: Latitude 11° 29' 48.00" e Longitude 54° 54' 39.00".

A L DE MEDEIROS DROGARIA - ME, CNPJ: 22.073.444/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizado na Avenida das Sibipirunas, nº 1137 Bairro Jardim Celeste, município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ: 27.093.558/0067-41, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral, situado na Avenida Rotary Internacional, 715, Bairro Lic Sul, no município de Sinop - MT. (GUARA CONSULTORIA LTDA-66.9.8111.5993)

RICARDO ALOISIO BABINSKI, inscrito no CPF 555.303.541-49, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a OUTORGA de direito de uso de recursos hídricos, para outros usos (como limpeza de vias, terraplanagem) no município de Confresa, captação de água na Gleba B superficial nas coordenadas Lat.: 10°36'51,09"S Long.: 51°38'43,6"O, Município de Confresa-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. ZÊNITE Engenharia - Avenida Industrial 220, Centro - Confresa/MT (66) 98443-7109/98409-9243

HENRIQUE E DESTEFANI & CIA LTDA, CNPJ 02.324.843/0001-79, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação nº 312350/2016, processo nº 121517/2009, através de LAC - Licença por Adesão e Compromisso, para serviços de tomografia, diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante e não ionizante, na Avenida dos Tarumãs, nº 916 - Setor Residencial Sul, em Sinop/MT.

RECIVIDROS RECICLAGEM DE VIDROS LTDA, CNPJ 97.529.799/0001-40, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores / Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizada na AV Adolino Bedin, N 154, Jardim das Américas, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

C. CASSOL inscrito no CPF nº 33.076.364/0001-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para as atividade de: 2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, e, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, o empreendimento está localizado na Rua Bebedouro, nº 173 - A, Setor Industrial - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES, inscrita no CNPJ no 04.008.342/009-66, torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para Laboratório de análises físico químicas e biológicas, localizado na MT-223, Parque Tecnológico de Nova Mutum/MT.

AUTO POSTO ESTRADAIRO EIRELI, CNPJ 17.560.957/0001-95, localizada na Rod. MT-208, S/N, Lote Estradeiro, bairro São Cristóvão, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença prévia de ampliação de capacidade de armazenamento de combustíveis e de edificação (LP), e Licença de Instalação de ampliação de capacidade de armazenamento de combustíveis e de edificação (LI) para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores., instalada em Nova Monte Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

HUMBERTO AFFONSO DEL NERY, CPF de nº 621.636.201-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças LP, LI e LO, para extração e beneficiamento de Ouro, zona rural, Nossa Sra do Livramento/MT.

Publicar-65-99228-9990

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL CNPJ N.º 25.252.467/0001-50 NIRE 51400010099

O presidente do Conselho Administrativo da COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, alínea "b" do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 55 (Cinquenta e Cinco) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a qual realizar-se-á de forma presencial, de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 18/09/2021

LOCAL: Av. Marechal Rondon, n.º 2.633, Bairro Jardim Bela Vista, município de Pontes e Lacerda.

HORÁRIO: PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - 13h00min, com presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto;

SEGUNDA CONVOCAÇÃO - 14h00min, com presença de 50% mais um dos cooperados com direito a voto; e

TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO - 15h00min, com presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

1. Alteração do endereço sede da cooperativa;
2. Alteração do artigo 1º do Estatuto Social que trata do endereço da cooperativa;
3. Alteração do objeto social para exclusão dos CNAES 94.99-5-00 e 94.30-8-00; e
4. Eleição e posse para membros do Conselho Fiscal, cujo mandato findará quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária de 2022, a qual tem como prazo máximo para realização até a data de 31 de Março de 2022.

A votação para membros do Conselho Fiscal encerrar-se-á as 17h00min, onde terá direito a voto apenas os presentes na sessão no momento que iniciar a votação, os quais serão relacionados na ATA da Assembleia.

A ordem de votação dos assuntos poderá ser alterado pelo presidente da sessão, caso entenda necessário, visando não extrapolar o limite de tempo para a realização da votação dos membros do Conselho Fiscal, a qual findará as 17h00min.

Somente será permitido o ingresso no local onde realizar-se-á a Assembleia os cooperados aptos a votar e ser votado, bem como convidados do Conselho Administrativo, mediante apresentação do convite.

Com o fim de conduzir de forma ordeira a Assembleia, os cooperados tomaram assento à frente dos convidados que por ventura não participarem na execução dos trabalhos.

O cooperado interessado terá o prazo de 03 (três) dias para impugnar o presente edital.

Pontes e Lacerda - MT, 09 de Agosto de 2021.

ADILSON SCHUSTER

Pres. do Conselho Administrativo

MRV Prime Projeto MT A2 Incorporações SPE Ltda-CNPJ 29.289.779/001-99, torna público que requereu à SEMMA/VG, a Licença de Operação para o Condomínio Residencial Chapada dos Ipês, localizado na Avenida Castelo Branco, esquina com a Rua Castro Alves e Rua Livramento, bairro Centro Sul, Várzea Grande-MT

Sergio Sordi Epp. CNPJ 06.046.062/0001-10 torna público que requereu a **SEMA/MT** as Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Ampliação da atividade de reforma de carrinhos para supermercados na Rua das chácaras, n 26J, Pq. Nova Esperança II, Cuiabá/ MT. NÃO EIA/RIMA

**SINDICATO RURAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Rural de Nova Canaã do Norte - MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária na Rua João Lourenço Máximo, 25, centro, CEP-78.515-000, Nova Canãa do Norte/MT, no dia 17 de agosto de 2021, as 08h:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com assentimento da maioria dos filiados com direito a voto, e após 60 (sessenta), minutos em 2ª (segunda) convocação com a presença que qualquer número de filiados, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1- Autorização de cessão por 30 anos para o Senar por meio de Comodato o terreno (Imóvel Urbano situado nesta comarca de Nova Canaã do Norte- MT, correspondente ao lote n.06, quadra 62, do loteamento Cidade de Nova Canaã do Norte, matrícula 3288, folha 1, livro 02) de propriedade do Sindicato Rural de Nova Canaã do Norte, para construção do Núcleo Avançado de Capacitação - NAC;
- 2- Outros assuntos de interesse da classe.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Nova Canaã do Norte-MT, 05 de agosto de 2021.

Luiz Carlos Olini

Presidente do Sindicato Rural de Nova Canaã do Norte



As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo,

desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br



RENOSA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 11.693.867/0001-96

NIRE 51.300.010.34-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 2021**

1 - Data, hora e local: No dia 9 de agosto de 2021, às 11:00 horas, na sede social Renosa Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, na Rod. Mario Andreazza, nº 1.800. **2- Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas que representam a totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme facultado pelo § 4º do Art. 133, da Lei das Sociedades por Ações, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3 - Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Rubens Porto Rodrigues e pelo Secretário, o Sr. Nilo Sergio Holanda Gomes. **4 - Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de registro da oferta pública inicial de distribuição secundária de certificados de depósitos de ações ("Units"), representativos cada um de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Solar Bebidas S.A. ("Solar Bebidas"), sociedade controlada pela Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Subjacentes às Units"), a ser registrada junto à CVM ("Oferta"); e (ii) a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias à aprovação de todos os termos e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, incluindo a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta. **5 - Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1 -** a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de registro da Oferta, que compreenderá a distribuição pública secundária de Units da Solar Bebidas, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, de acordo com certas isenções de registro sob o Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América. **5.1.1 -** A Oferta será realizada exclusivamente pela Companhia e pela MAA Investimentos e Participações Societárias Ltda., por meio da alienação das

Units e poderá conter (i) um lote adicional correspondente a 20% das Units inicialmente ofertadas; e (ii) uma opção de lote suplementar correspondente a 15% das Units inicialmente ofertadas a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador da Oferta. **5.2 -** a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias à implementação do Item (i) da ordem do dia e à aprovação de todos os termos e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, incluindo a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta. **6 - Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **7 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **8 - Assinaturas:** Mesa Presidente: Rubens Porto Rodrigues e Secretário: Nilo Sergio Holanda Gomes. **9 - Acionistas Presentes:** Refrigerantes do Noroeste Participações S.A., Forsab Investments (Proprietary) Limited, Manchioneel Investments Holding S.A.R.L., Cailla Investimentos Ltda, Holdco 0 Participações S.A.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

Várzea Grande, 9 de agosto de 2021.

Rubens Porto Rodrigue
Presidente

Nilo Sergio Holanda Gomes
Secretário

RENOSA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 11.693.867/0001-96

NIRE 51.300.010.34-8

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021**

DATA E LOCAL: No dia 28 de abril de 2021, às 11:00 horas, na sede da Renosa Participações S.A. ("Companhia"), na Av. Mario Andreazza, no 1.800, Bairro Nova Esperança, Cidade de Várzea Grande, MT, Brasil. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada ante a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme registro constante do Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia. **MESA:** Presidente: Leonardo Torres de Mello, Co Presidente: André Queiroz Jereissati, Secretário: Rubens Porto Rodrigues. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre o resgate programado de ações preferenciais de classe "A" da Companhia; **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM RESSALVAS -** (i) Resgate Programado de Ações Preferenciais – Os acionistas aprovaram o resgate programado de 4.547.554 (Quatro Milhões, Quinhentas e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro) ações preferenciais de classe "A" da Companhia, emitidas nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2018, registrada na Junta comercial de Mato Grosso sob o número de registro 2085688 conforme segue: (i) condições do resgate: conforme Artigo 6º(vi) do Estatuto Social da Companhia; (ii) valor do resgate: R\$ 45.000.000,00 (Quarenta e Cinco Milhões de Reais); (iii) pagamento e prazo: o valor do resgate deverá ser pago aos acionistas detentores das ações resgatadas, em moeda corrente nacional, até 30 de abril de 2021; (iv) capital social e cancelamento das ações resgatadas: o resgate é realizado com alteração do valor do capital social da Companhia, de R\$ 781.171.182,45 (Setecentos e Oitenta e Um Milhões e Cento e Setenta e Um Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para R\$ 756.421.182,45 (Setecentos e Cinquenta e Seis Milhões e Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos. Não havendo alteração no Capital Integralizado no valor de R\$ 533.671.182,45 (Quinhentos e Trinta e Três Milhões e Seiscentos e Setenta e Um Mil e Cento e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos) conforme registro na Estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em Assembleia Gera Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2018 arquivado já Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 21 de setembro de 2018 sob o registro no. 2085688 em As ações resgatadas serão canceladas, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social no que se refere ao número de ações preferencias de classe "A" da Companhia, ficando referido Artigo com a seguinte redação: "Artigo 5º – O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$756.421.182,45 (Setecentos e Cinquenta e Seis Milhões e Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

dividido em 437.171.545 (quatrocentos e trinta e sete milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco) ações escriturais e sem valor nominal, sendo 396.243.557 (trezentos

e noventa e seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentas e cinquenta e sete) ações ordinárias e 40.927.988 (quarenta milhões, novecentos e novecentos e oitenta e oito) ações preferenciais de classe "A." Conforme ata de baixa de capital publicada no jornal Diário de Cuiabá no dia 08 de junho de 2021, na Página A7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e a presente ata foi lida, aprovada e devidamente assinada por todos os acionistas.

Várzea Grande, 28 de abril de 2021.

Mesa:

Leonardo Torres de Mello
Presidente

André Queiroz Jereissati
Co - Presidente

Rubens Porto Rodrigues
Secretário

Bioplanta Nutrição Vegetal Industria e Comercio S.A.

C.N.P.J.: 20.310.689/0001-68

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Balanco Patrimonial		Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020	
Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
Ativo		Receita Bruta	2.100.650,00
Ativo Circulante		Venda de Produtos	2.100.650,00
Disponível	1.183.054,92d	Deduções	(8.100,30)
Bancos Conta Movimento	825,07d	(-) Devolução de Venda de Produtos	(8.100,30)
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	1.182.229,85d	Receita Líquida	2.092.549,70
Clientes	301.800,00d	CPV	(1.209.041,35)
Duplicatas a Receber	301.800,00d	Custo Produto Vendido	(1.209.041,35)
Outros Créditos	1.151.164,59d	Custos Diretos de Produção	(16.653,58)
Adiantamentos a Fornecedores	1.097.935,93d	Material Uso Consumo	(1.099,41)
Empréstimo a Empregados	2.000,00d	Combustíveis e Lubrificantes	(1.324,94)
Tributos a Recuperar/Compensar	51.228,66d	Refeições	(1.866,00)
Estoque	959.498,85d	Locação de Máquinas e Equipamentos	(12.363,23)
Mercadorias, Produtos e Insumos	959.498,85d	Custos Indiretos de Produção	(2.448,50)
Despesas Pagas Antecipadamente	200,26d	Material Uso Consumo	(2.448,50)
Despesas de Meses Seguintes	200,26d	Lucro Bruto	864.406,27
Total Ativo Circulante	3.595.718,62d	Despesas Operacionais	(1.224.586,60)
Ativo Não-Circulante		Despesas com Vendas	(61.417,82)
Investimentos	3.506,87d	Salários e Ordenados	(28.366,66)
Outras Participações Societárias	3.506,87d	13º Salário	(2.363,89)
Imobilizado	15.187.468,03d	Férias	(3.151,86)
Imóveis	8.178.183,29d	INSS	(7.885,93)
Móveis e Utensílios	46.486,89d	FGTS	(2.269,33)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	3.499.400,50d	PAT - Programa Alimentação Trabalhador	(270,00)
Veículos	32.160,00d	Fretes e Carretos	(3.305,18)
Imobilizado em Andamento	3.602.999,85d	Alugueis de Veículos	(13.804,97)
(-) Depreciações, Amort. e Exaus. Acumul	201.722,50c	Despesas Administrativas	(1.163.168,78)
Adiantamento para Compra de Imobilizado	29.960,00d	Salários e Ordenados	(90.240,79)
Intangível	1.853.604,25d	Prêmios e Gratificações	(1.381,68)
Marcas, Direitos e Patentes	1.750.000,00d	13º Salário	(11.404,26)
Software	67.604,25d	Férias	(14.446,00)
Imobilizações em Andamento	36.000,00d	INSS	(42.809,71)
Total Ativo Não-Circulante	17.044.579,15d	FGTS	(12.471,39)
Total Ativo	20.640.297,77d	Vale Transporte	(102,40)
Descrição	Saldo Atual	Horas Extras	(6.104,99)
Passivo		EPI/Segurança do Trabalho	(808,00)
Passivo Circulante		Serviço Prest por PF - Sem Vinculo	(9.200,00)
Empréstimos e Financiamentos	1.646.009,69c	Plano de Saúde	(31.184,42)
Empréstimos	1.646.009,69c	PAT - Programa Alimentação Trabalhador	(5.383,60)
Fornecedores	1.133.890,06c	Plano Odontológico	(1.421,01)
Fornecedores	1.133.890,06c	Alugueis de Máquinas e Equipamentos	(380,00)
Obrigações Tributárias	64.389,14c	IPVA, Licenciamento e Seguro	(570,53)
Impostos e Contribuições a Recolher	64.389,14c	Taxas Diversas	(329,75)
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	75.592,71c	Multas de Mora	(248,70)
Obrigações Sociais	30.586,03c	Alvará	(2.240,70)
Provisões	45.006,68c	COFINS s/ Receitas Financeiras	(1.870,30)
Outras Obrigações	11.268,04c	PIS s/ Receitas Financeiras	(303,93)
Adiantamentos de Clientes	8.100,30c	Taxas Federais	(2.825,57)
Contas a Pagar	3.167,74c	Taxas Municipais	(77,22)
Total Passivo Circulante	2.931.149,64c	ICMS Difal - Despesa	(71,79)
Passivo Não-Circulante		ICMS - Despesa	(33,05)
Passivo Exigível a Longo Prazo	4.800.048,00c	Energia Elétrica	(99.358,50)
Empréstimos e Financiamentos	4.800.048,00c	Telefone	(3.483,12)
Empréstimos	4.800.048,00c	Seguros	(2.631,59)
Total Passivo Não-Circulante	4.800.048,00c	Material de Escritório	(5.255,70)
Patrimônio Líquido		Material de Higiene e Limpeza	(2.062,23)
Capital Social	15.600.662,00c	Assistência Contábil	(20.682,63)
Capital Subscrito	19.140.000,00c	Serviços Prestados por Terceiros	(192.253,58)
(-) Capital a Integralizar	3.539.338,00d	Depreciações e Amortizações	(69.713,41)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.691.561,87d	Material Uso Consumo	(98.591,28)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.691.561,87d	Viagens, Estádias e Refeições	(18.759,92)
Total Patrimônio Líquido	12.909.100,13c	Fretes e Carretos	(15.291,99)
Total Passivo	20.640.297,77c	Cartório	(1.572,58)
		Aluguel	(8.400,00)
		Combustíveis	(9.082,29)
		Propaganda e Publicidade	(6.268,50)
		Bens de Pequeno Valor	(14.467,85)
		Copa e Cozinha	(5.828,93)
		Entidade de Classe Mensal	(2.096,27)
		Assessoria Jurídica	(4.499,17)
		Uso e Consumo	(6.019,64)
		Manutenção e Reparo	(40.051,20)
		Serviços Auditoria	(14.647,89)
		Manutenção de Pátio	(18.752,78)
		Assistência Administrativa	(200.500,00)
		Serviços de Análises Laboratoriais	(8.880,00)
		Serviços de Tratamento de Agua	(6.460,00)
		Manutenção Eléctrica	(6.337,46)
		Refeições e Lanches	(5.100,00)
		Manutenção de Veículos	(4.282,12)
		Manutenção Predial	(13.816,31)
		EPI - Material Segurança	(5.959,05)
		Internet	(7.995,00)
		Uniformes	(7.258,00)
		Cursos e Treinamentos	(900,00)
		Receitas Financeiras	46.757,31
		Juros de Aplicações	46.660,39
		Descontos Financeiros Obtidos	0,12
		Distribuição de Sobras	0,08
		Juros ao Capital Cooperativas	96,72
		Despesas Financeiras	(456.652,44)
		Juros Passivos	(450.039,13)
		Juros de Mora	(90,97)
		IOF	(107,58)
		Tarifas Bancárias	(3.076,35)
		Multas Passivas	(3.338,41)
		Outras Despesas Operacionais	(3.782,95)
		Despesas Indedutíveis	(782,95)
		Doações	(3.000,00)
		Outras Receitas Operacionais	79,48
		Amostra Grátis	79,48
		Resultado Operacional	(773.778,93)
		Resultado antes do IR e CSL	(773.778,93)
		Prejuízo do Exercício	(773.778,93)

Lucas do Rio Verde, 31 de Dezembro de 2020.

Reconhecemos a Exatidão do Presente Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2020 Totalizando no Ativo e Passivo: R\$ 20.640.297,77 (vinte milhões seiscentos e quarenta mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

Marino José Franz

Diretor - CPF: 430.885.119-04 - RG: 12R1148810

Marcos Tomazin

Contador - CRC-MT nº MT00696407 - CPF:571.263.301-97 - RG:0412808-7

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

TERMO DE CESSÃO DE USO 05/2021

CIA 0022226-84.2021.8.11.0000

OBJETO: "Cessão de Uso" de um imóvel localizado na Rua Benjamin Constant, n. 99, Centro, do Município de Santo Antônio de Leverger/MT, prédio em que funcionava o antigo Fórum da Comarca de Santo Antônio de Leverger/MT, de propriedade do CEDENTE, com a finalidade de abrigar a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Antônio de Leverger

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

CNPJ: 03.507.555/0001-12

DA VIGÊNCIA Este Termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme autorização presidencial constante da decisão anexa ao andamento 56 do TERMO DE CESSÃO DE USO n. 5/2021 - CIA 0022226-84.2021.8.11.0000, podendo ser rescindido a qualquer tempo, total ou parcialmente, desde que uma das partes comunique a outra de forma expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2021

(Assinado digitalmente)

Ivone Regina Maca

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1048110-09.2020.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: AFG BRASIL S/A e outros Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDITORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, na plataforma virtual Plataforma BEx (<https://agc.plataformabex.com.br>), em primeira convocação para o dia 03/09/2021, às 13h00m (horário de Cuiabá/MT), e em segunda convocação para o dia 10/09/2021, às 13h00m (horário de Cuiabá/MT), possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela(s) devedora(s). O credenciamento iniciar-se-á às 12h00m (horário de Cuiabá/MT) dos dias 03/09/2021 (primeira convocação) e 10/09/2021 (segunda convocação), consoante orientações consignadas no campo "advertências". Despacho/decisão: (...) 5) Uma vez que foram apresentadas objeções ao plano apresentado tempestivamente pela devedora (LRF - art. 53, caput), CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES, para deliberação sobre o PRJ, a ser realizada no dia 03/09/2021 (1ª convocação), e 10/09/2021 (2ª convocação), ambas às 13:00h (horário de Cuiabá), em ambiente virtual, por intermédio da plataforma BEX-Brasil Expert ([site https://agc.plataformabex.com.br](https://agc.plataformabex.com.br)), com início do credenciamento às 12:00h (horário de Cuiabá). 5.1) Os credores deverão realizar o pré-cadastramento por intermédio de correspondência eletrônica a ser encaminhada para o e-mail: atendimento2@zapaz.com.br até o dia 02/09/2021 às 12:00 horas (24 horas de antecedência - LRF - art. 37 §4º), para participação na 1ª convocação e, caso não ocorra a instalação do ato em 1ª convocação, até o dia 09/09/2021 às 12:00 horas para participação na 2ª convocação, tudo no horário de Cuiabá, contendo as informações indicadas pelo administrador judicial em Id. 59735995 e 59736001. 5.2) Deverá o administrador judicial envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e à presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave. Deverá a recuperanda observar as metodologias e protocolos a serem indicados pelo administrador judicial. 5.3) EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, do qual deverá constar as determinações de praxe (inclusive com observâncias das alterações feitas pela Lei n.º 14.112/2020). Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do administrador judicial (atendimento2@zapaz.com.br), até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação dos Id dos autos em que se encontre o

documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). Deverá constar a ressalva de que as procurações deverão conter poderes expressos para participar e votar na AGC. 5.4) Deverá constar no edital ainda que, a AGC ocorrerá de forma virtual, por intermédio da BEX-Brasil Expert ([site https://agc.plataformabex.com.br/](https://agc.plataformabex.com.br/)), bem como que o credor ou seu representante efetuem sua habilitação, conforme orientação contida nos autos, e disponível no website da administração judicial. Também deverá constar que para fins de participação na assembleia, os credores e/ou seus representantes deverão realizar o pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para: atendimento2@zapaz.com.br, contendo as informações a seguir relacionadas: Nome completo do credor e do seu representante; Classe do(s) credor(es); CPF do credor e seu representante; E-MAIL - para recebimento das informações e Contato telefônico. Ficam os credores/representantes advertidos que é da responsabilidade do credor ou seu representante, acessar o e-mail que será disparado pela plataforma, para obter dados e informações necessárias para participação do ato assemblear. 5.5) No site da administração judicial (www.zapaz.com.br) os credores/representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano, lista de credores etc. As informações de acesso à plataforma virtual estarão disponíveis no referido site. Em caso de dúvidas, contatar a administração judicial (atendimento2@zapaz.com.br / 65 - 3644-7697). 5.6) PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 5.7) Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela administradora judicial em seu sítio eletrônico (www.zapaz.com.br), com antecedência mínima de 15 dias corridos, observando-se as alterações feitas pela Lei 14.112/2020. Deverá a administradora judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). 5.8) Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 5.9) PROVIDENCIE O SR. GESTOR JUDICIÁRIO COM URGÊNCIA a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, juntamente com a publicação do edital, contendo o nome dos advogados que juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida AGC e do conteúdo desta decisão. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, ZAPAZ DE JURE SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.848.727/0001-08, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2.000, sala 104 (Edifício Centro Empresarial Cuiabá), Cuiabá/MT, fone (65) 3644-7697, e-mail atendimento2@zapaz.com.br, website www.zapaz.com.br, representada por Luiz Alexandre Cristaldo. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). A procuração para participação no conclave deverá outorgar poderes especiais para o ato em apreço. A Assembleia Geral de Credores ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEx - Brasil Expert, [site https://agc.plataformabex.com.br/](https://agc.plataformabex.com.br/). Para participação no conclave, os credores ou representantes deverão realizar pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para endereço eletrônico atendimento2@zapaz.com.br, o mais breve possível, até o dia 02/09/2021, às 12h00m, para participação na 1ª convocação. Caso a instalação ocorra em segunda convocação, não será necessário novo cadastro, salvo se ainda não realizado, o que deverá ser feito até 09/09/2021, às 12h00m. O pré-cadastramento deverá conter as seguintes informações: a) nome completo do credor e do seu representante; b) classe do(s) credor(es); c) CPF/CNPJ do credor e seu representante na assembleia de credores; d) indicação de contato telefônico, bem assim e-mail para recebimento de instruções com vistas à criação de login e senha de acesso à plataforma virtual; e) cópia da procuração com poderes especiais para exercício de voto, documento pessoal e atos constitutivos. Caso o representante atue em nome de diversos credores, deverão ser indicados todos os dados destes, e, para a representação, haverá apenas um login e senha, os quais franquearão o acesso ao sistema a todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. O login e senha de acesso à plataforma virtual são pessoais e intransferíveis. Tais dados ficam sob responsabilidade de sigilo por parte do credor ou representante deste. O acesso ao conclave na Plataforma BEX poderá ser realizado

por “desktop”, “notebook” e dispositivos móveis. É de responsabilidade do credor ou de seu representante, na data designada para a Assembleia Geral de Credores, o acesso à correspondência eletrônica, com instruções para obtenção do login e senha de acesso, que será encaminhada pela plataforma ao e-mail informado. O credenciamento ocorrerá através de acesso ao site <https://agc.plataformabex.com.br/>. Os arquivos contendo documentos necessários à participação na Assembleia Geral de Credores deverão ser aviados em formato PDF, cujo limite de tamanho para upload no e-mail é de 12 MB (megabytes). Durante a fase de deliberações, o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e chat de perguntas, as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. Caso o credor ou seu representante tenha dificuldades de acesso durante o período de credenciamento ou ocorra a perda de conexão ou problemas na reconexão durante a Assembleia Geral de Credores, deverá ser realizado contato com o suporte da Plataforma BEx, através do Whatsapp (11) 99810-4543 ou (11) 97186-5259. As informações de acesso à plataforma virtual também encontram-se disponíveis no site da administradora judicial (www.zapaz.com.br), bem como nos autos. Em caso de dúvidas, os credores ou seus representantes deverão entrar em contato com a administradora judicial por meio do e-mail atendimento2@zapaz.com.br e telefone (65) 3644-7697. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 5 de agosto de 2021. César Adriane Leônico Gestor Judiciário

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS Terceira Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Dados do Processo: Processo: 530-61.2013.811.0003 Código: 719485 Vir Causa: R\$ 20.494,08 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO Polo Passivo: MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DE MORAES ME, MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DE MORAESE OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DE MORAES ME (Executados(as)), CNPJ: 08731581000143, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido, MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DE MORAES (Executados(as)), Cpf: 63260158120, brasileiro(a), casado(a), do lar, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido e ADEMIR MARCOS DE DEUS REZENDE (Executados(as)), Cpf: 78145864100, Rg: 854.674, brasileiro(a), casado(a), do comércio, Telefone 3426.3400, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Em 26/09/2011 a Executada e seu Interviente Garantidor firmaram perante o Exequente a seguinte Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 04660824608, no valor financiado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para pagamento em 17 (dezesete) prestações cada qual no valor unitário de R\$ 2.013,85, com 1º vencimento em 21/10/2011 e último para 21/02/2012. Ocorre que os devedores encontram-se inadimplentes desde a 8ª prestação vencida em 21/05/2012, constituindo-se em mora perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, conforme as suas cláusulas 06 e 08, respectivamente. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 20.494,08 Honorários Fixados: R\$ 1.000,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 21.494,08 Despacho/ Decisão: Código nº 719485Vistos etc. Considerando que as tentativas de citação dos executados restaram infrutíferas; considerando, ainda, que feito se arrasta há mais de 07 (sete) anos sem que o credor consiga promover os atos processuais necessários para o seu regular andamento, hei por bem deferir a citação editalícia, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo serem observados os comandos do artigo 257, do CPC, na forma requerida à fls. 151. Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 21 de janeiro de 2.020. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JUIZA DE DIREITO

DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**



MT UNIDO
para superar





- **Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.**

- **Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.**



Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

**NÃO
CALE.
FALE.**



Governo de
**Mato
Grosso**

Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**.

mt.gov.br

ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE** AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".